



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2017 Nº 5.014



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 3.310, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Obriga as concessionárias de serviço público de energia elétrica a disponibilizarem o valor mensal repassado às Prefeituras a título de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), no âmbito do Estado do Tocantins.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigadas as concessionárias de serviço público de energia elétrica a disponibilizarem o valor mensal repassado a cada prefeitura, de forma individualizada, referente à Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), no âmbito do Estado do Tocantins.

§1º As informações contidas no *caput* serão disponibilizadas em local visível e de livre acesso a qualquer consumidor e, ainda, no sítio da concessionária de serviço público de energia elétrica.

§2º As concessionárias terão o prazo de 60 (sessenta) dias para se adequarem à presente norma.

Art. 2º O descumprimento do que dispõe a presente lei acarretará às concessionárias do serviço, multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será revertida para os órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017; 196ª da Independência, 129ª da República e 29ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	3
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	3
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	11
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	11
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	12
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	25
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	27
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	35
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	35
SECRETARIA DA FAZENDA	39
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	39
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	40
SECRETARIA DA SAÚDE	44
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	52
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	57
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	58
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	58
AGETO	60
BANCO DO EMPREENDEDOR	60
DETRAN	60
NATURATINS	67
ITERTINS	129
DEFENSORIA PÚBLICA	130
TRIBUNAL DE CONTAS	133
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	133
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	138

### LEI Nº 3.311, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Proíbe o ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacete de qualquer tipo de cobertura que oculte a face, nos estabelecimentos comerciais, públicos ou abertos ao público no âmbito do Estado do Tocantins e adota outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É proibido o ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face, nos estabelecimentos comerciais, públicos ou abertos ao público no âmbito do Estado do Tocantins.

§1º Os efeitos desta lei estendem-se aos prédios que funcionam no sistema de condomínio.

§2º Nos postos de combustíveis, os motociclistas deverão retirar o capacete antes da faixa de segurança para abastecimento.

§3º Os bonés, capuzes e gorros não se enquadram na proibição, salvo se estiverem sendo utilizados de forma a ocultar a face da pessoa.

Art. 2º Os responsáveis pelos estabelecimentos de que trata esta lei deverão afixar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, placa indicativa na entrada do estabelecimento, contendo a seguinte inscrição: "É PROIBIDA A ENTRADA DE PESSOA UTILIZANDO CAPACETE OU QUALQUER TIPO DE COBERTURA QUE OCULTE A FACE".

Parágrafo único. Deverá ser feita menção, na placa indicativa, ao número desta lei, bem como à data de sua publicação, logo abaixo da inscrição a qual se refere o "caput" deste artigo.

Art. 3º A infração às disposições da presente lei acarretará ao responsável infrator multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), aplicada em dobro em caso de reincidência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017; 196ª da Independência, 129ª da República e 29ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### LEI Nº 3.312, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Torna dispensável a exigência pelo Poder Público Estadual de autenticação de cópia, em cartório, de documentos pessoais e adota outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica dispensada a exigência de autenticação, em cartório, das cópias de documentos exigidos por órgãos integrantes da Administração Pública Estadual, Direta ou Indireta e suas Fundações e o Poder Legislativo, em todo o Estado do Tocantins, desde que utilizadas pelo interessado, mediante procedimento administrativo sem qualquer ônus.

§1º O servidor público, em confronto com o documento original, autenticará a cópia, declarando que confere com o original.

§2º A autenticação de que trata o §1º deste artigo deverá ser feita com a carimbagem, constando, obrigatoriamente, a data, o nome, a matrícula e o órgão de lotação do servidor.

§3º O órgão que verificar, a qualquer tempo, falsificação de assinatura em documento público deverá dar conhecimento do fato à autoridade competente, para instauração de processo administrativo e criminal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### LEI Nº 3.313, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Defensor Público da DPE-TO, o Senhor Arthur Luiz Pádua Marques.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Defensor Público da DPE-TO, o Senhor Arthur Luiz Pádua Marques.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### LEI Nº 3.314, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao atleta Roniedson Andrade de Oliveira.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido Título de Cidadão Tocantinense ao atleta Roniedson Andrade de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**TÉLIO LEÃO AYRES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

#### LEI Nº 3.315, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Marx Beltrão Lima Siqueira.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Marx Beltrão Lima Siqueira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### LEI Nº 3.316, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Declara de utilidade pública estadual o Instituto para Desenvolvimento Integrado da Ação Social - Instituto Ideias de Ananás/TO.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública estadual o Instituto para Desenvolvimento Integrado da Ação Social - Instituto Ideias de Ananás/TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### LEI Nº 3.317, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Proíbe, no âmbito do Estado do Tocantins, a inauguração e a entrega de obra pública estadual incompleta ou que, embora concluída, não esteja em condições de atender aos fins a que se destina, e dá outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam proibidas, no âmbito do território do Estado do Tocantins, a inauguração e a entrega de obra pública estadual incompleta ou que, embora concluída, não esteja em condições de atender aos fins a que se destina.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por obra pública toda e qualquer construção, reforma, recuperação ou ampliação, custeada, total ou parcialmente, pelo poder público estadual, que sirva ao uso direto ou indireto da população do Estado do Tocantins, tais como:

I - hospitais, unidades de pronto atendimento, unidades básicas de saúde e estabelecimentos similares;

II - escolas, centros de educação infantil e estabelecimentos similares;

III - restaurantes, cantinas e lanchonetes populares;

IV - rodovias, ferrovias e linhas metroviárias;

V - terminais, estações rodoviárias, ferroviárias e metrô;

VI - equipamentos esportivos e culturais;

VII - trevos, rotatórias, pontes, viadutos e passarelas;

VIII - unidades de conservação voltadas à visitação pública.

Art. 2º Considera-se obra pública incompleta aquela que não está apta a entrar em funcionamento por não preencher as exigências legais ou por falta de emissão ou concessão das licenças autorizações, ou alvarás pertinentes.

Art. 3º Considera-se obra pública que não atende aos fins a que se destina aquela que, embora completa, apresenta uma ou algumas das seguintes condições de funcionamento:

I - falta do número mínimo de profissionais que possam prestar o serviço;

II - falta de materiais de uso ordinário necessários à finalidade do estabelecimento;

III - falta de equipamentos imprescindíveis ao funcionamento da unidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017; 196ª da Independência, 129ª da República e 29ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.818 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 9 de agosto de 2017:

1. CÉLIO SUARTE PASSOS, matrícula 658689-3, FCA-7;
2. WATSON SOARES FERNANDES, matrícula 736019-1, FCA-9.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017; 196ª da Independência, 129ª da República e 29ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015

CONTRATO Nº: 006/2015  
PROCESSO Nº: 2015/09050/000042  
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA  
CONTRATADA: CLARO S/A  
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2015, referente à prestação de serviço de link dedicado de internet banda larga destinado a atender o Escritório de Representação em Brasília.  
VALOR TOTAL: R\$ 29.124,60 (vinte e nove mil cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017.  
VIGÊNCIA: de 22/12/2017 a 21/12/2018.  
DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2246.0000 - 33.90.39, Fonte 0100666998.  
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE  
CESARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA  
JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DOMINICES FILHO

## CASA CIVIL

### PORTARIA CCI Nº 1.245 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

#### MANTER

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO o Assistente de Serviços de Saúde RAIMUNDO COELHO NOGUEIRA FILHO, matrícula 612768-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 1.246 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

#### MANTER

cedida ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS a Engenheira Agrônoma REBECA GREVE DE MORAES SCOTTA, matrícula 11595779-1, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 1.247 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

#### MANTER

cedidos ao Ministério Público do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem:

1. EDUARDO HENRIQUE VITAL GODINHO, matrícula 1066960-4, Médico;
2. LUCIANE GARCIA GERALDO MOITINHO, matrícula 157470-1, Cirurgiã-Dentista;
3. PATRÍCIA ALMEIDA MARQUES, matrícula 132230-1, Fisioterapeuta.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.251 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

**MANTER**

cedida ao Ministério Público do Estado do Tocantins a Professora Normalista FRANCIRENE DO CARMO FERREIRA, matrícula 398424-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.253 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

**MANTER**

cedida à Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR a Professora da Educação Básica ISABELA MARTINS RAPOSO, matrícula 67687-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.254 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

**MANTER**

cedidos ao Ministério Público do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALBERTO NERI DE MELO, matrícula 11143380-2, Engenheiro Civil;
2. ALINE DINIZ DE OLIVEIRA, matrícula 11455373-1, Técnica em Informática;
3. ANELIZE DALCIN MIOTTO CORRÊA, matrícula 1029347-1, Assistente Administrativa;
4. BÁRBARA LUCAS DA SILVA LEAL, matrícula 11218932-1, Assistente Administrativa;
5. DENISE SOARES DIAS, matrícula 1005367-1, Assistente Administrativa;
6. EDITH TEDESCO REIS, matrícula 528459-1, Assistente Administrativa;
7. FRANCINE ELAINE DE LIMA MARTINS BENEVIDES BEZERRA, matrícula 11135158-1, Assistente Administrativa;
8. GABRIELA ARANTES PINHEIRO, matrícula 11223782-1, Assistente Administrativa;
9. HUSLANDER RHEGES GOMES NUNES, matrícula 129115-1, Analista Técnico-Jurídico;
10. LÚCIUS FRANCISCO JÚLIO, matrícula 163238-1, Analista Técnico-Jurídico;
11. MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA MACEDO, matrícula 585820-3, Assistente Administrativa;

12. NATÁLIA AZEVEDO BARBOSA, matrícula 38286-4, Assistente Administrativa;
13. RAIANNE NUNES RODRIGUES, matrícula 1263684-3, Assistente Administrativa;
14. RAIZA LANOUSSE BARBOSA AGUIAR, matrícula 1272853-1, Assistente Administrativa;
15. RAYANA MAYARA CORTES SOUZA, matrícula 11233664-1, Assistente Administrativa;
16. RICARDO AZEVEDO ROCHA, matrícula 11144203-1, Analista Técnico-Jurídico;
17. TÂNIA DE FÁTIMA ROCHA VASCONCELOS, matrícula 11235900-1, Arquiteta;
18. VALDINÁ BORGES CARVALHO MACIEL, matrícula 421847-1, Assistente Administrativa;
19. WANNES BRASIL GOMES SANTANA, matrícula 789826-1, Assistente Administrativa.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.255 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

**MANTER**

cedidas ao Ministério Público do Estado do Tocantins as Profissionais do Magistério adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ADRIANA BRAGA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1001051-3, Professora da Educação Básica;
2. ALESSANDRA BATISTA SILVA, matrícula 659244-4, Professora da Educação Básica;
3. EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES, matrícula 893228-1, Professora da Educação Básica;
4. IVA NEIDE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 650332-1, Professora Normalista;
5. MARIJARA FONSECA AYRES, matrícula 843249-1, Professora da Educação Básica;
6. SHEILA CRISTINA LUIZ DOS SANTOS, matrícula 706635-2, Professora da Educação Básica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.256 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

**MANTER**

cedidas ao Ministério Público do Estado do Tocantins as servidoras adiante indicadas, Assistentes de Serviços de Saúde, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. JENNIFER GOMES MARTINIANO, matrícula 1085581-3;
2. RAQUEL DA COSTA PIRES SARAIVA, matrícula 39540-1.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.257 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

**MANTER**

cedidas ao Ministério Público do Estado do Tocantins as servidoras adiante indicadas, Assistentes Administrativas, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem:

1. ANA FLÁVIADOURADOS DE BRITO BASTOS, matrícula 11217855-1;
2. DAURIZAN SOUZA CARVALHO, matrícula 669468-5;
3. MARLEIDE SANTOS ROSA GUALBERTO, matrícula 11231289-1.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.258 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

**MANTER**

cedida ao Ministério Público do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa Fazendária SARAH JENIFFER MELO SOARES, matrícula 11181788-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.270 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 15, de 2 de janeiro de 2017, resolve

**MANTER**

cedida ao Município de Porto Nacional a Terapeuta Ocupacional ANA PAULA DOS SANTOS E SILVA RODRIGUES, matrícula 1134833-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.271 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**MANTER**

cedida ao Estado de Goiás a Assistente Administrativa ALICE DA SILVA AIRES COSTA, matrícula 185970-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.272 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

**MANTER**

cedido ao Estado de Goiás o Professor da Educação Básica ACLEYLTON COSTA DO CARMO, matrícula 1119222-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.273 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

**MANTER**

cedida à Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política a Professora da Educação Básica KEILE SIMONE FERREIRA SCHUMANN, matrícula 650599-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.274 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**MANTER**

cedido à Secretaria da Comunicação Social o Fiscal Ambiental ÁLVARO JOSÉ VALLIM, matrícula 407425-4, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.284 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no parágrafo único do art. 10 da Lei 2.616, de 8 de agosto de 2012, resolve

**MANTER**

cedidos à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem:

1. ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA, matrícula 845295-2, Assistente Administrativa;
2. EVALDO ALVES PEREIRA, matrícula 1106384-3, Analista de Suporte Técnico;
3. JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO FILHO, matrícula 422979-3, Assistente Administrativo;
4. SUÉLEN CHRISTIANE MILHOMEM DA SILVA BORGES, matrícula 1095064-3, Pedagoga;
5. TERESA CRISTINA DA SILVA ABREU, matrícula 374274-2, Assistente Administrativa;
6. VALTER JOSÉ DE FARIA JÚNIOR, matrícula 740011-1, Técnico em Agrimensura.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.285 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedida ao Banco do Empreendedor a Professora da Educação Básica VIVIANE FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 957553-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.288 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 1º de abril de 2016, resolve

M A N T E R

cedidos ao Município de Gurupi os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. RONALDO SOARES VICTOR, matrícula 11154330-1, Conciliador de Defesa do Consumidor;
2. THIAGO LOPES BENFICA, matrícula 958454-1, Assistente Administrativo.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.289 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 1º de abril de 2016, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Gurupi a Professora da Educação Básica DANIELLE MESQUITA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 513985-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.291 - CSS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás o Assistente de Serviços de Saúde MARCELO ROCHA COELHO, matrícula 956421-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.292 - CSS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás a Assistente Administrativa LEILA GOMES DA SILVA BUIATI, matrícula 923385-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.293 - CSS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido ao Ministério da Justiça e Segurança Pública o Delegado de Polícia Civil ADEMÁRCIO DE MORAES, matrícula 571638-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.294 - CSS, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

M A N T E R

cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Analista Técnico-Jurídica LANA RÚBIA BARREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 598462-6, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.295 - CSS, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**MANTER**

cedido ao Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS o Cirurgião-Dentista GUSTAVO JAIME PERPÉTUO COELHO, matrícula 775098-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.296 - CSS, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**MANTER**

cedida ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a Administradora KARLYANNE PORTILHO DE ABREU MACIEL FARIA, matrícula 11164603-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.298 - CSS, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**MANTER**

cedido ao Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS o Inspetor de Recursos Naturais WILTON MARCIAL ARANTES, matrícula 164942-5, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.302 - CSS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**MANTER**

cedida ao Estado de Goiás a Inspectora de Recursos Naturais ENERY MARTINS CÉZAR BATISTA, matrícula 11156104-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.303 - CSS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**MANTER**

cedidas ao Estado de Goiás as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ADRIANA CLÁUDIA DA CUNHA, matrícula 900300-1, Assistente Administrativa;
2. MARIA SILENE CARNEIRO SOARES, matrícula 263518-1, Assistente Social.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.304 - CSS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

**MANTER**

cedida ao Ministério Público do Estado do Tocantins a Fiscal Ambiental DAIANNE FERNANDES SILVA, matrícula 822611-5, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.305 - CSS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**MANTER**

cedida à Secretaria da Comunicação Social a Assistente de Serviços de Saúde JULIANA VIEIRA DA SILVA, matrícula 1076183-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.306 - CSS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 2 de janeiro de 2017, resolve

**MANTER**

cedido ao Município de Miracema do Tocantins o Enfermeiro JULIMAR BENJAMIM SANTOS DE CASTRO, matrícula 1224140-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.307 - CSS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 2 de janeiro de 2017, resolve

M A N T E R

cedidos ao Município de Almas os servidores adiante indicados, Assistentes Administrativos, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem:

1. CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES, matrícula 752888-4;
2. JURIMAR JOSÉ TRINDADE, matrícula 310752-1;
3. LUIZ RODRIGUES VIDAL, matrícula 400110-1;
4. MAURO MOREIRA DA NÓBREGA, matrícula 726907-3.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.308 - CSS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 2 de janeiro de 2017, resolve

M A N T E R

cedidos ao Município de Miracema do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem:

1. EMANUEL COELHO GUEDES, matrícula 1268015-2, Engenheiro Civil;
2. PAULO HENRIQUE SIQUEIRA, matrícula 11142979-2, Operador de Máquinas;
3. PAULO HENRIQUE SOLIDONIO SILVA, matrícula 948862-2, Contador;
4. SÉRGIO BONFIM ARAÚJO SOUZA, matrícula 454610-1, Auxiliar Administrativo.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.310 - CSS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedidos ao Estado de Goiás os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALBENE DIAS SILVA OLIVEIRA, matrícula 560513-1, Professora Normalista;
2. CLACI CLAIR ROPKE DA SILVA, matrícula 684482-3, Professora da Educação Básica;
3. CYBELE BATISTA DE SOUZA, matrícula 830322-1, Professora da Educação Básica;
4. FABIANA RITA DE SOUSA, matrícula 1234676-1, Professora da Educação Básica;
5. FERNANDO TAVARES DE AQUINO, matrícula 1193422-1, Professor da Educação Básica;
6. FRANCISCO ALVES BARBOSA, matrícula 388480-3, Professor da Educação Básica;
7. HAYLA MARIA BENEVIDES DE OLIVEIRA, matrícula 1252623-1, Professora da Educação Básica;
8. LARA MARTINS PARREIRA MENDONÇA, matrícula 1234960-1, Professora da Educação Básica;
9. MIRNA MOREIRA BATISTA, matrícula 1231901-1, Professora da Educação Básica;

10. REGINIARA DE AZEVEDO ASSMANN, matrícula 1233645-1, Professora da Educação Básica;
11. ROZÂNGELA MARIA DE SOUZA, matrícula 572059-2, Professora da Educação Básica;
12. SYNTHIA DE OLIVEIRA LEMOS, matrícula 1144880-1, Professora da Educação Básica;
13. VALDECI RODRIGUES DA SILVA MAIA, matrícula 398126-1, Professora da Educação Básica;
14. VIVIANE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula 1115154-1, Professora da Educação Básica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.311 - RVG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 3 de maio de 2017, a Portaria CCI nº 1.644 - CSS, de 13 de dezembro de 2016, publicada na edição 4.769 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Professora Assistente A WALDETE BATISTA COELHO GONÇALVES, matrícula 442498-1, cedida ao Estado de Goiás.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.312 - CSS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 1º de abril de 2016, resolve

M A N T E R

cedidos ao Município de Gurupi os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. EURÍPEDES FERNANDES CUNHA, matrícula 635616-1, Assistente Administrativo;
2. ISAIAS DALVES HENRIQUE, matrícula 11455845-1, Administrador;
3. LUIZA ROCHA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula 11165278-1, Analista de Comunicação Social;
4. RITA MARIA MARQUES DA SILVA CAVALCANTE, matrícula 702459-2, Assistente Administrativa;
5. SILVÂNIA ROCHA NUNES, matrícula 985822-1, Assistente Administrativa;
6. WESLEY BATISTA SILVA, matrícula 11237945-1, Administrador.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.313 - CSS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 1º de abril de 2016, resolve

M A N T E R

cedidos ao Município de Gurupi os profissionais do Magistério adiante indicados, Professores da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANTÔNIO CARLOS APARECIDO BARBAZIA, matrícula 171764-2;
2. CRISTINA DONATO LEANDRO, matrícula 918559-3;
3. ZENAIDE DIAS DA COSTA, matrícula 446145-2.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.314 - CSS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido ao Estado de Goiás o Escrivão de Polícia RUBENS BERNARDES ALVES, matrícula 403687-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.316 - CSS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 1º de abril de 2016, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Gurupi a Auxiliar de Enfermagem MARGARETE CARNEIRO DA COSTA, matrícula 1016849-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.317 - CSS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 12, de 2 de janeiro de 2017, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Colinas do Tocantins a Analista em Desenvolvimento Social MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES, matrícula 774483-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.318 - CSS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 12, de 2 de janeiro de 2017, resolve

M A N T E R

cedidos ao Município de Colinas do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem:

1. ANA YDELPYNYA GUIMARÃES AMARO, matrícula 121578-7, Enfermeira;
2. FRANCISCO DE BARROS NETO, matrícula 322018-2, Farmacêutico-Bioquímico;
3. PAULO HENRIQUE MENDES TEIXEIRA, matrícula 880120-2, Enfermeiro.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.321 - CSS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 2 de janeiro de 2017, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Guaraí a Enfermeira NÁDIA VALADARES DE MELO ECKERT, matrícula 371765-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.327 - CSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 2 de janeiro de 2017, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Goiatins o Assistente Administrativo CARLOS CESAR SANTOS VASCONCELOS, matrícula 584773-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.329 - CSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 12, de 26 de agosto de 2015, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Paraíso do Tocantins o Engenheiro Civil FABRÍCIO CARVALHO CORRÊA, matrícula 11222964-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.330 - CSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os Profissionais do Magistério adiante indicados, Professores da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. CLAYTON PAULO RODRIGUES, matrícula 608686-3;
2. KELEN RODRIGUES FARIAS, matrícula 617547-2.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.331 - CSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

MANTER

cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Operador de Microcomputador Fazendário IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA, matrícula 1056425-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.332 - CSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

MANTER

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem:

1. CARLOS ALBERTO ALVES MIRANDA, matrícula 639853-1, Assistente Administrativo;
2. LÚCIO MASCARENHAS MARTINS, matrícula 1002791-3, Analista Técnico-Jurídico;
3. MARILENE FERNANDES DA SILVA ALMEIDA, matrícula 396956-1, Assistente Administrativa;
4. ROSILDA MARIA JOSÉ ALVES BRAGA, matrícula 660880-3, Administradora.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.334 - CSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

MANTER

cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Papiloscopista CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE LIMA, matrícula 944200-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.335 - CSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

MANTER

cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Militar WELITON PEREIRA DE SOUSA, matrícula 661196-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.336 - CSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

MANTER

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem:

1. ALISSON OLIVEIRA CIRINEU, matrícula 1026844-1, Médico;
2. CRISTINA SELMA GUERREIRO MILEO, matrícula 467847-2, Enfermeira;
3. EDILEUZA CARVALHO RODRIGUES SCOLARI, matrícula 794032-1, Auxiliar de Enfermagem;
4. JANAINA BEZE BUCAR, matrícula 11135719-1, Fisioterapeuta.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.337 - CSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

MANTER

cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Fiscal Ambiental RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR, matrícula 609540-4, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.341 - CSS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 1º de janeiro de 2016, resolve

MANTER

cedidos à Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem:

1. DEUSELINE MORAES DO CARMO, matrícula 566357-3, Assistente Administrativa;
2. DEUSIRENE RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 481236-2, Assistente Administrativa;
3. GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 724819-1, Técnico Agrícola;
4. MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA LEITE, matrícula 483830-1, Auxiliar Administrativa;
5. PEDRO THIAGO LOPES RODRIGUES, matrícula 11143045-2, Motorista;
6. ULYSSES MARTINS DE BRITTO, matrícula 480803-4, Motorista.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.342 - CSS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 1º de janeiro de 2016, resolve

**M A N T E R**

cedido à Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT o Inspetor de Recursos Naturais EDER SOARES PINTO, matrícula 498261-2, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.343 - CSS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 1º de janeiro de 2016, resolve

**M A N T E R**

cedida à Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT a Psicóloga EVA GREYCIANNE BORGES LEITE FONSECA, matrícula 11155523-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.345 - CSS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

ao Poder Judiciário do Estado do Maranhão a Assistente Administrativa RENATA COSTA DE OLIVEIRA CERVEIRA, matrícula 460208-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 168 - APT, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

a Portaria CCI nº 1.217 - RVG, de 29 de novembro de 2017, publicada na edição 5.006 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 4 de dezembro de 2017 os efeitos da revogação da cessão de KELSSYANE DA SILVA ALVES.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 169 - APT, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

o Ato nº 1.209, de 15 de agosto de 2017, publicado na edição 4.935 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 10 de maio de 2017 os efeitos da exoneração de CÍNTIA MARA DE ARAÚJO SOUSA.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 124/2017/DAREH, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Altera período de concessão de Bolsas de Estudos e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, c/c o art. 83 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, arts. 9º e art. 10, inciso IV do Decreto Estadual nº 2.872, de 25 de outubro de 2006, alterada pelo art. 1º do Decreto nº 4.494, de 24 de fevereiro de 2012.

Considerando que os oficiais abaixo discriminados foram matriculados no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO, a ser realizado pela Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado de Goiás, na cidade de Goiânia - GO, conforme Portaria nº 008/2017/DEP, de 06 de setembro de 2017;

Considerando o teor do Ofício nº 170/2017 - LIGABOM, quanto à data de término do curso,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o período de concessão de Bolsa de Estudos correspondente a 50% do subsídio do Posto, aos militares abaixo relacionados, até 15 de dezembro de 2017:

CAP QOBM RG 00.389-08 RAFAEL BARRETO MENEZES - MAT. 1060503/1;  
CAP QOBM RG 00.392-08 MARCIA MARRA DE OLIVEIRA SANTOS - MAT. 953377/2;  
CAP QOBM RG 00.390-08 CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - MAT. 951198/1;  
CAP QOBM RG 00.386-08 FLAVIO LUIS DA SILVA ALVES - MAT. 948485/1;  
CAP QOBM RG 00.387-08 MARCOS HUMBERTO RENOVARO DOURADO - MAT. 1053353/1;  
CAP QOBM RG 00.391-08 DAVI LIRA DE CARVALHO - MAT. 87868/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENORIO VARGAS - CEL QOBM  
Comandante-Geral  
Coordenador Estadual de Defesa Civil

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****EXTRATO DE PORTARIA**

Nº da Portaria: 52/2017  
Data da Portaria: 06 de outubro de 2017.  
Nº do Processo: 2017/09040/000058  
Concedente: Controladoria Geral do Estado  
Ordenador de Despesa: Luiz Antonio da Rocha  
Nome do Suprido: Creso Aversa Martinelli  
Responsáveis pelo Atesto: Gabriel Oliveira Rodrigues ou Lindolfo Ferreira Pimentel Neto  
Classificação Orçamentária: 04.122.1118.2187 / 04.122.1118.2262 / 04.122.1118.2252  
Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39  
Valor do Adiantamento: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)  
Programa: Gestão e Manutenção da CGE  
Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais / Manutenção de Serviços de Informática/ Manutenção de Serviços de Transporte  
Prazo de Aplicação: 22/12/2017  
Prazo de Prestação de Contas: 31/12/2017.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****III CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DO TOCANTINS****EDITAL Nº 01/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A COMISSÃO DE CONCURSO instituída pela Portaria nº 42, de 11/08/2016, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 20, de 17/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 14/10/2009; Lei Complementar nº 86, de 28/08/2013, e, posteriormente pela Lei Complementar nº 92, de 03/04/2014, torna público que, no período de 04 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, estarão abertas as inscrições para o III Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargo na carreira de Procurador do Estado - Nível I, o qual reger-se-á de acordo com as Instruções Especiais que fazem parte deste Edital.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS****1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Concurso destina-se ao provimento imediato de 20 (vinte) vagas e outras 20 (vinte) vagas para preenchimento de cadastro de reserva.

1.2 Remuneração inicial de R\$ 26.125,17 (vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais e dezessete centavos).

1.3 Ficam reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas abertas para candidatos com deficiência nos termos do que prescreve o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e na forma do Decreto Federal nº 3.298/99.

1.4 As atribuições básicas do cargo, privativo de advogado, estão previstas no art. 132 da Constituição Federal, na Constituição Estadual, bem como na Lei Complementar nº 20/1999 e alterações.

1.5 O Conteúdo Programático consta do Anexo I deste Edital.

1.6 O Cronograma de Atividades - Datas Previstas consta do Anexo II deste Edital.

1.7 Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, da Fundação Carlos Chagas, por meio do "Fale Conosco", no endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) ou pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira (em dias úteis), das 10 às 16 horas (horário de Brasília-DF).

**2. DA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA**

2.1 A inscrição provisória do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.1 De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o candidato a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

2.2 São requisitos para a inscrição provisória:

a) conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

b) requerer a inscrição mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível via Internet, no qual o candidato declarará que, até o dia do encerramento do prazo para a inscrição definitiva, atenderá aos requisitos previstos neste Edital;

c) recolher o valor da inscrição fixado neste Edital.

2.3 As inscrições provisórias ficarão abertas, exclusivamente, via Internet, no período das 10h do dia 04/01/2018 às 14h do dia 31/01/2018 (horário de Brasília), de acordo com o item 2.4 deste Capítulo.

2.3.1 Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social às mulheres travestis e transexuais e aos homens trans durante o concurso, nos termos do item 2.7.2 deste Capítulo.

2.3.2 O candidato cuja crença religiosa impeça a realização das provas marcadas para eventual sábado nos horários designados, deverá indicar no Requerimento de Inscrição via Internet a solicitação da prova em horário especial, conforme estabelecido neste Edital.

2.4. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.4.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

2.4.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto bancário, de acordo com as instruções constantes no site da página de inscrições, até a data limite de pagamento, (31/01/2018), no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

2.4.3 O recibo do pagamento do boleto bancário será o comprovante de que o candidato realizou sua inscrição neste Concurso Público.

2.4.3.1 O boleto bancário, disponível no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição via Internet, em qualquer banco do sistema de compensação bancária.

2.4.4 O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato.

2.4.5 O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

2.4.6 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

2.4.7 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.4.8 A partir de 10/01/2018 o candidato poderá conferir, no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0xx11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília/DF), para verificar o ocorrido.

2.4.8.1 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição pela instituição bancária.

2.4.9 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições.

2.4.10 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.4.11 A Fundação Carlos Chagas e a Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4.12 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.

2.5 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.6 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção ao cidadão que, amparado pelo Decreto Federal nº 6.593/2008, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e que for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007.

2.6.1 A comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais será feita por meio da indicação do Número de Identificação Social - NIS, do próprio candidato, além dos dados solicitados no Formulário de Inscrição via Internet.

2.6.2 A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Requerimento de Isenção, será averiguada junto ao órgão gestor do Cadastro Único.

2.6.3 O requerimento de isenção do pagamento de que trata o item anterior somente será realizado via internet, no período das 10 horas do dia 04/01/2018 às 23 horas e 59 minutos do dia 08/01/2018 (horário de Brasília-DF).

2.6.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá civil e criminalmente pelo seu teor.

2.6.5 Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet;
- b) omitir informações ou prestá-las de forma inverídica.

2.6.6 Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.

2.6.6.1 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não seu pedido.

2.6.7 A partir do dia 11/01/2018 o candidato deverá verificar, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), os resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição.

2.6.8 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento de inscrição.

2.6.9 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de dois dias úteis após a publicação, no site da Fundação Carlos Chagas, da relação de inscrições indeferidas, não sendo permitida a alteração dos dados fornecidos no ato da inscrição.

2.6.9.1 Após a análise dos recursos será divulgada, no site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos.

2.6.10 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e queiram participar do certame deverão gerar o boleto, no site da Fundação Carlos Chagas, e efetuar o pagamento até a data limite de pagamento da inscrição. 31/01/2018

2.6.11 A Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso.

2.6.12 Não serão aceitos pagamentos por depósito em conta bancária, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicional e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.7 O candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas deverá anexar solicitação, assinada e contendo todas as informações necessárias para o atendimento, bem como o atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento especial, no link de Inscrição via Internet, até a data de encerramento da inscrição (31/01/2018), a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará no indeferimento do pedido.

2.7.1 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.7.2 Para inclusão do nome social nas listas de chamada e nas demais publicações referentes ao certame, assim como para que se mantenha um rigoroso controle interno entre o nome civil e o nome social, o(a) candidato(a) deve enviar cópia autenticada do documento de identidade civil, acompanhado de solicitação assinada, indicando o nome social.

2.8 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos descritos no item 2.7 deste capítulo.

2.8.1 A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável pela sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

2.8.2 Não será disponibilizado, pela Fundação Carlos Chagas, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

2.8.3 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova acompanhada de uma fiscal.

2.8.4 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a lactante, a criança e a fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

2.8.5 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

2.9 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

### 3. DA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e no Decreto Federal nº 3.298/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo de Procurador do Estado.

3.2 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e na forma do Decreto Federal nº 3.298/99 será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas abertas mencionadas no item 1.3, Capítulo 1, deste Edital, bem como será utilizado o referido percentual para as vagas ao cadastro reserva, em face da classificação obtida na lista específica de pessoas com deficiência.

3.2.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009), com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ e do Decreto Federal nº 8.368/2014 e da Lei Federal 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência),

3.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso de que trata este Edital em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.

3.3.1 Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, por meio da Internet, à Fundação Carlos Chagas.

3.3.2 O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização da prova ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.4 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições (do dia 04/01/2018 ao dia 31/01/2018), a documentação relacionada abaixo via Internet, por meio do link de inscrição do Concurso Público ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e identificação do Concurso;

b) O candidato com deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições (31/01/2018), a confecção de prova especial em Braille, Ampliada, Software de Leitura de Tela ou a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência;

c) O candidato com deficiência auditiva, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições (31/01/2018), Intérprete da Língua Brasileira de Sinais;

d) O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições (31/01/2018), mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc, especificando o tipo de deficiência;

e) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições (31/01/2018), com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.4.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille, e cuja solicitação for acolhida, serão oferecidas provas nesse sistema, e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

3.4.2 Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada, e cuja solicitação for acolhida, serão oferecidas provas nesse sistema.

3.4.2.1 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte do texto de sua prova Ampliada, que deverá ser entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte tamanho 24.

3.4.3 Para os candidatos com deficiência visual poderá ser disponibilizado softwares de leitura de tela, mediante prévia solicitação (durante o período de inscrições).

3.4.3.1 O candidato deverá optar pela utilização de um dos softwares disponíveis: Dos Vox, ou NVDA ou ZoomText (ampliação ou leitura).

3.4.3.2 Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou no software mencionados no item 3.4.3.1, será disponibilizado ao candidato, fiscal leitor para leitura de sua prova.

3.4.4 O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 3.4 e que não tenha indicado, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a candidatos com deficiência, será considerado automaticamente candidato com deficiência.

3.4.4.1 Na ausência do envio do Laudo médico ou no caso do envio de outros documentos/exames que não constem as informações descritas na letra "a" deste item, o requerimento de inscrição será processado como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição; sem prejuízo, às condições especiais indispensáveis para a realização da prova.

3.5 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 3.4 e seus subitens serão considerados como sem deficiência, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

3.5.1 Apenas o envio do laudo médico, sem a descrição expressa da condição especial, não é suficiente para a concessão de atendimento especial.

3.5.2 No dia 09/02/2018 serão publicadas, no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), a lista contendo o deferimento das condições especiais solicitadas, bem como a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas.

3.5.2.1 Considerar-se-á válido o laudo médico que estiver de acordo com a letra "a", item 3.4 deste Capítulo.

3.5.2.2 O candidato cujo laudo seja considerado inválido ou tenha a solicitação indeferida poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 3.5.2, vedada a juntada de documentos.

3.6 No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do Cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação, durante o estágio probatório.

3.7 O candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

3.7.1 O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 3.4 deste Capítulo.

3.8 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

3.9 O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.

3.10 O candidato com deficiência aprovado no Concurso de que trata este Edital, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional indicada pela Fundação Carlos Chagas, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009), com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ e do Decreto Federal nº 8.368/2014, observadas as seguintes disposições:

3.10.1 Para a avaliação, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

3.10.2 A avaliação de que trata este item será realizada por equipe prevista pelo artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, e terá caráter terminativo.

3.10.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação de que trata o item 3.10.

3.10.4 Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada na forma da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009) c.c. os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ e do Decreto Federal nº 8.368/2014, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que tenha obtido classificação nos termos do Capítulo 6 deste Edital.

3.10.4.1 O candidato será eliminado do certame, na hipótese de não ter sido classificado conforme o estabelecido no Capítulo 6 deste Edital.

3.11 As vagas definidas no Capítulo 1 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no Concurso ou na perícia médica, esgotada a listagem específica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

3.12 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito à nomeação para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

3.13 O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por Equipe Multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do Cargo e a sua deficiência durante o estágio probatório.

3.14 Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do Cargo.

3.15 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

3.16 Após a investidura do candidato no cargo para o qual foi aprovado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

#### 4. DAS FASES E DAS PROVAS

4.1 O concurso compreenderá as fases/provas, disciplinas das provas, número de questões, duração das provas e caráter constantes no quadro a seguir:

Fases/Provas	Disciplinas das Provas	Número de Questões	Duração das Provas	Caráter
1ª Fase - Prova Objetiva	Direito Constitucional	15	5 horas	Classificatório e Eliminatório
	Direito Administrativo	15		
	Direito Civil	10		
	Direito Processual Civil	15		
	Direito Penal	5		
	Direito Processual Penal	5		
	Direito Financeiro e Tributário	10		
	Direito do Trabalho	5		
	Direito Processual do Trabalho	5		
	Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos	15		
2ª Fase - Prova Escrita	Prova Dissertativa 1 - Peça processual	1 peça processual	4 horas (Tarde)	Classificatório e Eliminatório
	Prova Dissertativa 2 - Questões Dissertativas	4 questões Dissertativas	4 horas (Manhã)	Classificatório e Eliminatório
3ª Fase - Avaliação de Títulos				Classificatório

4.2 A 1ª Fase - Prova Objetiva, conforme critérios estabelecidos no Capítulo 5, constará de 100 (cem) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, e versará sobre as disciplinas expressas no item 4.1, deste capítulo, e no Conteúdo Programático disposto no Anexo I deste Edital.

4.3 A 2ª Fase - Prova Escrita, conforme critérios estabelecidos no Capítulo 6, constará de duas Provas Dissertativas (Provas 1 e 2), e versará sobre as disciplinas expressas no item 4.1, deste capítulo, e no Conteúdo Programático disposto no Anexo I deste Edital.

4.4 Na 3ª Fase, serão avaliados os Títulos dos candidatos habilitados na 2ª Fase - Prova Escrita, conforme critério disposto no Capítulo 9 deste Edital.

#### 5. DA PRIMEIRA FASE - PROVA OBJETIVA

5.1 A Prova Objetiva, de caráter classificatório e habilitatório, com duração de 5 (cinco) horas, constará de 100 (cem) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada uma. Cada questão da prova poderá avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio e contemplar mais de um objeto de avaliação.

5.2 A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

5.3 Na 1ª Fase - Prova Objetiva considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acertos.

5.4 O candidato não habilitado na 1ª Fase - Prova Objetiva será excluído do Concurso Público.

#### 6. DA SEGUNDA FASE - PROVA ESCRITA

6.1 Classificar-se-ão e serão convocados para a 2ª Fase - Prova Escrita os candidatos habilitados na 1ª Fase - Prova Objetiva, conforme critérios estabelecidos no Capítulo V, que obtiverem as 80 (oitenta) melhores notas e os empatados na última posição, além de todos os candidatos com deficiência, inscritos em conformidade com Capítulo III e habilitados na forma do Capítulo 5, deste Edital.

6.1.1 Os candidatos não convocados para a Segunda Etapa - Prova Escrita serão excluídos do concurso.

6.2 A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de duas Provas Dissertativas (Prova 1 e Prova 2), contendo, na Prova 1 uma peça processual e na Prova 2 quatro questões dissertativas. As Provas 1 e 2 relacionar-se-ão às disciplinas expressas no item 4.1, Capítulo 4, e no Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos constante do Anexo I, deste Edital.

6.3 As Provas 1 e 2 serão aplicadas em dias distintos, com duração de 4 horas cada uma delas.

6.4 A Prova Escrita, composta pelas Provas Dissertativas 1 e 2, será avaliada em conformidade com os seguintes critérios, em estreita correlação: o domínio técnico do conteúdo, a correção gramatical e a adequação vocabular, tendo em vista os mecanismos básicos de constituição do vernáculo, os procedimentos de coesão e argumentação, e a precisão da linguagem jurídica.

6.4.1 A Prova Dissertativa (Prova 1 e Prova 2) valerá 100 (cem) pontos, atribuindo-se 10 (dez) pontos a cada questão e 60 (sessenta) pontos à peça processual. A nota final da Prova Escrita será igual à soma das notas obtidas pelo candidato nas Provas 1 e 2.

6.5 Será considerado habilitado na 2ª Fase - Prova Escrita o candidato que obtiver, simultaneamente:

6.5.1 nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na Prova 1, e

6.5.2 nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na Prova 2.

6.6 Na Prova Escrita (Provas 1 e 2), o candidato poderá consultar a Constituição Federal e demais legislações ("lei seca"), desacompanhadas de quaisquer anotações ou comentários, podendo consultar, também, súmulas, sem comentários ou anotações. O material de consulta será submetido à inspeção, antes ou durante a realização da prova, por Comissão especialmente a esse fim designada.

6.7 Na avaliação, será atribuída nota zero à Prova Escrita que:

a) for assinada fora do local apropriado;

b) apresentar, no Caderno de Resposta Definitiva, qualquer tipo de sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato (por exemplo: assinatura, traços, desenhos, rabiscos etc.);

c) estiver em branco;

d) apresentar abordagem incorreta do conteúdo solicitado;

e) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;

f) fugir ao tema proposto.

6.8 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova Escrita, a que se refere este Capítulo, os candidatos devem usar as normas ortográficas em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

6.9 Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção pela Banca Examinadora.

6.10 O candidato não habilitado na Prova Escrita, em conformidade com o item 5.1, subitens 5.2 e 5.3, será excluído do Concurso.

6.11 A grade de correção contendo a resposta esperada pela Banca Examinadora, a resposta apresentada pelo candidato e a pontuação por ele obtida, segundo os critérios estabelecidos, serão divulgados por ocasião da Vista da Prova Escrita.

#### 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

7.1 As provas, de todas as fases, realizar-se-ão na Cidade de Palmas/TO.

7.2 As aplicações das Provas estão previstas para:

a) 1ª Fase - Prova Objetiva: dia 04/03/2018 no período da manhã;

b) 2ª Fase - Provas Escritas

b.1) Primeira Prova Escrita: dia 28/04/2018 (sábado), no período da tarde;

b.2) Segunda Prova Escrita: dia 29/04/2018 (domingo), no período da manhã;

c) 3ª Fase: Prova de Títulos: a ser definida oportunamente.

7.3 A Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins fará publicar no Diário Oficial do Estado ([www.diariooficial.to.gov.br](http://www.diariooficial.to.gov.br)), no site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) a relação dos candidatos que tiverem sua inscrição provisória deferida, indicando data, horário e local da realização da 1ª Fase (Prova Objetiva).

7.4 A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

7.4.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na cidade indicada no item 7.1 deste Capítulo, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de aloca-los em cidade próxima à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

7.4.2 Havendo alteração da data prevista, as provas somente poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

7.5 A confirmação da data e as informações sobre horários para a realização das provas serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site da Fundação Carlos Chagas: [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

7.5.1 O candidato receberá Cartão Informativo por e-mail (a ser enviado pela Fundação Carlos Chagas) no endereço eletrônico informado no ato da inscrição. No referido Cartão, serão indicados a data, os horários e os locais de realização das provas, sendo de exclusiva responsabilidade do Candidato a manutenção e atualização de seu endereço eletrônico.

7.5.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

7.5.1.2 A Fundação Carlos Chagas e a Procuradoria-Geral do Estado não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.

7.5.2 A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Estado a publicação do Edital de Convocação para Provas.

7.5.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.

7.6 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

7.7 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes no Edital de Convocação para a realização das respectivas Provas, no site da Fundação Carlos Chagas e no Cartão Informativo.

7.8 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e critério de desempate, deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação da 1ª Fase: Prova Objetiva.

7.8.1 O link para correção de cadastro será disponibilizado no primeiro dia útil após a aplicação da 1ª Fase - Prova Objetiva.

7.8.2 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 7.8 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

7.9 Caso haja inexatidão na informação relativa à opção por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388 de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas, horário de Brasília.

7.9.1 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

7.10 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Secretarias de Justiça, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

7.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

7.10.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.10.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

7.10.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

7.11 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

7.11.1 O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

7.11.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

7.12 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.

7.12.1 Na impossibilidade, devidamente justificada, de transcrição da cópia manuscrita da frase, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

7.12.2 Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que recusar-se a transcrever a frase contida nas instruções da capa do caderno de questões.

7.12.2.1 A cópia manuscrita da frase e a assinatura do candidato em sua Folha de Respostas visam atender ao disposto no subitem 12.5, Capítulo 12 deste Edital.

7.13 Para a 1ª Fase - Prova Objetiva, o único documento válido para a correção da prova é a Folha de Respostas cujo preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

7.13.1 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.13.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

7.13.3 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.14 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica de material transparente (tinta preta ou azul), além da documentação indicada no item 7.10 deste Capítulo.

7.14.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da 1ª Fase - Prova Objetiva, com caneta esferográfica de material transparente, somente de tinta preta ou azul.

7.15 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada.

7.15.1 O candidato poderá anotar suas respostas em meio autorizado pela Fundação Carlos Chagas, o qual será informado durante a aplicação das provas.

7.16 Salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, a 2ª Fase - Provas Escritas deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.

7.16.1 No caso de auxílio para transcrição das provas será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.

7.16.2 Somente quando devidamente autorizado, o candidato deverá ditar todo o seu texto das Provas Escritas ao fiscal, especificando oralmente, ou seja, soletrando a grafia das palavras e todos os sinais gráficos de pontuação.

7.17 Durante a realização da 1ª Fase - Prova Objetiva não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

7.18 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.

7.19 Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

7.19.1 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

7.19.2 Não será permitida a utilização de lápis, lapiseira, marca texto ou borracha.

7.20 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local diferente daquele constante na convocação oficial;
- c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes de decorridas 4 horas do tempo de prova da 1ª Fase-Prova Objetiva e 3 horas do tempo de prova da 2ª Fase - Provas Escritas;
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
- h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
- i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- k) não devolver integralmente o material recebido;

l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;

m) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;

n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

o) recusar-se a transcrever a frase contida nas instruções da capa do caderno de questões para posterior exame grafotécnico

7.21 O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

7.21.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados nas alíneas "l" e "m". Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova.

7.21.2 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

7.22 Será excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas "l" e "m", item 7.20 deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no subitem 7.21.1 deste Capítulo.

7.23 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares e óculos escuros, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

7.23.1 A Fundação Carlos Chagas e a Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

7.24 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova indicados no Cartão Informativo, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto bancário com comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.

7.24.1 A inclusão de que trata o item 7.24 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, no Julgamento da 1ª Fase - Prova Objetiva, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

7.24.2 Constatada a improcedência da inscrição, essa será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.25 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

7.26 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

7.26.1 se a ocorrência verificar-se após o início da prova, a Fundação Carlos Chagas, estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para regularização do caderno.

7.27 Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.

7.28 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre das caixas de provas mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos nos locais de realização das provas.

7.29 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

7.30 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

7.31 Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

7.32 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso. O candidato deverá consultar o Cronograma de Provas e Publicações (Anexo II), para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões da 1ª Fase - Prova Objetiva, dos gabaritos e/ou dos resultados.

7.32.1 As questões da 1ª Fase - Prova Objetiva ficarão disponíveis no site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) até o último dia para interposição de recursos referentes ao Resultado da 1ª Fase - Prova Objetiva.

## 8. DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

8.1 Os candidatos aprovados na 2ª Fase - Provas Escritas, deverão dirigir seus requerimentos de Inscrição Definitiva, como condição de permanência no certame, ao Presidente da Comissão, na sede da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, - Palmas/TO, no período definido no Edital de Convocação específico para essa inscrição.

8.2 O candidato deverá instruir o seu requerimento apresentando os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada da cédula de identidade expedida por órgão oficial de identificação no território nacional, comprobatória de ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado, ou de nacionalidade portuguesa, em condição de igualdade de direitos com os brasileiros, na forma do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

b) Cópia autenticada do diploma registrado de Bacharel em Direito ou certidão de colação de grau em Direito, expedida por instituição de ensino oficial ou devidamente reconhecida, com prova das providências adotadas para a expedição do diploma e registro correspondente;

c) Cópia autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

d) Certidão de quitação das obrigações junto a Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos;

e) Declaração de inexistência de antecedentes criminais;

f) Certidão negativa dos distribuidores cíveis das Justiças Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

g) Certidão comprobatória, positiva ou negativa, de aplicação de penalidade administrativa disciplinar, na hipótese de o candidato ser ou ter sido servidor público;

h) Três fotos 3 x 4 com roupa escura em fundo claro;

i) Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, certidão da Seção em que estiver inscrito o candidato, de não haver sofrido penalidade decorrente do exercício da advocacia;

8.3 O candidato poderá apresentar as documentações constantes do item 8.2, deste Capítulo, por meio de procurador, desde que este apresente instrumento de mandato, sem necessidade de firma reconhecida, contendo poderes e finalidade específicos para o ato.

8.4 A não apresentação de quaisquer documentos ou a desconformidade com as declarações exigidas no presente Edital importará em insubsistência da inscrição definitiva, nulidade de aprovação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade ideológica (Código Penal, art. 299).

8.5 O Presidente da Comissão do Concurso fará publicar no Diário Oficial do Estado do Tocantins (<https://www.diariooficial.to.gov.br>), a relação de inscrições que foram indeferidas.

8.6 Encerrado o prazo recursal ou julgado os recursos provenientes da publicação referida no item anterior, o Presidente da Comissão do Concurso fará publicar no Diário Oficial do Estado do Tocantins (<https://www.diariooficial.to.gov.br>), a relação dos candidatos cuja inscrição definitiva foi deferida.

8.7 A inscrição, provisória ou definitiva, será cancelada em qualquer fase se verificado pela Comissão do Concurso desatendimento de exigência legal ou constatada a ocorrência de erro ou fraude na obtenção dos documentos apresentados.

8.7.1 O cancelamento da inscrição determinará a anulação automática de todos os atos dela decorrentes.

8.7.2 Será dada publicidade ao cancelamento da inscrição, podendo o candidato interessado conhecer as razões que determinaram este fato.

8.8 O candidato que fizer declaração falsa terá a Inscrição Definitiva cancelada, ficando sujeito às cominações legais.

## 9. DA 3ª FASE - PROVA DE TÍTULOS

9.1 O candidato deverá apresentar os títulos previstos no item 9.3 deste Capítulo e os respectivos documentos comprobatórios em período a ser informado em edital específico.

a) serão analisados somente os títulos dos candidatos cujas inscrições definitivas forem deferidas.

9.2 A atribuição de pontuação aos títulos servirá apenas para efeito de classificação final dos candidatos.

9.3 Os títulos a serem considerados são os constantes do Quadro a seguir, limitados ao valor máximo de 04 (quatro) pontos, sendo desconsiderados os demais.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado em Direito, acompanhado do Histórico Escolar. Reconhecido pelo Ministério da Educação.	2,0	2,0
B	Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado em Direito, acompanhado do Histórico Escolar. Reconhecido pelo Ministério da Educação.	1,5	1,5
C	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação "lato sensu", em nível de especialização, MBA e LLM, na área jurídica, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.	0,5	0,5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			4,0

9.4 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea "C", do Quadro, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

9.5 Não serão aceitos protocolos de documentos, de certidões, de diplomas ou de declarações, os quais devem ser apresentados em cópia autenticada por tabelionato.

9.6 Os documentos e diplomas relacionados a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando verificados para o português, por tradutor oficial, e reconhecidos segundo a legislação própria.

9.7 Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.

9.8 Os títulos a serem avaliados deverão ser encaminhados:

a) em fotocópias autenticadas e discriminadas em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificadas com o nome completo do candidato, assinatura e número do documento de identidade;

b) por meio de SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) à Fundação Carlos Chagas (A/C Coordenação de Execução de Projetos - Ref: Títulos/PGE-TO - Av. Prof. Francisco Morato, 1565 - Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900).

9.9 Não serão aceitos títulos encaminhados por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio que não o especificado no item anterior.

9.10 A avaliação dos títulos será feita pela Fundação Carlos Chagas e o seu resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins (<https://www.diariooficial.to.gov.br>), e divulgado no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

9.11 A pontuação dos títulos, referentes ao Quadro deste Capítulo, resultará do somatório dos pontos dos fatores computados para esse fim, até o limite de 4,00 (quatro) pontos, e a parcela excedente desse limite deverá ser desconsiderada para todos os efeitos.

9.12 Não serão recebidos títulos ou documentos comprobatórios, apresentados fora do prazo estabelecido neste edital ou em desacordo com o disposto neste Capítulo.

9.13 Todos os documentos referentes aos títulos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias da homologação final do processo do Concurso poderão ser inutilizados pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, salvo se houver pendência judicial.

9.14 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso.

9.15 Receberá nota zero o candidato que não entregar título na forma, prazo e local estabelecidos.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 A nota final dos candidatos habilitados será igual ao somatório das notas obtidas na 1ª Fase - Prova Objetiva e 2ª Fase - Provas Escritas, acrescida dos pontos atribuídos aos Títulos, em conformidade, respectivamente, com os Capítulos 5, 6, e 9 deste Edital.

10.2 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final.

10.3 Na hipótese de igualdade de nota final, prevalecerá, após observância do Parágrafo Único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), considerada, para esse fim, a data limite de correção dos dados cadastrais estabelecida no item 7.8 do Capítulo 7 deste Edital, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) obtido maior nota na 2ª Etapa - Provas Escritas;
- b) obtido maior número de acertos na 1ª Etapa - Prova Objetiva;
- c) tiver maior idade;
- d) tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este concurso.

10.4 Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados no concurso público, em ordem de classificatória:

- a) a primeira, uma listagem geral contendo a relação de todos os candidatos, inclusive dos candidatos com deficiência, caso tenham obtido a pontuação necessária para tanto;
- b) a segunda, somente a pontuação dos candidatos com deficiência.

10.4 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência ou negros, estas serão preenchidas por candidato classificado na listagem geral, com rigorosa observância da ordem classificatória.

## 11. DOS RECURSOS

11.1 Será admitido recurso quanto:

- a) ao indeferimento do requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição;
- b) ao indeferimento da condição de candidato com deficiência e/ou solicitação especial;

c) à aplicação das Provas da 1ª e 2ª Fases;

d) às questões e gabaritos das provas;

e) à vista da Folha de Respostas das Provas Objetiva e Escritas;

f) ao indeferimento da inscrição definitiva;

g) à avaliação dos Títulos;

h) ao resultado das provas.

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

11.2.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

11.2.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

11.3 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela Internet, no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

11.3.1 Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site da Fundação Carlos Chagas.

11.3.2 A Fundação Carlos Chagas e a Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

11.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

11.6 Será concedida vista da Folha de Respostas da 1ª Fase - Prova Objetiva a todos os candidatos que realizaram prova, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas.

11.7 Será concedida Vista da 2ª Fase - Provas Escritas a todos os candidatos que realizarem as provas.

11.8 A vista da Folha de Respostas das Provas Objetiva e Escritas será realizada no site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), em data e horário a serem oportunamente divulgados. As instruções para a vista de prova estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas.

11.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.10 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

11.11 Na 1ª Fase - Prova Objetiva, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

11.12 No que se refere à 2ª Fase - Provas Escritas, a pontuação e/ou classificação apresentada nos resultados preliminares poderão sofrer alterações em função do julgamento de recursos interpostos, podendo haver exclusão ou inclusão de candidatos.

11.13 Na ocorrência do disposto nos itens 10, 11 e 12 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.

11.14 Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais online”.

11.15 No espaço reservado às razões do recurso fica VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.

11.16 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 11.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

11.17 As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio do site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

## 12. DA POSSE

12.1 O ingresso na carreira de Procurador do Estado do Tocantins é privativo de advogado com inscrição definitiva na Ordem dos Advogados do Brasil.

12.1.1 A prova da inscrição como Advogado na Ordem dos Advogados do Brasil deverá ser feita no ato da posse.

12.2 Os Procuradores do Estado nomeados serão empossados pelo Procurador-Geral do Estado, em sessão solene do Conselho de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado, mediante assinatura do Termo de Compromisso.

12.2.1 É de 30 (trinta dias), contados da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado (<https://www.diariooficial.to.gov.br>), o prazo para a posse do Procurador do Estado.

12.2.2 O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período, de ofício, a critério do Procurador-Geral, ou mediante requerimento escrito do interessado.

12.3 O Procurador do Estado empossado deverá entrar em exercício no prazo de 15 dias, a contar da data da posse, sob pena de decadência, tornando-se insubsistente o ato de provimento.

12.3.1 O Procurador-Geral, se exigir o interesse do serviço público, poderá determinar que o Procurador do Estado entre em exercício imediatamente após a posse.

12.4 O candidato aprovado que recusar a nomeação perderá o direito à ordem de classificação.

12.5 A Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital - CAD e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o empossando é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição provisória e a definitiva do candidato implicará o conhecimento das regras contidas neste Edital e a aceitação tácita das condições de participação do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital, nas normas pertinentes, bem como em eventual aditamento, comunicado e instruções específicas para realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

13.2 A legislação que vier vigorar após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

13.3 Todos os cálculos de pontuação referentes ao julgamento dos candidatos serão realizados em duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.

13.4 O concurso terá validade de 02 (dois) anos a contar da homologação do certame, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato do Procurador-Geral do Estado.

13.5 Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e comunicados serão publicados no Diário Oficial do Estado (<https://www.diariooficial.to.gov.br>), e divulgados no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

13.6 Ficarão disponíveis o boletim de desempenho do candidato para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), na data em que os resultados das provas forem publicados no Diário Oficial do Estado (<https://www.diariooficial.to.gov.br>).

13.7 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.

13.8 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, conforme item 13.6 deste Capítulo, e a publicação do Resultado Final e homologação no Diário Oficial do Estado (<https://www.diariooficial.to.gov.br>).

13.9 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:

13.9.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no item 7.8 do Capítulo 7 deste Edital, por meio do site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

13.9.2 Após o prazo estabelecido no item 13.9.1 até a publicação do Resultado Final, o candidato deverá encaminhar a solicitação de atualização dos dados pessoais (endereço, telefone e e-mail), juntamente com a cópia do Documento de Identidade e o comprovante de endereço atualizado, se for o caso, para o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas por meio do e-mail: [sac@fcc.org.br](mailto:sac@fcc.org.br).

13.9.3 Após a divulgação do Resultado Final do Concurso, encaminhar requerimento da alteração para a Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias - Centro, CEP 77.001-002 - Palmas-TO.

13.9.4 As alterações nos dados pessoais quanto ao critério de desempate estabelecido no Capítulo 10, item 10.3 e seus subitens, somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no item 13.9.1 deste Capítulo, por fazerem parte dos critérios de desempate dos candidatos.

13.10 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo de uma eventual consulta ou, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

13.11 A Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço eletrônico errado ou não atualizado;
- b) endereço residencial errado ou não atualizado;
- c) endereço de difícil acesso;
- d) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;
- e) correspondência recebida por terceiros.

13.12 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

13.12.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 13.12 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

13.13 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as Provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

13.14 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à sua apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

13.15 A Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

13.16 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.

13.17 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

Palmas-TO, 19 de dezembro de 2017.

Dra. Lívia Ferraz Tenório  
Presidente da Comissão de Concurso

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Observações: Considerar-se-ão a legislação e as Súmulas do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do certame.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### DIREITO CONSTITUCIONAL

1. O constitucionalismo. Evolução histórica do constitucionalismo brasileiro. 2. Direito constitucional: conceito, objeto, fontes e relações com outros ramos do Direito. 3. Formação da Constituição. Poder Constituinte: Originário e Derivado. Modificação informal da Constituição: mutações constitucionais e inconstitucionais. 4. Constituição: conceito, concepções, classificação e elementos. 5. Normas constitucionais: conceito, forma, conteúdo, finalidade, estrutura lógica, classificação, eficácia e aplicação. 6. Hermenêutica constitucional: especificidades, métodos de interpretação, princípios da interpretação. 7. Controle de Constitucionalidade: a supremacia da Constituição; vício e sanção de inconstitucionalidade; origens e evolução histórica do controle; modalidades de controle; efeitos das decisões proferidas no âmbito do controle. Lei federal nº 9.868, de 10 de novembro de 1.999. Lei federal nº 9.882, de 3 de dezembro de 1.999. Ação direta de constitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Controle de constitucionalidade em face da Constituição Estadual. 8. Princípios constitucionais: conceito e aplicação. 8.1 Princípios constitucionais fundamentais; 8.2 Objetivos e fundamentos do Estado brasileiro; 8.3 Princípios reitores das relações internacionais do Brasil. 9. Direitos e garantias fundamentais: conceito, evolução, características, funções, titularidade, destinatários e limites; 9.1 Direitos e deveres individuais e coletivos em espécie; 9.2 Proteção judicial dos direitos fundamentais: ações constitucionais; 9.3 Direitos sociais; 9.4 Direitos de nacionalidade; 9.5 Direitos políticos; 9.6 Partidos políticos. 10. Tratados e declarações internacionais na Constituição Federal; 10.1 tratados internacionais de proteção dos direitos humanos: formação, extinção e efeitos jurídicos; 10.2 Hierarquia, incorporação e efeito dos tratados internacionais de proteção dos direitos humanos no direito brasileiro. 11. Organização política do Estado: 11.1 Estado Federal: a) conceito, formação, evolução e características; b) Federação brasileira: origem, formação, componentes, repartição de competências e intervenções federal e estadual; 11.2 da União, 11.3 dos Estados federados e Constituição do Estado do Tocantins; 11.4 dos Municípios e das Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões; 11.5 do Distrito Federal e dos Territórios. 12. Organização administrativa do estado: a) Administração pública: disposições gerais; b) Servidores públicos e militares da União, Estados e Distrito Federal: regime jurídico constitucional. 13. Organização funcional do Estado: a) Princípio da separação dos poderes: essência, evolução e significado na atualidade; b) Controles interorgânicos e compartilhamento funcional, funções típicas e atípicas de cada poder; 13.1 do Poder Legislativo: a) do Congresso Nacional e suas atribuições; b) da Câmara dos Deputados e suas atribuições; do Senado Federal e suas atribuições; c) dos Deputados e Senadores; d) das Reuniões; e) das Comissões; f) Processo legislativo; g) da Fiscalização financeira e orçamentária e Tribunal de Contas; 13.2 do Poder Executivo: a) Sistemas de governo: presidencialismo

e parlamentarismo e suas características; b) Presidente e do Vice-Presidente da República, Governadores e prefeitos: eleição, reeleição, perda do mandato, impedimento, substituição, sucessão, vacância, responsabilidades e atribuições; c) Ministros de Estado; d) Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional; 13.3 do Poder Judiciário: a) disposições gerais, funções, organização, competências e funcionamento; b) Estatuto constitucional da magistratura e seus princípios informativos; c) Garantias institucionais da função judicial; d) Precatórios; e) do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Superior Tribunal do Trabalho e dos Tribunais de Justiça do Estado; f) Súmula vinculante; Lei federal nº 11.417, de 19 de dezembro de 2006; g) Conselho Nacional de Justiça; h) Princípio da inafastabilidade do controle judicial e atos políticos e interna corporis; i) Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. 14. Funções essenciais da Justiça: a) Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia, Advocacia Pública; b) Procuradoria Geral do Tocantins: atribuições, competência e organização; 15. Defesa do Estado e das instituições democráticas: a) Estado de defesa; b) Estado de sítio; c) Forças armadas; d) Segurança pública. 16. Sistema tributário nacional: a) Princípios constitucionais tributários; b) Limitações constitucionais ao poder de tributar; c) Espécies tributárias; d) dos Impostos da União; dos impostos dos Estados e do Distrito Federal; dos Impostos dos Municípios; d) da Repartição de receitas tributárias. 17. Finanças públicas: a) Normas gerais; b) dos Orçamentos. 18. Ordem econômica e financeira: a) Princípios gerais da atividade econômica; b) Atuação do Estado no domínio econômico; c) Política urbana; bases constitucionais do direito urbanístico; d) Política agrícola e fundiária e reforma agrária; e) Sistema financeiro nacional. 19. Ordem social: a) Fundamento e objetivos; b) Seguridade social; c) Previdência social; d) Saúde; e) Assistência social; f) Educação, cultura e desporto; g) Ciência, Tecnologia e Inovação; h) Comunicação social; i) Meio ambiente; j) Família, criança adolescente, jovem e idoso; k) Índios. 19. Ato das disposições constitucionais transitórias.

#### DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Direito administrativo. Conceito. Fontes. Atividade Administrativa. Princípios. Poderes. Regime jurídico administrativo. Direito Administrativo e os demais ramos do Direito. 2. Organização do Estado. Federalismo. Estado federal brasileiro. Setores sociais. Interação e integração entre os setores sociais. Administração Pública. Descentralização. Desconcentração. Administração Direta e Indireta. Órgãos Públicos. Entidades da Administração Indireta. Organização administrativa do Estado do Tocantins. 3. Ato administrativo. Conceito. Requisitos de validade. Atributos. Classificação. Eficácia. Ato administrativo em espécie. Procedimentos administrativos. Extinção do ato administrativo. 4. Improbidade Administrativa. Lei Federal nº 8.429/92. 5. Serviço Público. Conceito. Classificação. Meios de prestação: a) Serviço centralizado, b) Serviço descentralizado: Terceirização, concessão, permissão, autorização, consórcios públicos - Lei Federal nº 11.107/2005, parceria público-privada - Lei Federal nº 11.079/2004. Diretrizes do serviço público. Direitos do usuário. 6. Agente público. Conceito. Regimes jurídicos. Aspectos constitucionais aplicáveis aos servidores públicos. Investidura. Remuneração. Aposentadoria. 7. Licitação e contrato administrativo. Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lei Federal nº 10.520/2002. 8. Bens públicos. Definição. Regime jurídico. Classificação. Afetação. Desafetação. Aquisição. Administração. Uso. Utilização privada. Alienação. Bem público em espécie. 9. Intervenção do Estado na propriedade. Fundamentos. Competência. Formas de intervenção. 10. Atuação do Estado no domínio econômico. Conceito. Meios de atuação. 11. Responsabilidade civil da Administração pública. Evolução. Teorias. Interpretação jurisprudencial atual. Danos reparáveis. Responsabilidade por atos jurisdicionais e legislativos. Direito de regresso. Excludente da responsabilidade. 12. Controle da administração pública. Conceito. Tipos de controle: a) Controle administrativo, b) Controle legislativo, c) Controle judicial. 13. Processo administrativo. Princípios. Espécies. Lei Federal nº 9.784/99. 14. Lei Complementar nº 20/1999 (Lei Orgânica da PGE/TO). 15. Lei Estadual nº 1.818/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins).

#### DIREITO CIVIL

1. Lei de Introdução do Código Civil Brasileiro. 2. Formas de expressão do Direito: lei, doutrina, súmula vinculante, jurisprudência, costume. Eficácia da lei no tempo. Conflito de leis no tempo. Direito intertemporal. Princípios gerais do Direito. Noção de cláusula aberta ou conceito jurídico indeterminado. 3. Interpretação e integração das normas jurídicas. Fontes do Direito. 4. Pessoa natural e pessoa jurídica. 5. Domicílio. 6. Capacidade. 7. Direitos da personalidade. Direitos do autor: noções gerais, sujeito, objeto, direitos morais e patrimoniais, domínio público (domínio comum), relações do Estado com o direito do autor. 8. Ausência. 9. Bens. 10. Fato jurídico. Ato jurídico. Negócio jurídico. Elementos essenciais. Modalidades, defeitos e prova. 11. Dos atos ilícitos. 12. Prescrição e decadência. 13. Direito das Obrigações: a) Modalidades: obrigação de dar coisa certa, de dar coisa incerta,

de fazer, de não fazer, alternativa, facultativa, divisível e indivisível; b) Solidariedade; c) Cessão de Crédito; d) Cessão de débito; e) Extinção das obrigações: pagamento, pagamento em consignação, pagamento com sub-rogação, dação em pagamento, imputação do pagamento, novação, compensação, confusão, remissão. f) Inadimplemento; g) Mora; h) Juros; i) Correção monetária; j) Cláusula penal; k) Arras. 14. Contratos: a) Generalidades e classificação; b) Princípios; c) Contratos inominados; d) Estipulação em favor de terceiros; e) Promessa de fato de terceiro; f) Vício redibitório; g) Evicção; h) Extinção; i) Contratos nominados: compra e venda, troca ou permuta, contrato estimatório, doação, locação de coisas, comodato, mútuo, prestação de serviços, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, fiança, transação e compromisso; j) Declarações unilaterais de vontade; K) Pagamento indevido, l) Enriquecimento sem causa. 15. Responsabilidade civil: a) Teorias, b) Liquidação de danos patrimoniais e morais, c) Responsabilidade por ato ilícito, d) Responsabilidade baseada no risco da atividade. 16. Preferências e privilégios creditórios. 17. Empresário, sociedade, estabelecimento empresarial, registro, nome empresarial, preposto e escrituração. 18. Posse: classificação, aquisição, perda e proteção. 19. Propriedade móvel, imóvel e resolúvel: aquisição e perda. Direitos de vizinhança. Ação reivindicatória. Condomínio geral. Condomínio em edificações. Propriedade fiduciária. 20. Direitos reais sobre coisa alheia de gozo: superfície, servidão, usufruto, uso, habitação. 21. Direitos reais sobre coisas alheias de aquisição: direito do promitente comprador, da usucapião. 22. Direitos reais sobre coisa alheia de garantia: penhor, hipoteca e anticrese. 23. Casamento: Direito patrimonial. 24. União estável. 25. Parentesco em geral. Filiação. 26. Sucessão. Sucessão legítima. Herança jacente. Herança vacante. Inventário. Partilha de bens. 27. Registros públicos. 28. Parcelamento do solo. 29. Alienação fiduciária em garantia. 30. Direito das relações de consumo. Direito do consumidor na Constituição Federal. Código de Defesa do Consumidor: concepção e princípios gerais. Âmbito de aplicação do CDC. Prevenção e reparação de danos. A responsabilidade pelo fato e pelo vício do produto e do serviço. Prazos. Práticas comerciais: oferta, publicidade, práticas abusivas, cobrança de dívidas e banco de dados. Proteção Contratual. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Sanções administrativas, A regulamentação do Código de Defesa do Consumidor.

#### DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Novo Código de Processo Civil - Lei Federal nº 13.105/2015 e alterações e legislações especiais. 2. Princípios gerais do processo civil. Fontes. 3. Lei Processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito Processual Intertemporal. Critérios. Jurisdição. Conceito. Característica. Natureza jurídica. Princípios. Limites. Competência. Critérios determinadores. 3. Competência originária dos Tribunais Superiores. Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. 4. Direito de ação. Elementos. Condições. Classificação e critérios identificadores. Concurso e cumulação de ações. Conexão e continência. 5. Processo: Noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Sujeitos Processuais. 6. Juiz. Mediadores e Conciliadores. Princípios. Poderes. Deveres. Responsabilidades. Impedimentos e Suspeição. Organização judiciária federal e estadual. Sujeitos Processuais. Partes e Procuradores. Capacidade e Legitimação. Representação e Substituição Processual. Litisconsórcio. Da Intervenção de Terceiros. Da Assistência. Da Denúnciação da Lide. Do Chamamento ao Processo. Do incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Do Amicus Curiae. Advogado. Ministério Público. Auxiliares da Justiça. A Advocacia Pública. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades. Procedimento comum. Aspectos Gerais. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial e improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. Contestação. Reconvenção. Das Providências preliminares e do Saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiências. Conciliação e Mediação. Instrução e julgamento. Distribuição do ônus da prova. Fatos que independem de prova. Depoimento pessoal. Confissão. Prova documental. Exibição de documentos ou coisas. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Exame e valoração da prova. Produção Antecipada de Provas. Da Tutela Provisória: Tutelas de Urgência e de Evidência. Fungibilidade. Princípios Gerais. Protesto, notificação e interpelação. Arresto. Sequestro. Caução. Busca e Apreensão. Exibição. Justificação. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Do cumprimento da Sentença. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites. Remessa Necessária. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Embargos de Divergência. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos

Tribunais Superiores. Reclamação e correição. Repercussão geral. Súmula vinculante. Recursos repetitivos. Liquidação de Sentença. Espécies. Procedimento. Cumprimento da sentença. Procedimento. Impugnação. Processo de Execução. Princípios gerais. Espécies. Execução contra a Fazenda Pública. Regime de Precatórios. Requisições de Pequeno Valor. Execução de obrigação de fazer e de não fazer. Execução por quantia certa. Embargos de Terceiros. Exceção de pré-executividade. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução. Procedimentos Especiais. Generalidades. Características. Espécies. Ação de Consignação em Pagamento. Ação Monitoria. Ação de Exigir Contas. Ações Possessórias. Ação de Usucapião. Ação de Divisão e Demarcação. Restauração de autos. Inventário e Partilha. Desapropriação. Alienações judiciais. Herança Jacente. Dos Bens dos Ausentes e das Coisas vagas. Ação Popular. Ação Civil Pública. Aspectos processuais. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Medida Cautelar. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações Cíveis Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Processo judicial tributário. Execução fiscal - Lei Federal nº 6.830/80. Ação anulatória de débito fiscal. Ação de repetição de indébito. Ação de consignação em pagamento. Ação declaratória. Medida cautelar fiscal. Outras medidas judiciais de natureza tributária. Juizado Especial da Fazenda Pública. Ação de Improbidade Administrativa. Jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores em matéria de Processo Civil aplicáveis ao novo código de Processual Civil e demais procedimentos previstos em legislação processual específica.

#### DIREITO PENAL

1. Princípios constitucionais penais. 2 - Aplicação da lei penal. 3. Crime. Conceito. Elementos. 4. Tipicidade. Elementos. Causas de exclusão. 5. Relação de causalidade. 6. Consumação, tentativa, crime impossível, desistência voluntária e arrependimento eficaz. 7. Arrependimento posterior. 8. Dolo e culpa. 9. Culpabilidade. Pressupostos. Causas de exclusão. 10. Erro sobre elementos do tipo, erro determinado por terceiro, erro sobre a pessoa e erro sobre a ilicitude do fato. 11. Coação irresistível e obediência hierárquica. 12. Ilícitude. Causas de exclusão. 13. Imputabilidade penal. 14. Concurso de pessoas. 15. Penas privativas de liberdade. 16. Penas restritivas de direitos. 17. Pena de multa. 18. Cominação das penas. 19. Aplicação das penas. 20. Concurso de crimes. 21. Conflito aparente de normas. 22. Erro na execução. 23. Limite das penas. 24. Suspensão condicional da pena. 25. Livramento condicional. 26. Efeitos da condenação. 27. Reabilitação. 28. Medidas de segurança. 29. Ação Penal. 30. Extinção da punibilidade. 31. Crimes contra a pessoa. 32. Crimes contra o patrimônio. 33. Crimes contra a propriedade intelectual. 34. Crimes contra a dignidade sexual. 35. Crimes contra a Paz Pública. 36. Crimes contra a fé pública. 37. Crimes contra a administração pública. 38. Contravenções penais. 39. Execução Penal. 40. Corrupção de menores. 41. Abuso de autoridade - Lei Federal nº 4.898/1965. 42. Preconceito Racial - Lei Federal nº 7.716/1989. 43. Crimes praticados contra a criança e o adolescente - Lei Federal nº 8.069/1990. 44. Crimes Hediondos - Lei Federal nº 8.072/1990. 45. Crimes do Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/1990. 46. Crimes contra a ordem tributária, econômica e relações de consumo - Lei Federal nº 8.137/1990. 47. Crimes de licitações e contratos da administração pública - Lei Federal nº 8.666/1993. 48. Crime organizado - Lei Federal nº 12.850/2013. 49. Crimes de menor potencial ofensivo. Juizado especial criminal - Lei Federal nº 9.099/1995. 50. Crimes de tortura - Lei Federal nº 9.455/1997. 51. Crimes de trânsito - Lei Federal nº 9.503/1997. 52. Crimes ambientais - Lei Federal nº 9.605/1998. 53. Crimes lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores - Lei Federal nº 9.613/1998. 54. Crimes previstos no estatuto do desarmamento - Lei Federal nº 10.826/2003. 55. Violência doméstica - Lei Federal nº 11.340/2006. 56. A lei antidrogas - Lei Federal nº 11.343/2006.

#### DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Princípios constitucionais do processo penal. 2. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 3. Inquérito policial. 4. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. Ação penal de iniciativa pública. Titularidade, condições de procedibilidade. Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. Ação penal de iniciativa privada: Titularidade. Queixa. Renúncia. Perdão. Decadência. Perempção. Extinção da punibilidade. 5. Ação civil ex delicto. 6. Jurisdição e competência. Critérios de determinação e modificação de competência. Incompetência. Conexão e continência. 7. Das questões e processos incidentes. 8. Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, espécies, ônus, procedimento probatório, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. 9. Sujeitos processuais: do juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da Justiça. Vítima no processo penal. 10. Da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória. Disposições gerais. Da prisão em flagrante. Da prisão preventiva. Da prisão domiciliar. Das outras medidas cautelares. Da liberdade provisória, com ou sem fiança. Da prisão temporária. 11. Das

medidas assecuratórias. 12. Das citações e intimações. Forma, lugar e tempo dos atos processuais. 13. Processo e procedimento. Pressupostos processuais. Formas procedimentais. Procedimento comum. Instrução criminal. Procedimento ordinário. Procedimento sumário. Procedimento sumaríssimo. Juizados Especiais Criminais. Procedimento relativo ao Tribunal do Júri. Procedimentos especiais, inclusive de leis especiais. 14. Atos das partes, dos juízes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. 15. Dos prazos: características, princípios e contagem. 16. Da sentença. Conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação. Sentença absolutória: providências e efeitos. Sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos. Efeitos civis da sentença penal. 17. Da coisa julgada penal. Inimputabilidade e processo penal. 18. Das nulidades. 19. Dos recursos em geral: princípios, modalidades, recursos em espécie e fungibilidade. 20. Recursos especial e extraordinário. 21. Das ações de impugnação. Da revisão criminal. Do habeas corpus. Do mandado de segurança. Das exceções. Do desaforamento. 22. Lei Federal n.º 7.210/1984. Da execução das penas em espécie. Dos incidentes da execução penal. 23. Aspectos processuais penais constantes da Lei Federal nº 8.072/1990, Lei Federal nº 9.099/1995, Lei Federal nº 9.296/1996, Lei Federal nº 9.613/1998, Lei Federal nº 10.826/2003, Lei Federal nº 11.340/2006, Lei Federal nº 11.343/2006, Lei Federal nº 12.850/2013, com as alterações legislativas que seguiram em relação a elas.

#### DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

1. Tributo: Conceito. Espécies. 2. Sistema constitucional tributário. Princípios constitucionais tributários. Competência tributária. Imunidades. 3. Fontes do Direito Tributário. 4. Legislação tributária: Vigência, aplicação, integração e interpretação. 5. Obrigação tributária. Classificação. Hipótese de incidência. Fato gerador. 6. Sujeito passivo: Contribuinte, responsável e substituto tributário. Responsabilidade Tributária: Responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros e responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. 7. Crédito tributário. Lançamento e suas modalidades. Revisão do lançamento. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios. Preferências e cobrança em falência. Responsabilidade dos sócios em sociedades em quotas de responsabilidade limitada. Alienação de bens em fraude à Fazenda Pública. 8. Dívida ativa. Inscrição do crédito tributário. 9. Processo administrativo tributário estadual. 10. Processo judicial tributário: Execução fiscal. Ação anulatória de débito fiscal. Ação de repetição de indébito. Ação de consignação em pagamento. Ação declaratória. Medida cautelar fiscal. Mandado de segurança. 11. ICMS: Disciplina constitucional e infraconstitucional. Hipóteses de incidência. Contribuintes. Responsáveis. Substitutos. Base de cálculo. Alíquota. Princípios. Regime de apuração e de pagamento. Administração do ICMS: fiscalização. Auto de infração. Defesa do contribuinte. Parcelamento de débitos. 12. ITCMD - Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos. 13. IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores. 14. Lei Federal nº 11.101/2005 - Recuperação judicial/falências. 15. ICMS (Lei Estadual nº 1.287/2001 - Código Tributário do Estado do Tocantins). 16. ITCD (Lei Estadual nº 1.287/2001 - Código Tributário do Estado do Tocantins). 17. IPVA (Lei Estadual nº 1.287/2001 - Código Tributário do Estado do Tocantins).

#### DIREITO DO TRABALHO

1. Autonomia e natureza jurídica do direito do trabalho. 2. Fontes do direito do trabalho. 3. Hermenêutica no direito do trabalho. 4. Princípios do direito do trabalho. 5. Direito internacional do trabalho. 6. Contrato de trabalho. Requisitos. Características. Nulidade no direito do trabalho. Relação de trabalho e relação de emprego. Indenização por danos morais, estéticos e materiais trabalhistas. Dano moral coletivo. Assédio moral trabalhista. Contrato a prazo determinado e a prazo indeterminado. 7. Empregado. Conceito. Espécies. 8. Modalidades especiais de trabalhadores. 9. Empregador. Conceito. Poderes do empregador. Grupo de empresas. Sucessão trabalhista. Responsabilidade objetiva e subjetiva do empregador. 10. Terceirização, desregulamentação e flexibilização. 11. Remuneração. Conceito. Parcelas salariais. Adicionais ao salário. Parcelas de natureza salarial e indenizatória. Garantia do salário. Equiparação salarial. Desvio funcional. 12. Alteração do contrato de trabalho. Jus variandi. Transferência do empregado. 13. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 14. Cessação do contrato de trabalho. Modalidades de dispensa. Despedida indireta. Modalidades de cessação do contrato de trabalho. FGTS. 15. Aviso prévio. 16. Estabilidade e garantia no emprego. Jornada de trabalho. Prorrogação da jornada de trabalho. Compensação da jornada de trabalho. 17. Repouso semanal remunerado e feriados. Férias. Período aquisitivo e concessivo. 18. Trabalho da criança, do adolescente e da mulher. Trabalho proibido ao menor. Formas de inclusão do menor no mercado de trabalho. 19. Segurança e medicina no Trabalho. Insalubridade e Periculosidade. 20. Acidente de trabalho e doença profissional. 21. Prescrição e decadência no direito do trabalho. 22. Direito coletivo do trabalho. Conflitos coletivos de trabalho. Greve na iniciativa privada e no setor público. 23. Súmulas e orientações jurisprudenciais do TST - jurisprudência correlata.

#### DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

1. Teoria geral do Direito Processual do Trabalho. 2. Fontes do Direito Processual do Trabalho. 3. Princípios do Direito Processual do Trabalho. 4. Princípios comuns ao Direito Processual Civil e ao Direito Processual do Trabalho. 5. Hermenêutica do Direito Processual do Trabalho. 6. Métodos de solução dos conflitos trabalhistas. Autodefesa. Autocomposição. Heterocomposição. 7. Organização da Justiça do Trabalho. 8. Organização sindical. Instituição, enquadramento e contribuição. Personalidade jurídica sindical. 9. Negociação coletiva de trabalho e seus instrumentos jurídicos. Convenção coletiva de trabalho. Acordo coletivo de trabalho. 10. Competência da Justiça do Trabalho - EC nº 45, de 30/12/2004. 11. Organização da Justiça do Trabalho. Varas do Trabalho. Tribunais Regionais do Trabalho. Tribunal Superior do Trabalho. 12. Processo Judiciário do Trabalho. Processo em geral. Processo e Procedimento. Dissídio individual. Procedimento sumaríssimo. Audiência. Resposta do Réu. Inquérito para apuração de falta grave. Dissídio coletivo. Execução. Nulidade Processual. Partes e procuradores. Intervenção de terceiros. Teoria Geral dos Recursos. Recursos Trabalhistas em Espécie. Execução e cumprimento da sentença. Procedimentos especiais trabalhistas. 13. Microsistema processual de tutela coletiva. Ação Civil Pública e outros instrumentos processuais coletivos. 14. A Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho. 15. Súmulas e orientações jurisprudenciais do TST - jurisprudência correlata.

#### DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEO

1. TEORIA GERAL DOS DIREITOS COLETIVOS: 1.1 Classificação dos direitos coletivos em sentido amplo. Direitos difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos. 1.2 Escorço histórico e direito comparado da tutela jurisdicional dos direitos coletivos em sentido amplo. 2. TEORIA GERAL DO PROCESSO COLETIVO. 2.1 Princípios gerais do processo civil coletivo. 2.2 Controle difuso de constitucionalidade e Ação Civil Pública. 2.3 Processo coletivo e participação popular. Audiência pública (extrajudicial e judicial). Intervenção do amicus curiae. Intervenção do cidadão, isoladamente ou em grupo. A legitimidade do cidadão-eleitor para a propositura de Ação Popular. A legitimidade do indivíduo para a propositura de ações de direito de vizinhança com reflexos na esfera coletiva. 3. INSTRUMENTOS PROCESSUAIS COLETIVOS: 3.1 Ação Civil Pública (Lei Federal nº 7.347/85) 3.2 Mandado de Segurança Coletivo (Lei Federal nº 12.016/09). 3.3 Mandado de Injunção (Lei Federal nº 13.300/16), Habeas Data Coletivo (Lei Federal nº 9.507/97). 3.4 Ação Popular (Lei Federal nº 4.717/65) 3.5 Ação de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/92). 4. ESPECIFICIDADES NO PROCESSO CIVIL COLETIVO. 4.1 Legitimidade ativa e passiva nas ações coletivas. Pertinência temática e representatividade adequada. Legitimidade das associações para a propositura de ações coletivas. Legitimidade do Estado para a propositura de ações coletivas. Ministério Público. Defensoria Pública. 4.2 Competência em ações coletivas. 4.3 Litisconsórcio em ações coletivas. 4.4 Litispendência, conexão e continência em ações coletivas. 4.5 Antecipação de tutela e medidas de urgência em ações coletivas. 4.6 Ônus da prova em ações coletivas. Inversão do ônus da prova em ações coletivas. 4.7 Poderes instrutórios no processo coletivo. 4.8 Sentença e coisa julgada em ações coletivas. 4.9 Recursos em ações coletivas. 4.10 Cumprimento de sentença. Liquidação e Execução em ações coletivas. Execução específica (fazer e não fazer). 4.11 Multa cominatória. Liminar e definitiva. 4.12 Destinação das verbas da condenação na ação civil pública e na ação coletiva do Código de Defesa do Consumidor. 4.13 Fundo Especial de Defesa de Reparação de Interesses Difusos Lesados. 5. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC). Legitimados. Legislação aplicável. Natureza jurídica. Execução. 6. TUTELA MATERIAL DO DIREITO COLETIVO. Principais categorias e legislação respectiva: 6.1 Tutela do Meio Ambiente: Bem jurídico ambiental. Direito do Ambiente: conceito, princípios, objeto, instrumentos legais. Tutela constitucional do ambiente. Política Nacional do Meio Ambiente. Espaços ambientalmente protegidos. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Tutela administrativa do ambiente: poder de polícia, competência, licenciamento, responsabilidade administrativa. Tutela e responsabilidade civil do ambiente. Participação popular na proteção do ambiente. Legislação específica: Lei Federal nº 4.504/64 (Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências). Lei Federal nº 5.197/67 (Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências). Lei Federal nº 6.938/81 (Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e

dá outras providências). Lei Federal nº 7.661/88 (Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências). Lei Federal nº 7.802/89 (Dispõe sobre o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências). Lei Federal nº 9.605/98 (Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências). Lei Federal nº 9.795/99 (Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências). Lei Federal nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza). Lei Federal nº 10.519/2002 (Dispõe sobre a promoção e a fiscalização da defesa sanitária animal quando da realização de rodeio e dá outras providências) Lei Federal nº 10.650/2003 (Dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sisnama). Lei Federal nº 11.105/2005 (Regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados - OGM e seus derivados). Lei Federal nº 11.284/2006 (Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável). Lei Federal nº 11.428/2006 (Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. DECRETO Nº 6.660/08.). Lei Federal nº 11.794/2008 (Regulamenta o inciso VII do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais). Lei Federal nº 11.934/2009 (Dispõe sobre limites à exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos). Lei Federal nº 12.187/2009 (Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências. Decreto 7.390/10. Lei Federal nº 12.305/2010 (Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. DECRETO Nº 7404/10. Lei Federal nº 12.334/2010 (Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais) Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011. Lei Federal nº 12.651/2012 - (Código Florestal) Lei Federal nº 13.123/2015 (Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica) Lei Federal nº 13.186/2015. Institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável. 6.2 Tutela dos Direitos urbanísticos. Direito à cidade e direito à moradia. Competência legislativa e administrativa em matéria urbanística. A política urbana na Constituição Federal. Funções sociais da cidade e da propriedade urbana. O direito à moradia digna como direito fundamental. Diretrizes gerais e princípios da Política Urbana no Estatuto da Cidade Instrumentos da política urbana no Estatuto da Cidade. Concessão de uso especial para fins de moradia. Regularização Fundiária de interesse social e de interesse específico. Legislação específica: Lei Federal nº 6.766/79 (Parcelamento do Solo). Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) Lei Federal nº 11.977/2009 (Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas) Lei Federal nº 11.888/2008 (assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social) Lei Federal nº 13.089/2015 (Estatuto da Metrópole). 6.3 Tutela do Consumidor. A proteção e defesa do consumidor na Constituição Federal de 1988. Política nacional de relações de consumo. Direitos básicos do consumidor. Prevenção e reparação de danos. Desconsideração da personalidade jurídica. Práticas comerciais. Proteção contratual. Sanções administrativas. Defesa do consumidor em juízo. Ações coletivas. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). Lei Federal nº 10.671/2003 (Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências) 6.4 Tutela dos Direitos Sociais. Controle das políticas públicas pelo Poder Judiciário. Direito-garantia ao mínimo existencial. Reserva do possível. Princípio da Separação dos Poderes. Priorização da resolução extrajudicial dos conflitos em matéria de políticas públicas sociais. 6.5 Tutela do Direito à saúde. Lei do Sistema Único de Saúde (Lei Federal nº 8.080/90). Direito à saúde de grupos sociais vulneráveis: pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, idosos, vítimas de violência sexual e familiar, pessoas privadas de liberdade, indígenas. Saúde do trabalhador. 6.6 Tutela dos Direitos assistenciais das pessoas privadas de liberdade. (Lei Federal nº 7.210/84). 6.7 Tutela do Patrimônio Público: Controle da Administração Pública. Tribunal de Contas. Improbidade administrativa. Proteção ao patrimônio público e social. Licitações e Contratos Administrativos. Processo administrativo. Responsabilidade fiscal. Orçamento público. Lei Federal nº 8.429/1992. Lei Federal nº 8.666/93.

## ANEXO II

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - DATAS PREVISTAS

ITEM	ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
01	Período das Inscrições (exclusivamente via internet).	04/01/2018 a 31/01/2018
02	Período da solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição (exclusivamente via internet).	04/01/2018 a 08/01/2018
03	Divulgação da consulta individual da análise dos pedidos de isenção de pagamento, deferidos e indeferidos, no site da Fundação Carlos Chagas.	11/01/2018
04	Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado dos pedidos de isenção.	12/01/2018 a 15/01/2018
05	Divulgação das solicitações de isenção deferidas e indeferidas, após análise de recursos, no site da Fundação Carlos Chagas.	22/01/2018
06	Último dia para pagamento do valor da inscrição.	31/01/2018
07	Divulgação da relação das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e solicitações especiais, no site da Fundação Carlos Chagas.	09/02/2018
08	Prazo para recurso quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e solicitações especiais.	15/02/2018 a 16/02/2018
09	Publicação do Edital de Convocação para a aplicação da 1ª Fase - Prova Objetiva no Diário Oficial do Estado do Tocantins.	21/02/2018
10	Aplicação da 1ª Fase - Prova Objetiva.	04/03/2018
11	Divulgação do Gabarito e das Questões da Prova Objetiva (a partir das 17h).	05/03/2018
12	Prazo de interposição de recurso quanto à aplicação das Provas, a serem encaminhados pelos candidatos, por meio do site da Fundação Carlos Chagas.	05/03/2018 a 06/03/2018
13	Prazo para interposição de recurso quanto à divulgação dos gabaritos e das questões da Prova.	06/03/2018 a 07/03/2018
14	Publicação do Resultado Preliminar da 1ª Fase - Prova Objetiva / Vista da Folha de Resposta.	05/04/2018
15	Prazo para interposição de recursos quanto aos resultados e Vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva.	06/04/2018 a 07/04/2018
16	Publicação do Edital de Resultado Definitivo da 1ª Fase - Prova Objetiva e do Edital de Convocação para a 2ª Fase - Provas Escritas.	20/04/2018.
17	Aplicação da 2ª Fase - Provas Escritas (Primeira e Segunda Prova Escrita).	1ª Prova Escrita-28/04/2018 (tarde) 2ª Prova Escrita-29/04/2018 (manhã)
18	Prazo para interposição de recursos quanto à aplicação da 2ª Fase - Provas Escritas.	02/05/2018 a 03/05/2018
19	Publicação do Resultado Preliminar da 2ª Fase - Provas Escritas (Primeira e Segunda Prova Escrita).	06/06/2018
20	Prazo para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar da 2ª Fase - Provas Escritas (Primeira e Segunda Prova Escrita)	07/06/2018 a 08/06/2018
21	Publicação do Resultado Definitivo da 2ª Fase - Provas Escritas e de Convocação para a Inscrição Definitiva e Convocação para a Entrega de Títulos.	13/07/2018
23	Publicação do Deferimento das Inscrições Definitivas.	27/07/2018
24	Publicação do Resultado Preliminar da Avaliação dos Títulos.	13/08/2018
25	Publicação do Resultado Final do Concurso.	29/08/2018

OBS.: CRONOGRAMA SUJEITO À ALTERAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO

Processo nº: 2017.09060.001201

Contrato nº: 16/2017

Aditivo nº:

Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins  
Interveniente:Contratado: PALMAS CHAVES/SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: C.N.P.J 02.485.653/0001-33

Objeto do Contrato/Aditivo: Prestação de Serviços e Confecção de Chaves para atender esta Procuradoria-Geral do Estado.

Valor do Contrato: R\$ 5.890,30 (cinco mil, oitocentos e noventa reais e trinta centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 13/12/2017

Vigência: 13/12/17 à 13/12/18

Signatários: Sérgio Rodrigo do Vale (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) Palmas Chaves/Serviços LTDA ME (Contratada)

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1.200 - EX, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ÊNNIO SILVA DE SOUSA, número funcional 11602856/1, CPF nº 006.763.893-76, do cargo de Técnico Socioeducador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de novembro de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/17010/000866.

LÉRIDA MARIA DO NASCIMENTO, número funcional 695133/2, CPF nº 577.658.391-87, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, retroativo a 1º de agosto de 2016, com base no que consta do processo nº 2017/27000/018612.

LUCILÉIA SOUSA DE CARVALHO GOMES, número funcional 1091506/1, CPF nº 992.388.371-04, do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de novembro de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/30550/008841.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.232, REM, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto Natureza do Tocantins,

JAIRO DE PAULA BATISTA, Analista Técnico-Jurídico, número funcional 11225890/1, CPF 024.907.971-23, oriundo da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.234, REM, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

ÁLVARO ROBERTO DE SOUZA LINS NETO, Analista em Tecnologia da Informação, número funcional 49491/2, CPF 004.071.221-41, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.235, REM, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

GIULIAN DE PAULA BARBOSA, número funcional 11224290/1, Assistente Administrativo, CPF 022.765.101-45, oriundo da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 06 de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.237, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0024039-44.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional horizontal da referência "F" para referência "G", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/01/2016, ao servidor público GARRONE JOSÉ GUIMARÃES NETO, CPF nº 829.641.063-04, Escrivão de Polícia, Número Funcional 938832-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação recebida em 13/12/2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.238, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0022959-45.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional horizontal da referência "C" para referência "D", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/03/2016, à servidora pública DANIELA PEREIRA COSTA, CPF nº 914.306.401-97, Agente de Polícia, Número Funcional 1029525-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação recebida em 12/12/2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.239, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a decisão exarada nos Autos do Mandado de Segurança sob o nº 0021768-96.2016.827.0000,

RESOLVE:

ESTABELEECER, na forma do art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para que a senhora Luana Maria dos Reis Silva, nomeada por meio do Ato nº 907-NM, de 29 de março de 2012, com publicação no Diário Oficial nº 3.599, de 30 de março de 2012, se apresente para fins de posse, no cargo efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, portando a documentação comprobatória do cumprimento aos requisitos exigidos para provimento do referido cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.240, DE 18 DE DEZEMBRO 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0024699-38.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional vertical da 3ª Classe para Classe Especial, constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/05/2016 ao servidor público, Antoniel de Souza Alves, CPF nº 867.435.201-44, Agente de Polícia, Número Funcional 981968-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação recebida em 12/12/2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1241, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0023247-90.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional horizontal aos seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas abaixo especificadas, a serem implementadas em folha de pagamento, considerando a intimação recebida em 12/12/2017.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VINC.	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE PRECISEMENTO DE REQUISITOS
1	11139161	2	CHARLES ZAGUE BANDEIRA	003.932.133-90	A	B	13/06/2017
2	11148195	2	EDCARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	882.536.355-91	A	B	13/06/2017
3	11138190	2	KELVYEN TANIA ALVES	833.299.781-04	A	B	24/06/2017
4	11138130	2	PRISCILLA SILVA QUEIROZ	713.643.071-20	A	B	12/06/2017

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.242, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0024166-79.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER as evoluções funcionais, abaixo elencadas, à servidora pública CRISTIANE GALENO TEIXEIRA, CPF 617.346.753-49, Escrivão de Polícia, Número Funcional 741994-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação recebida em 12/12/2017.

I - Progressão Horizontal da Referência "C" para Referência "D", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/03/2016.

II - Progressão Vertical da 2ª Classe para 3ª Classe, constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/10/2016.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 6.580/2017/GASEC**

PROCESSO Nº: 2017/27000/018826  
INTERESSADO(A): TÂNIA DAS MERCÊS NUNES CERQUEIRA  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 603720/1  
CPF: 490.618.876-15  
ORGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. Quintiliano da Silva  
MUNICÍPIO: Natividade  
REGIONAL: Porto Nacional

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, nos termos do art. 77 da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação à servidora Tânia das Mercês Nunes Cerqueira, resolvo:

- RETIFICAR o Despacho nº 756, de 30 de junho de 1997, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 1º.03.1992 a 28.02.1997, a fim de considerar concedida relativo ao 2º (segundo) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 1º.03.1993 a 28.02.1998;

- INDEFERIR o pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade formulado pela requerente, em virtude de ter completado o 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no art. 212 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de dezembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 6.623/2017/GASEC**

PROCESSO Nº: 2017/27000/018947  
INTERESSADO(A): FRANCISCO SOARES PACHECO  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 396427/2  
CPF: 315.278.683-20  
ORGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade, do(a) servidor(a) Francisco Soares Pacheco, considerando que a licença ora requerida, devido sua extinção, fora assegurada somente aos servidores que até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido todos os requisitos necessários à sua concessão, inclusive o de ter computado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, sem a ocorrência de interrupções funcionais, conforme estabelecido no art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão do(a) servidor(a) no seu atual vínculo funcional deu-se somente na data de 27 de janeiro de 2003, ou seja, após a extinção da Licença-Prêmio por Assiduidade.

O tempo de serviço referente ao período de 1º.02.1993 a 21.01.2003, não foi computado em virtude da existência de quebra do vínculo funcional no período de 22.01.2003 a 26.01.2003.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de dezembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

## SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

## PORTARIA SECIJU/TO Nº 827, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 444/2017/DAIPP e GGDP Nº 425/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, MÁRCIO FERNANDES COELHO, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 11577983-1, da Casa de Prisão Provisória de Guaraí/TO para a Central de Monitoramento Eletrônico de Palmas/TO, a partir de 18/12/2017.

Palmas, 15 de dezembro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos  
Secretário

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2015

PROCESSO: 2015/1701/00534

CONVÊNIO: 11/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONVENIENTE: Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 11/2015 nos termos do §1º, II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 FIRMADO EM: 05/12/2017

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quinta - Do Prazo" do Convênio nº 11/2015, prorrogando-se a vigência a partir de 11 de dezembro de 2017 e findando-se em 11 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.422.1164.4284.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43

FONTE: 0104201507 (Emenda Parlamentar

SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos pela concedente e Gabriela Alves da Silva, pela conveniente.

PROCON

## JULGAMENTO Nº 2.726/17

PROCESSO Nº: 0215-005.229-7

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL

RECORRIDO: PROCON

ASSUNTO: VÍCIO DO SERVIÇO

## RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico, no qual descreve de forma detalhada os autos, rechaçando todos os pontos do recurso, ante a não possibilidade de alteração do Termo de Julgamento, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial nº 4546, ENTENDO, por bem, acolher de forma integral a análise técnica elaborada pelo Analista.

Por último, determino que a multa arbitrada à Recorrente no valor de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), seja revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, §1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio [www.procon.to.gov.br](http://www.procon.to.gov.br), com código de barras;

2. Na Coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico [notificacao@procon.to.gov.br](mailto:notificacao@procon.to.gov.br) ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para pagamento da multa, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do art. 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015.

Restituam-se os autos ao Setor de Notificação, para intimar as partes interessadas, via publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, e inserir o nome da Recorrente no cadastro das reclamações fundamentadas não atendidas, nos termos do artigo 44 do Código de Defesa do Consumidor.

Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor  
PROCON/TO

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº: 17.001.002.17-0058353

RECLAMANTE: ANTONIO RICARDO SA

RECLAMADA: PALMAS CELL EXPRESS

A Gerente Jurídica e do Contencioso- PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do fornecedor: PALMAS CELL EXPRESS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.690.695/0001-34, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido para tomar conhecimento do despacho datada em 10/08/2017, a notificação da empresa, na condição de assistência técnica autorizada do fabricante, para receber o produto do consumidor para análise e reparo em garantia, emitindo a respectiva ordem de serviço ou justifique à este órgão, por escrito, a razão de sua recusa.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2017.

F.A. Nº: 17.001.011.17-0054492

RECLAMANTE: GRACIMAR FEITOSA LEITE

RECLAMADA: NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA

A Gerente Jurídica e do Contencioso- PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do fornecedor: NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.534.080/0204-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido para tomar conhecimento do despacho datado em 28/05/2017, julgou o processo como fundamentada e atendida. Arquive-se.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2017.

F.A. Nº: 1014-037.241-0

RECLAMANTE: MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO DOS SANTOS

RECLAMADA: ACER DO BRASIL

A Gerente Jurídica e do Contencioso- PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do fornecedor: ACER DO BRASIL, inscrito no CNPJ sob o nº 01.575.428/0001-25, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido para tomar conhecimento do despacho datado em 02/08/2017, determina a notificação do fornecedor, para que no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento, apresente proposta de acordo e/ou defesa escrita, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 0209-021.073-4**

RECLAMANTE: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA  
RECLAMADA: RADCOM RÁDIOS COMUNITARIAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do fornecedor: RADCOM RÁDIOS COMUNITARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 09.676.955/0001-38, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido para tomar conhecimento do relatório datado em 25/08/2017, dado provimento ao recurso, para reformar *in totum* o termo de julgamento nº 3739/2012(fls.32/38), afasta as sanções aplicadas e fica exonerada do pagamento da multa de R\$5.674,64(cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)determinado, por consequência, o encaminhamento do processo para o arquivo em definitivo.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 0315-007.585-9**

RECLAMANTE: HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES  
RECLAMADA: MULTIMARCAS CONSÓRCIO ARAGUAÍNA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do fornecedor: MULTIMARCAS CONSÓRCIO ARAGUAÍNA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.131.428/0001-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido para tomar conhecimento do relatório datado em 11/08/2017, o pedido de reconsideração das fls. 50/51 foi indeferido, mantendo *in totum* o termo de julgamentos de nº 3.056/2015. Como já houve a notificação do fornecedor para o pagamento da multa arbitrada, mas este preferiu apresentar o pedido de reconsideração protelatório, determino o encaminhamento dos presentes autos ao setor da Dívida Ativa para inclusão do débito na Dívida ativa do Estado. Promovam a inscrição do fornecedor no

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 0315.013.464-4**

RECLAMANTE: GEZILDA SOUSA DA SILVA  
RECLAMADA: MULTIMARCAS CONSÓRCIOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do fornecedor: MULTIMARCAS CONSÓRCIOS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.124.922/0005-95, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido para tomar conhecimento da Decisão datada em 11/08/2017, o pedido de reconsideração de fls.47, foi indeferido, mantendo *in totum* o termo de julgamento de nº 726/2016. Como já houve a notificação do fornecedor para o pagamento da multa arbitrada, mas este preferiu apresentar o pedido de reconsideração protelatório, determino o encaminhamento dos presentes autos ao setor da Dívida Ativa para inclusão do débito na Dívida Ativa do Estado.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 17.001.009.17-0056473**

RECLAMANTE: LUANA NAYARA PEREIRA CARVALHO  
RECLAMADA: G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Gerente Jurídica e do Contencioso- PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do fornecedor: G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 0317.017.651-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido para tomar conhecimento da Decisão datada em 28/08/2017, determinar a notificação da reclamante para que no prazo de 10 (dez) dias, faça juntar nos autos comprovante da regularidade do IPTU, através de certidão emitida pelo Fisco Municipal.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 17.001.009.17-0057677**

RECLAMANTE: ZIRLENE COELHO SOARES  
RECLAMADA: LAGO REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Gerente Jurídica e do Contencioso- PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: ZIRLENE COELHO SOARES, inscrito no CPF sob o nº 010.451.691-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 28/08/2017 que determina a notificação do consumidora para que no prazo de 10 dias, faça juntar nos autos, comprovante da regularidade do IPTU, através da certidão emitida pelo Fisco Municipal.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 0616.023.287-2**

RECLAMANTE: FRANCISCA LANDIM SOUSA LIRA  
RECLAMADA: PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: FRANCISCA LANDIM SOUSA LIRA, inscrita no CPF sob o nº 892.968.421-15, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 14/09/2017, a consumidora seja notificada pela via postal, A.R. ou através de oficial de diligência do Núcleo de Araguatins- TO, para que preste seus esclarecimentos, sobre o motivo da recusa em receber o produto objeto de acordo, e inclusive se manifeste sobre o conteúdo dos documentos de fls. 45/49. Fica advertida que seu silêncio, em 10 dias após a notificação, poderá ser interpretado como verdadeira a alegação da empresa.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 17-001.002.16-0039023**

RECLAMANTE: FILINTO CRUZ DE CARVALHO NETO  
RECLAMADA: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A

A Gerente Jurídica e do Contencioso- PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: FILINTO CRUZ DE CARVALHO NETO, inscrita no CPF sob o nº 002.895.5631-19, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 15/08/2017, determinar a notificação da reclamante, para que no prazo de 10 (dez) dias, informe a este órgão se o fornecedor atendeu sua solicitação, disponibilizando de fato a cópia dos dois contratos.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 0313-038.621-2**

RECLAMANTE: MANOEL FREITAS ALENCAR  
RECLAMADA: BANCO CRUZEIRO DO SUL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO CRUZEIRO DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.254/0001-99, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 05/08/2017, arbitrada em R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 0412-020.154-7**

RECLAMANTE: MARIA APARECIDA FERREIRA SOBREIRO  
RECLAMADA: MARCAS MOTORES VEÍCULOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MARCAS MOTORES VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.724715/0002-29, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 05/08/2017, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 0212-013.427-4**

RECLAMANTE: NEUSMAR DE SOUSA GOMES  
RECLAMADA: MULTIMARCAS ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULTIMARCAS ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 0412-020.154-7, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 15/08/2017, arbitrada em R\$12.767,92 (doze mil, setecentos e sessenta sete reais e noventa e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 0411-024.004-3**

RECLAMANTE: SEVERINO FERREIRA DA COSTA  
RECLAMADA: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.254/0001-99, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 21/08/2017, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 0314-039.635-7**

RECLAMANTE: ANGELA CARVALHO SILVA  
RECLAMADA: CONSTRUTORA BOA SORTE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSTRUTORA BOA SORTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.455.054/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 31/08/2017, arbitrada em R\$ 1.021,44 (mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 17-001.002.16-0038018**

RECLAMANTE: FRANCISCO LOPES DE SOUSA  
RECLAMADA: JARDINS DO LAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JARDINS DO LAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.625.553/0001-93, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 12/09/2017, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 0210-025.357-6**

RECLAMANTE: NARA ANGELITA BASSAN  
RECLAMADA: BANANAL TURISMO EIRELI-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANANAL TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.554.296/0001-80, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 15/10/2013, arbitrada em R\$ 3.404,78 (três mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 17001011170045969**

RECLAMANTE: TAINARA OLIVEIRA AMARAL  
RECLAMADA: A DE S LEAL NETO-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A DE S LEAL NETO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.422.363/0001-55, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2.542/2017 datado de 14/07/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 17.001.002.17-0060637**

RECLAMANTE: MARCOS RAMOS PESSOA  
RECLAMADA: B.E.R. EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: B.E.R. EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.194.789/0001-48, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3.144/2017 datado de 10/08/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 63.839,62 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 17.001.008.16-0041101**

RECLAMANTE: MARIA CREUZA FERREIRA SOUSA  
RECLAMADA: MULT OPTICA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULT OPTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.302.561/0001-61, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2.260/2017 datado de 06/06/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.833,32 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 17.001.010.17-0051571**

RECLAMANTE: MARIA DILMA GOMES CALVALCANTE  
RECLAMADA: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº11.827.923/0001-38, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3.129/2017 datado de 10/08/17, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 36.407,98 (trinta e seis mil, quatrocentos e sete reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 17.001.002.17-0057746**

RECLAMANTE: SONIA MARIA ALVES NERES  
RECLAMADA: G6 INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: G6 INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº13.671.838/0001-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N° 3.732/2017 datado de 12/09/17, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 0216-004.969-6**

RECLAMANTE: MARIZETE PAIVA DE MENESES  
RECLAMADA: EDILBERTO SOUSA OLIVEIRA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDILBERTO SOUSA OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº19.071.444/0001-46, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2.964/2017 datado de 02/08/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 51.071,70 (cinquenta e um mil, setenta e um reais e setenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 1014-029.565-3**

RECLAMANTE: MONICA ARAUJO DA SILVA  
RECLAMADA: INSTITUTO GPS DE TAQUARALTO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INSTITUTO GPS DE TAQUARALTO, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 780/2015 datado de 10/11/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.728,86 (quatro mil, setecentos e vinte oito reais e oitenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 17.001.003.17-0056781**

RECLAMANTE: WILLIAM ALCID FERREIRA  
RECLAMADA: TOCANTINS TOLDOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TOCANTINS TOLDOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº12.357.655/0001-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 21/03/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2017

**F.A. Nº: 17-001.011.17-0045614**

RECLAMANTE: LARCIA BORGES SANTOS  
RECLAMADA: DOUTORES DO EMPREGO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DOUTORES DO EMPREGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.422.363/0001-55, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2699/2017 datado de 31/07/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 07 de Dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 17-001.004.17-0059993**

RECLAMANTE: LUIZ RODRIGUES DA SILVA  
RECLAMADA: REFRIGERAÇÃO FRIO FORTE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: REFRIGERAÇÃO FRIO FORTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.776.634/0001-10, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3224/2017 datado de 24/08/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 378,32 (trezentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 17-001.002.16-0026131**

RECLAMANTE: OSENILDO DE SOUSA GOIABEIRA  
RECLAMADA: CASA DOS PORTÕES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CASA DOS PORTÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.028.755/0001-22, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3480/2017 datado de 21/08/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.412,97 (um mil, quatrocentos e doze reais e noventa e sete centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 0214-016.333-4**

RECLAMANTE: MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA  
RECLAMADA: CONSTRUTURA CAMPOS E MONTEIRO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSTRUTURA CAMPOS E MONTEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.981.130/0001-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3086/2017 datado de 10/08/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 17-001.002.17-0047505**

RECLAMANTE: USYEL COSTA SANTOS  
RECLAMADA: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.827.923/0001-38, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3145/2017 datado de 11/08/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 40.431,76 (quarenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 17-001.004.17-0046259**

RECLAMANTE: NAIANE TEIXEIRA DOS SANTOS  
RECLAMADA: USS SOLUÇÕES GERENCIADAS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: USS SOLUÇÕES GERENCIADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.979.936/0001-79, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1677/2017 datado de 14/08/2017, no qual decidiu por excluir o fornecedor do pólo passivo da reclamação, visto que os demais reclamantes assumiram a obrigação.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 17-001.003.16-0033406**

RECLAMANTE: LUCITÂNIA DOS SANTOS E SILVA COSTA  
RECLAMADA: A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.160.893/0001-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1737/2017 datado de 07/06/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.214,34 (dez mil, duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 17-001.002.17-0053866**

RECLAMANTE: LAUREN SCHILLER  
RECLAMADA: CASA DOS PORTÕES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CASA DOS PORTÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.915.329/0001-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3210/2017 datado de 08/08/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.067,99 (seis mil, sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 17-001.004.17-0051435**

RECLAMANTE: LUCIANA DO NASCIMENTO E SILVA KREBS  
RECLAMADA: COVEMAQUINAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COVEMAQUINAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.740.116/0001-92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2183/2017 datado de 21/08/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 204.286,77 (duzentos e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 17.001.011.17-0054362**

RECLAMANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA  
RECLAMADA: NOVO MUNDO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOVO MUNDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.534.080/0204-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2808/2017 datado de 21/07/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 17.001.011.17-0054362**

RECLAMANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA  
RECLAMADA: ARNO- MATERIAIS ELETRICOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ARNO- MATERIAIS ELETRICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.394.747/0001-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2808/2017 datado de 21/07/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 17-001.003.16-0036987**

RECLAMANTE: LARAH NOLETO DA SILVA  
RECLAMADA: CONSTRUTORA GUIMARÃES & POUSA LTDA-EPP

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSTRUTORA GUIMARÃES & POUSA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.689.361/0001-64, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1718/2017 datado de 15/06/2017, no qual julgou improcedente a reclamação proposta por não configurar a conduta do fornecedor infração às Leis consumeristas.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2017.

**F.A. Nº: 0213-043.805-5**

RECLAMANTE: COLETIVIDADE  
RECLAMADA: MAZZO COMÉRCIO & INDÚSTRIA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MAZZO COMÉRCIO & INDÚSTRIA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.143.476/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 19/09/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 2.064,00 (dois mil, sessenta e quatro reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2017

**F.A. Nº: 1015-042.917-8**

RECLAMANTE: MANOEL JOSE SILVA SANTOS  
RECLAMADA: BRASIL BOOK SHOP EDITORA DE LIVROS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRASIL BOOK SHOP EDITORA DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.319.425/0001-44, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 31/03/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.976,45 (mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2017

**F.A. Nº: 0212-001.420-5**

RECLAMANTE: COLETIVIDADE  
RECLAMADA: TEODORO E BRITO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TEODORO E BRITO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.505.395/0001-35, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 19/09/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2017

**F.A. Nº: 0612-011.175-4**

RECLAMANTE: ISABEL BARBOSA TAVEIRA  
RECLAMADA: BANCO CRUZEIRO DO SUL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO CRUZEIRO DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 62.136.254/0001-99, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da Decisão datado de 11/08/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor-PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de Dezembro de 2017

**F.A. Nº: 0215-045.693-0**

RECLAMANTE: TATIANA COSTA MARTINS  
RECLAMADA: BLUE ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BLUE ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.213.834/0003-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 28/06/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2017

**F.A. Nº: 17-001.002.16-0040946**

RECLAMANTE: LUIZ FERNANDO STRAPASSON DE CESERE LIMA  
RECLAMADA: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.469.164/0328-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 28/09/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2017

**F.A. Nº: 0215030316-9**

RECLAMANTE:KEDSON MACHADO-ALVES  
RECLAMADA: ASSOC. DOS PROP.DE VEÍCULOS DO ESTADO DO TO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ASSOC. DOS PROP.DE VEÍCULOS DO ESTADO DO TO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.696.438/0001-72, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 24/07/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 246.846,52 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2017

**F.A. Nº: 0215-007.657-4**

RECLAMANTE: FLAVIANA DENISE DE OLIVEIRA VIEIRA ABDALLA  
RECLAMADA: BLUE ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BLUE ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº10.213.834/0003-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 23/06/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2017

**F.A. Nº: 0216-016.520-6**

RECLAMANTE: ANDERSON MARQUES PINTO BANDEIRA  
RECLAMADA: EVOLUTE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EVOLUTE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.856.266/0005-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 04/10/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2017

**F.A. Nº: 0213-045.135-9**

RECLAMANTE: FÁBIA JAQUES DE ALENCAR  
RECLAMADA: RIQUENA NETO & CIA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RIQUENA NETO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.382.929/0010-25, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 22/08/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2017

**F.A. Nº: 0514-010.947-8**

RECLAMANTE: RAQUEL SOARES CARDOSO  
RECLAMADA: IMOBILIARIA PETROPOLIS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IMOBILIARIA PETROPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.021.897/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 23/06/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 17.023,90 (dezesete mil, vinte e três reais e noventa centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2017

**F.A. Nº:17-001.002.17-0051453**

RECLAMANTE: ALEXSANDRO ROSALVO SOBRINHO  
RECLAMADA: QUIXABÀ E CIA LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: QUIXABÀ E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.540584/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3138/17 datado de 10/08/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 17.307,62 (dezesete mil, trezentos e sete reais e sessenta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2017.

**F.A. Nº: A.M.J. 17-001.002.16-0028321**

RECLAMANTE: SARAH RODRIGUES DA SILVA  
RECLAMADA: A.M.J. SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO FINAN.E CREDITOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A.M.J. SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO FINAN.E CREDITOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.463.459/0001-94, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3588/2017 datado de 03/09/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2017.

**F.A. Nº: 17-001.011.16-0042147**

RECLAMANTE: PAULO CEZAR BROSSMANN  
RECLAMADA: SPARDA COMERCIAL EIRELI-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SPARDA COMERCIAL EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.371.260/0001-79, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2485/2017 datado de 08/08/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2017.

**F.A. Nº: 17-001.002.16-0037804**

RECLAMANTE: HOTEL PALMAS TOCANTINS LTDA  
RECLAMADA: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A - PALMAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A - PALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.108.786/0185-36, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2596/2017 datado de 14/08/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 22.982,26 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2017.

**F.A. Nº: 0212-028.846-3**

RECLAMANTE: ÂNGELA MARIA NORONHA COLÔNIA  
RECLAMADA: MANARA FRANCE COMERCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇ

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MANARA FRANCE COMERCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.517.371/0001-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 03/06/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 110.655,33 (cento e dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de novembro de 2017

F.A. Nº: 0313-010.117-8

RECLAMANTE: ANTONIA CAMELO MARINHO

RECLAMADA: BANCO CRUZEIRO DO SUL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO CRUZEIRO DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.254/0001-99, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 15/08/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 55.327,66 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de novembro de 2017

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

#### RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL PPSUS - 01/2017 - FAPT/TO-Decit/SCTIE/  
MS-CNPq - Programa de Pesquisa para o SUS:  
Gestão Compartilhada em Saúde

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e consoante com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 6º, §§1º e 2º do Decreto 4.145, de 18 de agosto de 2010, e Ato nº 478 - DSG, de 11 de abril de 2016;

Considerando o FAPT/TO-Decit/SCTIE/MS-CNPq nº 837589/2016 assinado em 22 de dezembro de 2016, com o objetivo de dar continuidade ao Programa de Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em Saúde/PPSUS;

Considerando o EDITAL PPSUS - 01/2017, assinado no dia 19 de junho de 2017, e publicado no dia 28 de junho de 2017;

Considerando o resultado da Comissão de Especialistas, a qual ocorreu no dia 14 de dezembro de 2017;

Considerando o Resultado do Comitê Gestor, o qual ocorreu no dia 15 de dezembro de 2017;

DIVULGA o resultado PRELIMINAR, conforme tabela abaixo.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para recurso, a contar data de da publicação no Diário Oficial do Tocantins do Estado deste resultado, para apresentação de recurso junto à FAPT.

Alexandro de Castro Silva  
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

PROJETOS APROVADOS (ordem alfabética)		
FAIXA A - DOUTORADO		
Nº	COORDENADOR	PROJETO
1º	Alex Sander Cangussu	Análise da susceptibilidade de antibióticos de bactérias multirresistentes (BMR) isoladas de unidade intensiva (UTI) de Hospital Regional do Estado de Tocantins
2º	Ary Henrique Morais de Oliveira	Desenvolvimento de uma ferramenta de análise geoespacial a partir dos dados do SINAN-TO sobre casos de Hanseníase no Tocantins através de métodos de inteligência artificial
3º	Bruna Alexandrino	Leishmaniose visceral como problema de saúde pública no serviço de hemoterapia na região norte do estado do Tocantins
4º	Fabiano Mendes de Cordova	Distúrbios neurológicos tardios induzidos por deficiência de tiamina - Investigação Experimental
5º	Neilton Araújo de Oliveira	Programa de residência médica em saúde da família e comunidade promove melhoria na atenção básica de saúde
6º	Raimundo Wagner de Souza Aguiar	Desenvolvimento de formulações de inseticidas bioracionais para o controle de mosquitos vetores do Zika vírus

### ERRATA A CHAMADA FAPT/TO-DECIT/SCTIE/MS-CNPQ/Nº 01/2017

Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS/TO, publicada no Diário Oficial do Estado de Tocantins, nº 4.935, do dia 18 de agosto de 2017, página 27 a 30.

Considerando a divulgação do resultado preliminar do Edital PPSUS Nº 01/2017 no mês de dezembro, em meio a datas e feriados comemorativos, o cronograma será alterado para não prejudicar nenhum participante, assim tornam público as seguintes ratificações:

ONDE SE LÊ:

#### 2 CRONOGRAMA

Atividades	Data
Entrega e envio das propostas para FAPT	Até 10/09/2017.
Análise e julgamento das propostas	Até 16/12/2017
Divulgação preliminar do resultado na página da internet da FAPT.	Até 19/12/2017.
Prazo para submissão de recursos	Até 29/12/2017
Análise e julgamento dos recursos	Até 05/01/2018
Divulgação final do resultado na página da internet da FAPT no Diário Oficial do Estado de Tocantins.	Até 10/01/2018
Contratação e entrega da documentação das propostas aprovadas.	A partir de 15/12/2017

LEIA-SE:

#### 2 CRONOGRAMA

Atividades	Data
Entrega e envio das propostas para FAPT	Até 10/09/2017.
Análise e julgamento das propostas	Até 16/12/2017
Divulgação preliminar do resultado na página da internet da FAPT.	Até 20/12/2017.
Prazo para submissão de recursos	Até 12/01/2018
Análise e julgamento dos recursos	Até 19/01/2018
Divulgação final do resultado na página da internet da FAPT no Diário Oficial do Estado de Tocantins.	Até 26/01/2018
Contratação e entrega da documentação das propostas aprovadas.	A partir de 29/01/2018

Palmas, 15 de dezembro de 2017.

Alexandro de Castro Silva  
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

### PORTARIA-SEDUC Nº 4035, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de desobstrução da rede de esgoto e sucção de dejetos de caixa séptica, destinados a atender a Sede, Anexos e Almoarifado Central.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, visando atender despesa com contratação de empresa especializada em serviços de desobstrução da rede de esgoto e sucção de dejetos de caixa séptica, destinados a atender a Sede, Anexos e Almoarifado Central.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.122.1100.2209, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte - 0101 nos termos do Processo Administrativo nº 2017/27000/018715.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SANTANA & ABREU LTDA	07.860.905/0001-80	4.800,00

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4260, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2017/27000/013089, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Gestor de Termo de Colaboração	Substituto de Gestor de Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Concedente	Conveniente	Objeto
Alfredo Sosa Zamora Matrícula nº 834509-8	José Ivo Dantas de Araujo Filho Matrícula nº 291344-5	632/2017	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	Realização da Etapa do Campeonato Estadual e Copa Tocantins de Motocross, no município de Pedro Afonso-TO

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4273, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ELISANGELA ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula nº 1227980-1, CPF: 897.343.781-04, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no município de São Valério, para o Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4274, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SUELMA MARGARIDA BARBOZA CERQUEIRA, matrícula nº 799807-2, CPF: 663.328.931-68, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Angelica Ribeiro Aranha, no município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Padre Gama, no município de Monte do Carmo, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4276, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA LUCIA ANTONIO GONCALVES, matrícula nº 11187069-1, CPF: 025.307.271-98, Assistente Administrativo, com lotação na Escola Estadual Fulgêncio Nunes, no município de Chapada da Natividade, para a Escola Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no município de Natividade, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4280, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JULIA CASSIA GONCALVES SILVA, matrícula nº 1119095-1, CPF: 004.051.791-89, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Lavandeira, no município de Lavandeira, para a Escola Estadual Dona Inês, no município de Aurora do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4284, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

DEUSENIR PEREIRA DA SILVA BORGE, matrícula nº 441652-2, CPF: 350.252.041-00, Professora da Educação Básica, com lotação na Apae - Escola Especial Francisco de Assis - Convênio, no município de Gurupi, para a APAE - Escola Especial Amor Fraternal - Convênio, no município de Aliança do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4288, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES, matrícula nº 1247018-1, CPF: 997.385.381-49, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares, no município de Jaú do Tocantins, para o Colégio Estadual José Seabra Lemos, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4290, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA HELENITA PEREIRA PASSARINHO, matrícula nº 567064-2, CPF: 455.918.571-91, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Padre José de Anchieta, no município de Sandolândia, para o Instituto Presbiteriano Educacional, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4294, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CLEIA FRANCISCA MOURA SANCHES, matrícula nº 1128558-1, CPF: 008.683.771-04, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Padre José de Anchieta, no município de Sandolândia, para o Instituto Educacional Passo a Passo - Convênio, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4295, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EDIVALDO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 704640-3, CPF: 588.420.551-15, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual de Palmeirópolis, no município de Palmeirópolis, para a Escola Estadual Joana Medeiros, no município de Ponte Alta do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4296, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

KENIZE BRITO ALBINO DE MORAES, matrícula nº 1178997-1, CPF: 274.187.558-80, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, no município de São Sebastião do Tocantins, para o Colégio Estadual Írio de Oliveira Souza, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4297, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LAURINA DE OLIVEIRA NEGRE, matrícula nº 548380-1, CPF: 439.121.761-91, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Agrícola Brigada Che Guevara, no município de Monte do Carmo, para a Escola Estadual Mestra Bela, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4298, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOELINO BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 1190105-1, CPF: 512.070.601-00, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Odolfo Soares, no município de Ponte Alta do Tocantins, para a APAE - Ponte Alta do Tocantins, no município de Ponte Alta do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4301, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VALDIRENE PAES DE SOUSA, matrícula nº 711503-3, CPF: 591.454.981-72, Auxiliar Administrativo, com lotação na Escola Paroquial São Francisco de Assis - Convênio, no município de Cristalândia, para o Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4302, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

WANDERLE PEREIRA SOARES, matrícula nº 887526-5, CPF: 792.175.831-20, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Recurso I, no município de Recursolândia, para o Colégio Estadual Alfredo Nasser, no município de Bom Jesus do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4303, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

DEUZENIR NUNES DA SILVA, matrícula nº 339171-3, CPF: 269.129.881-72, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Recurso I, no município de Recursolândia, para o Colégio Estadual Maria da Glória, no município de Tupirama, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4304, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSE MARY CUNHA LIMA DOS REIS, matrícula nº 869329-1, CPF: 777.523.331-15, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Ernesto Barros, no município de Colinas do Tocantins, para o Colégio Estadual Comendador Pádua Fleury, no município de Pedro Afonso, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4306, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ERLY DAS GRACAS NASCIMENTO AIRES, matrícula nº 598280-2, CPF: 485.431.601-20, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Padrão, no município de Brejinho de Nazaré, para a Escola Estadual Beira Rio, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4308, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

PEDRO ALEXANDRE SOARES DE SOUZA, matrícula nº 888646-3, CPF: 792.945.374-04, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, no município de Esperantina, para o Colégio Estadual Doutor Ulisses Guimarães, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de outubro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**NOTIFICAÇÃO Nº 01/2017/SEDUC**

Processo: 2016/27000/012059

Contrato: 061/2017

Contratada: Construtora Molina LTDA-EPP - CNPJ - 12.085.535/0001-91

Contratante: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Objeto: Instalação de subestação de 150KVA e distribuição dos circuitos compreendidos entre o posto de transformação e os quadros de distribuição existentes na Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis - TO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos II e IV do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando o fato desta secretaria esta constantemente em contato com a empresa acima citada, para que se apresente juntamente com a documentação necessária, a fim de viabilizar a ordem de serviço, para início da execução da obra licitada;

Considerando que até a presente data, a referida empresa não atendeu o chamamento, para execução dos trabalhos licitados, resolve:

NOTIFICAR a Construtora Molina LTDA-EPP, a apresentar-se na Diretoria de Infraestrutura e Obras desta Pasta, situada Quadra 103 Sul, Av. LO-01, esquina com a rua SO-04, Edifício Joscélino Pinto - CEP 77.015-028, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação dessa notificação no Diário Oficial do Estado, caso haja descumprimento dos prazos acima estipulados, serão providenciadas as rescisões contratuais com base no art. 78, incisos I e IV da Lei Federal 8666/93.

Palmas, 11 de dezembro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

## SECRETARIA DA FAZENDA

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS  
GRUPO E SUBGRUPOANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00088,  
de 15 de dezembro de 2017

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 087, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 48.1 - OBRAS DE CIMENTO, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelecer que prevaleça o maior valor entre a base de cálculo constante do documento fiscal e o do Anexo Único da Lista de Preços - Boletim Informativo desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES  
Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS  
GRUPO E SUBGRUPOANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00087,  
de 15 de dezembro de 2017.

Grupo: OBRAS DE PEDRA, GESSO, CIMENTO, AMIANTO, MICA OU DE MATERIAS SEMELHAN					
Subgrupo: OBRAS DE CIMENTO					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
48.1.11	UN	CUMEIRA CIMENTO AMIANTO E FIBRO CIMENTO 15º de Ondulação	39,10	00087/2018	01/01/2018
48.1.11	UN	CUMEIRA CIMENTO AMIANTO E FIBRO CIMENTO 15º de Ondulação	38,40	00087/2018	01/01/2018

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

OBRAS DE PEDRA, GESSO, CIMENTO, AMIANTO, MICA OU DE MATERIAS SEMELHAN  
OBRAS DE CIMENTO

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 088, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 38.1 - MADEIRAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelecer que prevaleça o maior valor entre a base de cálculo constante do documento fiscal e o do Anexo Único da Lista de Preços - Boletim Informativo desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES  
Superintendente de Administração Tributária

Grupo: MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS					
Subgrupo: MADEIRAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
38.1.2	M³	AMESCLADO OU MANGUE Serrada	1031,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.2	M³	AMESCLADO OU MANGUE Em tora	851,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.3	M³	ANGELIM Serrada	1684,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.3	M³	ANGELIM Em tora	927,50	00088/2018	01/01/2018
38.1.4	M³	ANGICO Serrada	1400,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.4	M³	ANGICO Em tora	475,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.5	M3	APROVEITAMENTO	864,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.6	M³	BACURI Serrada	1195,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.6	M³	BACURI Em tora	900,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.9	M³	CAMBARA Serrada	1350,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.10	M³	CASCUDO Serrada	1200,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.10	M³	CASCUDO Em tora	700,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.11	M³	CEDRO OU GUARUBA	1298,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.12	M³	CEDRO ROSA	1707,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.13	M³	CEDRO ROSADO	1240,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.16	M3	EUCALIPTO - M³ Serrada	1560,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.16	M3	EUCALIPTO - M³ Em tora	1150,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.17	M³	GARAPA Serrada	1407,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.17	M³	GARAPA Em tora	450,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.19	M3	IPÉ Serrada	2025,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.19	M3	IPÉ Em tora	1800,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.20	M³	ITAUBA Em tora	500,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.22	M³	JATOBÁ Serrada	1625,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.22	M³	JATOBÁ Em tora	1700,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.23	M³	LOURO AMARELO OU VERMELHO	1244,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.27	M³	MANDIOCO Serrada	1200,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.27	M³	MANDIOCO Em tora	490,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.28	M³	MARIA PRETA Serrada	1060,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.28	M³	MARIA PRETA Em tora	290,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.29	M³	MARINHEIRO Serrada	1283,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.29	M³	MARINHEIRO Em tora	700,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.30	M³	MARUPÁ Serrada	1290,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.30	M³	MARUPÁ Em tora	683,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.32	M³	ÓLEO Serrada	1242,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.32	M³	ÓLEO Em tora	500,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.36	M³	SUCUPIRA Serrada	1283,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.36	M³	SUCUPIRA Em tora	790,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.37	M³	TAMBORIL Serrada	1195,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.37	M³	TAMBORIL Em tora	700,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.38	M³	VAZANTE	700,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.39	M3	TARUMÁ	1283,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA Em tora	43,50	00088/2018	01/01/2018
38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA Árvore - In Natura	45,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA Aproveitamento	27,25	00088/2018	01/01/2018
38.1.180	M3	TECA Serrada	4000,00	00088/2018	01/01/2018
38.1.180	M3	TECA Em tora	1200,00	00088/2018	01/01/2018

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS  
MADEIRAS

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2017/37000/000245

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 011/2017

CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos - SEINF

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy -TO  
CNPJ:01.785.492/0001-30

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a reforma do prédio do centro de Referência de Assistência Social - CRAS, anexo da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, conforme projetos, planilhas e plano de trabalho, parte integrante deste instrumento.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data.

VALOR DO CONVÊNIO: o Valor global do presente Convênio é de R\$ 178.995,32 (cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) da CONCEDENTE e R\$ 13.995,32 (treze mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) do CONVENIENTE, a título de contrapartida, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37010 04 122 1153 1110

NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51

FONTE: 0104

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 15/12/2017

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 09/12/2018

SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão - Secretário

Ailton Francisco da Silva - Prefeito Municipal.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 007/2017 - PROCESSO Nº 2016/33000/000.110**

A Superintendência de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, por motivo de conveniência administrativa.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2017.39000.000150  
 Termo de Contrato Cessão de Uso nº 03/2017  
 Cedente: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH  
 Cessionário: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato de Cessão de Uso é a disponibilização de 01 (uma) aeronave ultraleve modelo pelican 500 BR, adquiridos com recursos do Contrato do BIRD (acordo de empréstimo nº 7208-BR), necessário para execução das atividades do Projeto no alcance das metas de gerenciamento de recursos hídricos.  
 Data da Assinatura: 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2017.  
 Vigência: 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.  
 Signatários: LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CEDENTE  
 HERBERT BRITO BARROS - Representante da CESSIONÁRIA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2017.39000.000085  
 Contrato nº 050/2017  
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH  
 Contratado: GTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA  
 CNPJ/MF: 07.237.006/0001-26  
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (Rastreador de Satélite), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH TO  
 Valor: o valor total de R\$ 17.993,00 (dezesete mil novecentos e noventa e três reais).  
 Natureza da Despesa: 44.90.52  
 Fonte de Recurso: 0225002642  
 Data da Assinatura: 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2017.  
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da assinatura do contrato.  
 Signatários:  
 LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE  
 PEDRO LUIS GONÇALVES - Representante da CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2017.39000.000085  
 Contrato nº 052/2017  
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH  
 Contratado: TECHNOADATA COMPUTADORES LTDA - EPP  
 CNPJ/MF: 05.312.367/0001-64  
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (Câmera Fotográfica), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH TO  
 Valor: o valor total de R\$ 8.142,00 (Oito mil cento e quarenta e dois reais).  
 Natureza da Despesa: 44.90.52  
 Fonte de Recurso: 0225002642  
 Data da Assinatura: 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2017.  
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da assinatura do contrato.  
 Signatários: LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE  
 WILSON CARLOS DE ALMEIDA - Representante da CONTRATADA

Processo nº 2017.39000.000085  
 Contrato nº 053/2017  
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH  
 Contratado: VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP  
 CNPJ/MF: 08.140.005/0001-21  
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (Gravador de som), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH TO  
 Valor: o valor total de R\$ 2.544,00 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais).  
 Natureza da Despesa: 44.90.52  
 Fonte de Recurso: 0225002642  
 Data da Assinatura: 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2017.  
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da assinatura do contrato.  
 Signatários: LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE  
 ELISMAR BARBOSA DE ARAÚJO - Representante da CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2017.39000.000085  
 Contrato nº 054/2017  
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH  
 Contratado: COMPULIDER COMERCIAL LTDA - ME  
 CNPJ/MF: 09.255.074/0001-43  
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (TABLET), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH TO  
 Valor: o valor total de R\$ 9.770,00 (nove mil setecentos e setenta reais).  
 Natureza da Despesa: 44.90.52  
 Fonte de Recurso: 0225002642  
 Data da Assinatura: 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2017.  
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da assinatura do contrato.  
 Signatários: LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE  
 JOSÉ LOURENÇO BORGES JUNIOR - Representante da CONTRATADA

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA**

**RESOLUÇÃO Nº 77, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Institui o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO para o ano de 2018.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno art. 33, inciso XII, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4232, resolve:

Art. 1º Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO para o ano de 2018, aprovado na 52ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 15 de dezembro de 2017, com as seguintes datas:

53ª Reunião Ordinária	27 de fevereiro de 2018
54ª Reunião Ordinária	13 de junho de 2018
55ª Reunião Ordinária	05 de setembro de 2018
56ª Reunião Ordinária	05 de dezembro de 2018

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUZIMEIRE CARREIRA  
Presidente

**RESOLUÇÃO COEMA/TO Nº 78, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a homologação de entidade ambientalista no Cadastro das Entidades Ambientalistas do Estado do Tocantins - CEATO, denominada Instituto Ecológica - IE.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, art. 2º, inciso XIV, aprovado pelo Decreto nº 3.603, de 9 de janeiro de 2009 e;

Considerando o disposto na Resolução COEMA nº 26/2011 e nº 60/2015, que instituiu o Cadastro das Entidades Ambientalistas do Estado do Tocantins - CEATO e seu art. 5º, que define que a homologação do cadastro das entidades ocorrerá por meio de resolução;

Considerando a importância do papel que as entidades ambientalistas desempenham na gestão democrática dos recursos naturais do Estado do Tocantins e na formulação e/ou implementação de políticas públicas voltadas para a proteção do meio ambiente;

Considerando que apenas as entidades ambientalistas regularmente inscritas no CEATO serão consideradas aptas a votar e serem votadas nos processos eleitorais relacionados ao Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO;

Considerando que os fundos estaduais do meio ambiente e de recursos hídricos, destinam parte dos seus recursos para o apoio a projetos realizados em parceria ou através de convênios com entidades não governamentais;

Considerando a necessidade de obedecer ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública;

Considerando a manifestação jurídica favorável ao cadastramento da instituição solicitante (Parecer nº 84/2017/ASJUR/SEMARH acostado às fls.51 do processo nº 2017/39000/000146),

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar no CEATO, a entidade denominada Instituto Ecológica - IE.

Art. 2º O registro do cadastro perante o CEATO terá validade de 02 (dois) anos contados da publicação desta Resolução.

Parágrafo único. A entidade cadastrada deverá solicitar seu recadastramento antes do término do prazo mencionado no *caput* deste artigo, conforme a documentação exigida no parágrafo único do art. 4º da Resolução COEMA/TO nº 60/2015, a qual altera a Resolução COEMA/TO nº 26/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA  
Presidente

**RESOLUÇÃO COEMA/TO Nº 79, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a homologação de entidade ambientalista no Cadastro das Entidades Ambientalistas do Estado do Tocantins - CEATO, denominada Associação Movimento Ecológico Amigos do Meio Ambiente - AMEAMA.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, art. 2º, inciso XIV, aprovado pelo Decreto nº 3.603, de 9 de janeiro de 2009 e;

Considerando o disposto na Resolução COEMA nº 26/2011 e nº 60/2017, que instituiu o Cadastro das Entidades Ambientalistas do Estado do Tocantins - CEATO e seu art. 5º, que define que a homologação do cadastro das entidades ocorrerá por meio de resolução;

Considerando a importância do papel que as entidades ambientalistas desempenham na gestão democrática dos recursos naturais do Estado do Tocantins e na formulação e/ou implementação de políticas públicas voltadas para a proteção do meio ambiente;

Considerando que apenas as entidades ambientalistas regularmente inscritas no CEATO serão consideradas aptas a votar e serem votadas nos processos eleitorais relacionados ao Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO;

Considerando que os fundos estaduais, do meio ambiente e de recursos hídricos, destinam parte dos seus recursos para o apoio a projetos realizados em parceria ou através de convênios com entidades não governamentais;

Considerando a necessidade de obedecer ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública;

Considerando a manifestação jurídica favorável ao cadastramento da instituição solicitante (Parecer nº 80/2017/ASJUR/SEMARH acostado às fls. 41 e do despacho nº 56/2017/ASJUR/SEMARH acostado às fls. 53 do processo nº 2017/39000/000130),

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar no CEATO, a entidade denominada Associação Movimento Ecológico Amigos do Meio ambiente - AMEAMA.

Art. 2º O registro do cadastro perante o CEATO terá validade de 02 (dois) anos contados da publicação desta Resolução.

Parágrafo único. A entidade cadastrada deverá solicitar seu recadastramento antes do término do prazo mencionado no *caput* deste artigo, conforme a documentação exigida no parágrafo único do art. 4º da Resolução COEMA/TO nº 60/2015, a qual altera a Resolução COEMA/TO nº 26/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA  
Presidente

**RESOLUÇÃO COEMA/TO Nº 80, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a homologação de entidade ambientalista no Cadastro das Entidades Ambientalistas do Estado do Tocantins - CEATO, denominada Associação de Preservação Ambiental e Valorização da Vida - ECOTERRA.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, art. 2º, inciso XIV, aprovado pelo Decreto nº 3.603, de 9 de janeiro de 2009 e

Considerando o disposto na Resolução COEMA nº 26/2011 e nº 60/2017, que instituiu o Cadastro das Entidades Ambientalistas do Estado do Tocantins - CEATO e seu art. 5º, que define que a homologação do cadastro das entidades ocorrerá por meio de resolução;

Considerando a importância do papel que as entidades ambientalistas desempenham na gestão democrática dos recursos naturais do Estado do Tocantins e na formulação e/ou implementação de políticas públicas voltadas para a proteção do meio ambiente;

Considerando que apenas as entidades ambientalistas regularmente inscritas no CEATO serão consideradas aptas a votar e serem votadas nos processos eleitorais relacionados ao Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO;

Considerando que os fundos estaduais, do meio ambiente e de recursos hídricos, destinam parte dos seus recursos para o apoio a projetos realizados em parceria ou através de convênios com entidades não governamentais;

Considerando a necessidade de obedecer ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública;

Considerando a manifestação jurídica favorável ao cadastramento da instituição solicitante (Parecer nº 75/2017/ASJUR/SEMARH acostado às fls. 32 e do despacho nº 57/2017/ASJUR/SEMARH acostado às fls. 25 do processo nº 2017/39000/000129),

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar no CEATO, a entidade denominada Associação de Preservação Ambiental e Valorização da Vida - ECOTERRA.

Art. 2º O registro do cadastro perante o CEATO terá validade de 02 (dois) anos contados da publicação desta Resolução.

Parágrafo único. A entidade cadastrada deverá solicitar seu recadastramento antes do término do prazo mencionado no *caput* deste artigo, conforme a documentação exigida no parágrafo único do art. 4º da Resolução COEMA/TO nº 60/2015, a qual altera a Resolução COEMA/TO nº 26/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA  
Presidente

**RESOLUÇÃO COEMA/TO Nº 81, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a homologação de entidade ambientalista no Cadastro das Entidades Ambientalistas do Estado do Tocantins - CEATO, denominada Associação Anjos da Selva - GRUPO RAIZ DA TERRA.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, art. 2º, inciso XIV, aprovado pelo Decreto nº 3.603, de 9 de janeiro de 2009 e;

Considerando o disposto na Resolução COEMA nº 26/2011 e nº 60/2015, que instituiu o Cadastro das Entidades Ambientalistas do Estado do Tocantins - CEATO e seu art. 5º, que define que a homologação do cadastro das entidades ocorrerá por meio de resolução;

Considerando a importância do papel que as entidades ambientalistas desempenham na gestão democrática dos recursos naturais do Estado do Tocantins e na formulação e/ou implementação de políticas públicas voltadas para a proteção do meio ambiente;

Considerando que apenas as entidades ambientalistas regularmente inscritas no CEATO serão consideradas aptas a votar e serem votadas nos processos eleitorais relacionados ao Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO;

Considerando que os fundos estaduais, do meio ambiente e de recursos hídricos, destinam parte dos seus recursos para o apoio a projetos realizados em parceria ou através de convênios com entidades não governamentais;

Considerando a necessidade de obedecer ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública;

Considerando a manifestação jurídica favorável ao cadastramento da instituição solicitante (Parecer nº 85/2017/ASJUR/SEMARH acostado às fls. 31 do processo nº 2017/39000/000148),

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar no CEATO, a entidade denominada Associação Anjos da Selva - GRUPO RAIZ DA TERRA.

Art. 2º O registro do cadastro perante o CEATO terá validade de 02 (dois) anos contados da publicação desta Resolução.

Parágrafo único. A entidade cadastrada deverá solicitar seu recadastramento antes do término do prazo mencionado no *caput* deste artigo, conforme a documentação exigida no parágrafo único do art. 4º da Resolução COEMA/TO nº 60/2015, a qual altera a Resolução COEMA/TO nº 26/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA  
Presidente

**RESOLUÇÃO COEMA/TO Nº 82, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a homologação de entidade ambientalista no Cadastro das Entidades Ambientalistas do Estado do Tocantins - CEATO, denominada CEDECA - Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, art. 2º, inciso XIV, aprovado pelo Decreto nº 3.603, de 9 de janeiro de 2009 e;

Considerando o disposto na Resolução COEMA nº 26/2011 e nº 60/2015, que instituiu o Cadastro das Entidades Ambientalistas do Estado do Tocantins - CEATO e seu art. 5º, que define que a homologação do cadastro das entidades ocorrerá por meio de resolução;

Considerando a importância do papel que as entidades ambientalistas desempenham na gestão democrática dos recursos naturais do Estado do Tocantins e na formulação e/ou implementação de políticas públicas voltadas para a proteção do meio ambiente;

Considerando que apenas as entidades ambientalistas regularmente inscritas no CEATO serão consideradas aptas a votar e serem votadas nos processos eleitorais relacionados ao Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO;

Considerando que os fundos estaduais, do meio ambiente e de recursos hídricos, destinam parte dos seus recursos para o apoio a projetos realizados em parceria ou através de convênios com entidades não governamentais;

Considerando a necessidade de obedecer ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública;

Considerando a manifestação jurídica favorável ao cadastramento da instituição solicitante (Parecer nº 89/2017/ASJUR/SEMARH acostado às fls. 48 do processo nº 2017/39000/000155),

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar no CEATO, a entidade denominada CEDECA - Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone.

Art. 2º O registro do cadastro perante o CEATO terá validade de 02 (dois) anos contados da publicação desta Resolução.

Parágrafo único. A entidade cadastrada deverá solicitar seu recadastramento antes do término do prazo mencionado no *caput* deste artigo, conforme a documentação exigida no parágrafo único do art. 4º da Resolução COEMA/TO nº 60/2015, a qual altera a Resolução COEMA/TO nº 26/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA  
Presidente

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS****MOÇÃO CERH/TO Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Recomenda ao Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal a rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009, em tramitação no Senado Federal que reduz o percentual de recursos da Compensação Financeira pelo Utilização dos Recursos Hídricos para Geração de Energia Elétrica - CFURH destinado aos estados.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.307, de 22 de março de 2002; e 2.097, de 13 de julho de 2009 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,e

Considerando, que esse PL propõe mudar a distribuição dos recursos da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Geração de Energia (CFURH) e os Royalties de Itaipu, uma taxa cobrada dos empreendimentos que geram energia hidrelétrica, favorecendo 716 municípios em detrimento de todo o Sistema de Gestão das Águas no Brasil e demais municípios;

Considerando que o pedido de posicionamento contrário a esse PL ganha especial destaque em razão da crise hídrica que vivemos, onde tem faltado água para o abastecimento da população e para os setores produtivos, prejudicando o abastecimento público, indústrias, irrigação, geração de energia etc. Em outras palavras, será retirada parte importante dos recursos que mantêm os Sistemas Estaduais de Gestão dos Recursos Hídricos, e de Meio Ambiente, no momento em que eles são mais cobrados para tentar reverter essa crise hídrica e minimizar seus efeitos;

Considerando, que Caso esse PL avance, e seja aprovado, serão inviabilizados projetos e ações que visam garantir água em quantidade e qualidade para todos, pois os recursos que serão retirados dos Estados, são utilizados para a execução de ações e projetos ligados à manutenção e melhoria da quantidade e qualidade das águas, buscando beneficiar a totalidade dos 5.570 municípios brasileiros, e não apenas 13% destes;

Considerando, que Cabe destacar que estes 716 municípios, já são beneficiários com 45% dos recursos arrecadados pela CFURH, sem qualquer obrigação de aplicação destes recursos em ações ligadas aos recursos hídricos ou ao meio ambiente;

Considerando, que a redução do percentual repassado aos Estados, de 45% para 25%, certamente terá como consequências:

- Beneficiar apenas 13% dos municípios brasileiros, 716 municípios, em detrimento dos demais (5.570 municípios); e

- Inviabilização de grande parte dos Sistemas Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos, com ruptura e encerramento de projetos e ações que prejudicarão a sociedade e os setores usuários;

Considerando, ainda que a responsabilidade pela gestão dos recursos hídricos é uma atribuição dos Estados e da União, e que a disponibilidade hídrica e a sua boa gestão são inclusive base do fato gerador da receita em tela, a CFURH;

Considerando, ainda que reconhecemos as dificuldades em que os municípios se encontram no Brasil, e a legítima busca por outras fontes de receita, entretanto, caso o PL 315/09 seja aprovado, seus reflexos serão responsáveis pela paralisação da gestão dos recursos hídricos, com consequente impacto no desenvolvimento econômico e social dos Estados, e inclusive para estes mesmos municípios;

Considerando, a Moção do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH nº 51 de 2010, que "Recomenda a rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 315 de 2009, em tramitação no Senado Federal, que reduz o percentual de recursos da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Geração de Energia Elétrica - CFURH destinados aos estados" resolve:

Recomendar ao Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal a Rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009, em tramitação no Senado Federal, que reduz o percentual de recursos da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Geração de Energia Elétrica - CFURH destinado aos estados.

Luzimeire Carreir  
Presidente

Aldo Araújo de Azevedo  
Secretário Executivo

#### RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 069, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o Exercício Financeiro de 2018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009 e o ATO nº 345-DSG de 11 de março de 2016, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial no 3.600, de 02 de abril de 2012, e

Considerando, a importância da utilização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH/TO para a implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como para a estruturação e fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, ambos instituídos pela Lei Estadual nº 1.307 de 2002;

Considerando, que os recursos do FERH/TO devem ser aplicados: i - pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, após deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO; ii - por meio de acordos, convênios, termos de parcerias, ajustes ou outros instrumentos, celebrados entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e órgãos ou demais entes públicos internacionais, estrangeiros, federais, estaduais ou municipais, bem assim entidades da iniciativa privada com intuítos não lucrativos, respeitadas as finalidades do FERH/TO e a aprovação do CERH/TO;

Considerando, o disposto no Programa 1150 - Recursos Hídricos da Lei nº 3.051 de 21 de dezembro de 2015 que institui o Plano Plurianual - PPA para o período de 2016/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício de 2018, conforme deliberação ocorrida na 33ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, realizada no dia 13/12/2017, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luzimeire Carreir  
Presidente

Aldo Araújo de Azevedo  
Secretário Executivo

#### ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 069, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH/TO - UG:405900 EXERCÍCIO DE 2018		
18.544.1150.30080000 Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.3.91.41	CONTRIBUIÇÕES	750.000,00
3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
Sub Total		2.450.000,00
3.3.3.90.14- Diárias para acompanhamento Projeto Barraginhas.		
3.3.3.90.30- Aquisição de combustível para o Projeto Barraginhas.		
3.3.3.91.41- Assinatura de Termo de Colaboração/Convênio com a Secretaria de Cidadania e Justiça para contratação de apenados para compor brigadas de combate a incêndios Florestais.		
3.4.4.90.51- Contratação de Empresa para Construção de 3.200 Barraginhas na Zona rural dos municípios da Região Centro Sul do Estado do Tocantins.		
18.544.1150.30210000 Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.000,00
3.3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	437.000,00
3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	165.000,00
3.3.3.90.36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	450.000,00
3.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	45.000,00
3.3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.000,00
Sub Total		2.800.000,00
3.3.3.50.41- Pagtº da 2ª parcela do Termo de Parceria 02/2017 assinado com o Instituto Ecológica-Palmas para realizar Cooperação Técnica e Assessoria aos CBHs dos rios Formoso, Manuel Alves da Natividade, Lago de Palmas, Lontra e Corda, Santo Antonio e Santa Tereza no estado do Tocantins.		
3.3.3.90.14- Diárias para servidores da SEMARH.		
3.3.3.90.30-Aquisição de combustível, peças de reposição da Frota da Semarh, etc.		
3.3.3.90.33- Aquisição de passagens aéreas para servidores da Semarh.		
3.3.3.90.36- Pagtº, de Serviços de Terceiros Pessoa Física.		
3.3.3.90.39-Mecânica, Revisões, Seguros, Emplacamento da frota, material gráfico para eventos, locações.		
3.3.3.90.47- Pagtº de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.).		
3.3.3.90.92 - Pagtº de despesas de exercício anterior.		
18.544.1150.30230000 Financiamento de Programas, Planos, Projetos, Ações, Estudos e Pesquisas de Rec. Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00
3.3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.600.000,00
Sub Total		2.100.000,00
3.3.3.50.41 - Assinatura de Convênio com a UFT para Execução da Fase D, que trata da Revisão das Outorgas para estabelecimento das regras de Operação e Controle, conforme proposta do IAC/UFT, ratificadas no Termo do Acordo entabulado na primeira Audiência Pública realizada no dia 05 de dezembro de 2016, na Ação Cautelar do MPE na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso.		
3.3.3.50.41 - Pagtº da 2ª parcela do Termo de Parceria 01/2017, assinado com o Instituto Ecológica-Palmas para recuperação de 200 nascentes nas bacias hidrográficas dos rios Formoso, Manuel Alves da Natividade, Lontra e Ribeirão Taquaruçu, no Estado do Tocantins.		
18.541.1150.30240000 Fortalecimento da Educação Ambiental		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.14	DIÁRIAS- PESSOAL CIVIL	200.000,00
3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Sub Total		250.000,00

3.3.3.90.14	Diárias para acompanhamento dos projetos	
3.3.3.90.30	Apoio aos projetos de Educação ambiental	
18.544.1150.30400000 Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00
Sub Total		500.000,00
3.3.3.50.41-Pagº da 2ª parcela Termo de Colaboração SEMARH 01/2017, assinado com a FAPTO para o Monitorar parâmetros de qualidade de Água bruta e Efluentes nas bacias hidrográficas do Estado do Tocantins		
TOTAL UG - FERH ==>>	405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	8.100.000,00

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos

### RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 070, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Institui o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para o ano de 2018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei 2.097, de 13 de junho de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 28º, inciso V, letra "m", do seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012;

Resolve:

Art. 1º Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o ano de 2018, aprovado na 33ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 13 de dezembro de 2017, com as seguintes datas:

34ª Reunião Ordinária	07 de março de 2018
35ª Reunião Ordinária	20 de junho de 2018
36ª Reunião Ordinária	12 de setembro de 2018
37ª Reunião Ordinária	12 de dezembro de 2018

Luzimeire Carreir  
Presidente

Aldo Araújo de Azevedo  
Secretário Executivo

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA/SES/GABSEC Nº 890/2017. PROCESSO Nº 2017/30550/006975

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
202/2017	2017/30550/006975	O presente contrato tem por objeto selecionar, para contratação, empresa especializada na Prestação de Serviços de locação de equipamentos (LEITOS DE UTI) para os hospitais: Hospital Geral Público de Palmas, Hospital Regional de Araguaína e Hospital Regional de Gurupi, com manutenção preventiva e corretiva.

FISCAL	SUPLENTE	HOSPITAL	GESTOR DO CONTRATO
DEIBLY ARAÚJO LIMA Matrícula: 1282573-2	MAGNA REGINA FERREIRA Matrícula: 773491-9	HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS	LEONARDO DE OLIVEIRA TOLDEDO SILVA Matrícula: 1036955-8

FISCAL	SUPLENTE	HOSPITAL	GESTOR DO CONTRATO
NEURIDA BATISTA RODRIGUES DE SOUZA Matrícula: 635550-1	MARIA DELFINA PEREIRA DE SOUZA Matrícula: 757370-2	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA	ANDRÉIA RIBEIRO COUTO TEIXEIRA Matrícula: 852512-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 12 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/GABSEC/SES/Nº 897/2017, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o fiscal do contrato 066/2017, apenas da UCT de Augustinópolis, processo administrativo 2017/30550/0001951, publicado no DOE nº 4.888, de 14 de junho de 2017, Portaria SES/nº 327/2017, de 10 de maio de 2017. Passam a ser fiscal e suplente, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo conforme elencado a seguir:

Contrato	Processo	Objeto	Local	Fiscal Do Contrato	
				Fiscal	Suplente
5066/2017	2017/3055/01951	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O LANCHE DO DOS DOADORES DE SANGUE NA HEMORREDE DO TOCANTINS	UCT DE AUGUSTINÓPOLIS	Jordana Santos Sousa Silva - Matrícula 1281348-1	Josélia Pereira Lima - Matrícula 602076-2

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

VII - na ausência do fiscal, tais responsabilidades serão do seu suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de outubro de 2017.

Palmas-TO, 12 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/GABSEC/SES/Nº 898/2017, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, incisos I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o fiscal e suplente do contrato 066/2014, processo administrativo 2014/30550/000335, publicado no DOE nº 4.156, de 26 de junho de 2014, Portaria SESAU 659/2014, de 09 de junho de 2014. Passam a ser fiscal e suplente, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo conforme elencado a seguir:

Contrato	Processo	Objeto	Local	Fiscal Do Contrato	
				Fiscal	Suplente
5066/2014	2014/3055/000335	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONJUNTO INTEGRADO PARA REALIZAÇÃO DE COLETA POR AFERESE E AFERESE TERAPÊUTICA IMPLANTADA NO AMBULATÓRIO DO HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS HGPP	Hemocentro Coordenador de Palmas/Anexo HGPP	Simone Milani Mendes - Matrícula 1173928-1	Aldenira Freitas Campos Gomes - Matrícula 4076934

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

VII - na ausência do fiscal, tais responsabilidades serão do seu suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 21 de agosto de 2017.

Palmas-TO, 12 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/GABSEC/SES/Nº 899/2017, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, incisos I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o fiscal do contrato 073/2017, apenas da UCT de Augustinópolis, processo administrativo 2017/30550/0001949, publicado no DOE nº 4.922, de 01 de agosto de 2017, Portaria SES/nº 480/2017, de 27 de junho de 2017. Passam a ser fiscal e suplente, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo conforme elencado a seguir:

Contrato	Processo	Objeto	Local	Fiscal Do Contrato	
5073/2017	2017/3055/01949	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O LANCHE DO DOS DOADORES DE SANGUE NA HEMORREDE DO TOCANTINS	UCT DE AUGUSTINÓPOLIS	Fiscal	Jordana Santos Sousa Silva - Matrícula 1281348-1
				Suplente	Josélia Pereira Lima - Matrícula 602076-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

VII - na ausência do fiscal, tais responsabilidades serão do seu suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de outubro de 2017.

Palmas-TO, 12 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA/GABSEC/SES/Nº 900/2017, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, incisos I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o fiscal do contrato 068/2017, apenas da UCT de Augustinópolis, processo administrativo 2017/30550/0001071, publicado no DOE nº 4.888, de 14 de junho de 2017, Portaria SES/nº 324/2017, de 08 de maio de 2017. Passam a ser fiscal e suplente, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo conforme elencado a seguir:

Contrato	Processo	Objeto	Local	Fiscal Do Contrato	
5068/2017	2017/3055/01071	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O LANCHE DO DOS DOADORES DE SANGUE NA HEMORREDE DO TOCANTINS	UCT DE AUP AUGUSTINÓPOLIS	Fiscal	Jordana Santos Sousa Silva - Matrícula 1281348-1
				Suplente	Josélia Pereira Lima - Matrícula 602076-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

VII - na ausência do fiscal, tais responsabilidades serão do seu suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de outubro de 2017.

Palmas-TO, 12 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA/GAB/SESTO Nº 903, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a contratação de locação de imóvel da proprietária Sra. Eva Ferreira de Moura, situado a Avenida 25 de julho, nº 522, integrante do loteamento São Miguel, destinado a sediar a Residência Terapêutica - tipo I - em Araguaína - TO.

Considerando o termo de ajustamento de conduta firmado entre o Estado do Tocantins através da Secretaria Estadual de Saúde, Ministério Público Federal e o Juizado da 2ª Vara da Fazenda da Comarca de Araguaína (autos nº 5008560-92.2013.827.2706);

Considerando ser de extrema necessidade a implantação em razão da implantação da Rede de Atenção Psicossocial no componente de desinstitucionalização de pacientes oriundos da clínica de Repouso São Francisco e de outros dispositivos asilares que perderam seus vínculos afetivos e familiares;

Considerando que os serviços residenciais terapêuticos caracterizam-se com moradias inseridas na comunidade, destinadas às pessoas com transtornos mentais egressas de hospitais psiquiátricos e/ou hospitais de custódia. Neste sentido, o município de Araguaína apresenta urgência na abertura do serviço para atender a demanda de pessoas com transtornos mentais graves sem vínculos familiares e que saíram do Hospital Psiquiátrico em 2013 que continuam em regime fechado no Hospital Público de Araguaína e as pessoas inimizáveis que se encontram em regime fechado na Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota;

Considerando, ainda, que a locação do imóvel torna-se imprescindível e de natureza continuada para que a SES cumpra suas obrigações proporcionando um atendimento digno e de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde;

Considerando que a presente contratação ocorrerá de acordo com a Lei 8.666/93, art. 24, inciso X, que traz o seguinte texto:

Art. 24. [...] X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; [...]

Considerando Justificativa emitida pelo Gestor da Pasta nas folhas nº 144/145, autos do processo nº 2016/30550/008594.

Considerando Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº 6700/2017 exarado pela Diretoria de Contratos e Convênios/Gerência de Contratos, da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº 1816/2017, no qual se manifesta favorável à locação do imóvel com a proprietária Sr. Eva Ferreira de Moura, por meio de dispensa de licitação;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação com a proprietária Sra. Eva Ferreira de Moura, para atender às necessidades da Superintendência de Políticas e Atenção à Saúde, visando no referido imóvel a instalação do Serviço Residencial Terapêutico - Tipo I - na cidade de Araguaína - TO, valor mensal de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo um montante anual de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), conforme Processo Administrativo nº 2015.30550.003746.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 904/2017.  
PROCESSO Nº 2017/30550/005467**

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	EMPRESA
225/2017	2017/30550/005467	Aquisição de serviços de prestação de serviços de processamento, higienização com locação e fornecimento de enxoval devidamente processado, higienicamente limpo, livre da quantidade de microrganismos patogênicos que possam causar doença humana, com gestão completa da rouparia, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 001/2017.	BR AUTOMATION ECOLOGICAL SYSTEM INLAUNDRY LTDA- ME.

HOSPITAL	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR (Diretor Administrativo)
Hospital Infantil Público de Palmas	Shirley Alves da Costa Matrícula: 665104-1	Ana Cláudia Gomes Vieira Matrícula: 1009958-2	Carlos Eduardo Francisco da Silva Matrícula: 11512865-1
Hospital Geral de Palmas	Cléria Maria Vieira Matrícula: 11553065-1	Magna Regina Ferreira Matrícula: 773491-9	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula: 1036955-8

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0933, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, a partir da de 1º de janeiro de 2018, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor MAURICIO DE BASTOS CURADO JUNIOR, Médico, matrícula nº 882978/1, CPF: 788.484.581-49, lotado no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva;

40 (quarenta) horas semanais no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0936, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Gerência da Sala de Situação de Saúde, retroativo a 20 de novembro de 2017.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	DANIELLE FERREIRA DA SILVA	831790/1	Assistente de Serviços de Saúde
02	ERLAENE TEDESCO CANEDO SILVESTRE EMILIO	479527/2	Enfermeiro
03	WAGNER SANTOS DE JESUS	898329/2	Analista em Tecnologia da Informação/Gerente da Sala de Situação de Saúde/DAI-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0937, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora PATRICIA REGINA MOREIRA GOMES, Enfermeiro/Gerente de Doenças Transmissíveis-DAI-1, matrícula nº 193840/1, CPF: 122.006.598-65, na Gerência do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde, retroativo a 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0938, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença maternidade, 02 (dois) dias no período de 1º/03/2017 a 02/03/2017, das férias, da servidora SILVANIA DE SOUZA FURTADO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1230220/1, CPF: 912.129.791-68, lotada no Hospital de Referência de Arraias, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 1º/02/2017 a 02/03/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0939, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença maternidade, 04 (quatro) dias no período de 27/10/2017 a 30/10/2017, das férias, da servidora ADRIANA DA SILVA SANTOS BARROS, Nutricionista, matrícula nº 774239/3, CPF: 634.533.633-53, lotada no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 1º/10/2017 a 30/10/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0940, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, para o servidor WERNER KELLER TAVARES COSTA, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração-FCA-1, matrícula nº 1143131/1, CPF: 016.688.261-51, lotado na Diretoria do Escritório de Gerenciamento de Projetos, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 06/09/2015 a 05/10/2015, suspensas pela PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.327, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.465, de 25 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0941, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, para o servidor EUVALDO PEREIRA DE SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 847152/1, CPF: 760.636.401-00, lotado na Diretoria de Assistência Farmacêutica, relativas ao período aquisitivo 2010/2013, previstas para o período de 17/10/2014 a 15/11/2014, suspensas pela PORTARIA CGP/Nº 1.367, de 16 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.252, de 10 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0942, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0475, de 13 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.892, de 21 de junho de 2017, que REGULARIZA A LOTAÇÃO da servidora CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS, Inspetor em Vigilância Sanitária/Gerente de Controle de Infecção e Análise de Risco, matrícula nº 1131591/1, na Diretoria de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0947, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Gerência de Folha de Pagamento e Controle, a partir da data da publicação.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	IGARANA MOREIRA DE CARVALHO	62562/1	Assistente de Serviços de Saúde
02	JOELMA MACIEL DOS ANJOS SILVA	1165402/1	Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração-FCA-3
03	LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA	1032364/2	Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração-FCA-10
04	NAYON ABEL KIKUCHI SILVA	11456892/1	Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração-FCA-4
05	RAUL GIL BARBOSA DE ANDRADE	438197/3	Administrador/Função Comissionada de Administração-FCA-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0948, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, do servidor RICARDO MAGNO DE MIRANDA, Médico, matrícula nº 455274/4, CPF: 361.807.773-49, lotado no Hospital de Referência de Arapoema, retroativo a 1º de setembro de 2017, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Arapoema;

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência de Pedro Afonso-Leôncio de Sousa Miranda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0949, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora MIRYAM CRISTINA ALCANTARA QUEIROZ SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 47550/1, CPF: 003.646.171-79, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital de Referência de Dianópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0950, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora CLEVIA MARJOLIA MIRANDA RIOS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 806344/1, CPF: 687.926.545-68, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para a Diretoria de Gestão da Hemorrede, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0952, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ELDA MARIA LOPES MIRANDA HAMU, Farmacêutico, matrícula nº 633644/3, CPF: 523.769.311-34, no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, a partir de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0953, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, o servidor JOAQUIM BRITO DAMASCENO, Diretor Administrativo de Unidade Porte 2-DAI-1, matrícula nº 11558130/1, CPF: 099.849.681-20, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Guaraí, no período de 09/01/2018 a 29/01/2018, em período de afastamento do servidor CLAUDIO REIS DE OLIVEIRA, Administrador Hospitalar/Diretor-Geral de Unidade Porte 2-DAS-4, matrícula nº 995001/2, CPF: 880.310.471-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0957, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor ANTONIO LUIZ DE DEUS, Médico, matrícula nº 203510/6, CPF: 130.600.311-34, do Serviço de Verificação de Óbito-SVO para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA GABSEC/SES Nº 2103, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com o inciso II do art. 175, inciso II do §1º e inciso II do §3º do art. 176, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**ADVERTIR**

JOSEFA CLEIDE DA SILVA, número funcional 921303/4, técnica de enfermagem, lotada no Hospital Infantil Público de Palmas, em razão de comprovada prática de infração disciplinar, tipificada no art. 157, inciso XXV, §2º, bem como por inobservância dos princípios que regem as condutas dos servidores públicos na administração, prevista no art. 131, ambos da Lei Estadual de nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme a decisão prolatada nos autos do Processo de Sindicância Administrativa de nº 2017/30550/005120.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial de Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2017.30550.008295  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº 52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa: TOMASI COMERCIO DE GLP LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.694/0001-00, com sede na Av. Paraná, nº 1041, Quadra 84, Lote 03, CEP 77.403-050, Centro, Gurupi - TO, a importância de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais), visando o pagamento da dívida mencionada, conforme os termos do Memorando nº 295/2017/SESAU/SAEL - Pagamento de Despesa (fls. 02/04), Justificativa do Gestor (fls. 05/06), fornecimento de GÁS liquefeito de petróleo GLP, do Processo Administrativo nº 2017/30550/008295.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89 da Lei nº 8666/93.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.**

Palmas, 14 de dezembro do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2017.30550.006242  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº 52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa: IVAN BEUX, CPF nº 307.099.380-04, com residência na Quadra 103, Rua ACSO I, Conjunto 04, Lt.23, CEP 77.015.018, a importância de R\$ 152.937,67 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), visando o pagamento da despesa mencionada, conforme os termos do Memorando nº 154/2017/SESAU/SADM/DAT (fls. 02/04), Justificativa do Gestor (fls.05/06), pela prestação de serviços de locação de imóvel, do Processo Administrativo nº 2017/30550/006242.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.**

Gabinete do Secretário Estadual da Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO Nº 2017.30550.006839**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa SANTA CASA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.896.492/0001-45, estabelecida na Qd. 504 Sul, Av. LO 11, Lt. 06, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, a importância de R\$ 14.523,68 (quatorze mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), visando o pagamento das notas fiscais anexadas aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº 669/2017, referente a prestação de serviços fúnebres, prestados com finalidade de atender as ações da Secretaria de Estado da Saúde.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89 da Lei nº 8666/93.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.**

Palmas, aos 12 dias do mês dezembro do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2016**

PROCESSO: 2017.30550.006372

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 178/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA ELEVADORES OTIS LTDA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 20 DE JANEIRO DE 2018 PARA 20 DE JANEIRO DE 2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTES: 0250

VALOR: R\$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS.)

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE

EMPRESA ELEVADORES OTIS LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2015**

PROCESSO: 2016.30550.005389  
 TERMO ADITIVO: 2º  
 CONTRATO: 176/2015  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: EMPRESA DISMAQ COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI - ME.  
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:  
 FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017 PARA 18 DE DEZEMBRO DE 2018.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4077  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 0251  
 VALOR: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS.)  
 DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017  
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE  
 EMPRESA DISMAQ COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI - ME. - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2014**

PROCESSO: 2015.30550.004223  
 TERMO ADITIVO: 3º  
 CONTRATO: 328/2014  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.  
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "PRORROGAÇÃO DE PRAZO" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:  
 FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 328/2014, PRORROGANDO - SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 08/12/2017 A 08/12/2018.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 0102816998  
 VALOR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)  
 DATA DA ASSINATURA: 07/12/2017  
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE  
 EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS. - P/CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2017**

PROCESSO Nº: 2017.30550.008253  
 Nº CONTRATO: 226/2017  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: EMPRESA HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTYDA - EPP.  
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO SELECIONAR, PARA CONTRATAÇÃO, EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (LEITOS DE UTI) PARA OS HOSPITAIS: HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS, HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA E HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055.10.302.1165.4113  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39  
 FONTE: 250  
 VALOR: R\$ 196.080,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS.)  
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTINUADO, PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO ATÉ 60 (SESENTA) MESES, NA CONFORMIDADE DO ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666 DE 21 DE JULHO DE 1993.  
 DATA DE ASSINATURA: 11/12/2017  
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE  
 EMPRESA HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTYDA - EPP. - P/CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2017**

PROCESSO Nº: 2015.30550.003746  
 Nº CONTRATO: 238/2017  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 LOCATÁRIA: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 LOCADOR: EVA FERREIRA DE MOURA  
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A AVENIDA 25 DE JULHO. Nº 522, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO SÃO MIGUEL, DESTINADO A ATENDER AS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - TIPO I - EM ARAGUAÍNA - TO.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4029  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36  
 FONTE: 0250001109  
 VALOR: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)  
 VIGÊNCIA: O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO SERPÁ DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, POR SE TRATAR DE UMA NECESSIDADE CONTINUADA, ATRAVÉS DE TERMO DE ADITIVO, NA CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.  
 DATA DE ASSINATURA: 15/12/2017  
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - LOCATÁRIA:  
 EVA FERREIRA DE MOURA - LOCADOR:

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO Nº: 2017.30550.006611.  
 CONVÊNIO-SES-SAJ-DCC-GCONV-DESC Nº 058/2017  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENIENTE: Município de Araguatins -TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.  
 CNPJ DO CONVENIENTE: 01.237.403/0001-11  
 OBJETO: O convênio tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da CONCEDENTE/SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados) - Anexo I, conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - Anexo II, e a cessão de bens imóveis - Anexo III, visando apoiar o CONVENIENTE no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.  
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017.  
 VIGÊNCIA: 04/12/2022.  
 SIGNATÁRIOS: - MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde  
 - CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA - Prefeito do Município de Araguatins/TO.  
 - EDINA VELOSO GONÇALVES ANTUNES - Secretária de Saúde do Município de Araguatins/TO.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o pregão eletrônico relacionado abaixo fica prorrogado:

- Pregão Eletrônico nº 187/2017 - Processo 1605/2017. Objeto: contratação através de Registro de Preço de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, produtos e insumos que compõem o lanche do Doador Voluntário de Sangue, com logística de entrega quinzenal no Hemocentro Coordenador de Palmas e nas Unidades Hemoterápicas do interior do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/01/2018, às 9h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

A prorrogação se deve em atendimento à Lei nº 10.520/02, artº 4, inc. V. O edital retificado encontra-se disponível no site www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas, 15 de dezembro de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA SSP Nº 1469, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR - REGINALDO BRABO RODRIGUES JÚNIOR, 3º Sargento QPPM, matrícula nº 850710, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 089/2017; referente à aquisição de 08 Transformadores para Impressora laser e Multifuncional e 04 Câmeras Digitais, com recursos do Convênio 793111/2013/SENASP/MJ e do Convênio 811912/2014/SENASP/MJ, processo 2017/3100/0713, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor VALTENIR DE FREITAS CARVALHO, Papiloscopista - Gerente de Identificação da Capital, matrícula nº 852597, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: RICARDO ROCHA GOMES, Papiloscopista - Gerente de Identificação do Interior, matrícula nº 970454; Membros: ALEXSANDER MILHOMEM ALONSO, Assessor Especial VII, matrícula nº 11541806 e ROBERTO MAROCCO JUNIOR, Diretor de Informática e Telecomunicações, matrícula nº 11474165.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1470, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR - REGINALDO BRABO RODRIGUES JÚNIOR, 3º Sargento QPPM, matrícula nº 850710, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 091/2017; referente à aquisição de 03 Filmadoras Digitais, com recursos do Convênio 811912/2014/SENASP/MJ, processo 2017/3100/0713, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor MANOEL CARLOS SOUSA SOARES RIOS, 1º Tenente - PM, matrícula nº 707329, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: AGEU LOPES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 1009532; Membros: JURAILDES ALVES DE ARAÚJO, 3º Sargento QPPM, matrícula nº 1001191 e ALEXSANDER MILHOMEM ALONSO, Assessor Especial VII, matrícula nº 11541806.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1471, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR - ZILMONDES FERREIRA FEITOSA, Diretor de Perícia Criminal - Perito Oficial, matrícula nº 667903, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 090/2017; referente à aquisição de 32 Câmeras Digitais DSLR, com recursos do Convênio 793111/2013/SENASP/MJ, processo 2017/3100/0713, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor JEFERSON PEREIRA DA SILVA, Agente de Necrotomia - Gerente do Instituto de Medicina Legal, matrícula nº 524685, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: JOSÉ CARLOS REZENDE, Perito Oficial - Gerente do Instituto de Criminalística, matrícula nº 82597; Membros: ALEXSANDER MILHOMEM ALONSO, Assessor Especial VII, matrícula nº 11541806 e VALTENIR DE FREITAS CARVALHO, Papiloscopista - Gerente de Identificação da Capital, matrícula nº 852597.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1500, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar GUIMARINHO SILVA DE CARVALHO JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente de Palmas, a partir de 27/11/2017.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1502, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JOSE LAZARO FERNANDES DA COSTA, ocupante do cargo de Supervisor de Suporte e Operação, na Gerência de Transportes, a partir de 10/11/2017.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1503, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JOSE LUZO GUEDES SOUSA JUNNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 27/11/2017.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1504, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JULIANA CORREA PIEROTTI, ocupante do cargo de Supervisor de Suporte e Operação, na Diretoria da Academia da Polícia Civil, a partir de 27/11/2017.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1505, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar KATIANE MARQUES CARMO, ocupante do cargo de Operador de Dados, na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, a partir de 27/11/2017.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1506, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar KELLY VITORIA CARDOSO SARAIVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Identificação da Capital, a partir de 27/11/2017.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1507, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LUCAS SOARES KIRINUS, ocupante do cargo de Fiscal de Frota, na Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores de Palmas, a partir de 01/11/2017.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1508, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LUMAGNO LOPES BRANDAO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/ DECA de Palmas, a partir de 27/11/2017.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1510, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARCO AURELIO RODRIGUES FERREIRA, ocupante do cargo de Agente de Cadastro e Informação, na Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios, a partir de 04/11/2017.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1511, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARILVA BRITO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na 5ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, a partir de 27/11/2017.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1579, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 166 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I e IV, a Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Interna responsável por realizar o tombamento, reavaliação e incorporação, no acervo patrimonial da Secretaria da Segurança Pública, dos bens recebidos em doação do Tribunal de Justiça do TO, Processo nº 2017/31000/3059, Termo de Doação nº 17/2017.

Alexsander Milhomem Alonso	Matrícula nº 11541806-1
Norton Rodrigues de Castro Neto	Matrícula nº 886480-2
Sampaio Batista de Oliveira	Matrícula nº 11459298-1
Rosângela Pinto Moreira Amorim	Matrícula nº 678184-2
Marcelo Gonçalves de Souza	Matrícula nº 11589108-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de publicação.

Palmas/TO, 11 de dezembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1582, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, FABIANA APARECIDA BRUGGER RODRIGUES, número funcional 11155426/1, Administrador, do Núcleo de Identificação de Gurupi para a Gerência do Instituto de Medicina Legal, a partir de 13/12/2017.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1586, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 088, de 28 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.553 de 03/02/2016;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que a Delegacia-Geral da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DGPC nº 199/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 18/12/2017 e fim em 12/01/2018, resolve,

CONCEDER a fruição de 26 (vinte e seis) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a CINTHIA PAULA DE LIMA, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 942136-1, no período de 18/12/2017 a 12/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Palmas/TO, 13 de dezembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1589, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: SAMPAIO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1145998-1 Assessor Especial 4, MARIA DO SOCORRO BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 985780-1, Auxiliar de Serviços Gerais, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 084/2017, referente aquisição de material permanente (Purificador de água), para atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar para compor a comissão de recebimento e atestadores os servidores: Presidente da Comissão ALEXSANDER MILHOMEM ALONSO, Assessor Especial VII, matrícula nº 11541806-1 LUIS CARDOSO FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 11520213-1 e TIAGO SOUSA BERALDI, Agente de Cadastro de Informação, matrícula nº 1173855-2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 14 de dezembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### PORTARIA SSP Nº 1590, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: RILDO BARREIRA, matrícula nº 315750-2, Delegado de Polícia, WHANY LEONARDO GOMIDE, matrícula nº 910184-1, Agente de Polícia, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 088/2017, referente aquisição de Pistolas calibre .40, para atender as necessidades da Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar para compor a comissão de recebimento e atestadores os servidores: Presidente da Comissão ARISTON RIBEIRO DE ARAUJO, Agente de Polícia, matrícula nº 919448-1, FREDERICO HOLANDA LIMA, Agente de Polícia, matrícula nº 1081136-1 e ALEXANDRE DE JESUS VAZ, Agente de Polícia, matrícula nº 897817-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 14 de dezembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### PORTARIA SSP Nº 1591, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1416, de 13 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.993, de 20/11/2017;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que Diretor de Inteligência e Estratégia solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DIE nº 031/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 18/12/2017 e fim em 11/01/2018, resolve,

CONCEDER a fruição de 25 (vinte e cinco) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a BRUNO SOUSA AZEVEDO, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 38171-1, no período de 18/12/2017 a 11/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Palmas/TO, 14 de dezembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### PORTARIA SSP Nº 1592, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 1387, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.989, de 13/11/2017, a PAULA ERLI COSTA, número funcional 11232641/1, Assistente Administrativo, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Palmas/TO, 14 de dezembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1593, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1426, de 16 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 4.995, de 22 de novembro de 2017, que trata da lotação da servidora ALEIDA EMÍDIA BRAZ;

Onde se lê: "Supervisor de Suporte e Operação".

Leia-se: "Assistente de Operação e Manutenção Predial".

Palmas/TO, 14 de dezembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1604, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 411, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.598, de 12/04/2016;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor do Centro Integrado de Operações Aéreas solicitou, por intermédio do Memorando nº 262/2017-CIOPAER, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 02/01/2018 e fim em 31/01/2018, resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NÓBREGA Delegado de Polícia Civil de Classe Especial matrícula nº 159399-1, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Palmas/TO, 14 de dezembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2017 - SGD: 2017/31000/001527**  
SINDICADO: FLÁVIO ROBERTO BEZERRA COSTA  
VÍTIMA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e MARCELO VIEIRA COIMBRA  
LOCAL: PALMAS/TO

**DESPACHO/GAB/SSP Nº 454/2017**

Trata-se de Sindicância Administrativa instaurada para apurar prática de transgressão disciplinar atribuída, em tese, ao servidor FLÁVIO ROBERTO BEZERRA COSTA, ocupante do cargo de Agente de Polícia.

Ao final do procedimento a Corregedora Sindicante apresentou Relatório (fls. 65/72) sugerindo a aplicação da pena de advertência, com fulcro no art. 92, incisos I, alínea "a", II, alínea "n", e III, alínea "b", e ainda, inciso IV, alínea "v", todos da Lei nº 1.654/2006, e considerando (art. 89 do Estatuto da Policial Civil): I - a natureza da infração, sua gravidade e as circunstâncias em que foi praticada; II - os danos que dela provierem para o serviço público; III - a repercussão do fato; IV - os antecedentes do policial civil; V - a reincidência; VI - as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

Os autos foram encaminhados ao Corregedor-Geral, que, por meio do Despacho de fl. 74 não acolheu o parecer da Douta Corregedora, e manifestou-se no sentido de aplicar ao sindicato a penalidade de suspensão de 01 (um) dia, por entender que o mesmo praticou, também, a conduta descrita no art. 92, III, "b", da Lei nº 1.654/2006, não sendo aplicável, portanto, a pena mínima sugerida pela Douta Corregedora Sindicante.

É, em síntese, o relatório.

Destarte, no uso das atribuições legais que me conferem, com fulcro no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e no art. 6º da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, acolho o Relatório Final da Corregedora Adjunto, julgando PROCEDENTE a imputação, aplicando ao sindicato FLÁVIO ROBERTO BEZERRA COSTA, matrícula nº 939721-1, Agente de Polícia, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa nº 001/2017, de 05/01/2017, originário da cidade de Palmas/TO, a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA por ter transgredido o art. 92, incisos I, alínea "a"; II alínea "n"; III alínea "b" e IV, alínea "v" da Lei nº 1.654/2006.

Expeça-se a Portaria, dando ciência à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas. Após, à Corregedoria de Polícia Civil para as anotações cabíveis, encaminhando-se a respectiva Portaria ao DOE, para publicação. Por fim, arquivem-se os autos na Corregedoria de Polícia Civil.

Dê ciência, registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 07 de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA****PORTARIA SPC Nº 200, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986 de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que as férias do servidor abaixo foram suspensas, por necessidade do serviço, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SSP Nº 1320, de 08 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.277, de 12 de dezembro de 2014,

Considerando a manifestação da Diretoria do Instituto de Criminalística, por meio do Memorando/SSP/DPC/Nº 1758/2017, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

**RESOLVE:**

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora JOSELIENE DE SÁ DA SILVA, Perito Oficial, matrícula nº 612458-2, com efeito retroativo ao período compreendido entre os dias 04/05/2015 a 02/06/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Palmas/TO, 14 de Dezembro de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA  
Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 201, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986 de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a manifestação da Diretoria do Instituto de Criminalística, por meio do Memorando/SSP/DPC/Nº 1701/2017, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora JOSELIENE DE SÁ DA SILVA, Perito Oficial, matrícula nº 612458-2, no período compreendido entre os dias 05/11/2017 a 04/12/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 14 de Dezembro de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA  
Superintendente da Polícia Científica

## CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº 091/2017-CGPC/TO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO (em exercício), no uso das atribuições e consoante o disposto nos arts. 94 e 106, §3º, da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

**RESOLVE:**

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 047/2017, instaurada através da Portaria nº 068/2017-CGPJ/TO de 06 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.970 de 11 de outubro de 2017, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada na Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

## III - PUBLIQUE- SE.

Palmas, 15 de dezembro de 2017.

ELIANE DE JESUS TELES  
Corregedora Geral da Polícia Civil em exercício

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 234, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias legais da servidora GLAUCIA CARVALHO ALENCAR BRANCHINA, Administrador, Nº funcional 521763-2, CPF Nº 414.326.491-91, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas pela PORTARIA-SETAS Nº 06, de 12/01/2012, publicada no D.O.E. Nº 3.554, de 24/01/2012, com fruição para o período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA - SETAS Nº 235, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender as férias da servidora CAROLINA PALMA PIMENTA FURLAN, Analista em Tecnologia da Informação, Nº funcional 927718 -1, CPF Nº 820.319.591-15, referente ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 26/12/2017 a 12/01/2018 por motivo de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA - SETAS Nº 236, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 10 (dez) dias das férias legais da servidora CAMILLE PINHO NUNES GARCIA, Analista Técnico-Administrativo, Nº funcional 996868 -2, CPF Nº 881.532.311-20, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas pela PORTARIA-SETAS Nº 139, de 09/08/2017, publicada no D.O.E. Nº 4.929, de 10/08/2017, com fruição para o período de 08/01/2018 a 17/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

**CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL****RESOLUÇÃO CAISAN/TO Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a aprovação pela CAISAN/TO da Adesão de Municípios do Estado do Tocantins ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CAISAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, e o ATO nº 2.079 - DSG, publicado no DOE-TO nº 4450, de 02 de setembro de 2015;

Considerando a Resolução do CONSEA/TO nº 77/2017, de 02 de outubro de 2017, publicado no DOE-TO nº 4967, de 06 de outubro de 2017, que dispõe sobre a aprovação do município de Ananás - Estado do Tocantins;

Considerando a deliberação da Reunião Ordinária da CAISAN/TO, realizada em 11 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN dos Municípios do Estado do Tocantins, que abaixo se especifica:

- a) Município de Angico;
- b) Município de Arapoema;
- c) Município de Dueré;
- d) Município de Itaporã do Tocantins;
- e) Município de Rio dos Bois;
- f) Município de Sítio Novo do Tocantins; e,
- g) Município de São Sebastião do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Patrícia Rodrigues do Amaral  
Presidente

**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL****RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 080, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Edital de Convocação das Entidades da Sociedade Civil para constituírem o CONSEA/TO no Biênio 2018-2020.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do art. 13 e §§3º e 4º do art. 14, da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, observando as seguintes orientações;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006, em conformidade com o Decreto nº 7.272/2010 e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006, e Lei nº 2.400/2010, de 14 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO as deliberações na Plenária da Reunião Extraordinária realizada em 20 de outubro de 2017 e Resolução nº 078/2017, de 02 de outubro de 2017, publicado no DOE-TO nº 4967, de 06 de outubro de 2017 e deliberação na Reunião Ordinária de 08 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de habilitação das Entidades da Sociedade Civil para constituírem o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no Biênio 2018-2020, para 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

DANIEL BARBOSA DOS SANTOS  
Presidente

#### RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 081, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação das Minutas do Plano de Metas e Orçamento e Plano de Monitoramento e Avaliação de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso II e VI, do art. 13, da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, observando as seguintes orientações;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006, em conformidade com o Decreto nº 7.272/2010 e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006, e Lei nº 2.400/2010, de 14 de setembro de 2010.

CONSIDERANDO o previsto no Convênio nº 018/2012/MDSA/SETAS/CONSEA-TO; e das deliberações na Plenária da Reunião Ordinária realizada em 08 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as minutas do Plano de Metas e Orçamento e o Plano de Monitoramento e Avaliação das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

DANIEL BARBOSA DOS SANTOS  
Presidente

#### AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

#### PORTARIA ATR Nº 111, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais dos servidores adiante indicados, no período especificado:

MAT.	NOME	PORTARIA DE SUSPENSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
508655-2	HELIE TE DA PAIXÃO MENDES	Portaria/ATR nº 092 de 02/07/15 D.O.E. nº 4.409	2013/14	02/01/2018 a 29/01/2018
1278231-1	MÁRCIO CEZZAR MELQUIADES MARINHO DE MELO S. NETO.	Portaria/ATR nº 058 de 13/07/17 D.O.E. nº 4.911	2016/17	02/01/2018 a 08/01/2018
1093037-1	RUY MENDES NERI	Portaria/DGP nº 0204 de 26/01/15 D.O.E. nº 4.316	2013/14	08/01/2018 a 25/01/2018

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA  
Presidente - ATR

#### PORTARIA/ATR Nº 112, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, com fundamento no disposto do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a partir do dia 20 de dezembro de 2017, por necessidade do serviço público, 03 (três) dias de férias da servidora MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 660842-2 CPF nº 546.948.761-04, previstas para o período de 08/12/2017 a 22/12/2017, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA  
Presidente

#### PORTARIA/ATR Nº 113, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, com fundamento no disposto do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a partir do dia 18 de dezembro de 2017, por necessidade do serviço público 15 (quinze) dias de férias do servidor CINCINATO DE SOUSA LUZ, Inspetor de Serviços Fiscais, matrícula nº 36009-2, CPF nº 001.146.461-55, previstas para o período de 18/12/2017 a 01/01/2018, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA  
Presidente

#### AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

#### PORTARIA Nº 109/2017/GABPRES, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais dos Contratos e substitutos dos contratos elencado a seguir:

Nº PROCESSO	Empresa	Objeto do Contrato	Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal
100/2017 PROCESSO Nº 2017/3897/00164	LICS SUPER AGUA	Aquisição de Materiais Hidráulicos para atender a instalação de dosadoras de cloro	Marcos Antonio Da Silva Junior Mat. 1035657-3	Iara Cristina Teles Valente Mat. 154651-6

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Produção e Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES  
Presidente ATS

ANEXO III AO ATO Nº 084, de 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

#### PORTARIA Nº 110/2017/GABPRES

O ordenador de despesas Eder Martins Fernandes, assim designado nos termos do Ato Nº 21-NM, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2017/38970/000130.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Julio Kener Marinho Bilac	CPF: 326.711.721-68
Endereço: Qd. 204, Sul, Alameda 11, lote 19	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77000-000
Telefone particular: (63) 98123-8289	Tel. Comercial: 63 3218-4038
Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro	Matrícula: 407590-4

#### 1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.122.1100.4197.0000	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
38970.17.122.1100.4197.0000	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

1.3 - VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - Fica designado o servidor: Sávio Luiz dos Santos Praxedes, matrícula: 11235292-1 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES  
Presidente da ATS

#### PORTARIA Nº 111/2017/GABPRES, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais dos Contratos e substitutos dos contratos elencado a seguir:

Nº PROCESSO	Empresa	Objeto do Contrato	Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal
106/2017 PROCESSO Nº 2017/3897/00178	FORTALEZA IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI-ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA AGENCIA	Carlos Cesar Costa do Carmo Mat. 88745-7	Gustavo Alves de Araujo Reis Mat. 1205730-3

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Produção e Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES  
Presidente ATS

#### TERMO DE CONTRATO

Contrato nº 106/2017  
Processo nº 2017/3897/00178  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS  
CONTRATADA: FORTALEZA IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de SERVIÇOS DE PINTURAS, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 180/2017, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

O valor do contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.



QTD	Nº DO PROCESSO	PLACAUF	PROPRIETÁRIO	CPF	CHASSI	MARCA/MODELO	COR	FABRICAÇÃO/MODELO	REGIÃO	RESTRIÇÃO.
1	20000952017	SEM 1º EMLPACAMENTO/TO			9518XKH388002314	TRAXX/JL110 8	PRETA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
2	2000032017	SEM 1º EMLPACAMENTO/SP			9C64MS000R0007842	YAMAHA/CY 50 JOG	BRANCA	1994/1995	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
3	2000102017	SEM 1º EMLPACAMENTO/MA			9C2JB0100GR053892	HONDA/POP 110I	BRANCA	2016/2016	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
4	2000132017	SEM 1º EMLPACAMENTO/TO			9518XKH388001029	TRAXX/L1259	VERMELHA	2011/2012	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
5	2000062017	SEM 1º EMLPACAMENTO/TO			9C2HA07105R039178	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2005/2005	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
6	20000212017	SEM 1º EMLPACAMENTO/GO			9C2HA07202R0011228	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2002/2002	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
7	2000042017	SEM 1º EMLPACAMENTO/PA			9C2HA050VVR015933	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1997	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
8	20000222017	SEM 1º EMLPACAMENTO/TO			9C2KC1670BR520769	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
9	20000112017	SEM 1º EMLPACAMENTO/TO			9C2HB0210ER402271	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2014	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
10	20000202017	SEM 1º EMLPACAMENTO/TO			9C8KE1520B0037234	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
11	20000252017	SEM 1º EMLPACAMENTO/TO			9518XKH1680000996	TRAXX/JL110 8	VERMELHA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
12	20000232017	SEM 1º EMLPACAMENTO/TO			9C2JC4110AR9593757	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
13	20000262017	SEM 1º EMLPACAMENTO/TO			9C62M0000L022506	YAMAHA/RD 135	PRETA	1990/0	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
14	2000022017	SEM 1º EMLPACAMENTO/TO			9C6KE1550E0029970	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	LARANJA	2013/2014	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
15	20000122017	SEM 1º EMLPACAMENTO/TO			9C8G0600E0015422	YAMAHA/Y150 FAZER ED	PRETA	2014/2014	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
16	20000272017	SEM 1º EMLPACAMENTO/TO			9C2HB0210CR043788	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
17	20000282017	SEM 1º EMLPACAMENTO/TO			9518XKH388000803	TRAXX/JH125F	PRETA	2011/2011	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
18	20000292017	SEM 1º EMLPACAMENTO/MA			9C8KE02010033566	YAMAHA/CRYPTON T105E	PRATA	2000/2001	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
19	20000302017	SEM 1º EMLPACAMENTO/TO			LF3XHC2G38A003031	ILIFAN LF110 2G	PRETA	2008/2009	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
20	20000312017	SEM 1º EMLPACAMENTO/TO			LAAAXKB790004673	ITRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2008/2009	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
21	20000702017	SEM 1º EMLPACAMENTO/TO			9518XKH3880021892	TRAXX/JL50 Q2	VERMELHA	2010/2010	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
22	2000082017	SEM 1º EMLPACAMENTO/TO			95VAC1C899M005478	DAFRA/SUPER 100	PRATA	2009/2009	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
23	20000112017	SEM 1º EMLPACAMENTO/TO			9C2JC3010R086172	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
24	20000152017	SEM 1º EMLPACAMENTO/GO			9C64MS00050013365	YAMAHA/CY 50 JOG	BRANCA	1995/1995	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
25	20000182017	SEM 1º EMLPACAMENTO/TO			LAAAAXJCSA0028928	IJIALING TRAXX JH125F	PRETA	2010/2010	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
26	20000142017	SEM 1º EMLPACAMENTO/TO			9C2HA0710YR213888	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	1999/2000	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
27	20000192017	SEM 1º EMLPACAMENTO/DF			9C2JC1891MR570784	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1991/0	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
28	20000172017	SEM 1º EMLPACAMENTO/TO			LAAAXKB970009229	ITRAXX JL50Q 2	AZUL	2007/2007	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
29	20000162017	SEM 1º EMLPACAMENTO/TO			LAAAXKB780002555	ITRAXX JL50Q 2	PRETA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
30	2000042017	SEM 1º EMLPACAMENTO/TO			9C2JC4820ER542425	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2014/2014	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
31	2000092017	SEM 1º EMLPACAMENTO/GO			9C2HA050VVR011445	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
32	2000032017	ARW9372PR	FERNANDO DOS SANTOS RODRIGUES	07520892922	9C2HB0210BR03572	HONDA/POP100	AZUL	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
33	20000332017	ASR7012PR	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	12181931828	9C2KC1640AR035649	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	CINZA	2010/2010	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
34	20000342017	ATH2096PR	VANUZA GOMES	05385101966	9C2KC1640AR06290	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	VERMELHA	2010/2010	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
35	20000352017	BFF1829SP	MULTIMARES COM E TRANSPORTES LTDA	54184312000121	9C2JC1801MR589433	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1991/1991	COLMÉIA	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
36	20000362017	BPR8809TO	RENATO SANTANA DE SOUSA	04871303160	9C2KC0820BR024993	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2007/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
37	20000372017	BSN7057GO	CARLOS CESAR RODRIGUES DE SOUZA	84399599168	9C2JC250VVR07560	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
38	20000382017	CGK6848GO	ELVIS FERRAZ DA MAIA	007117685136	9C2JC250VVR089139	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
39	20000392017	CTN7072SP	MOACIR ALVES PEREIRA	16829392861	9C2JC3010R048934	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
40	20000402017	CWT3174TO	JUDETE DE OLIVEIRA SENA	78834767187	9C2HA050VVR021515	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1998/1998	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
41	20000412017	DKB7351MG	WILFRED DIAS MARCAL	04855464634	9BWCA05X34T046609	VWGOL 1.0	BRANCA	2003/2004	PEDRO AFONSO	RESERVA DE ALIENACAO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
42	20000422017	DKV3284SP	GERALDO EUSTAQUIO EMIDIO	46715355649	9BWCA05X14T12896	VWGOL 1.0	CINZA	2004/2004	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
43	20000432017	DQJ2679SP	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	15363312846	9C2KC0810ER584592	HONDA/CG150 TITAN KS	AZUL	2005/2005	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
44	20000442017	DOX1730SP	ANTONIO RIBEIRO	19078425865	9C2JC3500R014709	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2007/2008	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
45	20000452017	DYO8980SP	MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS	4398259400	9C2MC3500R069031	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2007/2007	GUARÁ	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
46	20000462017	DZL7798SP	LEONARDO VAZ DA SILVA	37682090874	9C2JC3070BR557290	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
47	20000472017	GNZ4130MG	ADEMAR DA SILVA GOMES	39457478649	35N1101929	YAMAHA/RD 125	VERMELHA	1986/1986	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
48	20000482017	GRY2403TO	ALDO SOUZA LIMA	50791940144	9BD255384V6587971	FIAT/PORINO TREKKING	VERMELHA	1997/1998	PEDRO AFONSO	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
49	20000492017	GXW0827MG	CAJATAU LEASING DE ARR MERCANTIL	4992525000148	8AP178096W4103646	IMPFIAT PALJO EX	PRETA	1998/1999	COLINAS DO TOCANTINS	ARRENDAMENTO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
50	20000502017	GYK8804TO	WEDER CARLOS PEREIRA DA LUZ	01645999104	9C2JC3010R138034	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
51	20000512017	HYB7822PE	SUDAMERIS ARREND MERCANTIL SA	47193149000106	9BD1701B54124759	FIAT/PALJO WEEK ELX FLEX	BRANCA	2004/2005	COLINAS DO TOCANTINS	ARRENDAMENTO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
52	20000522017	HDC7329MG	DIONART DE PAULA SOARES	07857568686	9C6KEM4050133713	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2005/2005	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
53	20000532017	HGT8390MG	ABEL DE OLIVEIRA NETO	10558170692	9C6KE083080027864	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2007/2008	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
54	20000542017	HIL3846MG	FERNANDO DONIZETI FERREIRA	08281104686	9C2JA0410R0403215	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
55	20000552017	HKY8179MG	EUCLEIO VIEIRA DOS SANTOS	08992172677	9C6KE1200A0073800	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2010/2010	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
56	20000562017	HOW3185TO	SANTA VINCENZI GOMES	44624522168	9BFZFFZHAVB168343	YAD/PIESTA	BRANCA	1997/1998	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
57	20000572017	HPA9608MA	IRAETH PEREIRA LEITE	82776106304	9C2HA050VVR024837	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1998/1998	COLINAS DO TOCANTINS	RESERVA DOMINIO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
58	20000582017	HPD6410TO	MAIK BORGES DANTAS	05282121163	9C2JC250VVR096157	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
59	20000592017	HPJ5528MA	JOANILDO GIGANTE DE ARAUJO	23275880306	9C2MD28001R021639	HONDA/XR 200R	VERMELHA	2001/2001	COLINAS DO TOCANTINS	ALIEN. FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
60	20000602017	HPM1758MA	JOSE REIS DA SILVA	71517413320	9C2JC30201R066859	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2001/2001	COLINAS DO TOCANTINS	ALIEN. FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
61	20000612017	HPS3732MA	JOSE LIMA DE OLIVEIRA	07870841315	9C2HA07104R029238	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2004/2004	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
62	20000622017	HPS8487MA	MARIA JOSE PINTO COELHO	26848791334	9C2JD20103R015828	HONDA/NXR125 BROS KS	AZUL	2003/2003	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
63	20000632017	HPX8140MA	LUCAS DOS SANTOS SILVA	05219941364	9C2HA07105R050151	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2005/2005	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
64	20000642017	HPY6268TO	ELENE RODRIGUES MOREIRA MELO	49846469187	9BG8Z48906G106527	GM/CELTA 4ª L1FE	PRATA	2005/2006	COLINAS DO TOCANTINS	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
65	20000652017	HQW4639MS	RONILEY PADILHA FRANCO	78565332187	B3J35488	VW/FUSCA 1300	BRANCA	1976/1976	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
66	20000662017	HVL5222TO	ORNILSON PEREIRA FARIAS	58606513172	9BWZ2377V7042569	VWGOL CL 1.6 MI	PRATA	1997/1997	GUARÁ	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
67	20000672017	IFJ3458TO	ROZALVES BORGES DE FRANCA	90838227115	9C2JC250VVR061462	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
68	20000682017	JFR2416DF	PANAMERICANO LEASING ARREN MERCANTIL S A	02862287000102	9C2HA0701R002998	HONDA/C100 BIZ	VERDE	1999/2000	COLINAS DO TOCANTINS	ARREND. MERCANTIL;SEM RESTR.;SEM RESTR.;SEM RESTR.
69	20000692017	JIT6806DF	SANTANDER LEASING SIA ARREND MERCANTIL	47193149000106	9BD15822A856462361	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	PRETA	2010/2011	COLINAS DO TOCANTINS	ARREND. MERCANTIL;SEM RESTR.;SEM RESTR.;SEM RESTR.
70	20000702017	JN8387GO	FLAVIO VIEIRA DA SILVA	78924294172	9C2JC3020VVR042572	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
71	20000712017	JRS2282DF	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA ROCHA	03979274101	9C2MD34003R104239	HONDA/XR 280 TORNAO	BRANCA	2003/2003	COLINAS DO TOCANTINS	COMUNICACAO DE VENDA;SEM RESTR.;SEM RESTR.;SEM RESTR.
72	20000722017	JRS453DF	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S A	02862287000102	9C2JC30103R243875	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003	COLINAS DO TOCANTINS	ARREND. MERCANTIL;SEM RESTR.;SEM RESTR.;SEM RESTR.
73	20000732017	JRC6756SP	BANCO PANAMERICANO SA	5928541100013	9C2HB0210BR011740	HONDA/POP100	PRETA	2007/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
74	20000742017	JTC4837GO	AMILSON PEREIRA GOMES	48544896115	9BWZZ25ZRB519385	VWGOLUS GL	VERMELHA	1994/1994	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
75	20000752017	JTG3716GO	CARLOS ALBERTO G VIEIRA	37439430263	9C2JC250VVR012222	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1995	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.

76	20000762017	JTH1458PA	ERNADES MOREIRA DO NASCIMENTO	06712100178	9C2JC1801RRR23971	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1994/1994	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
77	20000772017	JTS7645TO	MIGUEL ALVES FEITOSA	15623289215	9C2MD200WR001284	HONDA/XR 200R	ROXA	1998/1998	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
78	20000782017	JTH8663PA	E DIALDO FALCÃO COURROS	05912746000113	9C2JC300706R821790	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
79	20000792017	JTU4464TO	CALIXTO CANDIDO DE ARAUJO	98313789115	9C2JC250XWR073508	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1999	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
80	20000802017	JTW2894PA	GILBERTO FERREIRA DE ALMEIDA	42832527272	9C2DJA14JXMM07708	JTA/SUZUKI INTRUDER 250	PRETA	1999/1999	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
81	20000812017	JTW5577PA	TELIA LOPES DA SILVA	23521201287	9C2HA0700XR035227	HONDA/C100 BIZ	AMARELA	1999/1999	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
82	20000822017	JTY2004PA	LEILIANES NASCIMENTO DOS SANTOS	92759823354	9C2HA0700YR015474	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2000/2000	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
83	20000832017	JTY4699TO	DIVINO MOREIRA DA SILVA	91098513134	9C2JC250WVR209642	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
84	20000842017	JUB1115PA	JOAO JOSE DOS SANTOS	1963551297	9C2JC2500XR171282	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
85	20000852017	JUD4041TO	ALTAIRES LOURENCO	607264401589	9C2HA07103R024400	HONDA/CG 125 BIZ ES	AZUL	2002/2003	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
86	20000862017	JUE5001PA	KATIANE AGUIAR DA SILVA	61549590225	9C2JC30103R031430	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2003	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
87	20000872017	JUET518PA	OZIEL DE MACEDO PINHEIRO	75884232268	9C2HA0700R1031007	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2001/2001	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
88	20000882017	JUE9165PA	GABRIEL ALVES DE PAULA	25042866272	9C2JD20203R001696	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2003/2003	COLMEIA	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
89	20000892017	JUG5553PA	MARIA JOSELI DE FREITAS ALVES	48419102149	9C2JD17102R014484	HONDA/XLR 125	VERMELHA	2002/2002	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
90	20000902017	JUH2477TO	MARCOS DA SILVA FARIAS	02497896170	9C2HA07101R247501	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2001/2001	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
91	20000912017	JUL4287PA	WHERESON PAULO DE SOUSA	66096232004	9C2JC30103R272509	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2003	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
92	20000922017	JUL5878PA	MARCELIO DE SOUSA SANTOS	01632399245	9C6KE042050040004	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2005/2005	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
93	20000932017	JUN9992PA	FREDSON DE CARVALHO ALVES	71489673253	9C2JC30104R097710	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2004/2004	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
94	20000942017	JUP9625PA	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	72641002272	9C2JC30705R054003	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
95	20000952017	JUQ4707PA	CIRLENE RODRIGUES MIRANDA	39919617253	9C2KC0850R033269	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERDE	2004/2004	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
96	20000962017	JUQ6848PA	MARIUSAM CHAVES CANTUIARO	658165102292	9C2KC0850R007046	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2005	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
97	20000972017	JUS1587PA	SENIOLSON SOUSA SILVA	81957742291	9C6KE036750023279	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2004/2005	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
98	20000982017	JUS0305PA	PEDRO GOMES DA ROCHA	61782459200	9C2KC0850R005979	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2004	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
99	20001002017	JUT5630TO	MAURICIO MOREIRA DOMINGUES	71067426191	9C2HA050VVR018454	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1997	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
100	20001012017	JUV2718TO	IVANILDO FERREIRA DE SOUZA	01644476100	9C2KC0850R064962	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2006	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
101	20001022017	JUV5883PA	CLEUDIVAN DE LUNA LIMA	53968735234	9C2JC30708R583764	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
102	20001032017	JUW3618PA	JOSENI NEUBAR DE OLIVEIRA	45971046287	9C2KC08105R034211	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
103	20001042017	JUX9571PA	COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS DO	02059774000113	9C2JD20105R008025	HONDA/NXR125 BROS KS	BRANCA	2005/2005	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
104	20001052017	JUY6901PA	LEVY DE SOUZA PIRES	00237593130	9C2KC08107R086812	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2006/2007	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
105	20001062017	JVA4267PA	JOCIVALDO DE SOUZA E SILVA	88614557191	9C2JC30706R001667	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2005/2006	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
106	20001072017	JVF7073PA	ADAO NUNES DE OLIVEIRA	68317689204	94J1XFB178M057882	SUNDOWNWEB 100	PRETA	2007/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
107	20001082017	JVK5002PA	LUNAN COMERCIO LTDA EPP	0429532800133	9C2HA0706R013287	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2005/2005	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
108	20001092017	JVM9469PA	ERLANDO RIBEIRO DA SILVA	85738280210	9C2KC0860R007582	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2005/2005	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
109	20001102017	JVM6380PA	EDVALDO RODRIGUES DA LUZ	17151937253	9C2JC20105R024288	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
110	20001112017	JVN2935TO	VALDINETA PEREIRA DIAS DAMACENA	74045172149	9C2KC0830R010866	HONDA/CG 150 JOB	VERMELHA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
111	20001122017	JVW8170PA	MAURIVANIA ARAUJO SOARES	65894111234	9C2HA0710YR249728	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2000/2000	COLINAS DO TOCANTINS	RESERVA DE DOMINIO ;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
112	20001132017	JVX5170PA	M TELES DA SILVA	8388511000119	9C2JC2800XR197695	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
113	20001142017	JVX7871PA	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA	83702857249	9C2JC30708R532417	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
114	20001152017	JWB1446PA	VILMA DE SOUSA LIMA PAULA	98412108191	9C6KE026020010855	YAMAHA/YBR 125ED	ROXA	2002/2002	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
115	20001162017	JWB4507PA	CLAUDIA APARECIDA MARCIANO VIANA	69419116204	9C2HA0420R050714	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2007/2008	COLINAS DO TOCANTINS	RESERVA DE DOMINIO ;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
116	20001172017	JYM4765TO	NILDO PEREIRA DA SILVA	36007048187	9C2JC250VVR112453	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1997	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
117	20001182017	JZD0734GO	PEDRO MEDEIROS DE OLIVEIRA	30093317468	9C2JC30101R116270	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
118	20001192017	JZT3801MT	JOSE TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	69105189167	9C2KC08205R000662	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2005	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENADO ;COMUNICAO DE VENDA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
119	20001202017	KA092TO	LUIZ BORGES DE SOUSA	41427718172	CG 1251691415	HONDA/CG 125	VERMELHA	1980/1980	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
120	20001212017	KAV1690GO	ARTE PANEL LTDA	01834989000100	9C2JC1911JR109226	HONDA/MIL 125	VERMELHA	1988/1988	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
121	2000122017	KAZ7242GO	HENRIQUE NUNES DUARTE	88745767149	9C6MXM0000016250	YAMAHA/RD 135 Z	PRETA	1992/1992	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
122	20001232017	KBC0708GO	JOSE MARCIO JULIO	57704520130	CG 125BR1507173	HONDA/CG 125	AZUL	1986/1986	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
123	20001242017	KBC2255GO	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	51685096167	BF025560	VVIANGRA	VERMELHA	1971/1971	COLMEIA	SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
124	20001252017	KBG6604GO	GERALDO NOVAES SOBRINHO	13102516149	9C2JC1801RRR08192	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1994/1994	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
125	20001262017	KBV4298TO	SEBASTIANA TORRES BATISTA	90499069153	9BD146000R3306273	FIATUNO ELECTRONIC	VERMELHA	1994/1994	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
126	20001272017	KCD7825GO	GESMAR BENTO DE SOUSA	59138556120	CG125BR21117203	HONDA/MIL 125	PRETA	1983/1983	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
127	20001282017	KCH5843TO	FRANCISCO JOAO DOS SANTOS	40249174120	CG125BR1306599	HONDA/CG 125	VERMELHA	1983/1983	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
128	20001292017	KCJ5829GO	WANDERLY MACENA BOTELHO	45021546104	9BD1460975563262	FIATUNO MILLE EP	VERMELHA	1995/1996	PEDRO AFONSO	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
129	20001302017	KCN9810GO	DIVINO ANGELICO DE JESUS	13518259172	CG125BR1150793	HONDA/CG 125	VERMELHA	1981/1981	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
130	20001312017	KCO0142PA	MAURO ECKERT	34093460159	9BWZZ2377TP53447	VW/GOL I	BRANCA	1996/1996	COLMEIA	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
131	20001322017	KCO6984GO	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	26400243100	9C2JC250TR031448	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
132	20001332017	KCR5561GO	FLAVIO AUGUSTO DA CONCEICAO	01249269192	9BD1460475585370	FIATUNO MILLE SX	VERMELHA	1996/1997	GUARÁ	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
133	20001342017	KCV9894GO	MARIA LINDACY FRAZAO	46590290144	9C2HA050VVR004214	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1996/1997	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
134	20001352017	KCW1734GO	CICERO RAIMUNDO MENDES	28675509391	9C2JC250VTR033396	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1997	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
135	20001362017	KCW3404PA	VALDSON BARBOSA DA SILVA	79237800215	9C2JC250VTR027975	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1997	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
136	20001372017	KDD6344GO	OSIEL ANGELO DA SILVA	57912300287	9C2JC250VTR008150	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1997	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
137	20001382017	KDH9407GO	DIVINO PAULINO DE QUEIROZ	15981665149	9C2JC250VVR167680	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
138	20001392017	KDP9247TO	WELTON NEVES DOS SANTOS	04995196140	9BWZZ2377WP564281	VW/GOL 16V	CINZA	1998/1999	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
139	20001402017	KDU4758TO	JOSE ALBERTO ALMEIDA GUIMARAES	13721844300	9BWZZ2373X7086819	VW/GOL 16V	CINZA	1999/1999	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
140	20001412017	KDU3862TO	JOSEFA FERREIRA ARAUJO	30074495100	9C2HA0700XR031949	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/1999	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
141	20001422017	KEA7427GO	JOSE ROBERTO MARINHO	00141899537	9BD178296Y0917226	FIATPALIO EX	CINZA	1999/2000	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
142	20001432017	KEB1918TO	ANTONIO RODRIGUES DO VALE	76408086167	9C2JC3010YR132389	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
143	20001442017	KEB7645TO	JOAO LARIO RODRIGUES	8957272134	9C2JC3010YR069628	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
144	20001452017	KEC0842GO	IVAN SILVA DE MORAIS	99983460106	9BD158068Y4129235	FIATUNO MILLE EX	VERDE	2000/2000	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
145	20001462017	KEH2300GO	MARIA DE JESUS C							

152	20001532017	KEY6737TO	VALDECI JORGE DE SALES	00257014101	9C6KE42030002921	YAMAHA/YBR 125ED	BEGE	2002/2003	COLMÉIA	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
153	20001542017	KFA6626GO	ADRIEN CHARLES DA COSTA E SOUZA	22382726851	9C6KE42030009196	YAMAHA/YBR 125ED	ROXA	2003/2003	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
154	20001552017	KH29953TO	LILIA MARIA XAVIER DE ARAUJO	03733806409	9C2HA07005R021349	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2005/2005	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
155	20001562017	KOD3007DF	EDGAR JOSE DA ROCHA	00771233523	9BD178016W0547024	FIAT/PALIO ED	BRANCA	1998/1998	GUARÁ	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTR.;SEM RESTR.;SEM RESTR.
156	20001572017	LWB3533PI	EDMUNDO JOSE VIRGILINO	27355420330	9C2HA07102R028466	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2002	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM REST.;SEM RESTRIÇÃO;EXERCIC. < ANO ATUAL
157	20001582017	MBZ4687SC	MARCOS VINICIUS DA SILVA	01750446998	9C2JC30103R014394	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2003	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
158	20001592017	MMS8759DF	ROBERTO ANTONIO BARBOSA	05026228577	9BD178226V4022131	FIAT/PALIO EDX	AZUL	1997/1997	PEDRO AFONSO	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTR.;SEM RESTR.;SEM RESTR.
159	20001602017	MVL2022TO	OSVALDO PEREIRA LEITE	42465222953	BH668456	VW/KOMBI	BRANCA	1981/1981	GUARÁ	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
160	20001612017	MVL3657TO	WALDECY VALADARES DA COSTA	01591985159	9C2JC250TR008815	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
161	20001622017	MVL4334TO	RUBENS GONCALVES MENDES	84218622191	9C2M2C27V0R011583	HONDA/CBX 200 STRADA	AZUL	1997/1997	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
162	20001632017	MVL5802TO	MANOEL JOSE DE LIRA FILHO	16933613100	9C2HA05VVR010092	HONDA/C100 DREAMI	AZUL	1997/1997	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
163	20001642017	MVL6563TO	JOAO JOSE RIBEIRO	1320344120	9C6ZM0W007043409	YAMAHA/RD 135	PRETA	1996/1996	COLINAS DO TOCANTINS	Administrativo;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
164	20001652017	MVL8798TO	LUCIENE FLAUSINA PEREIRA	00375192123	9C2HA05VVR0011782	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
165	20001662017	MVL8900TO	MARLENE DA SILVA PIMENTEL	6342081168	9C2JC260TR029453	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1997	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
166	20001672017	MVM1021TO	JOSE LUIS FILHO DOS SANTOS	46589311104	9C2JC250TR000737	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
167	20001682017	MVM1290TO	MILTON PEREIRA BRITO	49845837115	9C2JC250TR005790	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1994/1995	COLINAS DO TOCANTINS	Administrativo;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
168	20001692017	MVM1639TO	MARCIANO MONTEIRO DA SILVA	02165639174	9C2JC260VVR219613	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1997	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
169	20001702017	MVM8409TO	JOAO BATISTA DE SOUSA	90329589972	CG125BQR2133969	HONDA/CG 125	VERMELHA	1984/1985	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
170	20001712017	MVM8585TO	SEBASTIAO VICENTE SOBRINHO	09411283187	CG125BR1501833	HONDA/CG 125	VERMELHA	1986/1986	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
171	20001722017	MVM9134TO	NIVALDO CARVALHO DA SILVA	06440452304	9C2HA05V1SR041283	HONDA/C100 DREAMI	VERMELHA	1995/1995	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
172	20001732017	MVM96997TO	ALESSANDRO PINTO COUTO	49504444594	9C2JC250TR079765	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
173	20001742017	MVN1897TO	CIRO DE ALENCAR PARENTE	85963380120	9C2JC250V1SR568308	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1995	COLINAS DO TOCANTINS	Administrativo;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
174	20001752017	MVN2496TO	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	29565939172	9C2JC260VVR167093	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
175	20001762017	MVN6757TO	PAULO ADRIANO DA SILVA	84290439187	9C2JC250TR081271	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1996	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
176	20001772017	MVN7017TO	JOSE VIEIRA DA MOTA FILHO	70485399415	9C2JC1801KR415821	HONDA/CG 125	PRATA	1989/1989	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
177	20001782017	MV01402TO	JUVENIL RIBEIRO DOS SANTOS	00738230154	9C2HA0700XR030392	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
178	20001792017	MV01743TO	MAURO ALVES DE SOUZA	96808665115	9C2HA05VWR023535	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1998/1998	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
179	20001802017	MV06817TO	GILBERTO RODRIGUES DE SOUSA	18092373191	9C2JC250VWR225041	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
180	20001812017	MV07028TO	MARIA DE LURDES ALVES CAETANO	33840261287	9BFZZZFHAMW224167	FORD/PIESTA	BRANCA	1998/1998	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
181	20001822017	MV07529TO	MANOEL MESSIAS BARROS DA SILVA	91952603153	9C2HA070XR002168	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1999	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
182	20001832017	MV07869TO	ARTUR DOS SANTOS DUARTE	64848272149	9C2JC250VWR021037	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1999	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
183	20001842017	MV08125TO	EDMILSON SOARES VIEIRA	18675980191	9C2JC260VWR178343	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
184	20001852017	MV08931TO	JOSE PEREIRA DA SILVA	95392069120	9C2JC250XR111344	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
185	20001862017	MV09400TO	IRANIZIO SILVA DOS SANTOS	61321494419	9C2JC250VVR016235	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
186	20001872017	MV09921TO	GILVAM FREITAS DE SA	95376062104	9C2JC3010YR003870	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	1999/2000	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
187	20001882017	MVP0632TO	ANGELITA DUARTE DA SILVA	78657431149	9C2HA070YR010758	HONDA/C100 BIZ	VERDE	1999/2000	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
188	20001892017	MVP0882TO	RICARDO VIEIRA BORGES	01171644108	9C2HA0710YR222741	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2000/2000	PEDRO AFONSO	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
189	20001902017	MVP1244TO	ARLINDO AIRES MONTEIRO	49833589187	9C2HA070XR048711	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/1999	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
190	20001912017	MVP1445TO	ROBERTO CARLOS LIMA BEZERRA	02226443116	9C2HA070XR033576	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
191	20001922017	MVP3223TO	EDMARA FERREIRA DE SOUSA	04272052128	9C2HA070XR035414	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/1999	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
192	20001932017	MVP3354TO	ADAIRON JOSE DE SOUZA	62647229104	9C2JC250XR163064	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
193	20001942017	MVP4225TO	ROSIIVALDO ALVES ALENCAR	13349996191	9C2HA070XR047735	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
194	20001952017	MVP5146TO	ALDENISIA BARBOSA VERAS SANTANA	24205575149	9C2HA070XR054182	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
195	20001962017	MVP5377TO	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA	38921413120	9CDNF41BJVW009971	JA/STUZUKI KATANA 125	VERMELHA	1998/1998	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
196	20001972017	MVP6151TO	GERY MARIA DE JESUS SANTANA	28262409191	9C6KE020Y0202035	YAMAHA/CRYPTON T105E	PRATA	1999/2000	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
197	20001982017	MVP6734TO	NEURIWAN DA SILVA SOUZA	01117149108	9C2JC3010YR067484	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
198	20001992017	MVP9098TO	JOSE SANTIAGO DE OLIVEIRA JUNIOR	38874725191	9C2M2C270XR023876	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1999/1999	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
199	20002002017	MVP9179MA	KALLYANE COSTA DA SILVA MOREIRA	65403086334	9BFZZZD0AXB653468	FORD/KA	VERDE	1999/1999	COLINAS DO TOCANTINS	ALIEN. FIDUCIARIA ;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
200	20002012017	MVQ0099TO	WASHINGTON WILLIAM SOARES	84587717154	9C2JC250YR047771	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
201	20002022017	MVQ0338TO	SILVANI JOSE NEVES CAVALCANTE	9627963104	9C2JC250YR013266	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
202	20002032017	MVQ1607TO	EDGAR MOUNSHIN FILHO	54956226187	9C2M2D2701SR030386	HONDA/ANX 200	VERMELHA	1995/1995	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
203	20002042017	MVQ1770TO	EDGAR CESAR PIRES	93241783156	9C2JC250VWR052899	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
204	20002052017	MVQ1978TO	WILLYANSIMAR ALVES DOS SANTOS	02789770140	9C2HA070YR000854	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/2000	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
205	20002062017	MVQ2263TO	MARCIO NONATO FERRO	45513880253	9CDNF41BJYM013800	JA/STUZUKI KATANA 125	VERMELHA	2000/2000	COLMÉIA	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
206	20002072017	MVQ4603TO	MARIA ROSA RODRIGUES SILVEIRA	67587160230	9C2JC3010YR033707	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
207	20002082017	MVQ6482TO	ZENEIDE DOURADO DOS SANTOS	24586104220	9C2JC3010YR095606	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
208	20002092017	MVQ8308TO	ELISMAR PAULINO DA SILVA	93991800187	9C2JC3010YR130259	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
209	20002102017	MVQ8503GO	JURANDIR FERNANDES DA SILVA	28075730100	9BWCAD05K31P073975	VW/GOL 16V PLUS	CINZA	2001/2001	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
210	20002112017	MVQ8521TO	LEANDRO MACHADO DE OLIVEIRA	01718791127	9C2HA07002R006595	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2001/2002	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
211	20002122017	MVQ8606TO	CLAUDIO BEZERRA DOS SANTOS	77718208168	9C6KE1440A0001423	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	2010/2010	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
212	20002132017	MVQ9129TO	JOSE RIBAMAR MIRANDA DE ABREU	47262451120	9C2JC3010YR160242	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
213	20002142017	MVQ9308TO	JOAQUIM RODRIGUES ALENCAR	97159557115	9C2JC3010YR138553	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
214	20002152017	MVR0938TO	MARES MARIA DE MELO	91627419691	9C2JC3010YR130384	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
215	20002162017	MVR1091TO	EDER SILVA DE MORAIS	99832232104	9C2JC3010YR131827	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
216	20002172017	MVR1806TO	DERSUNTA DA SILVA CRUZ	66991544191	9C2JC3020YR039488	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2000	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
217	20002182017	MVR2368TO	ANA NERI MARQUES DA SILVA	58882295172	9C6KE9100Y0000300	YAMAHA/YBR 125E	AZUL	2000/2000	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
218	20002192017	MVR2453TO	CELIO ANTONIO DA FONSECA	4579251104	9C2JC3010YR099765	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
219	20002202017	MVR3747TO	OTACILIO CELESTINO DA SILVA	97166952172	9C2JC3010YR117292	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
220	20002212017	MVR4250TO	ORLANDO RODRIGUES DOS SANTOS	00124679102	9C2JC250VWR063343	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1998	PEDRO AFONSO	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
221	20002222017	MVR4759TO	KATUISCIA FERRO DE MOURA	80987389149						

227	20002282017	MVS0612TO	RUBENS GOMES PEREIRA	45457573168	9C2JC30102R161115	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
228	20002292017	MVS1362TO	ANA CRISTINA ALMEIDA FONSECA	78196612168	9C2HA07002R014822	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2002/2002	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
229	20002302017	MVS4797TO	ELIMAR CARDOSO DOS SANTOS	01390765173	9C2JC30201R067991	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2001	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
230	20002312017	MVS5483TO	EDSON LUIZ DA ROSA SOARES	54441781920	9C2JC30202R117474	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2002	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
231	20002322017	MVS6516TO	JUDITE RODRIGUES DE MORAES	49857000149	9C2HA07001R032304	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2001/2001	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
232	20002332017	MVS6899TO	ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	00450403114	9C2HA070XWR010379	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
233	20002342017	MVS7448TO	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	94536696187	9C2HA07001R041435	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2001/2001	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
234	20002352017	MVT0358TO	RAIMUNDA RODRIGUES NUNES	45469750159	9C2HA07001R038637	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2001/2001	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
235	20002362017	MVT1343TO	EDMAR FRANCISCO DA CONCEICAO	37436846100	9C2JID20103R002571	HONDA/NXR125 BROS KS	AZUL	2003/2003	COLINAS DO TOCANTINS	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
236	20002372017	MVT2812TO	JOSE DE RIBAMAR FILPE DE SOUZA	41429613149	9C2JC30103R035797	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2003/2003	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
237	20002382017	MVT2792TO	VANDECY PEREIRA RODRIGUES	01962996150	9C2HA07103R032514	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2003/2003	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
238	20002392017	MVT5137TO	JOSE DE RIBAMAR COUTINHO COSTA	02091627177	9C2JC30102R233354	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002	COLINAS DO TOCANTINS	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
239	20002402017	MVT7757TO	MANOEL FRANCISCO DE SOUZA	61797383191	9C2JC30201R037860	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2000	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
240	20002412017	MVT9775TO	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	02071631110	9C2JC30102R202021	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2002	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
241	20002422017	MVU1079TO	FRANCISCO DE BRITO DANTAS	07184549368	9C2HA07003R002927	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2003	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
242	20002432017	MVU4073TO	JOSE RONALDO SOARES DA SILVA	04432761105	9C2JC30102R176443	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2002	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
243	20002442017	MVU4080TO	MAURICIDES COELHO TEIXEIRA	31536255149	9C2HA070XWR020079	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
244	20002452017	MVU4524TO	CLEUDIVAN ALVES PEREIRA DA SILVA	86206923134	9C2HA07103R047839	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2003/2003	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
245	20002462017	MVU6840TO	EDVALDO NERES VILANOVA	83085044168	9C2HA070XWR020935	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1999	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
246	20002472017	MVU7056TO	WELBERTY PEREIRA DE SOUZA	85835382120	9C2MC35004R036568	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2004/2004	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
247	20002482017	MVU9180TO	BALTAZAR GUMARAES AGUIAR	77043308100	9C2JC250XWR092446	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1999	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
248	20002492017	MVU9411TO	LUCIANA ALVES DA COSTA	00345884170	9C2HA07003R059365	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2003/2003	COLINAS DO TOCANTINS	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
249	20002502017	MVV0250TO	EDION JOSE FRANCISCO	17269990802	9C2HA070XWR022944	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
250	20002512017	MVV0681TO	EDIVALDO DO NASCIMENTO BARROS	01559936150	9C2HA07104R021995	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2004/2004	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
251	20002522017	MVV1173TO	JESIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA DA CRUZ	98354510191	9C2JC30103R190348	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2003	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
252	20002532017	MVV1695TO	EDIVAN CARVALHO DOS SANTOS	98462342104	9C2KC08204R014614	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2004	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
253	20002542017	MVV3513TO	MARIA NUNES DOS ANJOS	53399004190	9C2HA07103R040797	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2003/2003	COLINAS DO TOCANTINS	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
254	20002552017	MVV5364TO	EVANDRO DOS SANTOS RODRIGUES	80594684191	9C2HA07104R039224	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2004/2004	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
255	20002562017	MVV5866TO	ALITON RIBEIRO DE SOUZA	88545849168	9C2KC08505R016979	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2005	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
256	20002572017	MVV6918TO	JOSELO BEZERRA LOR	00420314199	9C2JC30213R662177	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2003/2003	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
257	20002582017	MVV6827TO	JURACI VENANCIO DA SILVA	76821803153	9C2JC30103R287581	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2003	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
258	20002592017	MVV6934TO	PEDRO CUSTODIO DA SILVA	23164107153	9C2KC08504R012447	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2004/2004	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
259	20002602017	MVV8151TO	DIHANCARLOS ARAUJO DA SILVA	02181406146	9C2KC08104R094436	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2004	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
260	20002612017	MVV9904TO	ERISLENE MENDES FERREIRA	01581225100	9C2HA07004R024728	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2004/2004	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
261	20002622017	MVW4344TO	IVANE LUIZ DOS REIS	82127301153	9C2HA07103R044934	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2003/2003	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
262	20002632017	MVW5975TO	CREUSIMAR SILVA SANTOS	01000804135	9C2HA07103R060821	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2003/2003	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
263	20002642017	MVW6759TO	JOAO BATISTA ALVES PIRES	38226079104	9C2JC30203R145313	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2003/2003	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
264	20002652017	MVW8919TO	WALTO DA SILVA COELHO	78144485149	9C2JID20103R016452	HONDA/NXR125 BROS KS	AZUL	2003/2003	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
265	20002662017	MVX1264TO	MARIA APARECIDA PEREIRA	23124229134	9C2KC08504R017451	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERDE	2004/2004	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
266	20002672017	MVX4418TO	CICERO RONALDE MARTINS	02163873102	9C2KC08505R005907	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2004/2005	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
267	20002682017	MVX5427TO	FRANCISCA SENHOR FERREIRA	55805779153	9C2HA07004R038955	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2004/2004	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
268	20002692017	MVX6477TO	PEDRO FRANCISCO DE AGUIAR	59716240163	9C2HA07005R030703	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2004/2005	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
269	20002702017	MVX7345TO	MARCELY SILVA AYRES	04553708163	9C2KC08204R032266	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2004/2004	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
270	20002712017	MVX8270TO	ISRAEL MOREIRA CAVALCANTE	12281340425	9C62MMW000069694	YAMAHA/RD 135	PRETA	1999/1999	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
271	20002722017	MVX9028TO	JADSON MOURAO FELINTO	85234532100	9C2KC08505R022284	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2005	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
272	20002732017	MVY0593TO	ELISABETE DA SILVA VELOSO	59663022191	9C2HA07004R035108	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2004/2004	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
273	20002742017	MVY2032TO	IZIDIO DA SILVA LIMA	00554874164	94J1XFB55M007496	SUNDOWNWEB 100	VERMELHA	2005/2005	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
274	20002752017	MVY4463TO	ADAO MIRANDA DOS SANTOS	01800399111	9C8KE4A4050094275	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2004/2005	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
275	20002762017	MVY4940TO	JOSE MARCELINO COELHO	21930031149	9C2JC2500YR074870	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
276	20002772017	MVY6029TO	DALVINA DOS SANTOS BANDEIRA	47227338134	9C2HA07004R036463	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2004/2004	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
277	20002782017	MVY7705TO	OSILENE DA SILVA CAVALCANTE ASSIS	52650324104	9C2HA07105R028261	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2005/2005	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
278	20002792017	MVY7925TO	RAFAEL CESAR DA SILVA RIBEIRO	03053843170	9C2JC42209R059238	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2009/2009	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
279	20002802017	MVY8701TO	MANOEL CARDOSO DE BRITO	37090194272	9C8KE4A4050138062	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2005/2005	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
280	20002812017	MVY9495TO	WARLEY MACHADO BARROS	02320047140	9C2HA07004R022383	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2003/2004	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
281	20002822017	MWZ1835TO	AGUSTINHO GOMES DA LUZ	30637481100	9C2JC30705R013041	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
282	20002832017	MWA3365TO	MARCOS ANTONIO VIRGINIO DE SOUSA	83813756149	9C2JC4110AR639727	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
283	20002842017	MWA4669TO	EDSON DE SOUSA DE OLIVEIRA	00122312317	94J1XFB59M0009033	SUNDOWNWEB 100	PRATA	2005/2005	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
284	20002852017	MWB0590TO	NILSON FERREIRA DA SILVA	94712360100	9C6KE0100Y0107741	YAMAHA/YBR 125E	AZUL	2000/2000	COLINAS DO TOCANTINS	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
285	20002862017	MWB2904TO	RONISLEY OLIVEIRA DE SOUSA	88585689153	9C2KC08206R819849	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2006/2006	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
286	20002872017	MWB4688TO	OSMAEL DE SOUSA NUNES	01003253199	9C2KC08506R829728	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2006/2006	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
287	20002882017	MWB5030TO	DEOLANDA PAES GARCIA RODRIGUES	47574836191	9C2JC30101R302832	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
288	20002892017	MWB5822TO	WALLINGTON RODRIGUES PEREIRA	01608753158	9C2JA04206R851882	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2006	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
289	20002902017	MWB6199TO	ARCANDIMARIA AYRES BRITO	96752025134	9C2JA04206R815752	HONDA/BIZ 125 ES	AZUL	2005/2005	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
290	20002912017	MWB7397TO	C. E. AMUI E CIA LTDA	07475009000106	9C2HA07005R041267	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2005/2005	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
291	20002922017	MWB8304TO	LAMBERTO PEREIRA	36544773672	9C2JC30706R833110	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006/2006	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
292	20002932017	MWB9492TO	WELLINGTON DE SOUZA ESPINDOLA	95503870115	9C2JC30706R906274	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
293	20002942017	MWB9842TO	MANOEL SILVA SOUSA	00812894120	9C2KC08106R969924	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2006/2006	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
294	20002952017	MWC2670TO	ELINALDO PEREIRA DE SOUZA	01578754151	9C6KE026020000427	YAMAHA/YBR 125ED	ROXA	2001/2002	PEDRO AFONSO	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
295	20002962017	MWC4636TO	JUSIMAR COELHO DA SILVA	4228656187	9C2KC08207R044484	HONDA/NXR150 BROS KS	VERMELHA	2006/2007	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
296	20002972017	MWC5065TO	CLAUDETTE FERREIRA DE OLIVEIRA	56569645153	9C2JA04206R866892	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2006/2006	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
297	20002982017	MWC5686TO	LUISIMAR JOSE DA CUNHA	01435901100	9C6KE1400A0003073	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRETA	2010/2010	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
298	20002992017	MWC6863TO	JURANDI SILVA CAVALCANTE	33768870391	9C2JA04206R871920	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2006	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
299	20003002017	MWD1810TO	ADALCINO FERNANDES REIS NETO	01649423195	98D17141322106507	FIAT/PALIO ELX	AZUL	2001/2002	COLINAS DO TOCANTINS	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
300	20003012017	MWD5649TO	HIOZIM PEREIRA DA SILVA	04672840166	9C2KC08106R927867	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2006	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
301	20003022017	MWD6197TO	PEDRO ADRIANO NETO	86795597172	9C2JC30706R913828	HONDA/				

302	20003032017	MWE2594/TO	WALTER NUNES VIANA JUNIOR	83450882287	9C2KC1670BR510299	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
303	20003042017	MWE6333/TO	FRANCINALDO SILVA DE BARROS	02338070127	9C2JC3070R005634	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
304	20003052017	MWE4136/TO	JOSE PEREIRA LIMA	67336880844	9C2JC30103R278633	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2003	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
305	20003062017	MWE6866/TO	LUCIENE OLIVEIRA DE SOUSA PEREIRA	00788981102	9C2ZHA07103R057563	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2003/2003	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
306	20003072017	MWF1571/TO	ALINE RODRIGUES CARDOSO XAVIER	02901456197	9C2JJA04107R033426	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2007/2007	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
307	20003082017	MWF1823/TO	SUPER POSTO MASTER LTDA	08009725000162	9C2JC3070R0053843	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006/2007	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
308	20003092017	MWF3287/TO	MIGUEL PINTO DOS REIS	59146680187	9C2JC3070R012005	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006/2007	COLINAS DO TOCANTINS	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
309	20003102017	MWF3638/TO	EDMILSON LOPES FREITAS	88740820106	94ZJXC026D60M08710	SUNDOWNMAX 125 SE	PRETA	2006/2006	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
310	20003112017	MWF4634/GO	KESSIOGLENIO ALMEIDA	02580221166	9C2KC08607R026331	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2007	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
311	20003122017	MWF5997/TO	MARCIA CAITANO FERNANDES LOPES	86844237120	9C2ZHA07103R073176	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2003/2003	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
312	20003132017	MWF7545/TO	IRANY MAMEDE	40575942304	9C6KE903070009063	YAMAHA/XZ 125E	AZUL	2006/2007	COLINAS DO TOCANTINS	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
313	20003142017	MWF9673/TO	ANTONIO MIRANDA SERAFIM	04292834156	9C2JC3070R078049	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2007/2007	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
314	20003152017	MWG1147/TO	SERGIO LUCAS RODRIGUES MARTINS	01300053127	9C2JC3070R063360	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
315	20003162017	MWG1480/TO	MARA DENISE DONASSOLO	05093462978	9C2ZHA07103R006300	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002/2003	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
316	20003172017	MWG3602/TO	GILSON PIRES DA ROCHA	05895174400	9C2JC3070R173628	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2007/2007	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
317	20003182017	MWG410/TO	ALCANTARA ALVES PINTO	34789383172	9C2ZHA0703R001748	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002/2003	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
318	20003192017	MWG4774/TO	ERBETH BARBOSA DOS SANTOS	94793638104	9C2JJA04107R020819	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2007/2007	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
319	20003202017	MWG5027/TO	NILSON CABRAL DE OLIVEIRA	79176518191	94ZJXMJMG7M007881	SUNDOWNHUNTER 90	PRETA	2006/2007	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
320	20003212017	MWG5094/TO	AGUIA RAQUEL FIRMINO DA SILVA MOURA XAV	93381603156	94J1XFB7L67M39666	SUNDOWNWEB 100	PRETA	2006/2007	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
321	20003222017	MWG9433/TO	FRANKSON SILVA DE BARROS	02721958127	9C2JC3070R208630	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
322	20003232017	MWH0836/TO	HERMENEILDO SOUSA BRITO	00776705156	9C2JC3070R148991	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
323	20003242017	MWH2738/TO	ODAIR PEREIRA BARROS	61227447191	95VCAE59AM004292	DAFRA/SPEED 150	AMARELA	2009/2010	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
324	20003252017	MWH5670/TO	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	05017236000154	9C2JC30103R119369	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2003	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
325	20003262017	MWH6448/TO	IRISDELMAR MORAES DE BRITO	86212796149	94J1XFB6EM002163	SUNDOWNWEB 100 EVO	PRETA	2006/2006	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
326	20003272017	MWH9708/TO	ANTONIO FRANCISCO DE MELO REGO	92536612701	94ZJXC06M7M013173	SUNDOWNMAX 125 SE	VERMELHA	2006/2007	COLINAS DO TOCANTINS	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
327	20003282017	MWH4828/TO	MAURO CEZAR ALVES NUNES	00317590170	9C6KE90207006228	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2007/2007	COLINAS DO TOCANTINS	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
328	20003292017	MWH654/TO	MARIA DE FATIMA SOARES ARAUJO SOUZA	7656855134	9C2JJA04208R020837	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2007/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
329	20003302017	MWH7451/TO	VALMIR DA SILVA	05266875178	94ZJXSL78M001978	SUNDOWNHUNTER 100	VERMELHA	2007/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
330	20003312017	MWH7621/TO	JUAREZ DE SOUSA FERREIRA	83426851168	94ZJXC06T8M025230	SUNDOWNMAX 125 SE	AZUL	2007/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
331	20003322017	MWJ2101/TO	GISELE BEATRIZ LOPES DO VALE	0443889719	9C2JCA4220AR14348	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2010/2010	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
332	20003332017	MWJ5803/TO	FABIO RIBEIRO DE CAMPOS	03172858154	9C2JC3070R08511065	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
333	20003342017	MWJ5855/SP	BANCO PANAMERICANO SA	59285411000113	94J1XFB7F7M061243	SUNDOWNWEB 100	PRETA	2007/2007	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
334	20003352017	MWJ7477/TO	NATON RAFAEL PEREIRA DA SILVA	00808055102	9C2JC3070R233614	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2007/2007	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
335	20003362017	MWJ8321/TO	ANGELICA REIS LOPES	03367597112	9C2MC35008R055449	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
336	20003372017	MWK0827/TO	ROMARIO CRUZ DA SILVA	01114078182	9C2JC3070R0807686	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2007/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
337	20003382017	MWK2386/TO	RONER JUNIOR RIBEIRO	90150273191	9C2JC3070R100551	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
338	20003392017	MWK3028/TO	FABIO JUNIOR SOUSA ALVES	73225266191	9C2KC086107R140256	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2007	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
339	20003402017	MWK8948/TO	CLEITON JOSE OLIVEIRA MACIEL	95091211187	95VUFZ5ABM000746	DAFRAZIG	VERMELHA	2010/2011	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
340	20003412017	MWK7067/TO	ADRIANO LEMES GONCALVES	01740536142	LAAXXHE370016596	ITRAXX JL110 8	PRATA	2007/2007	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
341	20003422017	MWK9088/TO	ALEXSANDRO DA SILVA MESQUITA	01486040136	9C2KC08608R000365	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2007/2008	PEDRO AFOONSO	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
342	20003432017	MWL6389/TO	ROBSON GONCALVES DA SILVA	00648089109	9C6KE902080145175	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2007/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
343	20003442017	MWL7011/TO	RAELSO ALVES DE BRITO	00545696135	9C6KE150002048103	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2012	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
344	20003452017	MWL7695/TO	FLAVIO NORBERTO JUNQUEIRA LANG	24206962049	KNFA411BBS5411952	IKIA CERATO EX3 1.6ATNB	VERMELHA	2011/2011	COLINAS DO TOCANTINS	Administrativo;Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
345	20003462017	MWL8162/TO	PABULO FERNANDO RODRIGUES FERREIRA	01341302431	9C2JCA120CR536473	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2012/2012	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
346	20003472017	MWL9230/TO	NORALDINO JOSE PEREIRA	48503037149	9C2JC30040R001163	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	2003/2004	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
347	20003482017	MWN1948/TO	ANDRE RIBEIRO BARROS	04667278609	9C2JJA04208R021767	HONDA/BIZ 125 ES	AMARELA	2007/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
348	20003492017	MWN5419/TO	CLEONICE BEZERRA QUEIROZ	61694830378	9C2JJA04208R042823	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
349	20003502017	MWN5597/TO	DERIMAR CARVALHO PAZ	00792481100	9C2KC086206R02695	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2005/2006	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
350	20003512017	MWN7051/TO	JOSE DE JESUS FERREIRA DA SILVA	04105744143	9C6KE1550C0003671	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VERMELHA	2011/2012	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
351	20003522017	MWN8520/TO	ROSVANIA DA LUZ SILVA	00972831139	9C2JJA04108R000133	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2007/2008	COLINAS DO TOCANTINS	Administrativo;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
352	20003532017	MWN9321/TO	GERSON RODRIGUES MARTINS	87238330172	9C2JC3070R0885242	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
353	20003542017	MWN2821/TO	ANTONIO JEFFERSON ALVES MACHADO	29993347894	9C2JC3070R08162500	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
354	20003552017	MWN4660/TO	ANTONIO MARCIO GOMES CAMELO	86436759115	9C2ZHA0704R023387	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2004/2004	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
355	20003562017	MWN545/TO	DARCI DIVINA ARAIS	0135982100	9C2ZHB02108R047226	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
356	20003572017	MWN6594/TO	ROSALVO JOSE BONFIM FILHO	01258874180	9C2JC3070R08563232	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
357	20003582017	MWN6727/TO	EDIMAR SOUSA SANTOS	14264749204	9C2JCA110AR702029	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
358	20003592017	MWN6505/TO	NAUCON TEIXEIRA DOS SANTOS	88064646200	LAAXXEBB70016153	ITRAXX JLSQ2	PRETA	2007/2007	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
359	20003602017	MWO4402/TO	KELMA QUEIROZ DA LUZ	02843413125	9C2JC3070R164063	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
360	20003612017	MWO7277/TO	BENTO QUIRINO DA SILVA	48517194187	9C2KC08608R132445	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
361	20003622017	MWP7415/TO	HELIO PEREIRA DE ABREU	74916329104	94JZXSJ8J80M016284	SUNDOWNHUNTER 100	PRETA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
362	20003632017	MWQ0297/TO	JOAO BATISTA BARROS	01824627011	9C2JC4220R006465	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2009	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
363	20003642017	MWQ3107/TO	JAZIEL GOUVEIA DA SILVA	02550169131	951BKXHE88B002155	TRAXX JL110 8	PRETA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
364	20003652017	MWQ7359/TO	CRISTIANO MARCIO ROCHA SILVA	01124630104	9C2KC08608R024984	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
365	20003662017	MWR0120/TO	ORIVAL DIAS MACHADO	07065094120	9C2KC08605R054713	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2005/2005	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
366	20003672017	MWR2539/TO	VANIA APARECIDA BATISTA	81653956100	LAAXXEBB70013353	ITRAXX JLSQ2	AZUL	2007/2007	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
367	20003682017	MWS0941/TO	JACKSON FREITAS DA SILVA	01563352125	9C2JCA1209R050686	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
368	20003692017	MWS3054/TO	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	86353870159	9C6KE1510C0028534	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2011/2012	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
369	20003702017	MWS5462/TO	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	55808450144	9C6KE1560C0016258	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2012/2012	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
370	20003712017	MWS8910/TO	LUZ MARCOS ALVES DA SILVA	82069581187	9C2JC3070R0702570	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.

375	20003762017	MWW2430/TO	DOMINGOS PEREIRA RIBEIRO	9379324368	LAAAAXKH70030950	ITRAXX_JL110 8	VERMELHA	2007/2007	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
376	20003772017	MWW9360/TO	HUGO KHILAKEAN BARBOSA	28766083168	LAAAAXBB70060681	ITRAXX_JL50Q 2	PRETA	2007/2007	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
377	20003782017	MWW9920/TO	DIVINO ALVES BARBOSA	0196587107	9C2JC30708R110004	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
378	20003792017	MWX7071/TO	ADAIRES DA SILVA ARRUDA	04693901318	9C2KC1550AR013540	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2009/2010	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
379	20003802017	MWX5560/TO	ELSON DE SOUSA SILVA	0123336100	9C8KE1510C0027241	YAMAHAFACTOR YBR125 E	PRETA	2011/2012	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
380	20003812017	MWY3720/TO	WALISON ALVES DA LUZ	04709255156	9C2JC30708R789260	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
381	20003822017	MWY4107/TO	RITA DAS GRACAS DOS SANTOS	34786950120	9C2KC15109R01308	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2009/2009	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
382	20003832017	MWY4720/TO	JEREMIAS SANTOS LACERDA	11823276838	94J2X5SK89M017039	SUNDOWNHUNTER 100	PRETA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
383	20003842017	MWZ2018/TO	ROBISON DE OLIVEIRA SOUSA	01829015133	9C8KE121090025547	YAMAHAFACTOR YBR125 E	VERMELHA	2009/2009	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
384	20003852017	MWZ4670/TO	MARCELO NEVES DA SILVA	01860024165	951BXXHE48B000460	ITRAXX_JL110 8	PRETA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
385	20003862017	MWZ4747/TO	RAMUNDO PEREIRA DA SILVA	83197290178	LAAAAXBB970053231	ITRAXX_JL50Q 2	PRETA	2007/2007	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
386	20003872017	MWZ9647/TO	VALDECI RODRIGUES BARBOSA	01472027108	9C2JC30708R65899	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
387	20003882017	MXA2318/TO	EDUARDO PEREIRA LACERDA	0627084000191	9C2JAD4208R143714	HONDA/BIZ 125 ES	AMARELA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
388	20003892017	MXA2706/TO	CLAUDIO ROBERTO DIAS ARAUJO	02169090150	9C2HB0210CR424325	HONDA/POP100	PRETA	2011/2012	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
389	20003902017	MXA5139/TO	MARIA VANIA SOUZA DE OLIVEIRA	21275475191	9BGTR48C0AB171960	GMI/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	PRETA	2009/2010	GUIARÁ	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
390	20003912017	MXB1136/TO	DALVANI ALMEIDA DE SOUZA	0227164195	9C2KC1680CR514664	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2011/2012	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
391	20003922017	MXB3971/TO	MARIA DALVA PEREIRA	38966487104	951BXXHE68B001755	TRAXXJUL110 8	VERMELHA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
392	20003932017	MXB5004/TO	DOMINGAS PEREIRA DE MIRANDA	23515562168	9C2JC4110AR545248	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2010	COLINAS DO TOCANTINS	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
393	20004012017	MXC0290/TO	WELTON DOS SANTOS MOTA	90654692410	9C2JC30102R129415	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2002	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
394	20003952017	MXC0310/TO	VERALICE BOTELHO SOUSA	25158694168	9C2HA07102R011520	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2001/2002	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
395	20003962017	MXD3103/TO	EDMILSON DA SILVA OLIVEIRA	86141805191	9C2KC1550AR129083	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
396	20003972017	MXD8442/TO	ROMERO LAURENTINO DA SILVA	04138624104	9C8KE1220A0099160	YAMAHAFACTOR YBR125 K	VERMELHA	2009/2010	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
397	20003982017	MXD8670/TO	PAULO LIMA DA SILVA	02197981170	9C2JC3020R020267	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRETA	2003/2004	GOIANORTE	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
398	20003992017	MXE4718/TO	MARCELO PEREIRA LONGA	41430620110	LAAAAXBB270015809	ITRAXX_JL50Q 2	VERMELHA	2007/2007	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
399	20004002017	MXE5136/TO	GILSON DA CRUZ COSTA	04103823999	94J2XC0C88M027877	SUNDOWNMAX 125 SE	PRATA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
400	20004012017	MXE8227/TO	JARDEANE ALVES DE SOUZA	04450978108	9C2KC1680CR401515	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2011/2012	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
401	20004022017	MXE9942/TO	AMAURI FRANCELINO BATISTA	93080700104	9C2JC30708R082366	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
402	20004032017	MXF5823/TO	JEAN ROSA PAIVA	71146880144	LAAAAXJC3A0003658	JIJALING TRAXX JH125F	VERMELHA	2010/2010	COLINAS DO TOCANTINS	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
403	20004042017	MXF8977/TO	LEANDRO FONSECA ALVES	03485979170	9C2KC1670CR407293	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2012	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
404	20004052017	MXG0776/TO	LUCAS ALVES DA SILVA	06228937190	9C2KC1680CR462399	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2012/2012	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
405	20004062017	MXG3851/TO	ADAUTO RODRIGUES DA SILVA	01300177101	9C8KE1220A0095485	YAMAHAFACTOR YBR125 K	VERMELHA	2009/2010	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
406	20004072017	MXG5661/TO	WANDERSON ANTONIO FERREIRA TAVARES	02869766173	951BXXJG08B000632	TRAXXJH125 L	PRETA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
407	20004082017	MXG6813/TO	ROGERIO BATISTA ALMEIDA	95444335115	9C2JC4120AR084730	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
408	20004092017	MXG7184/TO	CLEYJANIO RIBEIRO DOS SANTOS	01560217146	9C8KE1440A0000486	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRATA	2010/2010	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
409	20004102017	MXG7245/TO	NEURIMAR AGUIAR DOS REIS	01953830102	9C8KE1500C0055699	YAMAHAFACTOR YBR125 ED	PRETA	2012/2012	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
410	20004112017	NFP8437/AP	MARIA LUCIA MAIA DE SOUZA	25584430200	93FCMAOCFBM008529	KASINSKICOMET 150 70	VERMELHA	2011/2011	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTR. ;SEM RESTR. ;SEM RESTR. ;SEM RESTR.
411	20004122017	NFL5810/GO	JANAINA CRISTINA VIEIRA GOMES	00838745180	9C8KE42M0002403	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2004/2004	PEDRO AFONSO	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
412	20004132017	NFM9731/GO	REGINALDO ALVES FRANCA	86039385120	9C2KC08108R031714	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2004/2005	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
413	20004142017	NGC1416/TO	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	02071631110	9C2KC0860R002473	HONDA/CG 150 SPORT	CINZA	2006/2007	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
414	20004152017	NGO2115/GO	HIGOR BARBOSA RODRIGUES	01164889133	9C2JC30708R952222	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
415	20004162017	NGX8327/GO	MARIA APARECIDA BENVIDO DE LIMA	91399033115	9C2JC30708R031716	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
416	20004172017	NGY5682/GO	VALTER BISPO DA SILVA	00171596131	9C8KE091070028973	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2006/2007	PEDRO AFONSO	SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
417	20004182017	NGZ7027/GO	CLEBER M DOS SANTOS	03771781108	9C2JAD020R106887	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2008	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
418	20004192017	NHC5911/MA	JULIO CESAR FERREIRA ABREU	61516180330	LAAAAXHE750048916	ITRAXX_JL110 8	PRETA	2004/2005	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
419	20004202017	NHD5853/MA	SARA FREITAS MIRANDA	80584233353	9C2HB02107R0303388	HONDA/POP100	AZUL	2007/2007	COLINAS DO TOCANTINS	ALIEN. FIDUCIARIA ;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
420	20004212017	NHP4423/SP	BANCO PANAMERICANO SA	59285411000113	9C8KE092080235161	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
421	20004222017	NKC4291/GO	BANCO ITAUEASING SA	49925225000148	9BD2783A387038227	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	PRETA	2007/2008	COLINAS DO TOCANTINS	ARREND. MERCANTIL ;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
422	20004232017	NKC8163/GO	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	02682287000102	9C2KC08108R196441	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	ARREND. MERCANTIL ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
423	20004242017	NKD5473/GO	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	02682287000102	9C2MCS3508R069947	HONDA/CBX 250 TWISTER	AMARELA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	ARREND. MERCANTIL ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
424	20004252017	NKK4017/GO	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	02682287000102	9C2KC08108R329254	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	ARREND. MERCANTIL ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
425	20004262017	NKS4952/GO	JEAN CARLOS N FERREIRA	03975474122	9C2KC08108R178711	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
426	20004272017	NLD5788/GO	WALESON PACIFICO DOS SANTOS	04454827148	9C2JC4230AR115665	HONDA/BIZ 125 MAIS	VERMELHA	2010/2010	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
427	20004282017	NLR2786/GO	LEONARDO ALVES DA SILVA	01611745152	9C2KC16209R018977	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	AZUL	2009/2009	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
428	20004292017	NLM8833/GO	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	02682287000102	9C2JC4120AR020099	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	COLINAS DO TOCANTINS	ARREND. MERCANTIL ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
429	20004302017	NPC7345/MT	AGENOR PACHECO DE MENEZES NETO	79810888104	9C2KC1640AR051820	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	VERMELHA	2010/2010	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENADO ;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
430	20004312017	NSM020/PA	CLETON DE SOUSA SILVA	01561714143	9C2KC1550AR020748	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2009/2010	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
431	20004322017	NTC6236/PA	CLORISVALDO PEREIRA DE ARRUDA	01197830103	9C2HB0210BR504466	HONDA/POP100	PRETA	2011/2011	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
432	20004332017	NWK6549/GO	EDMIR JUSTINO DE FARIA	50850091187	9C2KC1670BR634483	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
433	20004342017	OFK6158/PA	ELIZABETE PINHEIRO DA SILVA	89247388104	9C2HB0210CR499359	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
434	20004352017	OGL3216/GO	RODRIGO BEZERRA MARINHO	01410457109	9BWAAS5UBCP122216	VWG/OL 1.0	PRETA	2011/2012	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
435	20004362017	OGL4371/GO	MARLI MARTINS BORGES	44090790182	9C2KC1660BR541765	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2011/2011	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
436	20004372017	OGV4419/GO	LOIDE LUIZ DE OLIVEIRA	77173827168	9BWAAS5W6DP065750	VWG/OL 1.0 GIO	PRATA	2012/2013	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO.
437	20004382017	OLZ361/TO	ROQUE RODRIGUES CHAVEIRO	31631253172	9C2KD0480DR121501	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2013/2013	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
438	20004392017	OLJ5912/TO	SELYA PASSOS DA SILVA	91974259153	951BXXHE80B000553	TRAXXJUL1259	DOURADA	2012/2013	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
439	20004402017	OLJ1706/TO	EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	02721431110	9C2KC1680CR560904	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2012/2012	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
440	20004412017	OYB1376/TO	MAURO BARBOSA DA SILVA	02721959107	9C2KC1660ER051775	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2014/2014	COLINAS DO TOCANTINS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
441	20004422017	PEI3026/PE	AUDIRENE BARBOSA VIEIRA BARBOSA	02119327440	9C2KC1670BR576498	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	COLINAS DO TOCANTINS	RESERVA DE DOMINIO ;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
442	20004432017	PFN1842/PE	JOSE CARLOS PAPA JUNIOR	09046855494	9C2HC4210BR034272	HONDA/CG 300R	PRETA	2011/2011	COLINAS DO TOCANTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO.
443	20004442017	PGM5572/PE	FRANCISCO FRANCA DE SOUSA	97838438349	9C8KE1940E00					

**NATURATINS****PORTARIA NATURATINS Nº 434, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, RODRIGO CASADO DE FREITAS, número funcional 11193590/1, Historiador, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 178, de 23 de Maio de 2017, D.O.E 4.908 de 12/07/2017 12(doze) dias, para fruí-los de 27/12/2017 a 07/01/2018.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 435, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, HENRIQUE BAPTISTA DA SILVA, número funcional 466077-8, Administrador, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 04/12/2017 a 02/01/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 436, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, SONIA REGINA CORDEIRO CAVALCANTE, número funcional. 361425/5, Inspetor de Recursos Naturais referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 21/11/2017 a 08/12/2017, 18(dezoito) dias, a partir de 01/12/2017, restando 08(oito) dias para fruí-los em data oportuna.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 437, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, RAFAEL GOMES DA SILVA, número funcional 11233320, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, Portaria 205, de 15 de Junho de 2016, D.O.E 4.645 de 22/06/2016 05 (cinco) dias, para fruí-los de 06/11/2017 a 10/11/2017/2017.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 438, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor RAFAEL GOMES DA SILVA, número funcional 11233320, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 1º/11/2017 a 30/11/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 439, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, LUDMILA ALVES BEZERRA, número funcional 537175/1, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 01/11/2017 a 30/11/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 04/12/2017 a 02/01/2018.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 440, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, ALDAIRES RODRIGUES PACHECO, número funcional 812241-3, Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 16/10/2017 a 14/11/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 441, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, DENISE GOMES LOUREIRO número funcional 581036-/3, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, Portaria 387 de 18 de outubro de 2017, D.O.E 4.982, de 31/10/2017 30 (trinta) dias, para fruí-los de 27/12/2017 a 12/01/2018, 17 (dezessete) dias, restando 13 dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 442, DE 06 DE DEZEMBRO 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, KEILA SILVA DOS SANTOS número funcional 11461730/2, Assessor Especial, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 380, de 18 de outubro de 2017, D.O.E 4.982 de 31/10/2017 15 (quinze) dias, para fruí-los de 03/01/2018 a 17/01/2018.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 443, DE 06 DE DEZEMBRO 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, ISAIAS VIEIRA DIAS número funcional 294114, Guarda de Parque, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, Portaria 287, de 08 de agosto de 2016, D.O.E 4.698 de 02/09/2016 30 (trinta) dias, para fruí-los de 08/01/2018 a 06/02/2018.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 444, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, DEUSMARIA BATISTA MOTA LOPES, número funcional 748149-2, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 04/12/2017 a 18/12/2017, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 445, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, DEUSMARIA BATISTA MOTA LOPES, número funcional 748149-2, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 08/01/2018 a 22/01/2018, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 446, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, SUELLEN AMARAL DOS SANTOS número funcional 1251490/3, Assessor Especial, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 151, de 24 de Abril de 2017, D.O.E 4.861 de 08/05/2017 30 (trinta) dias, para fruí-los em 05/12/2017 a 03/01/2018.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 447, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, CLEDIMARA SINIGLIA MORI número funcional 212640-4, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, Portaria 336, de 05 de Setembro de 2017, D.O.E 4.953 de 15/09/2017 12 (doze) dias, para fruí-los de 13/11/2017 a 24/11/2017.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 448, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, WILMA LUCIA NECA E SILVA, número funcional 424356, fiscal ambiental, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 14/11/2017 a 13/12/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 449, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, SERGIO FERRAZ LISBOA número funcional 1067796/2, Analista em Tecnologia da Informação, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, Portaria 15, de 19 de Janeiro de 2017, D.O.E 4.800 de 03/02/2017, 15 (quinze) dias, para fruí-los de 23/10/2017 a 06/11/2017.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 450, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, PAULO PERCIO QUINTANILHA GUELPELI número funcional 918080/2, Analista em Tecnologia da Informação, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, Portaria 14, de 19 de Janeiro de 2017, D.O.E 4.800 de 03/02/2017 15 (quinze) dias, para fruí-los de 23/10/2017 a 06/11/2017.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 451, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, LARISSA DA SILVA CINTRA, número funcional 60358/1, Gerente de Análise e Licenciamento Ambiental, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 1º/11/2017 a 30/11/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 452, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, ELMA TREVIA KRAMER, número funcional 444380-2, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 1º/11/2017 a 15/11/2017, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 453, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, IVAN MARTINS ARAUJO, número funcional. 275600/7, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 09/10/2017 a 07/11/2017, 30 (trinta) dias, a partir de 23/10/2017, restando 16 (dezesesseis) dias para fruí-los em data oportuna.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 454, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, PAULO PERCIO QUINTANILHA GUELPELI, número funcional. 918080/2, Analista em Tecnologia da Informação, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 08/11/2017 a 07/12/2017, 30 (trinta) dias, a partir de 23/11/2017, restando 15 (quinze) dias para fruí-los em data oportuna.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 455, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, HELLEN FLAVIA TEIXEIRA CUNHA, número funcional 1281526, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 06/11/2017 a 15/11/2017, 10 (dez) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 456, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, RODRIGO DIAS ALVES JULIAO, número funcional. 864642/2, Analista em Tecnologia da Informação referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 31/10/2017 a 29/11/2017, 30 (trinta) dias, a partir de 20/11/2017, restando 10 (dez) dias para fruí-los em data oportuna.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 457, DE 06 DE DEZEMBRO 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, RAIONE SANTOS REIS número funcional 708267/2, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, Portaria 251 de 04 de julho de 2017, D.O.E 4.905 de 07/07/2017 11 (onze) dias, para fruí-los de 02/01/2018 a 12/01/2018.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 458, DE 06 DE DEZEMBRO 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, LILIAN RAQUEL LIMA ROSENO WANZELER número funcional 1128612/4, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 247, de 30 de junho de 2017, D.O.E 4.905 de 07/07/2017 12 (doze) dias, para fruí-los de 15/01/2018 a 26/01/2018.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 459, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, CLESIO GOMES DOS SANTOS, número funcional 64698/1, Operador de Microcomputador, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 12/11/2017 a 11/12/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 460, DE 06 DE DEZEMBRO 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, JORGE KLEBER NEIVA BRITO número funcional 235729/2, Assessor Técnico e de Planejamento, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, Portaria 386, de 18 de outubro de 2017 D.O.E 4.982 de 31/10/2017 17 (dezesete) dias, para fruí-los de 27/12/2017 a 12/01/2018.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 461, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, GEANE PEREIRA ASSUNÇÃO número funcional 11180145/1, Administrador, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 385, de 18 de Outubro de 2017, D.O.E 4.982 de 31/10/2017 30 (trinta) dias, para fruí-los de 08/11/2017 a 07/12/2017.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 462, DE 06 DE DEZEMBRO 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA número funcional 509477/2, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 189, de 25 de maio de 2017, D.O.E 4.908 de 12/07/2017 30 (trinta) dias, para fruí-los de 06/10/2017 a 17/10/2017, 12 (doze) dias, restando 18 dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna..

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 463, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, AÍDA MARIA BONFIM LEITE, número funcional 1078500/1, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 20/09/2017 a 04/10/2017, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 464, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, FELICIO ANTONIO DUARTE, número funcional. 11542900-1, Engenheiro Florestal, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 16/10/2017 a 27/10/2017, 12 (doze) dias, a partir de 21/10/2017, restando 07 (sete) dias para fruí-los em data oportuna.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 465, DE 06 DE DEZEMBRO 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, ADRIANA CAVENAGE SILVA número funcional 8320667, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 333, de 05 de Setembro de 2017, D.O.E 4.953 de 15/09/2017 10 (dez) dias, para fruí-los de 13/12/2017 a 22/12/2017, 10 (dez) dias.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 466, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA número funcional 485990, Fiscal Ambiental, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, Portaria 362, de 02 de dezembro de 2015, D.O.E 4.515, de 08/12/2015 30 (trinta) dias, para fruí-los de 01/08/2018 a 10/08/2018, 10 (dez) dias, restando 20 dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna..

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 467, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, MARIA ARLETE REIS, número funcional 387104/1, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 1º/11/2017 a 30/11/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 468, DE 06 DE DEZEMBRO 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, LUIS VANDERLEI DE CARVALHO número funcional 766966, Motorista, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, Portaria 243, de 20 de julho de 2016, D.O.E 4.677 de 04/08/2017 30 (trinta) dias, para fruí-los de 30/10/2017 a 28/11/2017.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 469, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, RENATO PIRES DA SILVA, número funcional 1227416-5, Gerente de Monitoramento e Gestão de Informações Ambientais, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 23/10/2017 a 21/11/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 471, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, EVANEIDE SANTOS DA SILVA, número funcional 12802521, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 02/01/2018 a 31/01/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 15/01/2018 a 13/02/2017.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 473, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, ABEL CARDOSO DE ANDRADE, número funcional 732099/3, Professor da Educação Básica, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 01/12/2017 a 15/12/2017, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 474, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, ABEL CARDOSO DE ANDRADE, número funcional 732099/3, Professor da Educação Básica, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 16/12/2017 a 30/12/2017, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 475, DE 06 DE DEZEMBRO 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, ANDREA BAKK número funcional 311811/1, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 224, de 28 de junho de 2017, D.O.E 4.903 de 05/07/2017 30 (trinta) dias, para fruí-los de 11/12/2017 a 22/12/2017, 12 (doze) dias, restando 18 dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna..

Herbert Brito Barros  
Presidente

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4719/2017**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
ANUÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE ALMAS  
CNPJ: 04.530.472/0001-07  
PROCESSO:3699-2017-A  
LOCALIZAÇÃO UTM: 264.913 E/8.718.092 N, FUSO 23L  
VAZÃO PROJETADA: 1,75 M³/H  
FINALIDADE: SANEAMENTO (ABASTECIMENTO PÚBLICO)  
VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4727/2017**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
ANUÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE POÇO DANTAS  
CNPJ: 12.731.602/0001-06  
PROCESSO:3703-2017-A  
LOCALIZAÇÃO UTM: 250.229 E/8.714.362 N, FUSO 23L  
VAZÃO PROJETADA: 1,75 M³/H  
FINALIDADE: SANEAMENTO (ABASTECIMENTO PÚBLICO)  
VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4728/2017**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
ANUÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE TAQUARALTO  
CNPJ: 04.682.354/0001-14  
PROCESSO:3703-2017-A  
LOCALIZAÇÃO UTM: 265.174 E/8.751.576 N, FUSO 23L  
VAZÃO PROJETADA: 1,75 M³/H  
FINALIDADE: SANEAMENTO(ABASTECIMENTO PÚBLICO)  
VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4733/2017**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
ANUÊNCIA: MICHAEL SCHUTZ  
CNPJ: 057.615.079-78  
PROCESSO: 3932-2017-A  
LOCALIZAÇÃO UTM: 174.788 E/8.897.475 N, FUSO 23L  
VAZÃO PROJETADA: 3 M³/H  
FINALIDADE: SANEAMENTO(ABASTECIMENTO PÚBLICO)  
VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4737/2017**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
ANUÊNCIA: OTONIEL SIQUEIRA CAMPOS DE ABREU ROCHA  
CNPJ: 098.205.661-34  
PROCESSO: 4085-2017-A  
LOCALIZAÇÃO UTM: 791.492 E/8.865.844 N, FUSO 22L  
VAZÃO PROJETADA: 4 M³/H  
FINALIDADE: USO SANITÁRIO  
VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4743/2017**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
ANUÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DOS MINI PRODUTORES RURAIS DAS LAJES  
CNPJ: 03.387.295/0001-99  
PROCESSO: 3709-2017-A  
LOCALIZAÇÃO UTM: 260.133 E/8.725.173 N, FUSO 23L  
VAZÃO PROJETADA: 1,75 M³/H  
FINALIDADE: SANEAMENTO  
VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4757/2017**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
ANUÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SANTA CRUZ  
CNPJ: 08.307.619/0001-55  
PROCESSO: 3706-2017-A  
LOCALIZAÇÃO UTM: 254.262 E/8.729.512 N, FUSO 23L  
VAZÃO PROJETADA: 1,75 M³/H  
FINALIDADE: SANEAMENTO  
VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4760/2017**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
ANUÊNCIA: JOSÉ BELO DE SOUZA  
CPF: 335.048.225-20  
PROCESSO: 3572-2017-A  
LOCALIZAÇÃO UTM: 819.721 E/9.061.279 N, FUSO 22L  
VAZÃO PROJETADA: 1 M³/H  
FINALIDADE: SERVIÇOS; AGROPECUÁRIA; DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4780/2017**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
ANUÊNCIA: HOSPITAL OTORRINO DE PALMAS E ESPECIALIDADES LTDA  
CNPJ: 00.971.756/0001-88  
PROCESSO:3915-2017-A  
LOCALIZAÇÃO UTM: 792.333 E/8.868.509 N, FUSO 22L  
VAZÃO PROJETADA: 3 M³/H  
FINALIDADE: ABASTECIMENTO  
VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4781/2017**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
ANUÊNCIA: WANDERLAN CANDIDO GOMES  
CPF: 978.080.081-68  
PROCESSO:3966-2017-A  
LOCALIZAÇÃO UTM: 786.170 E/8.937.997 N, FUSO 22L  
VAZÃO PROJETADA: 2 M³/H  
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4789/2017**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
ANUÊNCIA: RONALDO IMAY  
CPF: 467.868.641-04  
PROCESSO:3951-2017-A  
LOCALIZAÇÃO UTM: 791.524 E/8.872.043 N, FUSO 22L  
VAZÃO PROJETADA: 5 M³/H  
FINALIDADE: SERVIÇOS (PAISAGISMO)  
VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4804/2017**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
ANUÊNCIA: RAIMUNDO LIMA DE SOUSA  
CPF: 151.411.953-68  
PROCESSO:4208-2017-A  
LOCALIZAÇÃO UTM: 803.468 E/8.854.002 N, FUSO 22L  
VAZÃO PROJETADA: 3 M³/H  
FINALIDADE: ABASTECIMENTO  
VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4806/2017**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
ANUÊNCIA: MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS  
CPF: 004.681.431-06  
PROCESSO:4213-2017-A  
LOCALIZAÇÃO UTM: 803.139 E/8.854.092 N, FUSO 22L  
VAZÃO PROJETADA: 50,00 M³/H  
FINALIDADE: ABASTECIMENTO  
VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4810/2017**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
ANUÊNCIA: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL  
CNPJ: 36.993.186/0001-74  
PROCESSO:4333-2017-A  
LOCALIZAÇÃO UTM: 764.232 E/8.945.352 N, FUSO 22L  
VAZÃO PROJETADA: 2 M³/H  
FINALIDADE: LIMPEZA, JARDINAGEM E COMBATE A INCÊNDIO.  
VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4856/2017**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
ANUÊNCIA: PEDRO SILVA CORREA  
CPF: 351.363.241-04  
PROCESSO:4483-2017-A  
LOCALIZAÇÃO UTM: 186.327 E/9.062.849 N, FUSO 23L  
VAZÃO PROJETADA: 1,25 M³/H  
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4857/2017**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
ANUÊNCIA: ROBERTO CARVALHO TELES  
CPF: 999.135.501-49  
PROCESSO:4346-2017-A  
LOCALIZAÇÃO UTM: 727.293 E/8.882.806 N, FUSO 22L  
VAZÃO PROJETADA: 3 M³/H  
FINALIDADE: ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO  
VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4858/2017**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
ANUÊNCIA: JOSÉ EVANDIR GASPARIN  
CPF: 169.091.780-68  
PROCESSO:3743-2017-A  
LOCALIZAÇÃO UTM: 791.337 E/8.870.986 N, FUSO 22L  
VAZÃO PROJETADA: 3 M³/H  
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE JARDINS  
VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4859/2017**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
ANUÊNCIA: ANDRÉ GOMES DA SILVA  
CPF: 065.272.894-48  
PROCESSO:4210-2017-A  
LOCALIZAÇÃO UTM: 803.064 E/8.853.904 N, FUSO 22L  
VAZÃO PROJETADA: 4 M³/H  
FINALIDADE: ABASTECIMENTO  
VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4860/2017**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
ANUÊNCIA: FRANCISCA MARIA SANTIAGO  
CPF: 310.516.771-49  
PROCESSO:3923-2017-A  
LOCALIZAÇÃO UTM: 802.961 E/8.853.715 N, FUSO 22L  
VAZÃO PROJETADA: 4 M³/H  
FINALIDADE: ABASTECIMENTO  
VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4631/17**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: OSVALDO CONTI  
CNPJ/CPF: 049.575.631-87  
PROCESSO: 1402-2012  
MUNICÍPIO: PARAÍSO - TO  
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
LOCALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 740.509 E/8.874.661 N  
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 19,92 M³/DIA  
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL SEM CONSUMO HUMANO  
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
LOCALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 740.569 E/8.874.722 N  
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 18,00 M³/DIA  
FINALIDADE: CONSUMO HUMANO  
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4642/17**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: JOSIAS RESPLANDES DE SOUSA  
CNPJ/CPF: 177.684.702-49  
PROCESSO: 4110-2010  
MUNICÍPIO: PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO  
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
POÇO Nº1: COORDENADAS UTM 23L 213.108E/9.268.152N  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 21,00 M³/DIA  
REGIME: 3,00 M³/H; 7,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL (120 MIL AVES).  
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4668/2017**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: PAULO MANTUAN  
 CNPJ/CPF: 074.529.288-73  
 PROCESSO: 2734-2017-A  
 MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ - TO  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 769.308E/8.789.667N  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,4 M³/H 2,00H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2,8 M³/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: SERVIÇOS (DOMÉSTICO/SANITÁRIO, COM CONSUMO HUMANO/CONTATO PRIMÁRIO E IRRIGAÇÃO MANUAL DE HORTA/ POMAR)  
 VALIDADE: 5 ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4693/2017**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: DANIEL CARVALHO DOS SANTOS  
 CNPJ/CPF: 040.364.171-34  
 PROCESSO: 2807-2017-A  
 MUNICÍPIO: PALMAS - TO  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 791.309E/8.865.748N  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 2,4 M³/H 3,00H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 7,2 M³/DIA  
 PERÍODO: MAIO A OUTUBRO  
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE 70 M2 DA CULTURA DO MILHO  
 VALIDADE: 5 ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4706/2017**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: MCM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA  
 CNPJ/CPF: 97.486534/0001-01  
 PROCESSO: 2797-2017-A  
 MUNICÍPIO: PALMAS - TO  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 792.459/8.870.747  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,5 M³/H 8,00H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 12 M³/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: LIMPEZA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM CONSUMO HUMANO  
 VALIDADE: 5 ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4747/2017**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: AUTO POSTO FÓRMULA 1 LTDA  
 CNPJ/CPF: 03.869.103/0001-80  
 PROCESSO: 5329-2014-A  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22M 807.847E/9.204.025N  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 2,4 M³/H 5,00H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 12,0 M³/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: SERVIÇOS (DOMÉSTICO/SANITÁRIO, COM CONSUMO HUMANO/CONTATO PRIMÁRIO)  
 VALIDADE: 5 ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4756/2017**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: VALDIR DE SÁ  
 CNPJ/CPF: 225.094.379-68  
 PROCESSO: 1876-2004  
 MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA - TO  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
 CISTERNA: COORDENADA UTM 22L 649.317E/8.837.494N  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 3,00 M³/DIA  
 FINALIDADE: CONSUMO HUMANO, USO DOMÉSTICO/SANITÁRIO  
 POÇO TUBULAR: COORDENADA UTM 22L 649.715E/8.836.364N  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 4,00 M³/DIA  
 FINALIDADE: SERVIÇOS DE USO EM GERAL SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMÁRIO  
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL  
 QUANTIDADE DE BOMBA: 01  
 COORDENADA UTM 22L 649.241E/8.837.460N  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 20,00 M³/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
 VALIDADE: 5 (CINCO) ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4869/2017**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: VILMAR PIRES DA COSTA (LAVA JATO STOP CAR)  
 CNPJ/CPF: 26.845.903/0001-67  
 PROCESSO: 524-2017-A  
 MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS - TO  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 777.619E/9.108.006N  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,8 M³/H 6,00H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 4,8 M³/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: SERVIÇOS (LAVAGEM DE VEÍCULOS, DOMÉSTICO/SANITÁRIO E SEM CONSUMO HUMANO)  
 VALIDADE: 5 ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4638/2017**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: LUIS OTAVIO PINTO DE MATTOS  
 CNPJ: 835.198.906-15  
 PROCESSO: 311-2014-A  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 MANANCIAL: POÇO TUBULAR PROFUNDO  
 COORDENADA DA CAPTAÇÃO: UTM 23L 194.861E/9.285.024N  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 117,00 M3/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 13,00 M3/H POR 9,0 H  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL (350.000 AVES)  
 VALIDADE: 5 ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4436/2017**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: CLEBSON GUTHIERRE SIQUEIRA  
 PROCESSO: 1568-2017-A  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL POR BOMBEAMENTO  
 MANANCIAL: RIBEIRÃO GORGULHO  
 COORDENADAS UTM: 788.802 E/8.838.895, FUSO 22L  
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 360 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 30 M³/H DURANTE 12 H/DIA, 12 DIAS/MÊS.  
 PERÍODO: MAIO E SETEMBRO  
 COORDENADAS UTM: 788.802 E/8.838.895, FUSO 22L  
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 360 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 30 M³/H DURANTE 12 H/DIA, 12 DIAS/MÊS.  
 PERÍODO: MAIO E SETEMBRO  
 COORDENADAS UTM: 788.802 E/8.838.895, FUSO 22L  
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 360 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 30 M³/H DURANTE 12 H/DIA, 04 DIAS/MÊS.  
 PERÍODO: MAIO A SETEMBRO  
 COORDENADAS UTM: 788.802 E/8.838.895, FUSO 22L  
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 360 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 30 M³/H DURANTE 12 H/DIA, 12 DIAS/MÊS.  
 PERÍODO: MAIO A SETEMBRO  
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO ABACAXI EM UMA ÁREA DE 23,75 HA.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 06/12/2019

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4718/2017**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: VALDIR DE SÁ  
 CPF: 225.094.379-68  
 PROCESSO: 1876-2004  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
 MANANCIAL: RIO PIUM  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 647.900E/8.837.266N  
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)  
 VAZÃO OUTORGADA: 24.000,00 M³/DIA  
 PERÍODO: DEZEMBRO  
 VAZÃO OUTORGADA: 22.000,00 M³/DIA  
 PERÍODO: JANEIRO E MARÇO  
 VAZÃO OUTORGADA: 26.000,00 M³/DIA  
 PERÍODO: FEVEREIRO  
 VAZÃO OUTORGADA: 4.000,00 M³/DIA  
 PERÍODO: ABRIL  
 VAZÃO OUTORGADA: 28.000,00 M³/DIA  
 PERÍODO: MAIO E JUNHO  
 VAZÃO OUTORGADA: 12.000,00 M³/DIA  
 PERÍODO: JULHO  
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ARROZ, SOJA, FEIJÃO E MELANCIA EM ÁREA TOTAL DE 400,00 HECTARES  
 VALIDADE: 3 (TRÊS) ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4758/2017**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: OZIREZ RIBEIRO SILVA/  
 CPF: 589.168.221-49  
 PROCESSO: 4233-2015-A  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 22L 655.575 E/8.582.490 N  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 200 M3/H POR 21 H/DIA  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 4.200 M3/DIA  
 PERÍODO: MAIO A SETEMBRO  
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE 100 HECTARES (SOJA, 60; SORGO, 20; E MILHO, 20)  
 VALIDADE: 5 ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4793/2017**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: SILVAN ARAUJO DIAS  
 CPF: 871.435.341-53  
 PROCESSO: 3018-2017-A  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 22L 772.317/8.855.910  
 MÉTODO DE IRRIGAÇÃO: ASPERSÃO  
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)  
 VAZÃO OUTORGADA: 602,16 M3/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 75,27 M3/H POR 8 H/DIA;  
 PERÍODO: JANEIRO (1 DIA/MÊS); FEVEREIRO E MARÇO (2 DIAS/MÊS)  
 MARÇO (4 DIAS/MÊS); ABRIL (4 DIAS/MÊS); MAIO, JUNHO, JULHO,  
 AGOSTO E SETEMBRO (10 DIAS/MÊS)  
 VAZÃO OUTORGADA: 691,20 M3/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 57,60 M3/H POR 12 H/DIA;  
 PERÍODO: OUTUBRO (8 DIAS)  
 VAZÃO OUTORGADA: 460,80 M3/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 57,60 M3/H POR 8 H/DIA;  
 PERÍODO: NOVEMBRO (5 DIAS/MÊS)  
 VAZÃO OUTORGADA: 345,60 M3/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 57,60 M3/H POR 6 H/DIA;  
 PERÍODO: DEZEMBRO (4 DIAS/MÊS)  
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE CULTURAS EM UMA ÁREA TOTAL DE 4,63 HECTARES.  
 VALIDADE: 5 ANOS

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 MANANCIAL: CISTERNA  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 22L 772.324/8.856.024  
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)  
 VAZÃO OUTORGADA: 3,36 M3/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 0,42 M3/H POR 8 H/DIA;  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO RESIDENCIAL E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.  
 VALIDADE: 5 ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4799/2017**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: LUIZ GONZAGA BRANCHER  
 CPF: 141.107.920-53  
 PROCESSO: 2265-2017-A  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
 POÇO TUBULAR: COORDENADA UTM 22L 788.793 E/9.129.243 N  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 116 M³/DIA  
 REGIME: 14,50 M³/H; 8 H/DIA, 30 DIAS MÊS  
 POÇO TUBULAR: COORDENADA UTM 22L 788.871 E/9.129.183 N  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 59,68 M³/DIA  
 REGIME: 7,46 M³/H; 8 H/DIA, 30 DIAS MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: CONSUMO HUMANO, SERVIÇOS DE USO EM GERAL E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
 VALIDADE: 5 ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4820/2017**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: ECO BRASIL FLORESTAIS S/A  
 CPF: 08.787.150/0032-03  
 PROCESSO: 18-2017-A  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 22L 799.077/9.086.540  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 7 M3/H POR 5H  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 35  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DA SEDE E USO EM SERVIÇOS NA SILVICULTURA  
 VALIDADE: 5 ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4822/2017**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: ECO BRASIL FLORESTAIS S/A  
 CPF: 08.787.150/0031-14  
 PROCESSO: 24-2017-A  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 22L 815.501/9.178.066  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,6 M3/H POR 14H  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 22,40 M3/H  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DA SEDE E USO EM SERVIÇOS NA SILVICULTURA  
 VALIDADE: 5 ANOS

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 24/10/2017  
 VENCIMENTO: 24/10/2020  
 PROCESSO Nº: 2012-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3958-2017  
 REQUERENTE: SÃO PAULO TRES LOCAÇÃO DE TORRES LTDA  
 CPF/CNPJ: 17080732000131  
 MUNICÍPIO: PIUM-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°26'30,32" LATITUDE: 49°10'50,58"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO ( TORRE DE CELULAR/OBRAS CIVIS NÃO LINEARES), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 23/10/2017  
 VENCIMENTO: 23/10/2021  
 PROCESSO Nº: 3564-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3937-2017  
 REQUERENTE: CONSORCIO RIO SAO MIGUEL  
 CPF/CNPJ: 24245710000140  
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°51'1,45" LATITUDE: 12°35'7,24"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE CASCALHO) NA FAZENDA BOA JESUS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM 23L 191165,930 E/8610273,556 S PARA APLICAÇÃO NAS OBRAS DA BR-242 LOTE-02.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 25/10/2017  
 VENCIMENTO: 25/10/2022  
 PROCESSO Nº: 1153-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3995-2017  
 REQUERENTE: DANIEL CLEMENTE DE OLIVEIRA  
 CPF/CNPJ: 78573734868  
 MUNICÍPIO: CAMPOS LINDOS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°34'49,22" LATITUDE: 8°14'41,17"  
 OBJETIVO: LO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM 803,4791HA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 27/10/2017  
 VENCIMENTO: 27/10/2020  
 PROCESSO Nº: 38-1994  
 LICENÇA Nº: 4051-2017  
 REQUERENTE: AGROINDUSTRIAL DE CEREALIS VERDES CAMPOS S.A  
 CPF/CNPJ: 00082253000151  
 MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 11°45'51,34" LATITUDE: 49°42'25,98"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA POR MÉTODO DE INUNDAÇÃO E SUBIRRIGAÇÃO NOS RESPECTIVOS BLOCOS: A1, A3, A13, B1, C1, C5, C7, C11, D1, D3, E2, I5, G4, G5, G6, G8, H2, H4, H5, H6, H8, I1, I3, I4, J3, J4, C12, B12, A12, E4, F6, F8, G2, J1 E J2. TODOS LOCALIZADOS NA 3ª ETAPA DO PROJETO RIO FORMOSO SOMANDO UMA ÁREA DE 3.349,037 HECTARES.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 11/10/2017  
 VENCIMENTO: 11/10/2019  
 PROCESSO Nº: 2827-2016-M  
 LICENÇA Nº: 3800-2017  
 REQUERENTE: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A  
 CPF/CNPJ: 16404287021233  
 MUNICÍPIO: DARCINÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°53'15,45" LATITUDE: 6°40'40,33"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DESTINADO À EXTRAÇÃO DE CASCALHO, EM UMA ÁREA DE 44.551,74M<sup>2</sup>, INSERIDA NA FAZENDA SÃO ROQUE, MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS/TO, PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DOS TERRENOS, NÃO HAVENDO COMERCIALIZAÇÃO DO MATERIAL EXTRAÍDO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 03/10/2017  
 VENCIMENTO: 03/10/2019  
 PROCESSO Nº: 3162-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3678-2017  
 REQUERENTE: PAULO RODRIGUES DA SILVA  
 CPF/CNPJ: 33580146149  
 MUNICÍPIO: MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°4'38,13" LATITUDE: 9°47'54,32"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE (MINERAÇÃO) DE UMA JAZIDA DE AREIA COM 44,61HA, LOCALIZADA NA CHÁCARA VITRINI, LOTE 102 GLEBA 07, SEGUNDA ETAPA DO LOTEAMENTO MARIANÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE 09°47'58,41"S LONGITUDE 49°04'43,10' O REQUERIMENTO DE REGISTRO DE LICENÇA DO DNPM PROCESSO 864.155/2017 DE 13/07/2017.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 25/10/2017  
 VENCIMENTO: 25/10/2019  
 PROCESSO Nº: 1153-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3993-2017  
 REQUERENTE: DANIEL CLEMENTE DE OLIVEIRA  
 CPF/CNPJ: 78573734868  
 MUNICÍPIO: CAMPOS LINDOS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°34'49,22" LATITUDE: 8°14'41,17"  
 OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM 803,4791HA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 23/10/2017  
 VENCIMENTO: 23/10/2021  
 PROCESSO Nº: 3562-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3951-2017  
 REQUERENTE: CONSORCIO RIO SAO MIGUEL  
 CPF/CNPJ: 24245710000140  
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°51'1,45" LATITUDE: 12°35'7,24"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE CASCALHO) NA FAZENDA BOA JESUS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM 23L 190477,671 E/8607861,563 S PARA APLICAÇÃO NAS OBRAS DA BR-242 LOTE-04.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 17/10/2017  
 VENCIMENTO: 17/10/2020  
 PROCESSO Nº: 2004-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3849-2017  
 REQUERENTE: SÃO PAULO TRES LOCAÇÃO DE TORRES LTDA  
 CPF/CNPJ: 17080732000131  
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 11°44'47,66" LATITUDE: 49°4'29,86"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO (TORRE DE CELULAR/OBRAS CIVIS NÃO LINEARES), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GURUPI - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 23/10/2017  
 VENCIMENTO: 23/10/2020  
 PROCESSO Nº: 959-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3945-2017  
 REQUERENTE: SAO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA  
 CPF/CNPJ: 17766018000100  
 MUNICÍPIO: SANDOLÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°55'42,15" LATITUDE: 12°32'16,66"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO (TORRE DE CELULAR/OBRAS CIVIS NÃO LINEARES), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 24/10/2017  
 VENCIMENTO: 24/10/2020  
 PROCESSO Nº: 3008-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3971-2017  
 REQUERENTE: SBA  
 CPF/CNPJ: 16587135000135  
 MUNICÍPIO: FILADÉLFIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°30'9,4" LATITUDE: 7°20'26,1"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO (TORRE DE CELULAR/OBRAS CIVIS NÃO LINEARES), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 10/10/2017  
 VENCIMENTO: 10/10/2020  
 PROCESSO Nº: 2864-2016-M  
 LICENÇA Nº: 3764-2017  
 REQUERENTE: SEBASTIÃO GILBERTO JACINTO DE CARVALHO  
 CPF/CNPJ: 84219408134  
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°29'0,8" LATITUDE: 48°34'49,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BARRAMENTO (GRUPO OBRAS CIVIS NÃO LINEARES) COM 1,65HA, PARA ABASTECIMENTO DE 15 VIVEIROS DE PISCICULTURA E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP - 111**

DATA CADASTRO: 09/10/2017  
 VENCIMENTO: 09/10/2018  
 PROCESSO Nº: 3757-2015-M  
 LICENÇA Nº: 3751-2017  
 REQUERENTE: BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS  
 CPF/CNPJ: 02991502000238  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°12'0,23" LATITUDE: 7°9'0,41"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 17/10/2017  
 VENCIMENTO: 17/10/2022  
 PROCESSO Nº: 2004-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3850-2017  
 REQUERENTE: SÃO PAULO TRES LOCAÇÃO DE TORRES LTDA  
 CPF/CNPJ: 17080732000131  
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 11°44'47,66" LATITUDE: 49°4'29,86"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (TORRE DE CELULAR/OBRAS CIVIS NÃO LINEARES), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GURUPI - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 11/10/2017  
 VENCIMENTO: 11/10/2019  
 PROCESSO Nº: 2827-2016-M  
 LICENÇA Nº: 3799-2017  
 REQUERENTE: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A  
 CPF/CNPJ: 16404287021233  
 MUNICÍPIO: DARCINÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°53'15,45" LATITUDE: 6°40'40,33"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DESTINADO À EXTRAÇÃO DE CASCALHO, EM UMA ÁREA DE 44.551,74M<sup>2</sup>, INSERIDA NA FAZENDA SÃO ROQUE, MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS/TO, PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DOS TERRENOS, NÃO HAVENDO COMERCIALIZAÇÃO DO MATERIAL EXTRAÍDO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 04/10/2017  
 VENCIMENTO: 04/10/2010  
 PROCESSO Nº: 1596-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3708-2017  
 REQUERENTE: UBIRATAN DE SOUZA COSTA  
 CPF/CNPJ: 33257698100  
 MUNICÍPIO: ALVORADA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°15'8,62" LATITUDE: 12°29'42,08"  
 OBJETIVO: LI: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA DE CRIAÇÃO DE BOVINOCULTURA DE CORTE, PARA 354 ANIMAIS EM 177,0728 HECTARES DE PASTAGEM, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP**

DATA CADASTRO: 02/10/2017  
 VENCIMENTO: 02/10/2018  
 PROCESSO Nº: 179-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3640-2017  
 REQUERENTE: JARLAN PEREIRA AGUIAR  
 CPF/CNPJ: 04655865113  
 MUNICÍPIO: DARCINÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: AUTORIZO JARLAN PEREIRA AGUIAR A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP**

DATA CADASTRO: 02/10/2017  
 VENCIMENTO: 02/10/2018  
 PROCESSO Nº: 1207-2011  
 LICENÇA Nº: 3637-2017  
 REQUERENTE: CAMPELO PINHEIRO E CIA LTDA  
 CPF/CNPJ: 03681294000152  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: AUTORIZO A EMPRESA CAMPELO PINHEIRO E CIA LTDA A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 31/10/2017  
 VENCIMENTO: 31/10/2020  
 PROCESSO Nº: 3175-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4078-2017  
 REQUERENTE: GRACIMAURA LIMA TEIXEIRA  
 CPF/CNPJ: 49924893115  
 MUNICÍPIO: LAJEADO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°21'0,06" LATITUDE: 9°47'0,38"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA 15 TANQUES FERRO-CIMENTO COM 678,240M<sup>2</sup> PARA PRODUÇÃO DE PINTADO, CARANHA E TAMBAQUI, NO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 25/10/2017  
 VENCIMENTO: 25/10/2020  
 PROCESSO Nº: 2514-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4004-2017  
 REQUERENTE: TANIA CRISTINA FEITOZA  
 CPF/CNPJ: 58716726120  
 MUNICÍPIO: ARAGUACEMA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°33'4,37" LATITUDE: 9°13'13,25"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO DE SOJA, MILHO E ARROZ EM 500HA, NO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA - TO.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 18/10/2017  
 VENCIMENTO: 18/10/2018  
 PROCESSO Nº: 3116-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3859-2017  
 REQUERENTE: MONTEIRO AUTO PEÇAS  
 CPF/CNPJ: 16716592000182  
 MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: DISPENSA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PA, COM ÁREA CORRESPONDENTE A 519M<sup>2</sup>.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 24/10/2017  
 VENCIMENTO: 24/10/2020  
 PROCESSO Nº: 2281-2013-M  
 LICENÇA Nº: 3976-2017  
 REQUERENTE: JUJU LAVA-JATO  
 CPF/CNPJ: 17717222000122  
 MUNICÍPIO: TALISMÃ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°5'43,1" LATITUDE: 12°48'26,19"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE LAVA-JATO, LOCALIZADO NA AVENIDA RIO ARAGUAIA, S/N, QD. 58, LT. 08, NO MUNICÍPIO DE TALISMÃ - TO, COORDENADAS 49°05'43.54"O E 12°48'25.54"S. DESENVOLVIDA PELO EMPREENDEDOR JOVINAL BISPO DOS SANTOS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 18/10/2017  
 VENCIMENTO: 18/10/2019  
 PROCESSO Nº: 1644-2016-M  
 LICENÇA Nº: 3881-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO  
 CPF/CNPJ: 25064098000171  
 MUNICÍPIO: ANGICO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°56'5,68" LATITUDE: 6°27'22,23"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE CASCALHO) ÁREA DE EMPRÉSTIMO LOCALIZADA NA CHÁCARA SANTO ANTÔNIO POVOADO SERRA GRANDE NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONGITUDE 47°56'5,68" LATITUDE 06°27'22,23" PARA APLICAÇÃO NAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE ANGICO, COM ÁREA DE LAVRA DE 2,00 HA

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 10/10/2017  
 VENCIMENTO: 10/10/2022  
 PROCESSO Nº: 2864-2016-M  
 LICENÇA Nº: 3766-2017  
 REQUERENTE: SEBASTIÃO GILBERTO JACINTO DE CARVALHO  
 CPF/CNPJ: 84219408134  
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°29'0,8" LATITUDE: 48°34'49,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BARRAMENTO (GRUPO OBRAS CIVIS NÃO LINEARES) COM 1,65HA, PARA ABASTECIMENTO DE 15 VIVEIROS DE PISCICULTURA E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 10/10/2017  
 VENCIMENTO: 10/10/2020  
 PROCESSO Nº: 3383-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3781-2017  
 REQUERENTE: J A CARVOARIA  
 CPF/CNPJ: 27988853000130  
 MUNICÍPIO: ANANÁS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°28'5,6" LATITUDE: 7°43'35,92"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (INDÚSTRIA/CARVOARIA), LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANANÁS - TO, COM 120 FORNOS E UMA PRODUÇÃO DE CARVÃO DIÁRIA ESTIMADA DE 453,60 MDC (METROS DE CARVÃO VEGETAL) NO PERÍODO SECO E UMA PRODUÇÃO DE CARVÃO DIÁRIA ESTIMADA DE 340,20 MDC (METROS DE CARVÃO VEGETAL) NO PERÍODO CHUVOSO.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 23/10/2017  
 VENCIMENTO: 23/10/2018  
 PROCESSO Nº: 3208-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3944-2017  
 REQUERENTE: ALEXANDRE CUNHA SILVA  
 CPF/CNPJ: 02771734184  
 MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°11'30,03" LATITUDE: 8°22'17,6"  
 OBJETIVO: ATIVIDADE DE IMPLANTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 50,00M DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA RDR 7.97KV, COM 01(UM) POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 25KVA-7,97 KV. LOCAL DA INSTALAÇÃO FAZENDA BELA VISTA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES - TO. NAS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LONGITUDE: 49°11,30'40,0" E LATITUDE : 8°22,17'48,5".

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 18/10/2017  
 VENCIMENTO: 18/10/2019  
 PROCESSO Nº: 2714-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3886-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS  
 CPF/CNPJ: 25061722000187  
 MUNICÍPIO: BURITI DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°12'18,9" LATITUDE: 5°19'9,64"  
 OBJETIVO: JAZIDA DE CASCALHO EM UMA ÁREA EM ZONA RURAL, ÁREA DE 10HA, PROPRIEDADE DENOMINADA CANTINHO DO CÉU, TENDO COMO PROPRIETÁRIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS/TO, NO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS/TO, COORDENADAS GEOGRÁFICAS 5°19'9,64"-48°12'18,9".

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 27/10/2017  
 VENCIMENTO: 27/10/2017  
 PROCESSO Nº: 3605-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4041-2017  
 REQUERENTE: ADRIANA LUCIA LAIGNIER OLIVEIRA  
 CPF/CNPJ: 47943246187  
 MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°58'17,0" LATITUDE: 49°49'35,0"  
 OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DE 34,5 KV E 01 TRAFÓ DE 300 KVA, COM EXTENSÃO DE 50,00M. LOCAL DE INSTALAÇÃO: FAZENDA FRUTACC III ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO, "NAS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS: UTM 627045, 8786796 - 627098, 8786816. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS: 01 PEÇA POSTE DT 11/1000, 03 PEÇAS PARA RAIOS 34,05 KV, 21KG CABO DE ALUMÍNIO 2CAA , 01 PEÇA TRANSFORMADOR DE 300KVA/34,5KV, 06 PEÇAS ISOLADOR DE SUSPENSÃO 34,5KV E 90M CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 24/10/2017  
 VENCIMENTO: 24/10/2019  
 PROCESSO Nº: 3616-2009  
 LICENÇA Nº: 3965-2017  
 REQUERENTE: M.J FERREIRA & ALVES LTDA  
 CPF/CNPJ: 02471448000623  
 MUNICÍPIO: BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°34'36,79" LATITUDE: 7°45'44,22"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE POSTO DE COMBUSTÍVEL, COM CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO DE 30.000L, CONSTITUÍDO DE 2 TANQUES DE 15.000L, SENDO UM TANQUE DE DIESEL E O OUTRO BIPARTIDO PARA GASOLINA E DIESEL.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 09/10/2017  
 VENCIMENTO: 09/10/2018  
 PROCESSO Nº: 3407-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3746-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
 CPF/CNPJ: 00237206000130  
 MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°53'38,32" LATITUDE: 5°28'26,34"  
 OBJETIVO: ATIVIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETE SEXTAVADO DE CONCRETO, COM DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA. NAS RUAS (JÚLIO DA C. OLIVEIRA; MARIA PEREIRA BRITO E GETÚLIO ALVES). ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS - TO. ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO 5.135,65M² E COMPRIMENTO TOTAL DO MEIO-FIO, 1.437,20M. NAS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS EM GRAUS: LONGITUDE 47°53'38,32" E LATITUDE 5°28'26,34".

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 16/10/2017  
 VENCIMENTO: 16/10/2022  
 PROCESSO Nº: 1264-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3816-2017  
 REQUERENTE: INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA  
 CPF/CNPJ: 04603630000101  
 MUNICÍPIO: ALVORADA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°8'4,05" LATITUDE: 12°29'43,4"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BARRAMENTO, DO GRUPO DE OBRAS CIVIS NÃO LINEARES, PELO REQUERENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA, EM PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA POR PARTE DO LOTE 39 DO LOTEAMENTO LAGES, GLEBA 04, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA - TO NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT.: 12°30'1.35"S E LONG.: 49° 7'59.36"O.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 10/10/2017  
 VENCIMENTO: 10/10/2019  
 PROCESSO Nº: 2868-2016-M  
 LICENÇA Nº: 3772-2017  
 REQUERENTE: EVI DE PAULA E SOUSA  
 CPF/CNPJ: 06605222253  
 MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°56'22,44" LATITUDE: 12°57'2,27"  
 OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE SUINOCULTURA NO SISTEMA EXTENSIVO PARA 60 ANIMAIS, SENDO 13 MATRIZES, NO MUNICÍPIO DE ARRAIAS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 17/10/2017  
 VENCIMENTO: 17/10/2022  
 PROCESSO Nº: 1985-2015-M  
 LICENÇA Nº: 3855-2017  
 REQUERENTE: SÃO PAULO TRES LOCAÇÃO DE TORRES LTDA  
 CPF/CNPJ: 17080732000131  
 MUNICÍPIO: SILVANÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°17'5,64" LATITUDE: 11°14'0,8"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (TORRE DE CELULAR/OBRAS CIVIS NÃO LINEARES), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 03/10/2017  
 VENCIMENTO: 03/10/2022  
 PROCESSO Nº: 1993-2010  
 LICENÇA Nº: 3685-2017  
 REQUERENTE: ECO BRASIL FLORESTAS S/A  
 CPF/CNPJ: 08787150000107  
 MUNICÍPIO: GOIATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA NO BLOCO - TAUÁ, COM ÁREA DE CULTIVO DE 3.076,260 HECTARES.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP**

DATA CADASTRO: 25/10/2017  
 VENCIMENTO: 25/10/2018  
 PROCESSO Nº: 680-2012  
 LICENÇA Nº: 3998-2017  
 REQUERENTE: SUPERMERCADO MARTINS  
 CPF/CNPJ: 07167831000100  
 MUNICÍPIO: GUARAÍ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: AUTORIZO O SUPERMERCADO MARTINS, A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 19/10/2017  
 VENCIMENTO: 19/10/2020  
 PROCESSO Nº: 1709-2014-M  
 LICENÇA Nº: 3909-2017  
 REQUERENTE: ARAGUAIA MOTORS COM. DE VEICULOS E PEÇAS LTDA  
 CPF/CNPJ: 07093380000286  
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°4'25,28" LATITUDE: 11°42'7,58"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA, LAVA JATO E TROÇA DE ÓLEO NO EMPREENDIMENTO ARAGUAIA MOTORS, LOCALIZADO EM ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 03/10/2017  
 VENCIMENTO: 03/10/2019  
 PROCESSO Nº: 2482-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3687-2017  
 REQUERENTE: SOLTENGE NORTE EIRELI - ME AGUIAS DO CERRADO CPF/CNPJ: 02615099000161  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PARA A ATIVIDADE DE COLETA, TRANSBORDO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 24/10/2017  
 VENCIMENTO: 24/10/2021  
 PROCESSO Nº: 3563-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3978-2017  
 REQUERENTE: CONSORCIO RIO SAO MIGUEL  
 CPF/CNPJ: 24245710000140  
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°53'35,46" LATITUDE: 12°33'41,95"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE CASCALHO) NA FAZENDA PORTO SÃO LUIZ NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM 23L 185750,745 E/8609574,910 S PARA APLICAÇÃO NAS OBRAS DA BR-242 LOTE-02.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 03/10/2017  
 VENCIMENTO: 03/10/2019  
 PROCESSO Nº: 3089-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3693-2017  
 REQUERENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
 CPF/CNPJ: 25089137000195  
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°59'20,9" LATITUDE: 6°50'45,73"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE PARA ATIVIDADE DE FRIGORIFICO - MATADOURO.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 11/10/2017  
 VENCIMENTO: 11/10/2018  
 PROCESSO Nº: 3631-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3807-2017  
 REQUERENTE: AGENCIA DE METROLOGIA AVALIAÇÃO  
 CPF/CNPJ: 03036790000153  
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 1°1'0,01" LATITUDE: 1°1'0,01"  
 OBJETIVO: ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL NÃO LINEAR DA AGENCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS LOCALIZADO NA 602 SUL CONJ. 01 LT. 05, ZONA URBANA, ATIVIDADE DE PEQUENO PORTE, O QUAL POSSUI UMA ÁREA TOTAL DE 6.000,00M² E ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 1.790,15M² NO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 24/10/2017  
 VENCIMENTO: 24/10/2022  
 PROCESSO Nº: 2012-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3960-2017  
 REQUERENTE: SÃO PAULO TRES LOCAÇÃO DE TORRES LTDA  
 CPF/CNPJ: 17080732000131  
 MUNICÍPIO: PIUM-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°26'30,32" LATITUDE: 49°10'50,58"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (TORRE DE CELULAR/OBRAS CIVIS NÃO LINEARES), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 23/10/2017  
 VENCIMENTO: 23/10/2019  
 PROCESSO Nº: 844-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3934-2017  
 REQUERENTE: JOSE ANTONIO ANNES MARINHO E OUTRO  
 CPF/CNPJ: 88943798091  
 MUNICÍPIO: PEIXE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°40'6,1" LATITUDE: 12°6'40,16"  
 OBJETIVO: LP - ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 456,6596 HA COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 800 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA LOCALIZADO NA FAZENDA SENTINELA DO PAGO, NO MUNICÍPIO DE PEIXE - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 09/10/2017  
 VENCIMENTO: 09/10/2019  
 PROCESSO Nº: 3043-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3737-2017  
 REQUERENTE: JOÃO NEY RODRIGUES GLORIA  
 CPF/CNPJ: 00234182148  
 MUNICÍPIO: SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°17'11,08" LATITUDE: 47°48'16,22"  
 OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE DA ATIVIDADE DE LAVA JATO - JOÃO NEY RODRIGUES GLORIA - LAVA JATO SANTA TEREZA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 27/10/2017  
 VENCIMENTO: 27/10/2022  
 PROCESSO Nº: 38-1994  
 LICENÇA Nº: 4052-2017  
 REQUERENTE: AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S.A  
 CPF/CNPJ: 00082253000151  
 MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 11°45'51,34" LATITUDE: 49°42'25,98"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA POR MÉTODO DE INUNDAÇÃO E SUBIRRIGAÇÃO NOS RESPECTIVOS BLOCOS: A1, A3, A13, B1, C1, C5, C7, C11, D1, D3, E2, I5, G4, G5, G6, G8, H2, H4, H5, H6, H8, I1, I3, I4, J3, J4, C12, B12, A12, E4, F6, F8, G2, J1 E J2. TODOS LOCALIZADOS NA 3ª ETAPA DO PROJETO RIO FORMOSO SOMANDO UMA ÁREA DE 3.349,037 HECTARES.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 20/10/2017  
 VENCIMENTO: 20/10/2020  
 PROCESSO Nº: 912-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3920-2017  
 REQUERENTE: JOAO GASPARETTO  
 CPF/CNPJ: 56355556915  
 MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°43'40,76" LATITUDE: 10°48'42,87"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA EM UMA ÁREA DE 30,1735HA

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 09/10/2017  
 VENCIMENTO: 09/10/2020  
 PROCESSO Nº: 3043-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3738-2017  
 REQUERENTE: JOÃO NEY RODRIGUES GLORIA  
 CPF/CNPJ: 00234182148  
 MUNICÍPIO: SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°17'11,08" LATITUDE: 47°48'16,22"  
 OBJETIVO: LI: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE LAVA JATO - JOÃO NEY RODRIGUES GLORIA - LAVA JATO SANTA TEREZA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 18/10/2017  
 VENCIMENTO: 18/10/2022  
 PROCESSO Nº: 2009-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3875-2017  
 REQUERENTE: SÃO PAULO TRES LOCAÇÃO DE TORRES LTDA  
 CPF/CNPJ: 17080732000131  
 MUNICÍPIO: TUPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 8°24'1,06" LATITUDE: 48°7'47,19"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (TORRE DE CELULAR/OBRAS CIVIS NÃO LINEARES), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TUPIRATINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 18/10/2017  
 VENCIMENTO: 18/10/2019  
 PROCESSO Nº: 3244-2016-M  
 LICENÇA Nº: 3862-2017  
 REQUERENTE: VALDECIR DALGALO  
 CPF/CNPJ: 50248332953  
 MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°34'14,37" LATITUDE: 10°52'0,48"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA, DO GRUPO IRRIGAÇÃO, PELO REQUERENTE VALDECIR DALGALO, EM UMA PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA POR FAZENDA SANTA LUZIA I, LOTE 32 DO LOTEAMENTO DUERÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT.: 10°52'0.48"S E LONG.: 49° 34'14.37"O.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 04/10/2017  
 VENCIMENTO: 04/10/2019  
 PROCESSO Nº: 1596-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3707-2017  
 REQUERENTE: UBIRATAN DE SOUZA COSTA  
 CPF/CNPJ: 33257698100  
 MUNICÍPIO: ALVORADA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°15'8,62" LATITUDE: 12°29'42,08"  
 OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA DE CRIAÇÃO DE BOVINOCULTURA DE CORTE, PARA 354 ANIMAIS EM 177,0728 HECTARES DE PASTAGEM, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 31/10/2017  
 VENCIMENTO: 31/10/2019  
 PROCESSO Nº: 3567-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4090-2017  
 REQUERENTE: CONSORCIO RIO SAO MIGUEL  
 CPF/CNPJ: 24245710000140  
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°57'6,36" LATITUDE: 12°28'23,24"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE (SERVIÇO) USINA DE ASFALTO LOCALIZADA NA FAZENDA NOSSA SENHORA PERP SOCORRO, NAS COORDENADAS UTM 179268,267E/8619407,305N. O LOCAL TRATA-SE DE UM CANTEIRO DE OBRAS DO PROCESSO 3735-2014-M QUE ESTA RENOVADA A SUA LICENÇA.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 04/10/2017  
 VENCIMENTO: 04/10/2019  
 PROCESSO Nº: 939-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3713-2017  
 REQUERENTE: ARGEU PAULO KISCHEL E OUTRO  
 CPF/CNPJ: 22783105004  
 MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°12'34,29" LATITUDE: 10°49'20,22"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL, COM ÁREA DE CULTIVO DE 990,00 HECTARES. OBS. A LICENÇA FOI REIMPRESSA PARA CORREÇÃO CADASTRAL.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 31/10/2017  
 VENCIMENTO: 31/10/2019  
 PROCESSO Nº: 3175-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4077-2017  
 REQUERENTE: GRACIMAURA LIMA TEIXEIRA  
 CPF/CNPJ: 49924893115  
 MUNICÍPIO: LAJEADO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°21'0,06" LATITUDE: 9°47'0,38"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA 15 TANQUES FERRO-CIMENTO COM 678,240M² PARA PRODUÇÃO DE PINTADO, CARANHA E TAMBAQUI, NO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 20/10/2017  
 VENCIMENTO: 20/10/2019  
 PROCESSO Nº: 1260-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3922-2017  
 REQUERENTE: INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA  
 CPF/CNPJ: 04603630000101  
 MUNICÍPIO: ALVORADA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°8'4,05" LATITUDE: 12°29'43,4"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM CONFINAMENTO, DO GRUPO AGROPECUÁRIO, PELO REQUERENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA, EM UMA PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA POR PARTE DO LOTE 39 DO LOTEAMENTO LAGES, GLEBA 04, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA - TO, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT.: 12°30'1.35"S E LONG.: 49° 7'59.36"O.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 19/10/2017  
 VENCIMENTO: 19/10/2020  
 PROCESSO Nº: 2041-2008  
 LICENÇA Nº: 3913-2017  
 REQUERENTE: EVERTON LEOMAR KLAUS  
 CPF/CNPJ: 76690890910  
 MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°13'50,64" LATITUDE: 8°55'26,93"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE SILVICULTURA DE PEQUENO PORTE DESENVOLVIDA NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL EM UMA ÁREA DE 76,46 HECTARES.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 11/10/2017  
 VENCIMENTO: 11/10/2019  
 PROCESSO Nº: 3357-2008  
 LICENÇA Nº: 3806-2017  
 REQUERENTE: GEOMAM ENGENHARIA LTDA  
 CPF/CNPJ: 37245743000131  
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°23'52,66" LATITUDE: 10°44'58,46"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE AREIA E CASCALHÃO) ÁREA TOTAL DE 51,74 HÁ COM REGIME DE LICENCIAMENTO DOS PROCESSOS DNPM Nº 864.091/2015 E 864.092/2015 LOCALIZADA NO LEITO DO RIO TOCANTINS, UHE LAJEADO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONGITUDE 48°23'52,66" E LATITUDE 10°44'58,46"

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 03/10/2017  
 VENCIMENTO: 03/10/2022  
 PROCESSO Nº: 1993-2010  
 LICENÇA Nº: 3672-2017  
 REQUERENTE: ECO BRASIL FLORESTAS S/A  
 CPF/CNPJ: 08787150000107  
 MUNICÍPIO: GOIATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°47'27,0" LATITUDE: 7°53'47,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA NO BLOCO - BOA VISTA COM ÁREA DE CULTIVO DE 126,940 HECTARES.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 24/10/2017  
 VENCIMENTO: 24/10/2021  
 PROCESSO Nº: 5979-2013-M  
 LICENÇA Nº: 3979-2017  
 REQUERENTE: G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 CPF/CNPJ: 18083373000139  
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°23'13,27" LATITUDE: 10°42'0,7"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, DENOMINADO "RESIDENCIAL JARDIM NOVA AMÉRICA", NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, FORMADO POR 2.247 LOTES MISTOS QUE CORRESPONDEM A 585.481,30M², 241,878,79M² PARA SISTEMA VIÁRIO, 60.283,71M² DE LOTES INSTITUCIONAIS-ÁREAS PÚBLICAS E 72.967,40M², TOTALIZANDO UMA ÁREA APROVEITÁVEL DE 961.611,20M².

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 19/10/2017  
 VENCIMENTO: 19/10/2022  
 PROCESSO Nº: 2041-2008  
 LICENÇA Nº: 3914-2017  
 REQUERENTE: EVERTON LEOMAR KLAUS  
 CPF/CNPJ: 76690890910  
 MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°13'50,64" LATITUDE: 8°55'26,93"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA DE PEQUENO PORTE NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL EM UMA ÁREA DE 76,46 HECTARES.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 20/10/2017  
 VENCIMENTO: 20/10/2020  
 PROCESSO Nº: 1260-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3923-2017  
 REQUERENTE: INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA  
 CPF/CNPJ: 04603630000101  
 MUNICÍPIO: ALVORADA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°8'4,05" LATITUDE: 12°29'43,4"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM CONFINAMENTO, DO GRUPO AGROPECUÁRIO, PELO REQUERENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA, EM UMA PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA POR PARTE DO LOTE 39 DO LOTEAMENTO LAGES, GLEBA 04, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA - TO, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT.: 12°30'1.35"S E LONG.: 49° 7'59.36"O.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 02/10/2017  
 VENCIMENTO: 02/10/2017  
 PROCESSO Nº: 3232-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3647-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA  
 CPF/CNPJ: 01800242000122  
 MUNICÍPIO: ALVORADA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°7'52,37" LATITUDE: 12°28'42,46"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE (OBRA CIVIL LINEAR) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL, MEIO - FIO E CALÇADA NO SETOR VILA MUTIRÃO AVENIDA VIRGINIA TORRES DE OLIVEIRA E NAS RUAS; RUA JOÃO FURTADO, RUA TANCREDO NEVES, RUA PALMAS, RUA PADRE CICERO E RUA PRES. MÉDICI, NA ZONA URBANA, COM UMA ÁREA TOTAL DE 5703,66M² E 950,61M DE EXTENSÃO, ATIVIDADE DE PEQUENO PORTE, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

DATA CADASTRO: 06/10/2017  
 VENCIMENTO: 06/10/2018  
 PROCESSO Nº: 2952-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3729-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS  
 CPF/CNPJ: 33261694000170  
 MUNICÍPIO: TAIPAS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 12°18'9,97" LATITUDE: 47°5'17,32"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE AREIA. SITUA-SE NO MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS - TO, ZONA RURAL, NO CÓRREGO SÃO PEDRO, NA FAZENDA 5 IRMÃOS, LOCALIZADA À MARGEM ESQUERDA DA TO-050. COORDENADAS GRAUS: LONGITUDE 47°05'17,32" E LATITUDE 12°18'09,92".

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 10/10/2017  
 VENCIMENTO: 10/10/2018  
 PROCESSO Nº: 3496-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3776-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA  
 CPF/CNPJ: 24851495000120  
 MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°56'8,7" LATITUDE: 48°91'29,36"  
 OBJETIVO: DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL AGILDO BATISTA, COM CRIAÇÃO DE ÁREA DE ALIMENTAÇÃO E ESTACIONAMENTOS, LOCALIZADA NA RUA ULISSES GUIMARÃES - S/N, MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 23/10/2017  
 VENCIMENTO: 23/10/2022  
 PROCESSO Nº: 959-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3946-2017  
 REQUERENTE: SAO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA  
 CPF/CNPJ: 17766018000100  
 MUNICÍPIO: SANDOLÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°55'42,15" LATITUDE: 12°32'16,66"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (TORRE DE CELULAR/OBRAS CIVIS NÃO LINEARES), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 03/10/2017  
 VENCIMENTO: 03/10/2019  
 PROCESSO Nº: 2941-2002  
 LICENÇA Nº: 3660-2017  
 REQUERENTE: RODA MAIS RENOVADORA DE PNEUS LTDA  
 CPF/CNPJ: 02791002000171  
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ADMINISTRATIVO ATESTA A LICENÇA PRÉVIA - LP DO EMPREENDIMENTO RODA MAIS RENOVADORA DE PNEUS LTDA - EPP - RECAPAGEM RODA MAIS, INSERIDA NO GRUPO INDÚSTRIA QUE TEM COMO ATIVIDADE PRINCIPAL A RECAPAGEM DE PNEUS, LOCALIZADA NA CIDADE DE GURUPI - TO NA RUA UM, S/N°, LOTES 03 E 04, QUADRA 06, CEP: 77423-090.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 18/10/2017  
 VENCIMENTO: 18/10/2019  
 PROCESSO Nº: 3506-2016-M  
 LICENÇA Nº: 3864-2017  
 REQUERENTE: ANTONIO DE BRITO FILHO  
 CPF/CNPJ: 25183524149  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°12'36,24" LATITUDE: 8°3'40,48"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A INSTALAÇÃO DA EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, NUMA ÁREA DE 15,6400 HA, DO SENHOR ANTONIO DE BRITO FILHO, DNPM Nº 864.387/2013, LOCALIZADA NA FAZ. SÃO JOSÉ; NO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP**

DATA CADASTRO: 02/10/2017  
 VENCIMENTO: 02/10/2018  
 PROCESSO Nº: 4829-2013-M  
 LICENÇA Nº: 3643-2017  
 REQUERENTE: RASONIO ROCHA DA SILVA  
 CPF/CNPJ: 49228714115  
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: AUTORIZO RASONIO ROCHA DA SILVA A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 06/10/2017  
 VENCIMENTO: 06/10/2020  
 PROCESSO Nº: 476-2004  
 LICENÇA Nº: 3730-2017  
 REQUERENTE: AUTO POSTO XAVIER  
 CPF/CNPJ: 16837871000102  
 MUNICÍPIO: PEIXE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°50'14,74" LATITUDE: 11°52'48,87"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 31/10/2017  
 VENCIMENTO: 31/10/2019  
 PROCESSO Nº: 853-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4086-2017  
 REQUERENTE: VOIGT E CIA LTDA  
 CPF/CNPJ: 05365679000136  
 MUNICÍPIO: PEIXE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°16'32,82" LATITUDE: 12°9'0,8"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP - 111**

DATA CADASTRO: 03/10/2017  
 VENCIMENTO: 11/01/2019  
 PROCESSO Nº: 1159-2010  
 LICENÇA Nº: 3675-2017  
 REQUERENTE: E. J. MENEGUETTI  
 CPF/CNPJ: 09022741000148  
 MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°10'14,59" LATITUDE: 8°59'8,43"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 27/10/2017  
 VENCIMENTO: 27/10/2019  
 PROCESSO Nº: 38-1994  
 LICENÇA Nº: 4050-2017  
 REQUERENTE: AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S.A  
 CPF/CNPJ: 00082253000151  
 MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 11°45'51,34" LATITUDE: 49°42'25,98"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA POR MÉTODO DE INUNDAÇÃO E SUBIRRIGAÇÃO NOS RESPECTIVOS BLOCOS: A1, A3, A13, B1, C1, C5, C7, C11, D1, D3, E2, I5, G4, G5, G6, G8, H2, H4, H5, H6, H8, I1, I3, I4, J3, J4, C12, B12, A12, E4, F6, F8, G2, J1 E J2. TODOS LOCALIZADOS NA 3ª ETAPA DO PROJETO RIO FORMOSO SOMANDO UMA ÁREA DE 3.349,037 HECTARES.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 27/10/2017  
 VENCIMENTO: 27/10/2019  
 PROCESSO Nº: 547-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4042-2017  
 REQUERENTE: ANTONIO CANDIDO PEREIRA  
 CPF/CNPJ: 92931260100  
 MUNICÍPIO: PEQUIZEIRO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 8°34'21,0" LATITUDE: 48°56'49,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 46,69HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, SISTEMA EXTENSIVO COM 0,8BEZERRO/HÁ/ANO, NO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 24/10/2017  
 VENCIMENTO: 24/10/2019  
 PROCESSO Nº: 2281-2013-M  
 LICENÇA Nº: 3973-2017  
 REQUERENTE: JUJU LAVA-JATO  
 CPF/CNPJ: 17717222000122  
 MUNICÍPIO: TALISMÃ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°5'43,1" LATITUDE: 12°48'26,19"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE LAVA-JATO, LOCALIZADO NA AVENIDA RIO ARAGUAIA, S/N, QD. 58, LT. 08, NO MUNICÍPIO DE TALISMÃ - TO, COORDENADAS 49°05'43.54"O E 12°48'25.54"S. DESENVOLVIDA PELO EMPREENDEDOR JOVINAL BISPO DOS SANTOS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 11/10/2017  
 VENCIMENTO: 11/10/2021  
 PROCESSO Nº: 2827-2016-M  
 LICENÇA Nº: 3801-2017  
 REQUERENTE: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A  
 CPF/CNPJ: 16404287021233  
 MUNICÍPIO: DARCINÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°53'15,45" LATITUDE: 6°40'40,33"  
 OBJETIVO: ESTE AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DESTINADO À EXTRAÇÃO DE CASCALHO, EM UMA ÁREA DE 44.551,74M², INSERIDA NA FAZENDA SÃO ROQUE, MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS/TO, PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DOS TERRENOS, NÃO HAVENDO COMERCIALIZAÇÃO DO MATERIAL EXTRAÍDO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 20/10/2017  
 VENCIMENTO: 20/10/2021  
 PROCESSO Nº: 912-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3921-2017  
 REQUERENTE: JOAO GASPARETTO  
 CPF/CNPJ: 56355556915  
 MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°43'40,76" LATITUDE: 10°48'42,87"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA EM UMA ÁREA DE 30,1735HA

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

DATA CADASTRO: 20/10/2017  
 VENCIMENTO: 20/10/2018  
 PROCESSO Nº: 3568-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3918-2017  
 REQUERENTE: CONSORCIO RIO SAO MIGUEL  
 CPF/CNPJ: 24245710000140  
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°53'35,46" LATITUDE: 12°33'41,95"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE CASCALHO) J4, COM UMA ÁREA DE 5,00 HÁ, LOCALIZADA NA FAZENDA PORTO SÃO LUIZ, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM 23L 0186627,843 E/8611457,285 S PARA APLICAÇÃO NAS OBRAS DA BR-242 LOTE- 02.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 10/10/2017  
 VENCIMENTO: 10/10/2021  
 PROCESSO Nº: 2868-2016-M  
 LICENÇA Nº: 3775-2017  
 REQUERENTE: EVI DE PAULA E SOUSA  
 CPF/CNPJ: 06605222253  
 MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°56'22,44" LATITUDE: 12°57'2,27"  
 OBJETIVO: LO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE SUINOCULTURA NO SISTEMA EXTENSIVO PARA 60 ANIMAIS, SENDO 13 MATRIZES, NO MUNICÍPIO DE ARRAIAS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 30/10/2017  
 VENCIMENTO: 30/10/2019  
 PROCESSO Nº: 377-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4061-2017  
 REQUERENTE: WANDER MARQUES COSTA  
 CPF/CNPJ: 94549761172  
 MUNICÍPIO: SUCUPIRA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°46'0,38" LATITUDE: 12°6'0,07"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA COM PASTAGEM CONVENCIONAL EM UMA ÁREA DE 60,3819HA.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 24/10/2017  
 VENCIMENTO: 24/10/2022  
 PROCESSO Nº: 3008-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3972-2017  
 REQUERENTE: SBA  
 CPF/CNPJ: 16587135000135  
 MUNICÍPIO: FILADÉLFIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°30'9,4" LATITUDE: 7°20'26,1"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (TORRE DE CELULAR/OBRAS CIVIS NÃO LINEARES), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 25/10/2017  
 VENCIMENTO: 25/10/2020  
 PROCESSO Nº: 1153-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3994-2017  
 REQUERENTE: DANIEL CLEMENTE DE OLIVEIRA  
 CPF/CNPJ: 78573734868  
 MUNICÍPIO: CAMPOS LINDOS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°34'49,22" LATITUDE: 8°14'41,17"  
 OBJETIVO: LI: ESTE ATO ATESTA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM 803,4791HA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 09/10/2017  
 VENCIMENTO: 09/10/2019  
 PROCESSO Nº: 196-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3752-2017  
 REQUERENTE: CLAUTON DE MELO CARVALHO  
 CPF/CNPJ: 86508423134  
 MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°52'36,26" LATITUDE: 12°56'33,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE (MINERAÇÃO) DE UMA JAZIDA DE AREIA E CASCALHO LOCALIZADA NA CHÁCARA RECANTO DAS PALMEIRAS, DNPM PROCESSO 864.011/2017 DE 23/01/2017.NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE 12°56'36,03' LONGITUDE 46°52'32,34' NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARRAIAS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 03/10/2017  
 VENCIMENTO: 03/10/2022  
 PROCESSO Nº: 1993-2010  
 LICENÇA Nº: 3690-2017  
 REQUERENTE: ECO BRASIL FLORESTAS S/A  
 CPF/CNPJ: 08787150000107  
 MUNICÍPIO: GOIATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA NO BLOCO - ILHA PORTO, COM ÁREA DE CULTIVO DE 1.443,830 HECTARES.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP - 111**

DATA CADASTRO: 11/10/2017  
 VENCIMENTO: 11/10/2018  
 PROCESSO Nº: 3386-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3784-2017  
 REQUERENTE: DSS-COM. E RECICLAGEM E SUCATAS LTDA-ME  
 CPF/CNPJ: 07306734000142  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°13'43,65" LATITUDE: 7°10'50,76"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS (ATCP), DA EMPRESA DSS - COMÉRCIO E RECICLAGEM DE SUCATAS DE ALUMÍNIO E FERRO LTDA, LOCALIZADA EM ARAGUAÍNA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 03/10/2017  
 VENCIMENTO: 03/10/2022  
 PROCESSO Nº: 1993-2010  
 LICENÇA Nº: 3673-2017  
 REQUERENTE: ECO BRASIL FLORESTAS S/A  
 CPF/CNPJ: 08787150000107  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA NO BLOCO - BONANZA COM ÁREA DE CULTIVO DE 975,960 HECTARES.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 30/10/2017  
 VENCIMENTO: 30/10/2021  
 PROCESSO Nº: 2297-2016-M  
 LICENÇA Nº: 4059-2017  
 REQUERENTE: CARVAO TOCANTINS  
 CPF/CNPJ: 24104255000162  
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°38'3,9" LATITUDE: 12°57'44,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE (INDÚSTRIA) IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE PARANÁ, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONGITUDE 12°59'34,50" E LONGITUDE 47°38'46,98" ZONA RURAL NA FAZENDA SÃO DOMINGOS LOTE 02 LOTEAMENTO AGROPECUARIA SÃO DOMINGOS, COM CONSTRUÇÃO DE 60 FORNOS.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 16/10/2017  
 VENCIMENTO: 16/10/2018  
 PROCESSO Nº: 3473-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3812-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA  
 CPF/CNPJ: 37421146000110  
 MUNICÍPIO: RECURSOLÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ATIVIDADE DE OBRA CIVIL LINEAR PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM CALÇADA E MEIO FIO RUAS IZAUURINHA RIBEIRO FEITOSA ÁREA 1, 2 E 3 RUA FREI GIL, RUA BRASÍLIA, RUA TANCREDO NEVES, RUA 21 DE ABRIL, LOCALIZADA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA COM ÁREA TOTAL DE 4722,05 M<sup>2</sup>

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 18/10/2017  
 VENCIMENTO: 18/10/2022  
 PROCESSO Nº: 1167-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3880-2017  
 REQUERENTE: FRANCISCO BARTOSKEK  
 CPF/CNPJ: 38890682949  
 MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°20'48,35" LATITUDE: 9°37'43,59"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 280,7108HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, POR SISTEMA EXTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

DATA CADASTRO: 24/10/2017  
 VENCIMENTO: 24/10/2018  
 PROCESSO Nº: 2853-2016-M  
 LICENÇA Nº: 3981-2017  
 REQUERENTE: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA  
 CPF/CNPJ: 04892707000100  
 MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR -242/TÓ, SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO BR 153 - ENTRONCAMENTO TO 070 (FORMOSO DO ARAGUAIA); SEGMENTO: KM 449,03 - KM 453,60.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 02/10/2017  
 VENCIMENTO: 02/10/2019  
 PROCESSO Nº: 3187-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3651-2017  
 REQUERENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
 CPF/CNPJ: 25089137000195  
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°6'54,06" LATITUDE: 7°39'38,4"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE MATADOURO - FRIGORÍFICO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 03/10/2017  
 VENCIMENTO: 03/10/2022  
 PROCESSO Nº: 1993-2010  
 LICENÇA Nº: 3677-2017  
 REQUERENTE: ECO BRASIL FLORESTAS S/A  
 CPF/CNPJ: 08787150000107  
 MUNICÍPIO: GOIATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA NO BLOCO - RIBEIRÃOZINHO, COM ÁREA DE CULTIVO DE 154,660 HECTARES.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 24/10/2017  
 VENCIMENTO: 24/10/2019  
 PROCESSO Nº: 3563-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3977-2017  
 REQUERENTE: CONSORCIO RIO SAO MIGUEL  
 CPF/CNPJ: 24245710000140  
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°53'35,46" LATITUDE: 12°33'41,95"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE CASCALHO) NA FAZENDA PORTO SÃO LUIZ NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM 23L 185750,745 E/8609574,910 S PARA APLICAÇÃO NAS OBRAS DA BR-242 LOTE-02.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 24/10/2017  
 VENCIMENTO: 24/10/2019  
 PROCESSO Nº: 3563-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3974-2017  
 REQUERENTE: CONSORCIO RIO SAO MIGUEL  
 CPF/CNPJ: 24245710000140  
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°53'35,46" LATITUDE: 12°33'41,95"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE CASCALHO) NA FAZENDA PORTO SÃO LUIZ NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM 23L 185750,745 E/8609574,910 S PARA APLICAÇÃO NAS OBRAS DA BR-242 LOTE-02.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 23/10/2017  
 VENCIMENTO: 23/10/2019  
 PROCESSO Nº: 3564-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3936-2017  
 REQUERENTE: CONSORCIO RIO SAO MIGUEL  
 CPF/CNPJ: 24245710000140  
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°51'1,45" LATITUDE: 12°35'7,24"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE CASCALHO) NA FAZENDA BOA JESUS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM 23L 191165,930 E/8610273,556 S PARA APLICAÇÃO NAS OBRAS DA BR-242 LOTE-02.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 09/10/2017  
 VENCIMENTO: 09/10/2018  
 PROCESSO Nº: 3103-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3741-2017  
 REQUERENTE: LR & M PROPERTIES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
 CPF/CNPJ: 13677932000204  
 MUNICÍPIO: NOVO ACORDO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°40'59,34" LATITUDE: 9°57'57,72"  
 OBJETIVO: ATIVIDADE DE PRESTADORA DE SERVIÇOS LOCALIZADA NA RUA RAIMUNDO DA COSTA, S/N BAIRRO SUBURBANO 3ª ETAPA ATIVIDADE DE PEQUENO PORTE, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO -

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP**

DATA CADASTRO: 17/10/2017  
 VENCIMENTO: 17/10/2018  
 PROCESSO Nº: 2321-2015-M  
 LICENÇA Nº: 3841-2017  
 REQUERENTE: WECI FRANCISCO DO AMARAL  
 CPF/CNPJ: 01316411150  
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: AUTORIZO WECI FRANCISCO DO AMARAL A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 18/10/2017  
 VENCIMENTO: 18/10/2019  
 PROCESSO Nº: 3506-2016-M  
 LICENÇA Nº: 3863-2017  
 REQUERENTE: ANTONIO DE BRITO FILHO  
 CPF/CNPJ: 25183524149  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°12'36,24" LATITUDE: 8°3'40,48"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A INSTALAÇÃO DA EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, NUMA ÁREA DE 15,6400 HA, DO SENHOR ANTONIO DE BRITO FILHO, DNPM Nº 864.387/2013, LOCALIZADA NA FAZ. SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 16/10/2017  
 VENCIMENTO: 16/10/2023  
 PROCESSO Nº: 1264-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3815-2017  
 REQUERENTE: INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA  
 CPF/CNPJ: 04603630000101  
 MUNICÍPIO: ALVORADA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°8'4,05" LATITUDE: 12°29'43,4"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BARRAMENTO, DO GRUPO DE OBRAS CIVIS NÃO LINEARES, PELO REQUERENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA, EM PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA POR PARTE DO LOTE 39 DO LOTEAMENTO LAGES, GLEBA 04, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA - TO, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT.: 12°30'1.35"S E LONG.: 49° 7'59.36"O.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 10/10/2017  
 VENCIMENTO: 10/10/2020  
 PROCESSO Nº: 2868-2016-M  
 LICENÇA Nº: 3774-2017  
 REQUERENTE: EVI DE PAULA E SOUSA  
 CPF/CNPJ: 06605222253  
 MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°56'22,44" LATITUDE: 12°57'2,27"  
 OBJETIVO: LI: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE SUINOCULTURA NO SISTEMA EXTENSIVO PARA 60 ANIMAIS, SENDO 13 MATRIZES, NO MUNICÍPIO DE ARRAIAS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 18/10/2017  
 VENCIMENTO: 18/10/2020  
 PROCESSO Nº: 559-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3876-2017  
 REQUERENTE: EPAMINONDAS ANDRADE DA MOTA  
 CPF/CNPJ: 02901374115  
 MUNICÍPIO: LAVANDEIRA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°33'23,0" LATITUDE: 12°45'0,35"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA POR MÉTODO DE ASPERSÃO DE MÉDIO PORTE EM UMA ÁREA DE 149,02 HECTARES DISTRIBUÍDOS EM DOIS PIVÔS DE IRRIGAÇÃO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 11/10/2017  
 VENCIMENTO: 11/10/2019  
 PROCESSO Nº: 3357-2008  
 LICENÇA Nº: 3805-2017  
 REQUERENTE: GEOMAM ENGENHARIA LTDA  
 CPF/CNPJ: 37245743000131  
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°23'52,66" LATITUDE: 10°44'58,46"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE AREIA E CASCALHO) ÁREA TOTAL DE 51,74 HÁ COM REGIME DE LICENCIAMENTO DOS PROCESSOS DNPM Nº 864.091/2015 E 864.092/2015 LOCALIZADA NO LEITO DO RIO TOCANTINS, UHE LAJEADO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONGITUDE 48°23'52,66" E LATITUDE 10°44'58,46"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP - 111**

DATA CADASTRO: 26/10/2017  
 VENCIMENTO: 26/10/2018  
 PROCESSO Nº: 2573-2016-M  
 LICENÇA Nº: 4015-2017  
 REQUERENTE: TRANSPORTADORA CARNEIRO LTDA-ME  
 CPF/CNPJ: 09413648000164  
 MUNICÍPIO: PETROLINA DE GOIÁS-GO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO, NOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS, PARA OS VEÍCULOS TRATOR DA MARCA VOLVO, PLACA NKQ-4717; VEÍCULO TRATOR DA MARCA VOLKSWAGEN, PLACA NKP-0956; CARRETA REBOQUE (TANQUE) DA MARCA GUERRA, PLACA NGK-2985; CARRETA REBOQUE (TANQUE) DA MARCA GUERRA, PLACA NGK-2975, AOS SEGUINTE CONDUTORES: JOSÉ MARIO PEREIRA, REGISTRO Nº 00854675299; MESSIAS GERALDO FERREIRA, REGISTRO Nº 00920031864; RONAIR OLIVEIRA PENA, REGISTRO Nº 02176064774; CLAUDEMIR GUALBERTO RIBEIRO, REGISTRO Nº 01960346998.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 09/10/2017  
 VENCIMENTO: 09/10/2019  
 PROCESSO Nº: 196-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3750-2017  
 REQUERENTE: CLAUTON DE MELO CARVALHO  
 CPF/CNPJ: 86508423134  
 MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°52'36,26" LATITUDE: 12°56'33,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE (MINERAÇÃO) DE UMA JAZIDA DE AREIA E CASCALHO LOCALIZADA NA CHÁCARA RECANTO DAS PALMEIRAS, DNPM PROCESSO 864.011/2017 DE 23/01/2017. NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE 12°56'36,03' LONGITUDE 46°52'32,34' NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARRAIAS.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATP - 111**

DATA CADASTRO: 27/10/2017  
 VENCIMENTO: 27/10/2018  
 PROCESSO Nº: 2043-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4043-2017  
 REQUERENTE: GYNCARGAS  
 CPF/CNPJ: 17126865000100  
 MUNICÍPIO: GOIÂNIA-GO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 16°39'59,36" LATITUDE: 49°12'21,26"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE PISCICULTURA - DDP - 99**

DATA CADASTRO: 26/10/2017  
 VENCIMENTO: 26/10/2017  
 PROCESSO Nº: 2096-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4026-2017  
 REQUERENTE: JOAO RAMOS DO NASCIMENTO  
 CPF/CNPJ: 24855294349  
 MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°41'48,8" LATITUDE: 6°26'19,69"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EM 10 VIVEIROS ESCAVADOS COM 1,0HA DE LÂMINA D'ÁGUA PARA PRODUÇÃO DE MATRINXÃ E TAMBAQUI NA CHÁCARA NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - TO. ESSA DISPENSA É VÁLIDA DESDE QUE ACOMPANHADA DA DEVIDA OUTORGA DE USO DA ÁGUA.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 18/10/2017  
 VENCIMENTO: 18/10/2021  
 PROCESSO Nº: 2714-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3887-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS  
 CPF/CNPJ: 25061722000187  
 MUNICÍPIO: BURITI DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°12'18,9" LATITUDE: 5°19'9,64"  
 OBJETIVO: JAZIDA DE CASCALHO EM UMA ÁREA EM ZONA RURAL, ÁREA DE 10HA, PROPRIEDADE DENOMINADA CANTINHO DO CÉU, TENDO COMO PROPRIETÁRIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS/TO, NO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS/TO, COORDENADAS GEOGRÁFICAS 5°19'9,64"-48°12'18,9".

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 18/10/2017  
 VENCIMENTO: 18/10/2020  
 PROCESSO Nº: 2009-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3873-2017  
 REQUERENTE: SÃO PAULO TRES LOCAÇÃO DE TORRES LTDA  
 CPF/CNPJ: 17080732000131  
 MUNICÍPIO: TUPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 8°24'1,06" LATITUDE: 48°7'47,19"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO (TORRE DE CELULAR/OBRAS CIVIS NÃO LINEARES), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TUPIRATINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 03/10/2017  
 VENCIMENTO: 03/10/2021  
 PROCESSO Nº: 2941-2002  
 LICENÇA Nº: 3662-2017  
 REQUERENTE: RODA MAIS RENOVADORA DE PNEUS LTDA  
 CPF/CNPJ: 02791002000171  
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ADMINISTRATIVO ATESTA A LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO DO EMPREENDIMENTO RODA MAIS RENOVADORA DE PNEUS LTDA - EPP - RECAPAGEM RODA MAIS, INSERIDA NO GRUPO INDÚSTRIA QUE TEM COMO ATIVIDADE PRINCIPAL A RECAPAGEM DE PNEUS, LOCALIZADA NA CIDADE DE GURUPI - TO NA RUA UM, S/Nº, LOTES 03 E 04, QUADRA 06. CEP: 77423-090.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 10/10/2017  
 VENCIMENTO: 10/10/2019  
 PROCESSO Nº: 2868-2016-M  
 LICENÇA Nº: 3773-2017  
 REQUERENTE: EVI DE PAULA E SOUSA  
 CPF/CNPJ: 06605222253  
 MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°56'22,44" LATITUDE: 12°57'2,27"  
 OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE SUINOCULTURA NO SISTEMA EXTENSIVO PARA 60 ANIMAIS, SENDO 13 MATRIZES, NO MUNICÍPIO DE ARRAIAS - TO.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 11/10/2017  
 VENCIMENTO: 11/10/2018  
 PROCESSO Nº: 2636-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3795-2017  
 REQUERENTE: VANDERLEY RODRIGUES DE ALMEIDA  
 CPF/CNPJ: 41429133104  
 MUNICÍPIO: FILADÉLFIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 7°57'0,54" LATITUDE: 48°23'2,4"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE 2300 M (DOIS MIL E TREZENTOS METROS) DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE 19,9 KV DE TENSÃO, E DOIS TRANSFORMADORES DE 25 KVA DE POTÊNCIA NAS FAZENDAS RIBEIRÃO DAS LAJES E MONTREAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, NAS COORDENADAS 7°57'57,30"S 48°24'35,70"O E; 7°57'49,19"S, 48°24'28,08"O. REQUERIDA PELO SENHOR VANDERLEY RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF: 41429133104. OBS: INSTALAR A REDE CONFORME PROJETO SUBMETIDO A ESTE INSTITUTO E NÃO SUPRIMIR A VEGETAÇÃO NATIVA, APP OU ÁREA DE RESERVA LEGAL.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 09/10/2017  
 VENCIMENTO: 09/10/2020  
 PROCESSO Nº: 570-2001  
 LICENÇA Nº: 3739-2017  
 REQUERENTE: MEDEIROS COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL  
 CPF/CNPJ: 03775225000108  
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO AUTO POSTO PARAÍSO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 03/10/2017  
 VENCIMENTO: 03/10/2018  
 PROCESSO Nº: 2482-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3686-2017  
 REQUERENTE: SOLTENGE NORTE EIRELI - ME AGUIAS DO CERRADO  
 CPF/CNPJ: 02615099000161  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO PARA A ATIVIDADE DE COLETA, TRANSBORDO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 23/10/2017  
 VENCIMENTO: 23/10/2019  
 PROCESSO Nº: 3564-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3935-2017  
 REQUERENTE: CONSORCIO RIO SAO MIGUEL  
 CPF/CNPJ: 24245710000140  
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°51'1,45" LATITUDE: 12°35'7,24"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE CASCALHO) NA FAZENDA BOA JESUS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM 23L 191165,930 E/8610273,556 S PARA APLICAÇÃO NAS OBRAS DA BR-242 LOTE-02.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 18/10/2017  
 VENCIMENTO: 18/10/2020  
 PROCESSO Nº: 603-2015-M  
 LICENÇA Nº: 3858-2017  
 REQUERENTE: JOÃO TAVARES NETO  
 CPF/CNPJ: 09535012134  
 MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°59'20,38" LATITUDE: 8°55'56,83"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 128,7257HA PARA CRIA/RECRIA DE GADO DA RAÇA NELORE POR SISTEMA SEMI-INTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE GOIANORTE - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 02/10/2017  
 VENCIMENTO: 02/09/2022  
 PROCESSO Nº: 1035-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3639-2017  
 REQUERENTE: GILBERTO MAZZALI E OUTRA  
 CPF/CNPJ: 72185163868  
 MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°13'27,47" LATITUDE: 12°12'20,33"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A ATIVIDADE DE CRIAÇÃO DE GADO (BOVINOCULTURA), SOB O SISTEMA DE CONFINAMENTO DO GADO ENTRE OS MESES DE: ABRIL A JUNHO E JULHO A SETEMBRO.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 24/10/2017  
 VENCIMENTO: 24/10/2018  
 PROCESSO Nº: 3459-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3964-2017  
 REQUERENTE: GILVAN GOMES BARROS  
 CPF/CNPJ: 21059187434  
 MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°37'38,48" LATITUDE: 5°36'14,59"  
 OBJETIVO: ATIVIDADE DE IMPLANTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS RAMAIS DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL DE 13,8 KV, SENDO UM TRECHO COM EXTENSÃO DE 1.772,00M E OUTRO DE 10,00M, COM UM TOTAL DE 1.782,00M. E INSTALAÇÃO DE 02(DOIS) POSTOS DE TRANSFORMADOR DE 112,5KVA/13,8KV. LOCAL DA INSTALAÇÃO FAZENDA PANTANAL, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO. NAS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM: LONGITUDE: 209096 E LATITUDE: 9380016

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 24/10/2017  
 VENCIMENTO: 24/10/2020  
 PROCESSO Nº: 3616-2009  
 LICENÇA Nº: 3966-2017  
 REQUERENTE: M.J FERREIRA & ALVES LTDA  
 CPF/CNPJ: 02471448000623  
 MUNICÍPIO: BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°34'36,79" LATITUDE: 7°45'44,22"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE POSTO DE COMBUSTÍVEL, COM CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO DE 30.000L, CONSTITUÍDO DE 2 TANQUES DE 15.000L, SENDO UM TANQUE DE DIESEL E O OUTRO BIPARTIDO PARA GASOLINA E DIESEL.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP**

DATA CADASTRO: 02/10/2017  
 VENCIMENTO: 02/10/2018  
 PROCESSO Nº: 1205-2011  
 LICENÇA Nº: 3635-2017  
 REQUERENTE: CAMPELO E SANTOS LTDA  
 CPF/CNPJ: 09421022000108  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: AUTORIZO A EMPRESA CAMPELO E SANTOS LTDA A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 23/10/2017  
 VENCIMENTO: 23/10/2018  
 PROCESSO Nº: 3433-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3943-2017  
 REQUERENTE: CAIO MONTEIRO DE BARROS FURLAN DE ALMEIDA  
 CPF/CNPJ: 31373970812  
 MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°24'29,14" LATITUDE: 10°34'24,01"  
 OBJETIVO: ATIVIDADE DE IMPLANTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 1.405,00M DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA RDR 19,9KV. LOCAL DA INSTALAÇÃO FAZENDA AROEIRA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA - TO. NAS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LONGITUDE: 49°24'12,47". E LATITUDE : 10°34'24,96".

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 18/10/2017  
 VENCIMENTO: 18/10/2019  
 PROCESSO Nº: 1644-2016-M  
 LICENÇA Nº: 3882-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO  
 CPF/CNPJ: 25064098000171  
 MUNICÍPIO: ANGICO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°56'5,68" LATITUDE: 6°27'22,23"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE CASCALHO AREA DE EMPRESTIMO) LOCALIZADA NA CHÁCARA SANTO ANTÔNIO POVOADO SERRA GRANDE NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONGITUDE 47°56'5,68" LATITUDE 06°27'22,23' PARA APLICAÇÃO NAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE ANGICO, COM ÁREA DE LAVRA DE 2,00 HA

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 19/10/2017  
 VENCIMENTO: 19/10/2019  
 PROCESSO Nº: 2041-2008  
 LICENÇA Nº: 3912-2017  
 REQUERENTE: EVERTON LEOMAR KLAUS  
 CPF/CNPJ: 76690890910  
 MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°13'50,64" LATITUDE: 8°55'26,93"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA PARA A ATIVIDADE DE SILVICULTURA DE PEQUENO PORTE DESENVOLVIDA NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL EM UMA ÁREA DE 76,46 HECTARES.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP - 111**

DATA CADASTRO: 06/10/2017  
 VENCIMENTO: 06/10/2018  
 PROCESSO Nº: 4673-2010  
 LICENÇA Nº: 3727-2017  
 REQUERENTE: T A FRAGA  
 CPF/CNPJ: 08436345000102  
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°18'46,91" LATITUDE: 10°11'13,74"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 26/10/2017  
 VENCIMENTO: 26/10/2020  
 PROCESSO Nº: 4165-2013-M  
 LICENÇA Nº: 4017-2017  
 REQUERENTE: GEOMINAS MINERAÇÕES LTDA  
 CPF/CNPJ: 11979744000116  
 MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°40'56,0" LATITUDE: 11°39'0,1"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EM 02 VIVEIROS ESCAVADOS COM 12,2836HA DE LÂMINA D'ÁGUA PARA CULTIVO DE PIAU, TAMBACÚ E TAMBACUI, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 02/10/2017  
 VENCIMENTO: 02/10/2020  
 PROCESSO Nº: 3095-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3649-2017  
 REQUERENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
 CPF/CNPJ: 25089137000195  
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°44'0,08" LATITUDE: 9°52'45,12"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE MATADOURO - FRIGORIFICO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 02/10/2017  
 VENCIMENTO: 02/10/2020  
 PROCESSO Nº: 1880-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3641-2017  
 REQUERENTE: COOPERATIVA FRISIA  
 CPF/CNPJ: 76107770003115  
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°46'16,3" LATITUDE: 10°11'18,49"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS E FERTILIZANTES, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1200 M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 24/10/2017  
 VENCIMENTO: 24/10/2020  
 PROCESSO Nº: 887-2011  
 LICENÇA Nº: 3980-2017  
 REQUERENTE: PARAÍSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA  
 CPF/CNPJ: 12084954000290  
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ADMINISTRATIVO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL PARAÍSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-EPP, LOCALIZADO NO AEROPORTO MUNICIPAL DE GURUPI-TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 26/10/2017  
 VENCIMENTO: 26/10/2020  
 PROCESSO Nº: 3775-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4035-2017  
 REQUERENTE: VIEIRA E BORGES LTDA - ME  
 CPF/CNPJ: 12053398000103  
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°5'44,06" LATITUDE: 11°45'29,6"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE OFICINA MECÂNICA A EMPRESA VIEIRA E BORGES - ME.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 31/10/2017  
 VENCIMENTO: 31/10/2019  
 PROCESSO Nº: 3567-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4088-2017  
 REQUERENTE: CONSORCIO RIO SAO MIGUEL  
 CPF/CNPJ: 24245710000140  
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°57'6,36" LATITUDE: 12°28'23,24"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE (SERVIÇO) USINA DE ASFALTO LOCALIZADA NA FAZENDA NOSSA SENHORA PERP SOCORRO, NAS COORDENADAS UTM 179268,267E/8619407,305N. O LOCAL TRATA-SE DE UM CANTEIRO DE OBRAS DO PROCESSO 3735-2014-M QUE ESTA RENOVADA A SUA LICENÇA.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 26/10/2017  
 VENCIMENTO: 26/10/2021  
 PROCESSO Nº: 4814-2012-M  
 LICENÇA Nº: 4013-2017  
 REQUERENTE: NESSO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS  
 CPF/CNPJ: 10290891000111  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°12'28,65" LATITUDE: 7°9'47,49"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA INDÚSTRIA NESSO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES LOCALIZADA EM ARAGUAÍNA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 02/10/2017  
 VENCIMENTO: 02/10/2019  
 PROCESSO Nº: 3094-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3655-2017  
 REQUERENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
 CPF/CNPJ: 25089137000195  
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°48'26,2" LATITUDE: 7°59'33,29"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE MATADOURO - FRIGORIFICO.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 09/10/2017  
 VENCIMENTO: 09/10/2017  
 PROCESSO Nº: 3218-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3755-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADELFIA  
 CPF/CNPJ: 00766709000100  
 MUNICÍPIO: FILADÉLFIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°29'35,35" LATITUDE: 7°20'18,15"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE (OBRA CIVIL LINEAR) RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIA URBANA AVENIDA MANOEL DEODORO DA FONSECA. COM UMA ÁREA DE 4.97.551,72M<sup>2</sup> E ATIVIDADE DE PEQUENO PORTE, NO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 03/10/2017  
 VENCIMENTO: 03/10/2022  
 PROCESSO Nº: 1993-2010  
 LICENÇA Nº: 3674-2017  
 REQUERENTE: ECO BRASIL FLORESTAS S/A  
 CPF/CNPJ: 08787150000107  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°2'33,9" LATITUDE: 7°48'24,29"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA NO BLOCO - CARRETÃO II, COM ÁREA DE CULTIVO DE 48,070 HECTARES.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 26/10/2017  
 VENCIMENTO: 26/10/2019  
 PROCESSO Nº: 3775-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4033-2017  
 REQUERENTE: VIEIRA E BORGES LTDA - ME  
 CPF/CNPJ: 12053398000103  
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°5'44,06" LATITUDE: 11°45'29,6"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A LICENÇA PRÉVIA PARA A ATIVIDADE DE OFICINA MECÂNICA A EMPRESA VIEIRA E BORGES - ME.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 03/10/2017  
 VENCIMENTO: 03/10/2021  
 PROCESSO Nº: 2482-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3688-2017  
 REQUERENTE: SOLTENGE NORTE EIRELI - ME AGUIAS DO CERRADO  
 CPF/CNPJ: 02615099000161  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PARA A ATIVIDADE DE COLETA, TRANSBORDO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 18/10/2017  
 VENCIMENTO: 18/10/2020  
 PROCESSO Nº: 1167-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3879-2017  
 REQUERENTE: FRANCISCO BARTOSKEK  
 CPF/CNPJ: 38890682949  
 MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°20'48,35" LATITUDE: 9°37'43,59"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 280,7108HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, POR SISTEMA EXTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 06/10/2017  
 VENCIMENTO: 06/10/2021  
 PROCESSO Nº: 1505-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3720-2017  
 REQUERENTE: MINERAÇÃO BELO MONTE  
 CPF/CNPJ: 18259749000113  
 MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°1'2,28" LATITUDE: 11°47'3,47"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE (MINERAÇÃO) LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS NA FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA II (MATRICULA 5651) NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE 11°47'34,766" LONGITUDE 47°01'22,850", PROCESSO DNPM 864.043/2017

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 10/10/2017  
 VENCIMENTO: 10/10/2018  
 PROCESSO Nº: 3259-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3779-2017  
 REQUERENTE: CÁSSIO BELIZÁRIO MAIA  
 CPF/CNPJ: 02206473135  
 MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°35'25,0" LATITUDE: 49°46'3,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DE 50 M DE RDR 34,5 KV, COM UM TRANSFORMADOR DE 45 KVA -34,5-380/220V-60HZ, NA FAZENDA BARREIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 02/10/2017  
 VENCIMENTO: 02/09/2019  
 PROCESSO Nº: 1035-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3636-2017  
 REQUERENTE: GILBERTO MAZZALI E OUTRA  
 CPF/CNPJ: 72185163868  
 MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°13'27,47" LATITUDE: 12°12'20,33"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A ATIVIDADE DE CRIAÇÃO DE GADO (BOVINOCULTURA), SOB O SISTEMA DE CONFINAMENTO DO GADO ENTRE OS MESES DE: ABRIL A JUNHO E JULHO A SETEMBRO.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 30/10/2017  
 VENCIMENTO: 30/10/2018  
 PROCESSO Nº: 3539-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4064-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA  
 CPF/CNPJ: 00114801000188  
 MUNICÍPIO: FÁTIMA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE 265 M DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, (COORDENADA INICIAL: P1 7288080, 8810053; E FINAL: P2 728054,8810333).

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 27/10/2017  
 VENCIMENTO: 27/10/2017  
 PROCESSO Nº: 3291-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4047-2017  
 REQUERENTE: CENÁCULO EIRILLI  
 CPF/CNPJ: 20073148000163  
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 1°1'0,01" LATITUDE: 1°1'0,01"  
 OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO REDE DE ENERGIA ELÉTRICA COM EXTENSÃO DE 1355M RDR-19,9KV TRAFÓ 25KVA, OBRA LINEAR, PEQUENO PORTE, LOCALIZADA NA FAZENDA PALMEIRAS LOTEAMENTO ÁGUA FRIA LOTE 11, MUNICÍPIO DE PALMAS - TO, INSERIDA DENTRO DA APA SERRA DO LAJEADO, "ENTRE AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM 794084,8896910 E 793639,8897389".

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 25/10/2017  
 VENCIMENTO: 25/10/2017  
 PROCESSO Nº: 3727-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3996-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS  
 CPF/CNPJ: 00766717000149  
 MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°38'29,5" LATITUDE: 5°36'0,73"  
 OBJETIVO: DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL PARA ATIVIDADE DE PAVIMENTADAS OU RECAPEADAS DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO COM ÁREA DE 26355,02M² E PROCEDIMENTOS A SABER: 1- PAVIMENTAÇÃO NOVA: RUAS: RUAA (119,720M), RUAB ( 181,999M), RUADO PARQUE (710,934M), RUA GUANABARA(100,700M), RUA CEARÁ TR1 (30,035M), RUA CEARÁ TR2 (230,373M), E RUA CEARÁ TR3 ( 35,000M) COM ÁREA TOTAL 1.408,76M; 2- RECAPEAMENTO SOBRE ASFALTO: RUA CEARÁ (426,50M), RUA NOVA (301,00M), RUA AMAZONAS (210,40M), RUA H ( 319,90M), RUA C (62,50M), RUA PARÁ (67,40M), RUA PARÁ (190,90M), RUA GUANABARA (87,00M), RUA GUANABARA (102,50M), RUA GUANABARA (66,10M ). ÁREA TOTAL 1834,20M; 3 - RECAPEAMENTO SOBRE BLOQUETE: RUA JOÃO CORRÊA (305,67M), RUA JOÃO CORRÊA (68,30M), RUA JOÃO CORRÊA (66,60M), RUA JOÃO CORRÊA (75,70M), RUA PIAUÍ (266,88M), RUA PARÁ ( 221,64M) E RUA JOÃO FIGUEIREDO (806,53M).

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 26/10/2017  
 VENCIMENTO: 26/10/2020  
 PROCESSO Nº: 3775-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4031-2017  
 REQUERENTE: VIEIRA E BORGES LTDA - ME  
 CPF/CNPJ: 12053398000103  
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°5'44,06" LATITUDE: 11°45'29,6"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE LAVA A JATO A EMPRESA VIEIRA E BORGES - ME.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP - 111**

DATA CADASTRO: 11/10/2017  
 VENCIMENTO: 11/10/2018  
 PROCESSO Nº: 3305-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3783-2017  
 REQUERENTE: AUTO POSTO INDAIA II EIRELI - ME  
 CPF/CNPJ: 19404894000103  
 MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°54'3,75" LATITUDE: 10°51'5,86"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS (ATCP), DA EMPRESA AUTO POSTO INDAIA II EIRELI-ME - POSTO SANTA RITA, LOCALIZADA EM SANTA RITA DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 27/10/2017  
 VENCIMENTO: 27/10/2020  
 PROCESSO Nº: 1268-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4038-2017  
 REQUERENTE: MAXBRILHO TINTAS E REVESTIMENTOS  
 CPF/CNPJ: 26240111000169  
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°3'5,67" LATITUDE: 11°39'11,28"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA PARA FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 2.808,40M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE GURUPI - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 23/10/2017  
 VENCIMENTO: 23/10/2019  
 PROCESSO Nº: 3562-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3950-2017  
 REQUERENTE: CONSORCIO RIO SAO MIGUEL  
 CPF/CNPJ: 24245710000140  
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°51'1,45" LATITUDE: 12°35'7,24"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE CASCALHO) NA FAZENDA BOA JESUS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM 23L 190477,671 E/8607861,563 S PARA APLICAÇÃO NAS OBRAS DA BR-242 LOTE-04.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 03/10/2017  
 VENCIMENTO: 03/10/2020  
 PROCESSO Nº: 3162-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3679-2017  
 REQUERENTE: PAULO RODRIGUES DA SILVA  
 CPF/CNPJ: 33580146149  
 MUNICÍPIO: MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°4'38,13" LATITUDE: 9°47'54,32"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE (MINERAÇÃO) DE UMA JAZIDA DE AREIA COM 44,61HA, LOCALIZADA NA CHÁCARA VITRINI, LOTE 102 GLEBA 07, SEGUNDA ETAPA DO LOTEAMENTO MARIANÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE 09°47'58,41'S LONGITUDE 49°04'43,10' O REQUERIMENTO DE REGISTRO DE LICENÇA DO DNPM PROCESSO 864.155/2017 DE 13/07/2017.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 31/10/2017  
 VENCIMENTO: 31/10/2020  
 PROCESSO Nº: 853-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4089-2017  
 REQUERENTE: VOIGT E CIA LTDA  
 CPF/CNPJ: 05365679000136  
 MUNICÍPIO: PEIXE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°16'32,82" LATITUDE: 12°9'0,8"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA BOVINOCULTURA.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP**

DATA CADASTRO: 11/10/2017  
 VENCIMENTO: 11/10/2018  
 PROCESSO Nº: 2466-2011  
 LICENÇA Nº: 3804-2017  
 REQUERENTE: DURVACY FERREIRA DE MENEZES  
 CPF/CNPJ: 76637328120  
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: AUTORIZO O SR. DURVACY FERREIRA DE MENEZES A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 20/10/2017  
 VENCIMENTO: 20/10/2018  
 PROCESSO Nº: 3257-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3932-2017  
 REQUERENTE: REGIO ADRIANO ALVES  
 CPF/CNPJ: 40303632100  
 MUNICÍPIO: CRIXÁS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 11°13'10,0" LATITUDE: 49°1'32,0"  
 OBJETIVO: ATIVIDADE DE IMPLANTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 1.440,00M DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA RDR 19,9KV, COM UM TRAFÓ DE 25KVA-19,9-440/220V-60HZ. LOCAL DA INSTALAÇÃO FAZENDA TRÊS IRMÃOS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO. NAS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LONGITUDE: 49°11'32". E LATITUDE : 11°13'10".

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP**

DATA CADASTRO: 30/10/2017  
 VENCIMENTO: 30/10/2018  
 PROCESSO Nº: 1023-2012  
 LICENÇA Nº: 4067-2017  
 REQUERENTE: WILSON SOUZA FILHO  
 CPF/CNPJ: 00870636111  
 MUNICÍPIO: ARAGUACEMA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: AUTORIZO WILSON SOUZA FILHO A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 30/10/2017  
 VENCIMENTO: 30/10/2020  
 PROCESSO Nº: 377-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4062-2017  
 REQUERENTE: WANDER MARQUES COSTA  
 CPF/CNPJ: 94549761172  
 MUNICÍPIO: SUCUPIRA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°46'0,38" LATITUDE: 12°6'0,07"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA COM PASTAGEM CONVENCIONAL EM UMA ÁREA DE 60,3819HA.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 24/10/2017  
 VENCIMENTO: 24/10/2020  
 PROCESSO Nº: 3616-2009  
 LICENÇA Nº: 3968-2017  
 REQUERENTE: M.J FERREIRA & ALVES LTDA  
 CPF/CNPJ: 02471448000623  
 MUNICÍPIO: BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°34'36,79" LATITUDE: 7°45'44,22"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE POSTO DE COMBUSTÍVEL, COM CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO DE 30.000L, CONSTITUÍDO DE 2 TANQUES DE 15.000L, SENDO UM TANQUE DE DIESEL E O OUTRO BIPARTIDO PARA GASOLINA E DIESEL.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP - 111**

DATA CADASTRO: 31/10/2017  
 VENCIMENTO: 31/10/2018  
 PROCESSO Nº: 3307-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4076-2017  
 REQUERENTE: ITAMAR MARTINS MACEDO CPF/CNPJ: 00480346000134  
 MUNICÍPIO: ESTREITO-MA  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°26'55,04" LATITUDE: 6°33'27,08"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATP - 111**

DATA CADASTRO: 03/10/2017  
 VENCIMENTO: 03/10/2018  
 PROCESSO Nº: 3292-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3689-2017  
 REQUERENTE: A SALES PEREIRA ME  
 CPF/CNPJ: 11458892000195  
 MUNICÍPIO: CENTENÁRIO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 03/10/2017  
 VENCIMENTO: 03/10/2020  
 PROCESSO Nº: 2941-2002  
 LICENÇA Nº: 3661-2017  
 REQUERENTE: RODA MAIS RENOVADORA DE PNEUS LTDA  
 CPF/CNPJ: 02791002000171  
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ADMINISTRATIVO ATESTA A LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI DO EMPREENDIMENTO RODA MAIS RENOVADORA DE PNEUS LTDA - EPP - RECAPAGEM RODA MAIS, INSERIDA NO GRUPO INDÚSTRIA QUE TEM COMO ATIVIDADE PRINCIPAL A RECAPAGEM DE PNEUS, LOCALIZADA NA CIDADE DE GURUPI - TO NA RUA UM, S/Nº, LOTES 03 E 04, QUADRA 06, CEP: 77423-090.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 03/10/2017  
 VENCIMENTO: 03/10/2021  
 PROCESSO Nº: 1109-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3669-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA  
 CPF/CNPJ: 01830793000139  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 7°12'0,17" LATITUDE: 48°13'0,17"  
 OBJETIVO: LICENÇA DE INSTALAÇÃO REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE ARAGUAÍNA COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 5.733,48 M<sup>2</sup>, 39.179,00 M<sup>2</sup> DE URBANISMO IMPLANTADOS EM ÁREA TOTAL DE 158.572,79 M<sup>2</sup>, NAS COORDENADAS UTM 22M 806.902,83 E/ 9.202.646 S.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 10/10/2017  
 VENCIMENTO: 10/10/2021  
 PROCESSO Nº: 2864-2016-M  
 LICENÇA Nº: 3765-2017  
 REQUERENTE: SEBASTIÃO GILBERTO JACINTO DE CARVALHO  
 CPF/CNPJ: 84219408134  
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°29'0,8" LATITUDE: 48°34'49,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BARRAMENTO (GRUPO OBRAS CIVIS NÃO LINEARES) COM 1,65HA, PARA ABASTECIMENTO DE 15 VIVEIROS DE PISCICULTURA E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 31/10/2017  
 VENCIMENTO: 31/10/2022  
 PROCESSO Nº: 853-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4092-2017  
 REQUERENTE: VOIGT E CIA LTDA  
 CPF/CNPJ: 05365679000136  
 MUNICÍPIO: PEIXE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°16'32,82" LATITUDE: 12°9'0,8"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATP - 111**

DATA CADASTRO: 03/10/2017  
 VENCIMENTO: 03/10/2018  
 PROCESSO Nº: 2204-2016-M  
 LICENÇA Nº: 3682-2017  
 REQUERENTE: J RODRIGUES FERREIRA E CIA LTDA  
 CPF/CNPJ: 37583432000182  
 MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°43'55,88" LATITUDE: 11°42'43,24"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 11/10/2017  
 VENCIMENTO: 11/10/2019  
 PROCESSO Nº: 2831-2016-M  
 LICENÇA Nº: 3796-2017  
 REQUERENTE: SUZANO PAPEL E CELULOSE  
 CPF/CNPJ: 16404287021152  
 MUNICÍPIO: DARCINÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°50'16,0" LATITUDE: 6°32'36,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DESTINADO À EXTRAÇÃO DE CASCALHO, EM DUAS ÁREAS DE EXTRAÇÃO, TOTALIZANDO 7.360M<sup>2</sup>, INSERIDAS NA FAZENDA MUQUEM, DIVISA COM OS MUNICÍPIOS PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO, DARCINÓPOLIS/TO E SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DOS TERRENOS, NÃO HAVENDO COMERCIALIZAÇÃO DO MATERIAL EXTRAÍDO.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 11/10/2017  
 VENCIMENTO: 11/10/2017  
 PROCESSO Nº: 3561-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3790-2017  
 REQUERENTE: MARCELO MARTINS BORBA  
 CPF/CNPJ: 28238389100  
 MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°52'0,52" LATITUDE: 12°13'0,52"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA (ARMAZENAMENTO DE GRÃOS 7.047 M<sup>3</sup>) LOCALIZADO RUA T-62, QD. 129 LOTE 10/11, APTº700, SETOR BUENO, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE 12°13'0,52" LONGITUDE 46°52'0,52" NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 09/10/2017  
 VENCIMENTO: 09/10/2017  
 PROCESSO Nº: 3408-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3756-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
 CPF/CNPJ: 25064080000170  
 MUNICÍPIO: ESPERANTINA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°57'2,66" LATITUDE: 5°21'20,38"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE (OBRA CIVIL LINEAR) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM BLOCO SEXTAVADO, DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL, MEIO FIO COM EXTENSÃO DE 2154,71 E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA RUA SÃO JOÃO, RUA SANTO INÁCIO DOIS, RUA SANTO INÁCIO, RUA GETÚLIO VARGAS, RUA SÃO VICENTE, RUA ITACAIUNAS, RUA PIÇARREIRA E RUA TEOTÔNIO SEGURADO, NA ZONA URBANA, COM UMA ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO TOTAL DE 6707,13M<sup>2</sup> ATIVIDADE DE PEQUENO PORTE, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 16/10/2017  
 VENCIMENTO: 16/10/2020  
 PROCESSO Nº: 1264-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3814-2017  
 REQUERENTE: INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA  
 CPF/CNPJ: 04603630000101  
 MUNICÍPIO: ALVORADA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°8'4,05" LATITUDE: 12°29'43,4"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BARRAMENTO, DO GRUPO DE OBRAS CIVIS NÃO LINEARES, PELO REQUERENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA, EM PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA POR PARTE DO LOTE 39 DO LOTEAMENTO LAGES, GLEBA 04, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA - TO, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT.: 12°30'1.35"S E LONG.: 49°7'59.36"O.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 23/10/2017  
 VENCIMENTO: 23/10/2019  
 PROCESSO Nº: 3562-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3949-2017  
 REQUERENTE: CONSORCIO RIO SAO MIGUEL  
 CPF/CNPJ: 24245710000140  
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°51'1,45" LATITUDE: 12°35'7,24"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE CASCALHO) NA FAZENDA BOA JESUS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM 23L 190477,671 E/8607861,563 S PARA APLICAÇÃO NAS OBRAS DA BR-242 LOTE-04.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 11/10/2017  
 VENCIMENTO: 11/10/2021  
 PROCESSO Nº: 2831-2016-M  
 LICENÇA Nº: 3798-2017  
 REQUERENTE: SUZANO PAPEL E CELULOSE  
 CPF/CNPJ: 16404287021152  
 MUNICÍPIO: DARCINÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°50'16,0" LATITUDE: 6°32'36,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DESTINADO À EXTRAÇÃO DE CASCALHO, EM DUAS ÁREAS DE EXTRAÇÃO, TOTALIZANDO 7.360M², INSERIDAS NA FAZENDA MUQUEM, DIVISA COM OS MUNICÍPIOS PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO, DARCINÓPOLIS/TO E SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DOS TERRENOS, NÃO HAVENDO COMERCIALIZAÇÃO DO MATERIAL EXTRAÍDO.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 25/10/2017  
 VENCIMENTO: 25/10/2019  
 PROCESSO Nº: 3801-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4006-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA  
 CPF/CNPJ: 24851495000120  
 MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°34'1,0" LATITUDE: 48°54'50,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE (OBRA CIVIL LINEAR) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLA - TSD, DRENAGEM SUPERFICIAL, MEIO - FIO COM SARJETA, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO DAS SEGUINTE RUAS E AVENIDAS, RUA TRÊS DE MAIO COM EXTENSÃO DE 296 M E ÁREA DE 2.072 M², RUA AMAZONAS COM EXTENSÃO 111,90 M E ÁREA DE 783,30 M² E AVENIDA ARAGUAIA COM EXTENSÃO 111,90 M E ÁREA DE 1.790,40 M² ZONA URBANA, COM UMA ÁREA PAVIMENTADA DE 4.266,68 M², ATIVIDADE DE PEQUENO PORTE, NO MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 03/10/2017  
 VENCIMENTO: 03/10/2022  
 PROCESSO Nº: 1993-2010  
 LICENÇA Nº: 3680-2017  
 REQUERENTE: ECO BRASIL FLORESTAS S/A  
 CPF/CNPJ: 08787150000107  
 MUNICÍPIO: GOIATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA NO BLOCO - SÃO JOÃO, COM ÁREA DE CULTIVO DE 852,100 HECTARES.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 03/10/2017  
 VENCIMENTO: 03/10/2020  
 PROCESSO Nº: 3089-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3694-2017  
 REQUERENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
 CPF/CNPJ: 25089137000195  
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°59'20,9" LATITUDE: 6°50'45,73"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE FRIGORÍFICO - MATADOURO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 18/10/2017  
 VENCIMENTO: 18/10/2022  
 PROCESSO Nº: 603-2015-M  
 LICENÇA Nº: 3860-2017  
 REQUERENTE: JOÃO TAVARES NETO  
 CPF/CNPJ: 09535012134  
 MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°59'20,38" LATITUDE: 8°55'56,83"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 128,7257HA PARA CRIA/RECREIA DE GADO DA RAÇA NELORE POR SISTEMA SEMI-INTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE GOIANORTE - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 18/10/2017  
 VENCIMENTO: 18/10/2021  
 PROCESSO Nº: 1644-2016-M  
 LICENÇA Nº: 3884-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO  
 CPF/CNPJ: 25064098000171  
 MUNICÍPIO: ANGICO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°56'5,68" LATITUDE: 6°27'22,23"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE CASCALHO ÁREA DE EMPRESTIMO) LOCALIZADA NA CHÁCARA SANTO ANTÔNIO POVOADO SERRA GRANDE NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONGITUDE 47°56'5,68" LATITUDE 06°27'22,23" PARA APLICAÇÃO NAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE ANGICO, COM ÁREA DE LAVRA DE 2,00 HA

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 02/10/2017  
 VENCIMENTO: 02/10/2019  
 PROCESSO Nº: 3095-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3648-2017  
 REQUERENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
 CPF/CNPJ: 25089137000195  
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°44'0,08" LATITUDE: 9°52'45,12"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE MATADOURO - FRIGORÍFICO.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 10/10/2017  
 VENCIMENTO: 10/10/2018  
 PROCESSO Nº: 1933-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3782-2017  
 REQUERENTE: SIOLINO PEREIRA DA SILVA  
 CPF/CNPJ: 19861532234  
 MUNICÍPIO: NOVA OLINDA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°26'2,64" LATITUDE: 7°43'44,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE 10200 M (MIL E VINTE METROS) DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE 19,9 KV DE TENSÃO, E UM TRANSFORMADOR DE 15 KVA DE POTÊNCIA NA CHÁCARA DIVINO PAI ETERNO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-TO, NAS COORDENADAS 7°44'0.12"S, 48°26'10.41"O . PROPRIEDADE DO SENHOR SIOLINO PEREIRA DA SILVA, CPF: 19861532234.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 20/10/2017  
 VENCIMENTO: 20/10/2019  
 PROCESSO Nº: 912-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3919-2017  
 REQUERENTE: JOAO GASPARETTO  
 CPF/CNPJ: 56355556915  
 MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°43'40,76" LATITUDE: 10°48'42,87"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA EM UMA ÁREA DE 30,1735HA

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 03/10/2017  
 VENCIMENTO: 03/10/2019  
 PROCESSO Nº: 702-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3664-2017  
 REQUERENTE: JOSE JORGE WACHED NETO  
 CPF/CNPJ: 01551422832  
 MUNICÍPIO: PEIXE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°57'12,16" LATITUDE: 13°24'25,25"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DE CORTE EM 190HA, NO MUNICÍPIO DE TALISMÃ - TO.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 20/10/2017  
 VENCIMENTO: 20/10/2018  
 PROCESSO Nº: 2838-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3931-2017  
 REQUERENTE: RUI MARTINS GUIMARAES  
 CPF/CNPJ: 23569751104  
 MUNICÍPIO: LAGOA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°33'56,89" LATITUDE: 10°15'9,98"  
 OBJETIVO: ATIVIDADE DE IMPLANTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 555,00M DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA RDR 19,9KV, COM UM TRAFÓ DE 15 KVA-440/220V-60HZ. LOCAL DA INSTALAÇÃO FAZENDA PRESENTE DE DEUS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS - TO. NAS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LONGITUDE: 47°33'56,89". E LATITUDE : 10°18'9,98".

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 02/10/2017  
 VENCIMENTO: 02/10/2020  
 PROCESSO Nº: 3094-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3656-2017  
 REQUERENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
 CPF/CNPJ: 25089137000195  
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°48'26,2" LATITUDE: 7°59'33,29"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE MATADOURO - FRIGORÍFICO.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 09/10/2017  
 VENCIMENTO: 09/10/2018  
 PROCESSO Nº: 3406-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3748-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
 CPF/CNPJ: 00237206000130  
 MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°53'38,32" LATITUDE: 5°28'26,34"  
 OBJETIVO: ATIVIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETE SEXTÁVADO DE CONCRETO, COM DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA. SITUA-SE NAS RUAS (MARIA PEREIRA BRITO, CARIOLANDO FRANCISCO DE SOUZA, EDIVALDO DE PAULO, JOÃO LOPES PEREIRA, EVA CARREIRO NOGUEIRA, EVA CARREIRO NOGUEIRA E CEARÁ). ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS - TO. ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO 8.323,90M² E COMPRIMENTO TOTAL DO MEIO-FIO 2.420,70 . NAS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS EM GRAUS: LONGITUDE 47°53'38,32" E LATITUDE 5°28'26,34".

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 10/10/2017  
 VENCIMENTO: 10/10/2018  
 PROCESSO Nº: 3412-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3761-2017  
 REQUERENTE: TEREZINHA RIBEIRO PONTES - ME  
 CPF/CNPJ: 02593374000193  
 MUNICÍPIO: ARAGUATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°7'0,28" LATITUDE: 5°39'0,04"  
 OBJETIVO: ATIVIDADE DE PRESTADORA DE SERVIÇOS (COMÉRCIO VAREJISTA) LOCALIZADA NA RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 579, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 11/10/2017  
 VENCIMENTO: 11/10/2021  
 PROCESSO Nº: 3458-2002  
 LICENÇA Nº: 3792-2017  
 REQUERENTE: PHYSICAL EXTRAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERIOS  
 CPF/CNPJ: 05089475000110  
 MUNICÍPIO: FILADÉLFIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°0'2,06" LATITUDE: 7°24'58,38"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE BASALTO) LOCALIZADA NA RODOVIA TO-222, KM 30 ESTRADA ENTRE ARAGUAINA E FILADÉLFIA BARRARIA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONGITUDE 48°00'02,48' E LATITUDE 07°24'58,25' COM ÁREA DE LAVRA DE 49,03 HA DO PROCESSO DNP Nº 864039/2009 REGIME DE LAVRA COM GUIA DE UTILIZAÇÃO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 17/10/2017  
 VENCIMENTO: 17/10/2020  
 PROCESSO Nº: 1985-2015-M  
 LICENÇA Nº: 3854-2017  
 REQUERENTE: SÃO PAULO TRES LOCAÇÃO DE TORRES LTDA  
 CPF/CNPJ: 17080732000131  
 MUNICÍPIO: SILVANÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°17'5,64" LATITUDE: 11°14'0,8"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO (TORRE DE CELULAR/OBRAS CIVIS NÃO LINEARES), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 02/10/2017  
 VENCIMENTO: 02/10/2020  
 PROCESSO Nº: 3187-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3652-2017  
 REQUERENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
 CPF/CNPJ: 25089137000195  
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°6'54,06" LATITUDE: 7°39'38,4"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE MATADOURO - FRIGORÍFICO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 27/10/2017  
 VENCIMENTO: 27/10/2019  
 PROCESSO Nº: 1268-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4037-2017  
 REQUERENTE: MAXBRILHO TINTAS E REVESTIMENTOS  
 CPF/CNPJ: 26240111000169  
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°3'5,67" LATITUDE: 11°39'11,28"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA PARA FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 2.808,40M², NO MUNICÍPIO DE GURUPI - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 24/10/2017  
 VENCIMENTO: 24/10/2020  
 PROCESSO Nº: 2281-2013-M  
 LICENÇA Nº: 3975-2017  
 REQUERENTE: JUJU LAVA-JATO  
 CPF/CNPJ: 17717222000122  
 MUNICÍPIO: TALISMÃ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°5'43,1" LATITUDE: 12°48'26,19"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE LAVA-JATO, LOCALIZADO NA AVENIDA RIO ARAGUAIA, S/N, QD. 58, LT. 08, NO MUNICÍPIO DE TALISMÃ - TO, COORDENADAS 49°05'43.54" O E 12°48'25.54" S. DESENVOLVIDA PELO EMPREENDEDOR JOVINAL BISPO DOS SANTOS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 18/10/2017  
 VENCIMENTO: 18/10/2019  
 PROCESSO Nº: 559-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3874-2017  
 REQUERENTE: EPAMINONDAS ANDRADE DA MOTA  
 CPF/CNPJ: 02901374115  
 MUNICÍPIO: LAVANDEIRA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°33'23,0" LATITUDE: 12°45'0,35"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA POR MÉTODO DE ASPERSÃO DE MÉDIO PORTE EM UMA ÁREA DE 149,02 HECTARES DISTRIBUÍDA EM DOIS PIVÔS DE IRRIGAÇÃO.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 17/10/2017  
 VENCIMENTO: 17/10/2018  
 PROCESSO Nº: 3414-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3826-2017  
 REQUERENTE: AGICE FERREIRA MOTA CIA LTDA - ME  
 CPF/CNPJ: 02602397000117  
 MUNICÍPIO: ARAGUATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°7'0,28" LATITUDE: 5°39'0,04"  
 OBJETIVO: ESTE ATO DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL A ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS DIVERSAS, NO ESTABELECIMENTO DENOMINADO COMERCIAL MOTA, LOCALIZADO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, NO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 18/10/2017  
 VENCIMENTO: 18/10/2018  
 PROCESSO Nº: 3495-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3867-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA  
 CPF/CNPJ: 24851495000120  
 MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°56'8,53" LATITUDE: 48°91'14,1"  
 OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA METÁLICA, LOCALIZADA NA RUA 22 DE ABRIL, QD. 34 LOTES 15 E 16, MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA, COM ÁREA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE 525M².

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 27/10/2017  
 VENCIMENTO: 27/10/2021  
 PROCESSO Nº: 1268-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4039-2017  
 REQUERENTE: MAXBRILHO TINTAS E REVESTIMENTOS  
 CPF/CNPJ: 26240111000169  
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°3'5,67" LATITUDE: 11°39'11,28"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA PARA FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 2.808,40M², NO MUNICÍPIO DE GURUPI - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP**

DATA CADASTRO: 02/10/2017  
 VENCIMENTO: 02/10/2018  
 PROCESSO Nº: 2810-2014-M  
 LICENÇA Nº: 3644-2017  
 REQUERENTE: ANTONIO ARAUJO FERREIRA  
 CPF/CNPJ: 34878912120  
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: AUTORIZO ANTONIO ARAUJO FERREIRA TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 26/10/2017  
 VENCIMENTO: 26/10/2019  
 PROCESSO Nº: 3775-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4030-2017  
 REQUERENTE: VIEIRA E BORGES LTDA - ME  
 CPF/CNPJ: 12053398000103  
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°5'44,06" LATITUDE: 11°45'29,6"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A LICENÇA PRÉVIA PARA A ATIVIDADE DE LAVA A JATO A EMPRESA VIEIRA E BORGES - ME.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

DATA CADASTRO: 20/10/2017  
 VENCIMENTO: 20/10/2017  
 PROCESSO Nº: 3640-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3929-2017  
 REQUERENTE: CONSORCIO RIO SAO MIGUEL  
 CPF/CNPJ: 24245710000140  
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°59'0,09" LATITUDE: 12°26'0,09"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE AREIA) COM UMA ÁREA DE 0,654 HÁ, LOCALIZADA NO LEITO DO RIO SÃO MIGUEL, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM 22L 175.274,97 E/ 8623.385,64 S PARA APLICAÇÃO NAS OBRAS DA BR-242 LOTE-02.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 11/10/2017  
 VENCIMENTO: 11/10/2019  
 PROCESSO Nº: 2831-2016-M  
 LICENÇA Nº: 3797-2017  
 REQUERENTE: SUZANO PAPEL E CELULOSE  
 CPF/CNPJ: 16404287021152  
 MUNICÍPIO: DARCINÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°50'16,0" LATITUDE: 6°32'36,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DESTINADO À EXTRAÇÃO DE CASCALHO, EM DUAS ÁREAS DE EXTRAÇÃO, TOTALIZANDO 7.360M², INSERIDAS NA FAZENDA MUQUEM, DIVISA COM OS MUNICÍPIOS PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO, DARCINÓPOLIS/TO E SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DOS TERRENOS, NÃO HAVENDO COMERCIALIZAÇÃO DO MATERIAL EXTRAÍDO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 17/10/2017  
 VENCIMENTO: 17/10/2018  
 PROCESSO Nº: 2714-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3833-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS  
 CPF/CNPJ: 25061722000187  
 MUNICÍPIO: BURITI DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°12'18,9" LATITUDE: 5°19'9,64"  
 OBJETIVO: JAZIDA DE CASCALHO EM UMA ÁREA EM ZONA RURAL, ÁREA DE 10HA, PROPRIEDADE DENOMINADA CANTINHO DO CÉU, TENDO COMO PROPRIETÁRIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS/TO, NO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS/TO, COORDENADAS GEOGRÁFICAS 5°19'9,64"-48°12'18,9".

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP**

DATA CADASTRO: 17/10/2017  
 VENCIMENTO: 17/10/2018  
 PROCESSO Nº: 1224-2011  
 LICENÇA Nº: 3842-2017  
 REQUERENTE: DAZINHA VIEIRA LOPO  
 CPF/CNPJ: 00802827179  
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: AUTORIZO DAZINHA VIEIRA LOPO A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 25/10/2017  
 VENCIMENTO: 25/10/2018  
 PROCESSO Nº: 3458-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3991-2017  
 REQUERENTE: EVALDO ENEIDE APARECIDO DA SILVA  
 CPF/CNPJ: 44903138100  
 MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 30°0'0,0" LATITUDE: 87°0'0,0"  
 OBJETIVO: ATIVIDADE DE IMPLANTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UM RAMAL DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL DE 19,9 KV, SENDO UM TRECHO COM EXTENSÃO DE 295,00M. LOCAL DA INSTALAÇÃO FAZENDA BEIRA D'ÁGUA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO. NAS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM: LONGITUDE: 308115 E LATITUDE: 8711551

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 18/10/2017  
 VENCIMENTO: 18/10/2019  
 PROCESSO Nº: 603-2015-M  
 LICENÇA Nº: 3857-2017  
 REQUERENTE: JOÃO TAVARES NETO  
 CPF/CNPJ: 09535012134  
 MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°59'20,38" LATITUDE: 8°55'56,83"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 128,7257HA PARA CRIA/RECRIA DE GADO DA RAÇA NELORE POR SISTEMA SEMI-INTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE GOIANORTE - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 03/10/2017  
 VENCIMENTO: 03/10/2022  
 PROCESSO Nº: 1993-2010  
 LICENÇA Nº: 3691-2017  
 REQUERENTE: ECO BRASIL FLORESTAS S/A  
 CPF/CNPJ: 08787150000107  
 MUNICÍPIO: GOIATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°44'46,0" LATITUDE: 7°56'16,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA NO BLOCO - QUEBRADA, COM ÁREA DE CULTIVO DE 576,280 HECTARES.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 26/10/2017  
 VENCIMENTO: 26/10/2020  
 PROCESSO Nº: 3775-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4034-2017  
 REQUERENTE: VIEIRA E BORGES LTDA - ME  
 CPF/CNPJ: 12053398000103  
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°5'44,06" LATITUDE: 11°45'29,6"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE OFICINA MECÂNICA EMPRESARIAL VIEIRA E BORGES - ME.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 10/10/2017  
 VENCIMENTO: 10/10/2020  
 PROCESSO Nº: 1380-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3768-2017  
 REQUERENTE: ALEX BARTOS MATOS  
 CPF/CNPJ: 95326081172  
 MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°3'32,77" LATITUDE: 11°37'53,55"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA COM ÁREA DE PASTAGEM DE 110,0068HA (220 CABEÇA DE GADO).

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 03/10/2017  
 VENCIMENTO: 03/10/2022  
 PROCESSO Nº: 1993-2010  
 LICENÇA Nº: 3683-2017  
 REQUERENTE: ECO BRASIL FLORESTAS S/A  
 CPF/CNPJ: 08787150000107  
 MUNICÍPIO: GOIATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA NO BLOCO - TALISMÃ, COM ÁREA DE CULTIVO DE 1.576,160 HECTARES.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 10/10/2017  
 VENCIMENTO: 10/10/2019  
 PROCESSO Nº: 3383-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3780-2017  
 REQUERENTE: J A CARVOARIA  
 CPF/CNPJ: 27988853000130  
 MUNICÍPIO: ANANÁS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°28'5,6" LATITUDE: 7°43'35,92"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO (INDÚSTRIA/CARVOARIA), LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANANÁS - TO, COM 120 FORNOS E UMA PRODUÇÃO DE CARVÃO DIÁRIA ESTIMADA DE 453,60 MDC (METROS DE CARVÃO VEGETAL) NO PERÍODO SECO E UMA PRODUÇÃO DE CARVÃO DIÁRIA ESTIMADA DE 340,20 MDC (METROS DE CARVÃO VEGETAL) NO PERÍODO CHUVOSO.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 09/10/2017  
 VENCIMENTO: 09/10/2018  
 PROCESSO Nº: 3410-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3754-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS  
 CPF/CNPJ: 25061722000187  
 MUNICÍPIO: BURITI DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°12'18,9" LATITUDE: 5°19'0,9"  
 OBJETIVO: ATIVIDADE DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETE SEXTAVADO DE CONCRETO, COM DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA. SITUA-SE NAS RUAS (CONJUNTO MOISES AVELINO, DO AEROPORTO E SÃO FRANCISCO). ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS - TO. ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO 2.625,79M<sup>2</sup> E COMPRIMENTO TOTAL DO MEIO-FIO 881,42 . NAS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS EM GRAUS: LONGITUDE 48°12'18,90" E LATITUDE 5°19'9,64".

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 11/10/2017  
 VENCIMENTO: 11/10/2019  
 PROCESSO Nº: 3458-2002  
 LICENÇA Nº: 3802-2017  
 REQUERENTE: PHYSICAL EXTRAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERIOS  
 CPF/CNPJ: 05089475000110  
 MUNICÍPIO: FILADÉLFIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°0'2,06" LATITUDE: 7°24'58,38"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE BASALTO) LOCALIZADA NA RODOVIA TO-222, KM 30 ESTRADA ENTRE ARAGUAINA E FILADÉLFIA BARRARIA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONGITUDE 48°00'02,48" E LATITUDE 07°24'58,25" COM ÁREA DE LAVRA DE 49,03 HA DO PROCESSO DNPM Nº 864.039/2009 REGIME DE CONCEÇÃO DE LAVRA.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 23/10/2017  
 VENCIMENTO: 23/10/2018  
 PROCESSO Nº: 3411-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3952-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS  
 CPF/CNPJ: 25061722000187  
 MUNICÍPIO: BURITI DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°12'18,9" LATITUDE: 5°19'9,64"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE (OBRA CIVIL LINEAR) PAVIMENTAÇÃO BLOCO SEXTAVADOS, DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL, MEIO FIO COM EXTENSÃO DE 706,38 M E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA RUA JOSÉ DE ASSIS; RUA FUNDAÇÃO SESP; RUA TANCREDO NEVES; RUA SÃO PAULO E RUA GOIÁS NA ZONA URBANA, COM UMA ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO TOTAL DE 2119,13M<sup>2</sup> ATIVIDADE DE PEQUENO PORTE, NO MUNICÍPIO DE BURITI- TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 04/10/2017  
 VENCIMENTO: 04/10/2020  
 PROCESSO Nº: 939-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3714-2017  
 REQUERENTE: ARGEU PAULO KISCHEL E OUTRO  
 CPF/CNPJ: 22783105004  
 MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°12'34,29" LATITUDE: 10°49'20,22"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL, COM ÁREA DE CULTIVO DE 990,00 HECTARES. OBS. A LICENÇA FOI REIMPRESSA PARA CORREÇÃO CADASTRAL.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 18/10/2017  
 VENCIMENTO: 18/10/2019  
 PROCESSO Nº: 1167-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3878-2017  
 REQUERENTE: FRANCISCO BARTOSKEK  
 CPF/CNPJ: 38890682949  
 MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°20'48,35" LATITUDE: 9°37'43,59"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 280,7108HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, POR SISTEMA EXTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - TO.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 09/10/2017  
 VENCIMENTO: 09/10/2018  
 PROCESSO Nº: 3405-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3742-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
 CPF/CNPJ: 00237206000130  
 MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°53'38,32" LATITUDE: 5°28'26,34"  
 OBJETIVO: ATIVIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETE SEXTÁVADO DE CONCRETO, COM DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA. NO BAIRRO SÃO PEDRO: RUAS (CARIOLANDO FRANCISCO DE SOUZA E BRASIL) E NO BAIRRO SANTA RITA: RUAS (SÃO JOSÉ E MARANHÃO), MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS - TO. ÁREA DO TERRENO 2.516,31M<sup>2</sup> E COMPRIMENTO TOTAL DO MEIO-FIO 778,64M. NAS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS  
 EM GRAUS: LONGITUDE 47°53'38,32" E LATITUDE 5°29'26,34"

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 30/10/2017  
 VENCIMENTO: 30/10/2018  
 PROCESSO Nº: 3744-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4058-2017  
 REQUERENTE: TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA-EPP  
 CPF/CNPJ: 26743742000109  
 MUNICÍPIO: ALVORADA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 12°28'51,87" LATITUDE: 49°7'16,24"  
 OBJETIVO: ESTE ATO DISPENSA A EMPRESA TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA - EPP DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE "ESCRITÓRIO DE ALUGUEL DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM".

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 26/10/2017  
 VENCIMENTO: 26/10/2020  
 PROCESSO Nº: 3775-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4032-2017  
 REQUERENTE: VIEIRA E BORGES LTDA - ME  
 CPF/CNPJ: 12053398000103  
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°5'44,06" LATITUDE: 11°45'29,6"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE LAVA A JATO A EMPRESA VIEIRA E BORGES - ME.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 02/10/2017  
 VENCIMENTO: 02/09/2020  
 PROCESSO Nº: 1035-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3638-2017  
 REQUERENTE: GILBERTO MAZZALI E OUTRA  
 CPF/CNPJ: 72185163868  
 MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°13'27,47" LATITUDE: 12°12'20,33"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O ATIVIDADE DE CRIAÇÃO DE GADO (BOVINOCULTURA), SOB O SISTEMA DE CONFINAMENTO DO GADO ENTRE OS MESES DE: ABRIL A JUNHO E JULHO A SETEMBRO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 30/10/2017  
 VENCIMENTO: 30/10/2021  
 PROCESSO Nº: 377-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4063-2017  
 REQUERENTE: WANDER MARQUES COSTA  
 CPF/CNPJ: 94549761172  
 MUNICÍPIO: SUCUPIRA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°46'0,38" LATITUDE: 12°6'0,07"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO PARA A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA COM PASTAGEM CONVENCIONAL EM UMA ÁREA DE 60,3819HA.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 06/10/2017  
 VENCIMENTO: 06/10/2019  
 PROCESSO Nº: 1505-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3719-2017  
 REQUERENTE: MINERAÇÃO BELO MONTE  
 CPF/CNPJ: 18259749000113  
 MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°1'2,28" LATITUDE: 11°47'3,47"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE (MINERAÇÃO) LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS NA FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA II (MATRICULA 5651) NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE 11°47'34,766" LONGITUDE 47°01'22,850" PROCESSO DNPM 864.043/2017

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 04/10/2017  
 VENCIMENTO: 04/10/2021  
 PROCESSO Nº: 1596-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3709-2017  
 REQUERENTE: UBIRATAN DE SOUZA COSTA  
 CPF/CNPJ: 33257698100  
 MUNICÍPIO: ALVORADA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°15'8,62" LATITUDE: 12°29'42,08"  
 OBJETIVO: LO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA DE CRIAÇÃO DE BOVINOCULTURA DE CORTE, PARA 354 ANIMAIS EM 177,0728 HECTARES DE PASTAGEM, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP**

DATA CADASTRO: 17/10/2017  
 VENCIMENTO: 17/10/2018  
 PROCESSO Nº: 1223-2011  
 LICENÇA Nº: 3844-2017  
 REQUERENTE: EDMILSON PEREIRA NUNES  
 CPF/CNPJ: 70252556100  
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: AUTORIZO EDMILSON PEREIRA NUNES A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 11/10/2017  
 VENCIMENTO: 11/10/2019  
 PROCESSO Nº: 3458-2002  
 LICENÇA Nº: 3803-2017  
 REQUERENTE: PHYSICAL EXTRAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERIOS  
 CPF/CNPJ: 05089475000110  
 MUNICÍPIO: FILADÉLFIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°0'2,06" LATITUDE: 7°24'58,38"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE BASALTO) LOCALIZADA NA RODOVIA TO-222, KM 30 ESTRADA ENTRE ARAGUAINA E FILADÉLFIA BARRARIA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONGITUDE 48°00'02,48" E LATITUDE 07°24'58,25" COM ÁREA DE LAVRA DE 49,03 HA DO PROCESSO DNPM Nº 864.039/2009 REGIME DE CONCESSÃO LAVRA.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 02/10/2017  
 VENCIMENTO: 02/10/2017  
 PROCESSO Nº: 3231-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3653-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA  
 CPF/CNPJ: 01800242000122  
 MUNICÍPIO: ALVORADA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°7'7,54" LATITUDE: 12°27'56,06"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE (OBRA CIVIL LINEAR) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL, MEIO - FIO E CALÇADA NO SETOR ALVORADINHA - AV. TOCANTINS E NAS RUAS; RUA 19, RUA 21, RUA 23 E RUA 25. NA ZONA URBANA, COM UMA ÁREA TOTAL DE 4360,71M² E 672,08M DE EXTENSÃO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA-TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 31/10/2017  
 VENCIMENTO: 31/10/2021  
 PROCESSO Nº: 3567-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4093-2017  
 REQUERENTE: CONSORCIO RIO SAO MIGUEL  
 CPF/CNPJ: 24245710000140  
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°57'6,36" LATITUDE: 12°28'23,24"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE (SERVIÇO) USINA DE ASFALTO LOCALIZADA NA FAZENDA NOSSA SENHORA PERP SOCORRO, NAS COORDENADAS UTM 179268,267E/8619407,305N. O LOCAL TRATA-SE DE UM CANTEIRO DE OBRAS DO PROCESSO 3735-2014-M QUE ESTA RENOVADA A SUA LICENÇA.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP - 111**

DATA CADASTRO: 30/10/2017  
 VENCIMENTO: 30/10/2018  
 PROCESSO Nº: 3190-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4060-2017  
 REQUERENTE: POSTO S15 LTDA - ME  
 CPF/CNPJ: 01382471000174  
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°5'46,63" LATITUDE: 11°43'48,25"  
 OBJETIVO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL). A EMPRESA POSSUI 01 CAMINHÃO PLAVA (MXD-2582) E FAZ O PERCURSO ENTRE GURUPI E PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 03/10/2017  
 VENCIMENTO: 03/10/2020  
 PROCESSO Nº: 1109-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3668-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA  
 CPF/CNPJ: 01830793000139  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 7°12'0,17" LATITUDE: 48°13'0,17"  
 OBJETIVO: LICENÇA PRÉVIA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE ARAGUAÍNA COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 5.733,48 M², 39.179,00 M² DE URBANISMO IMPLANTADOS EM ÁREA TOTAL DE 158.572,79 M², NAS COORDENADAS UTM 22M 806.902,83 E/ 9.202.646 S.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 02/10/2017  
 VENCIMENTO: 02/10/2017  
 PROCESSO Nº: 3232-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3654-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA  
 CPF/CNPJ: 01800242000122  
 MUNICÍPIO: ALVORADA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°7'52,37" LATITUDE: 12°28'42,46"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE (OBRA CIVIL LINEAR) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL, MEIO - FIO E CALÇADA NO SETOR VILA MUTIRÃO AVENIDA VIRGINIA TORRES DE OLIVEIRA E NAS RUAS; RUA JOÃO FURTADO, RUA TANCREDO NEVES, RUA PALMAS, RUA PADRE CICERO E RUA PRES. MÉDICI, NA ZONA URBANA, COM UMA ÁREA TOTAL DE 5703,66M² E 950,61M DE EXTENSÃO, ATIVIDADE DE PEQUENO PORTE, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 11/10/2017  
 VENCIMENTO: 11/10/2021  
 PROCESSO Nº: 3383-2017-M  
 LICENÇA Nº: 3793-2017  
 REQUERENTE: J A CARVOARIA  
 CPF/CNPJ: 27988853000130  
 MUNICÍPIO: ANANÁS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°28'5,6" LATITUDE: 7°43'35,92"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (INDÚSTRIA/CARVOARIA), LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANANÁS - TO, COM 120 FORNOS E UMA PRODUÇÃO DE CARVÃO DIÁRIA ESTIMADA DE 453,60 MDC (METROS DE CARVÃO VEGETAL) NO PERÍODO SECO E UMA PRODUÇÃO DE CARVÃO DIÁRIA ESTIMADA DE 340,20 MDC (METROS DE CARVÃO VEGETAL) NO PERÍODO CHUVOSO.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE PISCICULTURA - DDP - 99**

DATA CADASTRO: 10/10/2017  
 VENCIMENTO: 10/10/2017  
 PROCESSO Nº: 2866-2016-M  
 LICENÇA Nº: 3763-2017  
 REQUERENTE: SEBASTIÃO GILBERTO JACINTO DE CARVALHO  
 CPF/CNPJ: 84219408134  
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°29'0,8" LATITUDE: 48°34'49,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EM 15 VIVEIROS ESCAVADOS COM 4,4604HA DE LÂMINA D'ÁGUA PARA PRODUÇÃO DE CURIMATÁ, MATRINXÁ, PACU, PIRAPITINGA E TAMBAQUI, NA FAZENDA BOM JESUS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 10/10/2017  
VENCIMENTO: 10/10/2019  
PROCESSO Nº: 1380-2017-M  
LICENÇA Nº: 3767-2017  
REQUERENTE: ALEX BARTOS MATOS  
CPF/CNPJ: 95326081172  
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°3'32,77" LATITUDE: 11°37'53,55"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA COM ÁREA DE PASTAGEM DE 110,0068HA (220 CABEÇA DE GADO).

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP - 111**

DATA CADASTRO: 08/11/2017  
VENCIMENTO: 08/11/2018  
PROCESSO Nº: 2325-2009  
LICENÇA Nº: 4192-2017  
REQUERENTE: MCM - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
CPF/CNPJ: 97486534000101  
MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°19'0,52" LATITUDE: 10°12'0,16"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 10/11/2017  
VENCIMENTO: 10/11/2020  
PROCESSO Nº: 2741-2017-M  
LICENÇA Nº: 4222-2017  
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS  
CPF/CNPJ: 01795483000120  
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°28'56,02" LATITUDE: 8°2'45,96"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DARCI GOMES MARINHO NO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 20/11/2017  
VENCIMENTO: 20/11/2022  
PROCESSO Nº: 899-2017-M  
LICENÇA Nº: 4393-2017  
REQUERENTE: JOSÉ AUGUSTO MENEZES FREITAS DE CAMPOS  
CPF/CNPJ: 05129360800  
MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°24'50,8" LATITUDE: 10°2'36,14"  
OBJETIVO: LO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE LAZER E TURISMO EM 6.239,85M<sup>2</sup>, NAS COORD.: LONG.: 48°24'50,80"O E LAT.: 10°02'36,14"S NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO;

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 21/11/2017  
VENCIMENTO: 21/11/2022  
PROCESSO Nº: 1091-2017-M  
LICENÇA Nº: 4426-2017  
REQUERENTE: CLEDIOMAR RODRIGUES  
CPF/CNPJ: 38711222115  
MUNICÍPIO: ARAGOMINAS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA JÁ IMPLANTADA, NO SISTEMA DE MANEJO EXTENSIVO PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA DE 73 ANIMAIS EM 73, HECTARES DE PASTAGEM DA FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, NAS COORDENADAS LATITUDE: 06°44'56,00" LONGITUDE: 48°46'53,30", PROPRIEDADE DO SENHOR CLEDIOMAR RODRIGUES.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 16/11/2017  
VENCIMENTO: 16/11/2019  
PROCESSO Nº: 1773-2015-M  
LICENÇA Nº: 4330-2017  
REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
CPF/CNPJ: 07451946991  
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°14'0,51" LATITUDE: 8°52'0,18"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 100,00 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 09/11/2017  
VENCIMENTO: 09/11/2021  
PROCESSO Nº: 3316-2017-M  
LICENÇA Nº: 4204-2017  
REQUERENTE: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JOAQUIM  
CPF/CNPJ: 19943407972  
MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°11'40,4" LATITUDE: 8°21'47,95"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA EM UMA ÁREA DE 575,68 HA COM O CULTIVO DE SOJA, MILHO E SORGO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 24/11/2017  
VENCIMENTO: 24/11/2019  
PROCESSO Nº: 1795-2015-M  
LICENÇA Nº: 4490-2017  
REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
CPF/CNPJ: 07451946991  
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°16'0,95" LATITUDE: 8°4'0,84"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 162,95 HECTARES COM UMA MÉDIA DE LOTAÇÃO DE 03 CABEÇAS DE ANIMAIS POR HECTARE NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 16/11/2017  
VENCIMENTO: 16/11/2020  
PROCESSO Nº: 4154-2017-M  
LICENÇA Nº: 4332-2017  
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARE  
CPF/CNPJ: 02884153000174  
MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°33'51,98" LATITUDE: 11°0'13,2"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DE SOLO, ZONA PREDOMINANTEMENTE INDUSTRIAL, COM 1 LOTE RESIDENCIAL COM 1.930,16M<sup>2</sup>, 26 LOTES INDUSTRIAIS COM 71.564,31M<sup>2</sup>, SISTEMA VIÁRIO COM 17.539,77M<sup>2</sup> E 3 ÁREAS VERDES COM 7.014,74M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 24/11/2017  
VENCIMENTO: 24/11/2018  
PROCESSO Nº: 1823-2015-M  
LICENÇA Nº: 4499-2017  
REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
CPF/CNPJ: 07451946991  
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 42°16'32,0" LATITUDE: 7°59'22,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 291,3233 HECTARES COM UMA MÉDIA DE LOTAÇÃO DE 03 CABEÇAS DE ANIMAIS POR HECTARE NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 24/11/2017  
 VENCIMENTO: 24/11/2019  
 PROCESSO Nº: 3146-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4475-2017  
 REQUERENTE: PAULO NAOKI NAKAMURA  
 CPF/CNPJ: 53573790844  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°7'2,35" LATITUDE: 8°35'4,37"  
 OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM 347,9486 HA, NO MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS - TO

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 17/11/2017  
 VENCIMENTO: 17/11/2022  
 PROCESSO Nº: 2376-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4361-2017  
 REQUERENTE: EGON LORENTZ  
 CPF/CNPJ: 40162419015  
 MUNICÍPIO: ABREULÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°42'24,25" LATITUDE: 9°18'25,48"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA DO TIPO BOVINOCULTURA EM SISTEMA EXTENSIVO; A SER INSTALADA NA FAZENDA VALE RICO I, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA - TO. PELO REQUERENTE EGON LORENTZ.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 17/11/2017  
 VENCIMENTO: 17/11/2020  
 PROCESSO Nº: 2376-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4360-2017  
 REQUERENTE: EGON LORENTZ  
 CPF/CNPJ: 40162419015  
 MUNICÍPIO: ABREULÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°42'24,25" LATITUDE: 9°18'25,48"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA DO TIPO BOVINOCULTURA EM SISTEMA EXTENSIVO; A SER INSTALADA NA FAZENDA VALE RICO I, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA - TO. PELO REQUERENTE EGON LORENTZ.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 21/11/2017  
 VENCIMENTO: 21/11/2019  
 PROCESSO Nº: 900-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4433-2017  
 REQUERENTE: SAMUEL NASCIMENTO MARQUES  
 CPF/CNPJ: 84371358187  
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°24'51,79" LATITUDE: 10°2'36,64"  
 OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE LAZER E TURISMO EM 3.337,00M², NAS COORD.: LONG.: 48°24'51,79"O E LAT.: 10°02'36,64"S NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO;

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 14/11/2017  
 VENCIMENTO: 14/11/2018  
 PROCESSO Nº: 3959-2016-M  
 LICENÇA Nº: 4305-2017  
 REQUERENTE: OZIREZ RIBEIRO SILVA  
 CPF/CNPJ: 58916822149  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÇU-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°32'43,18" LATITUDE: 12°47'30,65"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA IRRIGADA.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 20/11/2017  
 VENCIMENTO: 20/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1041-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4384-2017  
 REQUERENTE: GILBERTO MAZZALI E OUTRA  
 CPF/CNPJ: 72185163868  
 MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°13'27,47" LATITUDE: 12°12'20,33"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ADMINISTRATIVO AUTORIZA O LICENCIAMENTO PRÉVIO DE UM BARRAMENTO COM 3,31 HECTARES DE LÂMINA D'ÁGUA, LOCALIZADO NA FAZENDA GISATA, MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP - 111**

DATA CADASTRO: 01/11/2017  
 VENCIMENTO: 01/11/2018  
 PROCESSO Nº: 3418-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4111-2017  
 REQUERENTE: SP DISTRIBUIDORA  
 CPF/CNPJ: 01387400002299  
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 10/11/2017  
 VENCIMENTO: 10/11/2023  
 PROCESSO Nº: 2741-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4223-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS  
 CPF/CNPJ: 01795483000120  
 MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°28'56,02" LATITUDE: 8°2'45,96"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A INSTALAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DARCI GOMES MARINHO NO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 21/11/2017  
 VENCIMENTO: 21/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1091-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4425-2017  
 REQUERENTE: CLEDIOMAR RODRIGUES  
 CPF/CNPJ: 38711222115  
 MUNICÍPIO: ARAGOMINAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA JÁ IMPLANTADA, NO SISTEMA DE MANEJO EXTENSIVO PARA CRIA, RECREIA E ENGORDA DE 73 ANIMAIS EM 73, HECTARES DE PASTAGEM DA FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, NAS COORDENADAS LATITUDE: 06°44'56,00" LONGITUDE: 48°46'53,30", PROPRIEDADE DO SENHOR CLEDIOMAR RODRIGUES.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 24/11/2017  
 VENCIMENTO: 24/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1785-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4486-2017  
 REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 07451946991  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°12'1,23" LATITUDE: 7°59'45,58"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 180,02 HECTARES COM UMA MÉDIA DE LOTAÇÃO DE 03 CABEÇAS DE ANIMAIS POR HECTARE NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP**

DATA CADASTRO: 27/11/2017  
 VENCIMENTO: 27/11/2018  
 PROCESSO Nº: 1723-2005  
 LICENÇA Nº: 4512-2017  
 REQUERENTE: EDMAR FERREIRA DOS SANTOS  
 CPF/CNPJ: 92552064191  
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: AUTORIZO (O) SENHOR, EDMAR FERREIRA DOS SANTOS A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2018  
 PROCESSO Nº: 1827-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4242-2017  
 REQUERENTE: ETTORRE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°4'41,88" LATITUDE: 8°14'48,86"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 398,01 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 23/11/2017  
 VENCIMENTO: 23/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1857-2003  
 LICENÇA Nº: 4468-2017  
 REQUERENTE: SONHO MEU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA  
 CPF/CNPJ: 04764511000130  
 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°17'53,51" LATITUDE: 12°13'35,95"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (AUTO POSTO SONHO MEU/SERVIÇOS), LOCALIZADO NA RODOVIA TO 050, KM 18, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO CORRESPONDENTE A 90M³ DE COMBUSTÍVEIS,

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 07/11/2017  
 VENCIMENTO: 07/11/2019  
 PROCESSO Nº: 3222-2014-M  
 LICENÇA Nº: 4173-2017  
 REQUERENTE: AGNALDO LIMA SODRÉ  
 CPF/CNPJ: 08918841000194  
 MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°10'12,6" LATITUDE: 8°59'13,09"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO (LAVA JATO/SERVIÇOS), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

DATA CADASTRO: 16/11/2017  
 VENCIMENTO: 16/11/2018  
 PROCESSO Nº: 3643-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4347-2017  
 REQUERENTE: ANTONIO PAULO LUZZI  
 CPF/CNPJ: 15322521968  
 MUNICÍPIO: NOVO ACORDO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 1°1'0,01" LATITUDE: 10°1'0,01"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE (MINERAÇÃO) LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO NA FAZENDA BARRA DO RIO VERMELHO (CAR 1010453), SENDO UMA NAS COORDENADAS UTM N 352602 E E 8718753 E A SEGUNDA 353123 E 8717312 E A TERCEIRA N 235613 E E 8882287 PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHO PARA APLICAÇÃO NAS ESTRADAS VICINAIS DA PROPRIEDADE

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 21/11/2017  
 VENCIMENTO: 21/11/2019  
 PROCESSO Nº: 1921-2016-M  
 LICENÇA Nº: 4402-2017  
 REQUERENTE: BRASNICA FRUTAS TROPICAIS  
 CPF/CNPJ: 17215175000119  
 MUNICÍPIO: AGUIARNÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°27'48,66" LATITUDE: 6°28'59,62"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE FRUTICULTURA, PELO REQUERENTE AGRONYAMA AGRONEGÓCIOS LTDA, EM PROPRIEDADES RURAIS DENOMINADAS POR FAZENDA SANTANA E FAZENDA SAMBA I, II, III E IV, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS - TO, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT.: 06°29'08,85"S E LONG.: 47°26'15,69"O.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 01/11/2017  
 VENCIMENTO: 01/11/2019  
 PROCESSO Nº: 1566-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4100-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
 CPF/CNPJ: 25064064000187  
 MUNICÍPIO: CACHOEIRINHA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: A ÁREA A SER PAVIMENTADA TOTALIZA 6.525,73,00M², ABRANGENDO 03 (TRÊS) TRECHOS COM AS SEGUINTE RUAS: RUA CONEGO JOÃO LIMA - TRECHO ENTRE RUA DA SAUDADE E TRAVESSA 21 DE ABRIL; RUA CONEGO JOÃO LIMA - TRECHO ENTRE TRAVESSA 21 DE ABRIL E TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO E DOIS TRECHOS NA RUA 21 DE ABRIL.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 20/11/2017  
 VENCIMENTO: 20/11/2019  
 PROCESSO Nº: 899-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4390-2017  
 REQUERENTE: JOSÉ AUGUSTO MENEZES FREITAS DE CAMPOS  
 CPF/CNPJ: 05129360800  
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°24'50,8" LATITUDE: 10°2'36,14"  
 OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE LAZER E TURISMO EM 6.239,85M², NAS COORD.: LONG.: 48°24'50,80"O E LAT.: 10°02'36,14"S NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO;

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP - 111**

DATA CADASTRO: 09/11/2017  
 VENCIMENTO: 02/06/2018  
 PROCESSO Nº: 1886-2016-M  
 LICENÇA Nº: 4208-2017  
 REQUERENTE: AUTO POSTO OURO VERDE CPF/CNPJ: 20261123000193  
 MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°11'17,65" LATITUDE: 8°21'40,49"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 14/11/2017  
 VENCIMENTO: 14/11/2019  
 PROCESSO Nº: 2356-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4310-2017  
 REQUERENTE: CASA DA ROÇA  
 CPF/CNPJ: 05213603000195  
 MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°49'15,67" LATITUDE: 11°37'28,48"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE (SERVIÇO) COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO, LOCALIZADA NA AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 299 CENTRO NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS -TO ATIVIDADE DE PEQUENO PORTE..

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1827-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4244-2017  
 REQUERENTE: ETTORE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°4'41,88" LATITUDE: 8°14'48,86"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 398,01 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2019  
 PROCESSO Nº: 1827-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4243-2017  
 REQUERENTE: ETTORE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°4'41,88" LATITUDE: 8°14'48,86"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 398,01 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 09/11/2017  
 VENCIMENTO: 09/11/2018  
 PROCESSO Nº: 1707-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4211-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
 CPF/CNPJ: 25064064000187  
 MUNICÍPIO: CACHOEIRINHA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: JAZIDA DE CASCALHO LOCALIZADA EM UMA ÁREA RURAL DENOMINADA FAZENDA PALMEIRA, LOCALIZADA EM PARTE DO LOTE 179, GLEBA CACHOEIRINHA, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/TO, COORDENADAS GEOGRÁFICAS EM UTM 23M 0178447-9328906

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 09/11/2017  
 VENCIMENTO: 27/03/2020  
 PROCESSO Nº: 3473-2002  
 LICENÇA Nº: 1125-2017  
 REQUERENTE: J RODRIGUES FERREIRA E CIA LTDA  
 CPF/CNPJ: 37583432000182  
 MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°43'55,88" LATITUDE: 11°42'43,24"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE POSTO DE COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE. FOI IMPRESSA DIA 28/03/2017 E ESTÁ SENDO REIMPRESSA PARA CORREÇÃO ENDEREÇO

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 16/11/2017  
 VENCIMENTO: 16/11/2018  
 PROCESSO Nº: 1825-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4322-2017  
 REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 07451946991  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°14'0,06" LATITUDE: 8°15'0,24"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 401,25 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 06/11/2017  
 VENCIMENTO: 06/11/2019  
 PROCESSO Nº: 1974-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4155-2017  
 REQUERENTE: CICLO MOTOS  
 CPF/CNPJ: 26947800000108  
 MUNICÍPIO: JUARINA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°5'52,47" LATITUDE: 8°7'14,81"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE LAVA JATO VIVIANE, SITUADO NA AVENIDA RUI BARBOSA, S/Nº, CENTRO ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE JUARINA-TO EM NOME DE ENISON LEITE DE OLIVEIRA QUANTITATIVO MEDIO DE LAVAGEM CINCO VEICULOS/DIA.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

DATA CADASTRO: 16/11/2017  
 VENCIMENTO: 16/11/2018  
 PROCESSO Nº: 4052-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4326-2017  
 REQUERENTE: DOCE VIDA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS LTDA  
 CPF/CNPJ: 09316685000154  
 MUNICÍPIO: NOVO JARDIM-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°22'30,52" LATITUDE: 11°36'57,29"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE (MINERAÇÃO) LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM NA FAZENDA BOA ESPERANÇA (CAR 233437), SENDO UMA NAS COORDENADAS UTM N 352602 E E 8718753 E A SEGUNDA 353123 E 8717312 PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHO PARA APLICAÇÃO NAS ESTRADAS VICINAIS DA PROPRIEDADE,

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 30/11/2017  
 VENCIMENTO: 30/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1044-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4589-2017  
 REQUERENTE: SANDRA REMIGIO DOS SANTOS  
 CPF/CNPJ: 39201040130  
 MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°54'0,6" LATITUDE: 9°59'0,46"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA EM SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 714.8622 HA.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 10/11/2017  
 VENCIMENTO: 10/11/2023  
 PROCESSO Nº: 2738-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4221-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS  
 CPF/CNPJ: 01795483000120  
 MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°28'31,97" LATITUDE: 8°4'15,22"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A INSTALAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA ALTO PARNAÍBA NO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 06/11/2017  
 VENCIMENTO: 06/11/2020  
 PROCESSO Nº: 4033-2016-M  
 LICENÇA Nº: 4137-2017  
 REQUERENTE: VA9 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 CPF/CNPJ: 23863170000103  
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°54'23,71" LATITUDE: 10°9'20,5"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO (IMOBILIÁRIO) DENOMINADO LOTEAMENTO URBANO JARDIM PAULISTA II, TOTALIZANDO 1.672 LOTES TOTAIS, DISTRIBUÍDOS EM 54 QUADRAS, SOMANDO UMA ÁREA DE 447.793,77 M², LOCALIZADO NA EXPANSÃO URBANA NORTE, PARTE DO LOTE 49, GLEBA C, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 16/11/2017  
 VENCIMENTO: 16/11/2019  
 PROCESSO Nº: 1790-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4351-2017  
 REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 07451946991  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°47'0,98" LATITUDE: 7°40'0,82"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 475,53 HECTARES COM UMA MÉDIA DE 03 CABEÇAS DE GADO POR HECTARE.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 01/11/2017  
 VENCIMENTO: 01/11/2017  
 PROCESSO Nº: 2999-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4107-2017  
 REQUERENTE: AUTO ESCOLA EDUCAR  
 CPF/CNPJ: 09353407000177  
 MUNICÍPIO: GOIATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°18'51,0" LATITUDE: 7°42'38,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO DISPENSA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DO EMPREENDIMENTO ANTONIO MARTINS DE S FILHO CUJO NOME FANTASIA É AUTOESCOLA EDUCAR LOCALIZADO EM GOIATINS-TO

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 16/11/2017  
 VENCIMENTO: 16/11/2018  
 PROCESSO Nº: 1773-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4328-2017  
 REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 07451946991  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°14'0,51" LATITUDE: 8°52'0,18"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 100,00 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP - 111**

DATA CADASTRO: 30/11/2017  
 VENCIMENTO: 30/11/2018  
 PROCESSO Nº: 2570-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4580-2017  
 REQUERENTE: ELBES ALVES DA SILVA & CIA LTDA EPP  
 CPF/CNPJ: 04982284000110  
 MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°28'4,63" LATITUDE: 8°6'25,61"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 14/11/2017  
 VENCIMENTO: 14/11/2019  
 PROCESSO Nº: 2356-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4312-2017  
 REQUERENTE: CASA DA ROÇA  
 CPF/CNPJ: 05213603000195  
 MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°49'15,67" LATITUDE: 11°37'28,48"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE (SERVIÇO) COMERCIO DE PRODUTOS AGROPÉCUARIO, LOCALIZADA NA AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 299 CENTRO NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS -TO ATIVIDADE DE PEQUENO PORTE..

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 10/11/2017  
 VENCIMENTO: 10/11/2019  
 PROCESSO Nº: 3830-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4217-2017  
 REQUERENTE: MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA 03620074119  
 CPF/CNPJ: 22985569000196  
 MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°10'31,53" LATITUDE: 8°21'35,43"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE LAVA JATO SS, SITUADO NA RUA 05, QUADRA 49, LOTE 09, CENTRO, ZONA URBANA MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES - TO - TO EM NOME DE MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA QUANTITATIVO MEDIO DE LAVAGEM CINCO VEICULOS/DIA.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 14/11/2017  
 VENCIMENTO: 14/11/2018  
 PROCESSO Nº: 1767-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4294-2017  
 REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 07451946991  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°14'0,51" LATITUDE: 8°52'0,18"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 120,49 HECTARES COM UMA MÉDIA DE 03 ANIMAIS POR HECTARE NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 06/11/2017  
 VENCIMENTO: 06/11/2019  
 PROCESSO Nº: 3566-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4133-2017  
 REQUERENTE: CONSORCIO RIO SAO MIGUEL  
 CPF/CNPJ: 24245710000140  
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°57'6,36" LATITUDE: 12°28'23,24"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE BRITA) COM UMA ÁREA DE 5,00 HÁ, LOCALIZADA NA FAZENDA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM 23L 179268,267E/8619407,305S PARA APLICAÇÃO NAS OBRAS DA BR-242 LOTE-02.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 17/11/2017  
 VENCIMENTO: 17/11/2018  
 PROCESSO Nº: 4071-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4363-2017  
 REQUERENTE: ALFA TRANSPORTE  
 CPF/CNPJ: 15627688000101  
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°5'0,33" LATITUDE: 11°45'0,15"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ADMINISTRATIVO AUTORIZA A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA ALFA TRANSPORTE LTDA-EPP, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 14/11/2017  
 VENCIMENTO: 14/11/2019  
 PROCESSO Nº: 3959-2016-M  
 LICENÇA Nº: 4307-2017  
 REQUERENTE: OZIREZ RIBEIRO SILVA  
 CPF/CNPJ: 58916822149  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÇU-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°32'43,18" LATITUDE: 12°47'30,65"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA IRRIGADA COM O CULTIVO DE SOJA, MILHO, SORGO EM UMA ÁREA DE 100 HA, ATRAVÉS DE PIVÓ CENTRAL.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 21/11/2017  
 VENCIMENTO: 21/11/2019  
 PROCESSO Nº: 3725-2016-M  
 LICENÇA Nº: 4428-2017  
 REQUERENTE: CARISVALDO ALMEIDA BOMFIM - EPP  
 CPF/CNPJ: 12711088000139  
 MUNICÍPIO: TAGUATINGA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 12°22'39,6" LATITUDE: 40°21'3,9"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO) LOCALIZADA NA FAZENDA VARGEM GRANDE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONGITUDE 46°21'55,668' E LATITUDE 12°22'18,967' PARA COMERCIALIZAÇÃO NA REGIÃO, COM ÁREA DE LAVRA DE 49,58 HA DO PROCESSO DNPM Nº 864.277/2016.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

DATA CADASTRO: 22/11/2017  
 VENCIMENTO: 22/11/2018  
 PROCESSO Nº: 3464-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4446-2017  
 REQUERENTE: NAVAL LTDA--ME  
 CPF/CNPJ: 38146544000139  
 MUNICÍPIO: CASEARA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 9°14'4,31" LATITUDE: 49°58'8,92"  
 OBJETIVO: AA: AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA DESOBSTRUÇÃO DE CURSO DA Balsa de Travessia do Rio Araguaia que liga o Tocantins ao Pará na região de Caseara - TO, ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE DRAGAGEM E SEIXO SEM FINS LUCRATIVOS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1824-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4283-2017  
 REQUERENTE: JOSE MIGUEL MAUAD  
 CPF/CNPJ: 27931862953  
 MUNICÍPIO: RIO SONO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°43'0,58" LATITUDE: 9°34'0,14"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BARRAMENTO PARA FINS DE PISCICULTURA, SENDO 8 BARRAMENTOS COM 9,76HA DE LÂMINA D'ÁGUA PARA PRODUÇÃO DE TAMBACUI E CARANHA POR SISTEMA INTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2018  
 PROCESSO Nº: 1375-2012  
 LICENÇA Nº: 4249-2017  
 REQUERENTE: JOSE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS  
 CPF/CNPJ: 52246256372  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: AUTORIZO (O) SENHOR. JOSÉ MARIA RODRIGUES DOS SANTOS A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 24/11/2017  
 VENCIMENTO: 24/11/2018  
 PROCESSO Nº: 1799-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4505-2017  
 REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 07451946991  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°18'0,78" LATITUDE: 7°58'0,65"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 187,0833 HECTARES COM UMA MÉDIA DE LOTAÇÃO DE 03 CABEÇAS DE ANIMAIS POR HECTARE NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 24/11/2017  
 VENCIMENTO: 24/11/2019  
 PROCESSO Nº: 1785-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4485-2017  
 REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 07451946991  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°12'1,23" LATITUDE: 7°59'45,58"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 180,02 HECTARES COM UMA MÉDIA DE LOTAÇÃO DE 03 CABEÇAS DE ANIMAIS POR HECTARE NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 08/11/2017  
 VENCIMENTO: 08/11/2018  
 PROCESSO Nº: 3500-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4193-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO  
 CPF/CNPJ: 25063991000182  
 MUNICÍPIO: PAU D ARCO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°22'2,56" LATITUDE: 7°32'24,16"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL SOCIETY, SITUADO NA AGROVILA SUDAM, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - TO

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2018  
 PROCESSO Nº: 1830-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4273-2017  
 REQUERENTE: ETTORE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°9'12,52" LATITUDE: 8°11'21,39"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 101,59 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 30/11/2017  
 VENCIMENTO: 30/11/2022  
 PROCESSO Nº: 1044-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4590-2017  
 REQUERENTE: SANDRA REMIGIO DOS SANTOS  
 CPF/CNPJ: 39201040130  
 MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°54'0,6" LATITUDE: 9°59'0,46"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO AGRICULTURA EM SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 714.8622 HA.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 07/11/2017  
 VENCIMENTO: 07/11/2017  
 PROCESSO Nº: 3934-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4165-2017  
 REQUERENTE: SEDUC  
 CPF/CNPJ: 25053083000108  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 7°13'32,84" LATITUDE: 48°15'16,55"  
 OBJETIVO: ATIVIDADE DE REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL LEÔNIO DE SOUZA MIRANDA/MIRADÃO, COM ÁREA DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO 20.868,22M², LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ZONA LONTRA, GLEBA 2, MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 20/11/2017  
 VENCIMENTO: 20/11/2022  
 PROCESSO Nº: 1041-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4386-2017  
 REQUERENTE: GILBERTO MAZZALI E OUTRA  
 CPF/CNPJ: 72185163868  
 MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°13'27,47" LATITUDE: 12°12'20,33"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ADMINISTRATIVO AUTORIZA A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE UM BARRAMENTO DE 3,31 HECTARES DE LÂMINA D'ÁGUA, LOCALIZADO NA FAZENDA GISATA, MUNICÍPIO DE FIGUEIROPÓLIS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 06/11/2017  
 VENCIMENTO: 06/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1974-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4157-2017  
 REQUERENTE: CICLO MOTOS  
 CPF/CNPJ: 2694780000108  
 MUNICÍPIO: JUARINA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°5'52,47" LATITUDE: 8°7'14,81"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE LAVA JATO VIVIANE, LOCALIZADO NA AVENIDA RUA RUI BARBOSA, S/Nº CENTRO, JUARINA - TO EM NOME DE ENISON LEITE DE OLIVEIRA QUANTITATIVO MEDIO DE LAVAGEM CINCO VEICULOS/DIA.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 28/11/2017  
 VENCIMENTO: 28/11/2022  
 PROCESSO Nº: 3146-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4532-2017  
 REQUERENTE: PAULO NAOKI NAKAMURA  
 CPF/CNPJ: 53573790844  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°7'2,35" LATITUDE: 8°35'4,37"  
 OBJETIVO: LO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM 374,9486 HA, NO MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS - TO.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 22/11/2017  
 VENCIMENTO: 22/11/2018  
 PROCESSO Nº: 4048-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4453-2017  
 REQUERENTE: ANTONIO LUCENTE  
 CPF/CNPJ: 61535966815  
 MUNICÍPIO: PEIXE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°55'42,78" LATITUDE: 12°26'18,34"  
 OBJETIVO: : ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 7,97 KV DE 1925,00 M DE EXTENSÃO E INSTALAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR DE 25,0 KVA, LOCALIZADA NA FAZENDA ALVORADA, NA ZONA RURAL, ATIVIDADE DE PEQUENO PORTE, NO MUNICÍPIO DE PEIXE - TO, NAS COORDENADAS UTM P1: 0723825/E 8624438/N P2: 075222/E 8624154/N.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 16/11/2017  
 VENCIMENTO: 16/11/2022  
 PROCESSO Nº: 737-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4350-2017  
 REQUERENTE: SERGIO RODRIGUES DA SILVA  
 CPF/CNPJ: 76588459149  
 MUNICÍPIO: CARIRI DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°10'16,38" LATITUDE: 11°59'31,1"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMAS SEMI-INTENSIVO EM 194,4079HA DE ÁREA DE PASTAGEM NATURAL, COM APROXIMADAMENTE 0,8UA/H, NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1781-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4282-2017  
 REQUERENTE: ETTORE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°6'7,72" LATITUDE: 8°8'46,65"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 581,21 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 09/11/2017  
 VENCIMENTO: 09/11/2019  
 PROCESSO Nº: 1559-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4200-2017  
 REQUERENTE: HELI OVIDIO DA SILVA  
 CPF/CNPJ: 17537355649  
 MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°25'1,51" LATITUDE: 12°39'4,99"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO, COM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DO BEM MINERAL FELDSPATO, EM REGIME DE PESQUISA MINERAL COM GUIA DE UTILIZAÇÃO, EM UMA ÁREA DE 98,66 HA, DELIMITADA DENTRO DA POLIGONAL REQUERIDA JUNTO AO DNPM, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 864.888/2008, INSERIDA NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA JATAÍ, MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2019  
 PROCESSO Nº: 1821-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4270-2017  
 REQUERENTE: ETTORE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°8'38,43" LATITUDE: 8°0'12'16,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 127,80 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 10/11/2017  
 VENCIMENTO: 10/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1053-2001  
 LICENÇA Nº: 4230-2017  
 REQUERENTE: AUTO POSTO QUEIROZ LTDA  
 CPF/CNPJ: 01353077000108  
 MUNICÍPIO: PEIXE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°32'11,79" LATITUDE: 12°1'27,19"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ADMINISTRATIVO ATESTA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS DENOMINADO AUTO POSTO QUEIROZ.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 09/11/2017  
 VENCIMENTO: 09/11/2019  
 PROCESSO Nº: 1707-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4212-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
 CPF/CNPJ: 25064064000187  
 MUNICÍPIO: CACHOEIRINHA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: JAZIDA DE CASCALHO LOCALIZADA EM UMA ÁREA RURAL DENOMINADA FAZENDA PALMEIRA, LOCALIZADA EM PARTE DO LOTE 179, GLEBA CACHOEIRINHA, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/TO, COORDENADAS GEOGRÁFICAS EM UTM 23M 0178447-9328906.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2018  
 PROCESSO Nº: 1781-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4280-2017  
 REQUERENTE: ETTORE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°6'7,72" LATITUDE: 8°8'46,65"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 581,21 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 24/11/2017  
 VENCIMENTO: 24/11/2020  
 PROCESSO Nº: 602-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4494-2017  
 REQUERENTE: JOSE DE ARAUJO SILVA  
 CPF/CNPJ: 77309006100  
 MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°59'59,66" LATITUDE: 8°56'20,18"  
 OBJETIVO: LI: ESTE ATO ATESTA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA NA FAZENDA BOA ESPERANÇA, PARA 941 CABEÇAS DE GADO EM 242,3892 HA, NO MUNICÍPIO DE GOIANORTE- TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 30/11/2017  
 VENCIMENTO: 30/11/2019  
 PROCESSO Nº: 1044-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4587-2017  
 REQUERENTE: SANDRA REMIGIO DOS SANTOS  
 CPF/CNPJ: 39201040130  
 MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°54'0,6" LATITUDE: 9°59'0,46"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE CULTIVO DE SOJA.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 17/11/2017  
 VENCIMENTO: 17/11/2022  
 PROCESSO Nº: 5218-2014-M  
 LICENÇA Nº: 4356-2017  
 REQUERENTE: LUCIO MARCIO MARTINS  
 CPF/CNPJ: 35959665115  
 MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°11'4,92" LATITUDE: 12°24'21,32"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA PARA CRIAÇÃO DE TAMBACU E PINTADO EM 10 VIVEIROS ESCAVADOS TOTALIZANDO 1,5HA DE LÂMINA D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE ARRAIAS - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP**

DATA CADASTRO: 27/11/2017  
 VENCIMENTO: 27/11/2018  
 PROCESSO Nº: 4593-2011  
 LICENÇA Nº: 4518-2017  
 REQUERENTE: SUPERMERCADO FLORESTA  
 CPF/CNPJ: 10486687000170  
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: AUTORIZO (O) SUPERMERCADO FLORESTA A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 06/11/2017  
 VENCIMENTO: 06/11/2019  
 PROCESSO Nº: 3566-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4134-2017  
 REQUERENTE: CONSORCIO RIO SAO MIGUEL  
 CPF/CNPJ: 24245710000140  
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°57'6,36" LATITUDE: 12°28'23,24"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE BRITA) COM UMA ÁREA DE 5,00 HÁ, LOCALIZADA NA FAZENDA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM 23L 179268,267E/8619407,305S PARA APLICAÇÃO NAS OBRAS DA BR-242 LOTE-02.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 16/11/2017  
 VENCIMENTO: 16/11/2020  
 PROCESSO Nº: 737-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4349-2017  
 REQUERENTE: SERGIO RODRIGUES DA SILVA  
 CPF/CNPJ: 76588459149  
 MUNICÍPIO: CARIRI DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°10'16,38" LATITUDE: 11°59'31,1"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMAS SEMI-INTENSIVO EM 194,4079HA DE ÁREA DE PASTAGEM NATURAL, COM APROXIMADAMENTE 0,8UA/HA, NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP**

DATA CADASTRO: 27/11/2017  
 VENCIMENTO: 27/11/2018  
 PROCESSO Nº: 4045-2011  
 LICENÇA Nº: 4516-2017  
 REQUERENTE: ERCIAS COSTA DA SILVA  
 CPF/CNPJ: 90862910153  
 MUNICÍPIO: ARAGUACEMA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: AUTORIZO (O) SENHORA, ERCIAS COSTA DA SILVA A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 22/11/2017  
 VENCIMENTO: 28/11/2019  
 PROCESSO Nº: 381-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4463-2017  
 REQUERENTE: VIVALDO GAUDÊNCIO  
 CPF/CNPJ: 34889876120  
 MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°25'34,11" LATITUDE: 12°43'20,72"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ADMINISTRATIVO AUTORIZA LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO MINERAL (BERILO E TURMALINA) EM UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 155,8889 HECTARES, VINCULADA AOS PROCESSOS DNPM: (864157/2016, 864158/2016, 864159/2016, 864160/2016 E 864305/2011) NO MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR-TO, NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA "AN-PRO". O INÍCIO DA LAVRA DAR SE À SOB AS COORDENADAS: LAT. 12°43'54"711 LONG. 48°24'41"241.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 06/11/2017  
 VENCIMENTO: 06/11/2021  
 PROCESSO Nº: 3566-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4135-2017  
 REQUERENTE: CONSORCIO RIO SAO MIGUEL  
 CPF/CNPJ: 24245710000140  
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°57'6,36" LATITUDE: 12°28'23,24"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE BRITA) COM UMA ÁREA DE 5,00 HÁ, LOCALIZADA NA FAZENDA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM 23L 179268,267E/8619407,305S PARA APLICAÇÃO NAS OBRAS DA BR-242 LOTE-02.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 09/11/2017  
 VENCIMENTO: 09/11/2019  
 PROCESSO Nº: 3316-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4203-2017  
 REQUERENTE: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JOAQUIM  
 CPF/CNPJ: 19943407972  
 MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°11'40,4" LATITUDE: 8°21'47,95"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA EM UMA ÁREA DE 575,68 HA COM O CULTIVO DE SOJA, MILHO E SORGO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2018  
 PROCESSO Nº: 1832-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4276-2017  
 REQUERENTE: ETTORE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°9'26,55" LATITUDE: 8°10'23,86"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 303,07 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2021  
 PROCESSO Nº: 2288-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4247-2017  
 REQUERENTE: MIGUEL ANGELO MUZZETTI  
 CPF/CNPJ: 09163656892  
 MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°45'21,29" LATITUDE: 11°31'53,08"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DE 06 FORNOS DA ATIVIDADE DE CARVOARIA, DO GRUPO INDÚSTRIA, PELO REQUERENTE MIGUEL ANGELO MUZZETTI, EM PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA POR FAZENDA ITAPIRANGA, LOTE 17 E 17/A DO LOTEAMENTO GERAIS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT.: 11°31'53,08"S E LONG.: 46° 45'21,29"O.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 17/11/2017  
 VENCIMENTO: 17/11/2019  
 PROCESSO Nº: 2376-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4359-2017  
 REQUERENTE: EGON LORENTZ  
 CPF/CNPJ: 40162419015  
 MUNICÍPIO: ABREULÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°42'24,25" LATITUDE: 9°18'25,48"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA DO TIPO BOVINOCULTURA EM SISTEMA EXTENSIVO; A SER INSTALADA NA FAZENDA VALE RICO I, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA - TO. PELO REQUERENTE EGON LORENTZ.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 24/11/2017  
 VENCIMENTO: 24/11/2020  
 PROCESSO Nº: 3146-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4477-2017  
 REQUERENTE: PAULO NAOKI NAKAMURA  
 CPF/CNPJ: 53573790844  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°7'2,35" LATITUDE: 8°35'4,37"  
 OBJETIVO: LI: ESTE ATO ATESTA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM 347,9486 HA, NO MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS - TO

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 14/11/2017  
 VENCIMENTO: 14/11/2022  
 PROCESSO Nº: 82-1997  
 LICENÇA Nº: 4316-2017  
 REQUERENTE: XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREALIS LTDA  
 CPF/CNPJ: 01194528000101  
 MUNICÍPIO: DUERÉ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°33'0,85" LATITUDE: 11°29'14,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA POR MÉTODO DE INUNDAÇÃO E SUBIRRIGAÇÃO EM UMA ÁREA DE 4.823,1571 HECTARES NO REFERIDO IMÓVEL RURAL.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 16/11/2017  
 VENCIMENTO: 16/11/2020  
 PROCESSO Nº: 3722-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4321-2017  
 REQUERENTE: DIREÇÃO TOCANTINS INCORPORADORA LTDA  
 CPF/CNPJ: 23373455000158  
 MUNICÍPIO: NAZARÉ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 19°91'0,56" LATITUDE: 93°6'4,25"  
 OBJETIVO: LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI PARA ATIVIDADE DE FABRICA PARA PRODUÇÃO DE FARINHA - GRUPO INDUSTRIAL, LOCALIZADA NA FAZENDA CABECEIRA GLEBA RIACHINHO, COORDENADAS LATITUDE: 93°6'4,25" LONGITUDE: 19°91'0,56 SITUADA NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 10/11/2017  
 VENCIMENTO: 10/11/2020  
 PROCESSO Nº: 3100-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4235-2017  
 REQUERENTE: GUSTAVO BARBOSA ARAUJO ME  
 CPF/CNPJ: 28011495000173  
 MUNICÍPIO: PEIXE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°32'0,51" LATITUDE: 12°2'0,23"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - POSTO SIM - LOCALIZADO NA AVENIDA AEROPORTO, QD. 115, LTS 19/20, SETOR CENTRAL, MUNICÍPIO DE PEIXE - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP - 111**

DATA CADASTRO: 21/11/2017  
 VENCIMENTO: 21/11/2018  
 PROCESSO Nº: 2583-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4416-2017  
 REQUERENTE: AUTO POSTO COMBUSTIVEL JATOBA LTDA  
 CPF/CNPJ: 06881828000182  
 MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°47'24,9" LATITUDE: 49°37'17,67"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 16/11/2017  
 VENCIMENTO: 16/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1788-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4345-2017  
 REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 07451946991  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°47'0,98" LATITUDE: 7°40'0,82"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 600,00 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 09/11/2017  
 VENCIMENTO: 09/11/2021  
 PROCESSO Nº: 1707-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4214-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
 CPF/CNPJ: 25064064000187  
 MUNICÍPIO: CACHOEIRINHA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: JAZIDA DE CASCALHO LOCALIZADA EM UMA ÁREA RURAL DENOMINADA FAZENDA PALMEIRA, LOCALIZADA EM PARTE DO LOTE 179, GLEBA CACHOEIRINHA, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/TO, COORDENADAS GEOGRÁFICAS EM UTM 23M 0178447-9328906.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1828-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4259-2017  
 REQUERENTE: ETTORE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°6'58,78" LATITUDE: 8°12'40,89"  
 OBJETIVO: ESTE AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 345,64 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 28/11/2017  
 VENCIMENTO: 28/11/2019  
 PROCESSO Nº: 2752-2009  
 LICENÇA Nº: 4538-2017  
 REQUERENTE: HEITOR ALVES PARANHOS  
 CPF/CNPJ: 16620437168  
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°58'6,26" LATITUDE: 48°27'43,65"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE (MINERAÇÃO) PARA EXPLORAÇÃO DE UMA JAZIDA DE AREIA E CASCALHO, COM ÁREA DE 48,74 HÁ, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS NA FAZENDA LAGO AZUL DO LOTEAMENTO SANTANA LOTE 01, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE 10°58'10,445' LONGITUDE 48°27'59,219'.PROCESSO DNPM 864.132/2017

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP**

DATA CADASTRO: 22/11/2017  
 VENCIMENTO: 22/11/2018  
 PROCESSO Nº: 5075-2012-M  
 LICENÇA Nº: 4454-2017  
 REQUERENTE: JOSENIR ALVES DE SOUZA  
 CPF/CNPJ: 55726810163  
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: AUTORIZO A SENHORA JOSENIR ALVES DE SOUZA A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 24/11/2017  
 VENCIMENTO: 24/11/2020  
 PROCESSO Nº: 675-2007  
 LICENÇA Nº: 4476-2017  
 REQUERENTE: AUTO POSTO RENASCER LTDA  
 CPF/CNPJ: 08624139000118  
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°41'3,74" LATITUDE: 48°24'1,69"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ( POSTO DE COMBUSTÍVEL/SERVIÇOS), LOCALIZADO PRÓXIMO ÀS COORDENADAS LONG. 48°24'16,99" E LAT. 10°41'37,4"

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 14/11/2017  
 VENCIMENTO: 14/11/2020  
 PROCESSO Nº: 82-1997  
 LICENÇA Nº: 4315-2017  
 REQUERENTE: XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS LTDA  
 CPF/CNPJ: 01194528000101  
 MUNICÍPIO: DUERÉ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°33'0,85" LATITUDE: 11°29'14,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA POR MÉTODO DE INUNDAÇÃO E SUBIRRIGAÇÃO EM UMA ÁREA DE 4.823,1571 HECTARES NO REFERIDO IMÓVEL RURAL.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP**

DATA CADASTRO: 22/11/2017  
 VENCIMENTO: 22/11/2018  
 PROCESSO Nº: 672-2010  
 LICENÇA Nº: 4455-2017  
 REQUERENTE: MARLI GRAÇA DE OLIVEIRA  
 CPF/CNPJ: 10865726884  
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: AUTORIZO A SENHORA MARLI GRAÇA DE OLIVEIRA A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1830-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4275-2017  
 REQUERENTE: ETTORE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°9'12,52" LATITUDE: 8°11'21,39"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 101,59 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2019  
 PROCESSO Nº: 1830-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4274-2017  
 REQUERENTE: ETTORE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°9'12,52" LATITUDE: 8°11'21,39"  
 OBJETIVO: ESTE AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 101,59 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 24/11/2017  
 VENCIMENTO: 24/11/2019  
 PROCESSO Nº: 4064-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4480-2017  
 REQUERENTE: CONSORCIO CHAPADA DE AREIA  
 CPF/CNPJ: 28518338000159  
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°55'56,81" LATITUDE: 10°10'35,2"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTO A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE SERVIÇO (CANTEIRO DE OBRAS) PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA TO-447, ENTRE OS MUNICIPIOS DE PARAÍSO DO TO E CHAPADA DE AREIA, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE 10°11'57,50" LONGITUDE 48°53'56,50'.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 06/11/2017  
 VENCIMENTO: 06/11/2017  
 PROCESSO Nº: 3038-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4132-2017  
 REQUERENTE: TABOCAS PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTO S/A  
 CPF/CNPJ: 03130160001468  
 MUNICÍPIO: BERNARDO SAYÃO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°53'36,0" LATITUDE: 7°53'40,0"  
 OBJETIVO: ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM RAMAL DE REDE ELÉTRICA - RDR- MT 34,5 KV E 01 TRAFÓ DE 75 KVA, COM EXTENSÃO DE 18,00M. LOCAL DE INSTALAÇÃO: FAZENDA RANCHO CONQUISTA, SITUADA NA MARGEM DIREITA DA RODOVIA TO - 164 ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 10/11/2017  
 VENCIMENTO: 10/11/2022  
 PROCESSO Nº: 1800-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4233-2017  
 REQUERENTE: DIOMIRO GONÇALVES DOS REIS  
 CPF/CNPJ: 32023600197  
 MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°10'32,0" LATITUDE: 9°56'8,6"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA NA PROPRIEDADE FAZENDA BOA SORTE 3 LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 21/11/2017  
 VENCIMENTO: 21/11/2022  
 PROCESSO Nº: 1921-2016-M  
 LICENÇA Nº: 4404-2017  
 REQUERENTE: BRASNICA FRUTAS TROPICAIS  
 CPF/CNPJ: 17215175000119  
 MUNICÍPIO: AGUIARNÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°27'48,66" LATITUDE: 6°28'59,62"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE FRUTICULTURA, PELO REQUERENTE AGROYAMA AGRONEGÓCIOS LTDA, EM PROPRIEDADES RURAIS DENOMINADAS POR FAZENDA SANTANA E FAZENDA SAMBAI, II, III E IV, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS - TO, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT.: 06°29'08,85"S E LONG.: 47°26'15,69"O.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2019  
 PROCESSO Nº: 1837-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4264-2017  
 REQUERENTE: ETTORRE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°5'48,21" LATITUDE: 8°13'2,47"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 220,081 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP**

DATA CADASTRO: 01/11/2017  
 VENCIMENTO: 01/11/2018  
 PROCESSO Nº: 1295-2016-M  
 LICENÇA Nº: 4108-2017  
 REQUERENTE: MARINALDO FERREIRA DE MATOS  
 CPF/CNPJ: 85635715249  
 MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: AUTORIZO O SR. MARINALDO FERREIRA DE MATOS A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 24/11/2017  
 VENCIMENTO: 24/11/2020  
 PROCESSO Nº: 3107-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4483-2017  
 REQUERENTE: KATIANA BARBOSA PIMENTEL RODRIGUES  
 CPF/CNPJ: 04113046158  
 MUNICÍPIO: ITACAJÁ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 1°1'0,01" LATITUDE: 1°1'0,01"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE LAVA JATO NO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 23/11/2017  
 VENCIMENTO: 23/11/2019  
 PROCESSO Nº: 151-1997  
 LICENÇA Nº: 4469-2017  
 REQUERENTE: TOCANTINS ENERGETICA S/A  
 CPF/CNPJ: 01673025000119  
 MUNICÍPIO: TAGUATINGA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°16'7,22" LATITUDE: 12°31'42,75"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA (PCH) SOBRADO, DO GRUPO DE OBRAS CIVIS NÃO LINEARES, PELO REQUERENTE TOCANTINS ENERGÉTICA S/A, EM UMA PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA POR FAZENDA BEIRA RIO, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT.: 12°31'42,75"S E LONG.: 46°16'07,22"O, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 16/11/2017  
 VENCIMENTO: 16/11/2017  
 PROCESSO Nº: 1790-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4346-2017  
 REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 07451946991  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°47'0,98" LATITUDE: 7°40'0,82"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 475,53 HECTARES COM UMA MÉDIA DE 03 ANIMAIS POR HECTARE NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 16/11/2017  
 VENCIMENTO: 16/11/2018  
 PROCESSO Nº: 1788-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4342-2017  
 REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 07451946991  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°47'0,98" LATITUDE: 7°40'0,82"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 600,00 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 21/11/2017  
 VENCIMENTO: 21/11/2020  
 PROCESSO Nº: 623-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4411-2017  
 REQUERENTE: ANJOS E PINTO COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME  
 CPF/CNPJ: 20653810000154  
 MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°29'15,0" LATITUDE: 8°23'35,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ANJOS E PINTO COM. E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - POSTO RECREIO V PARA A ATIVIDADE DE SERVIÇOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DO EMPREENDIMENTO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 3211,56 M2 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA 240 LITROS DE COMBUSTÍVEIS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 03/11/2017  
 VENCIMENTO: 03/11/2019  
 PROCESSO Nº: 3228-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4120-2017  
 REQUERENTE: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO-ADTUR  
 CPF/CNPJ: 07817993000138  
 MUNICÍPIO: MATEIROS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE LAZER E TURISMO (CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE NAS DUNAS, CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE E REFORMA DA TRILHA NA SERRA DO ESPÍRITO SANTO) DO EMPREENDIMENTO. FOI IMPRESSA ORIGINALMENTE DIA 03/11/2017 E ESTÁ SENDO REIMPRESSA PARA CORREÇÃO NA FINALIDADE.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 10/11/2017  
 VENCIMENTO: 10/11/2020  
 PROCESSO Nº: 3830-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4218-2017  
 REQUERENTE: MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA 03620074119  
 CPF/CNPJ: 22985569000196  
 MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°10'31,53" LATITUDE: 8°21'35,43"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA INSTALAÇÃO PARA ATIVIDADE DE LAVA JATO DENOMINADO LAVA JATO SS, SITUADO NA RUA 05, QUADRA 49, LOTE 09, CENTRO, ZONA URBANA MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES - TO - TO EM NOME DE MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA COM QUANTITATIVO MEDIO DE LAVAGEM CINCO VEICULOS/DIA.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

DATA CADASTRO: 06/11/2017  
 VENCIMENTO: 06/11/2018  
 PROCESSO Nº: 1129-2016-M  
 LICENÇA Nº: 4139-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA  
 CPF/CNPJ: 01830793000139  
 MUNICÍPIO: CARMOLÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°23'30,26" LATITUDE: 7°6'2,79"  
 OBJETIVO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ESTE ATO AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE CASCALHO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, EM JAZIDA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA-TO. TENDO COMO COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE REFERÊNCIA 48°23'30,26" W E 07°06'2,79".

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP**

DATA CADASTRO: 01/11/2017  
 VENCIMENTO: 01/11/2018  
 PROCESSO Nº: 3499-2008  
 LICENÇA Nº: 4109-2017  
 REQUERENTE: MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA ARAUJO  
 CPF/CNPJ: 11638948000193  
 MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: AUTORIZO A EMPRESA PEIXARIA ARAUJO DE PROPRIEDADE DA SENHORA MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA ARAUJO A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 01/11/2017  
 VENCIMENTO: 01/11/2018  
 PROCESSO Nº: 1566-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4099-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
 CPF/CNPJ: 25064064000187  
 MUNICÍPIO: CACHOEIRINHA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: A ÁREA A SER PAVIMENTADA TOTALIZA 6.525,73,00M², ABRANGENDO 03 (TRÊS) TRECHOS COM AS SEGUINTE RUAS: RUA CONEGO JOÃO LIMA - TRECHO ENTRE RUA DA SAUDADE E TRAVESSA 21 DE ABRIL; RUA CONEGO JOÃO LIMA - TRECHO ENTRE TRAVESSA 21 DE ABRIL E TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO E DOIS TRECHOS NA RUA 21 DE ABRIL.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 07/11/2017  
 VENCIMENTO: 07/11/2020  
 PROCESSO Nº: 303-2001  
 LICENÇA Nº: 4163-2017  
 REQUERENTE: POSTO DA PRAÇA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO.  
 CPF/CNPJ: 00585239000170  
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°42'24,2" LATITUDE: 48°24'45,1"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE POSTO DE COMBUSTÍVEL (GRUPO SERVIÇOS) COM 05 TANQUES DE ARMAZENAMENTO, SENDO QUATRO DE 15.000L DE GASOLINA E UM DE 15.000L DE ETANOL, TOTALIZANDO UMA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 75.000 LITROS, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 07/11/2017  
 VENCIMENTO: 07/11/2020  
 PROCESSO Nº: 3222-2014-M  
 LICENÇA Nº: 4177-2017  
 REQUERENTE: AGNALDO LIMA SODRÉ  
 CPF/CNPJ: 08918841000194  
 MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°10'12,6" LATITUDE: 8°59'13,09"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (LAVA JATO/SERVIÇOS), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 17/11/2017  
 VENCIMENTO: 17/11/2020  
 PROCESSO Nº: 824-2016-M  
 LICENÇA Nº: 4354-2017  
 REQUERENTE: JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA  
 CPF/CNPJ: 05926750334  
 MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°1'46,99" LATITUDE: 9°5'21,42"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DE CORTE 123,9286HA DE PASTAGEM CULTIVADA, POR SISTEMA EXTENSIVO, COM 50 CABEÇAS DE GADO, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 24/11/2017  
 VENCIMENTO: 24/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1823-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4501-2017  
 REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 07451946991  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 42°16'32,0" LATITUDE: 7°59'22,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 291,3233 HECTARES COM UMA MÉDIA DE LOTAÇÃO DE 03 CABEÇAS DE ANIMAIS POR HECTARE NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 24/11/2017  
 VENCIMENTO: 24/11/2022  
 PROCESSO Nº: 602-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4495-2017  
 REQUERENTE: JOSE DE ARAUJO SILVA  
 CPF/CNPJ: 77309006100  
 MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°59'59,66" LATITUDE: 8°56'20,18"  
 OBJETIVO: LO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA NA FAZENDA BOA ESPERANÇA, PARA 941 CABEÇAS DE GADO EM 242,3892 HA, NO MUNICÍPIO DE GOIANORTE- TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 06/11/2017  
 VENCIMENTO: 06/11/2021  
 PROCESSO Nº: 4033-2016-M  
 LICENÇA Nº: 4138-2017  
 REQUERENTE: VA9 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 CPF/CNPJ: 23863170000103  
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°54'23,71" LATITUDE: 10°9'20,5"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO (IMOBILIÁRIO) DENOMINADO LOTEAMENTO URBANO JARDIM PAULISTA II, TOTALIZANDO 1.672 LOTES TOTAIS, DISTRIBUÍDOS EM 54 QUADRAS, SOMANDO UMA ÁREA DE 447.793,77 M², LOCALIZADO NA EXPANSÃO URBANA NORTE, PARTE DO LOTE 49, GLEBA C, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2018  
 PROCESSO Nº: 1829-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4245-2017  
 REQUERENTE: ETTORE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°6'13,53" LATITUDE: 8°14'50,59"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 451,62 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 21/11/2017  
 VENCIMENTO: 21/11/2019  
 PROCESSO Nº: 3725-2016-M  
 LICENÇA Nº: 4429-2017  
 REQUERENTE: CARISVALDO ALMEIDA BOMFIM - EPP  
 CPF/CNPJ: 12711088000139  
 MUNICÍPIO: TAGUATINGA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 12°22'39,6" LATITUDE: 40°21'3,9"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO) NA FAZENDA VARGEM GRANDE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONGITUDE 46°21'55,668' E LATITUDE 12°22'18,967' PARA COMERCIALIZAÇÃO NA REGIÃO, COM ÁREA DE LAVRA DE 49,58 HA DO PROCESSO DNPM Nº 864.277/2016.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2018  
 PROCESSO Nº: 1821-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4269-2017  
 REQUERENTE: ETTORE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°8'38,43" LATITUDE: 80°12'16,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 127,80 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 14/11/2017  
 VENCIMENTO: 08/11/2018  
 PROCESSO Nº: 3896-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4298-2017  
 REQUERENTE: ENERPEIXE S/A  
 CPF/CNPJ: 04426411000366  
 MUNICÍPIO: PEIXE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°22'0,55" LATITUDE: 12°13'1,39"  
 OBJETIVO: ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM ACESSO LOCALIZADA NA ZONA RURAL FAZENDA VÁRZEA GRANDE, ATIVIDADE DE PEQUENO PORTE, O QUAL POSSUI UMA EXTENSÃO DE 280,00 METROS NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONGITUDE 48°22'53,51"O E LATITUDE 12°12'58,51"S NO MUNICÍPIO DE PEIXE-TO. A OBRA DEVE SER INICIADA APÓS REQUERER (AEF) AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL. REIMPRESSÃO DE NOVA DISPENSA POR ERRO NA ATIVIDADE.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 30/11/2017  
 VENCIMENTO: 30/11/2018  
 PROCESSO Nº: 3766-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4585-2017  
 REQUERENTE: ADAI  
 CPF/CNPJ: 92413350000106  
 MUNICÍPIO: BABAÇULÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: : DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE HORTAS AGROECOLÓGICAS E REFLORESTAMENTO (PAIS) NAS COMUNIDADES RURAIS ILHA VERDE E ARRAIAS, AS ATIVIDADES SERÃO DE PEQUENO PORTE E PREVIAMENTE COMUNICADO AO NATURATINS QUANTO AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA, NO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA -TO

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 06/11/2017  
 VENCIMENTO: 06/11/2017  
 PROCESSO Nº: 3038-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4136-2017  
 REQUERENTE: TABOCAS PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTO S/A  
 CPF/CNPJ: 03130160001468  
 MUNICÍPIO: BERNARDO SAYÃO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°53'36,0" LATITUDE: 7°53'40,0"  
 OBJETIVO: ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM RAMAL DE REDE ELÉTRICA - RDR- MT 34,5 KV E 01 TRAFÓ DE 75 KVA, COM EXTENSÃO DE 18,00M. LOCAL DE INSTALAÇÃO: FAZENDA RANCHO CONQUISTA, SITUADA NA MARGEM DIREITA DA RODOVIA TO - 164 ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 24/11/2017  
 VENCIMENTO: 24/11/2019  
 PROCESSO Nº: 602-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4493-2017  
 REQUERENTE: JOSE DE ARAUJO SILVA  
 CPF/CNPJ: 77309006100  
 MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°59'59,66" LATITUDE: 8°56'20,18"  
 OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA NA FAZENDA BOA ESPERANÇA, PARA 941 CABEÇAS DE GADO EM 242,3892 HA, NO MUNICÍPIO DE GOIANORTE- TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 10/11/2017  
 VENCIMENTO: 10/11/2019  
 PROCESSO Nº: 1800-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4231-2017  
 REQUERENTE: DIOMIRO GONÇALVES DOS REIS  
 CPF/CNPJ: 32023600197  
 MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°10'32,0" LATITUDE: 9°56'8,6"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA NA PROPRIEDADE FAZENDA BOA SORTE 3 LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 24/11/2017  
 VENCIMENTO: 24/11/2019  
 PROCESSO Nº: 1823-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4500-2017  
 REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 07451946991  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 42°16'32,0" LATITUDE: 7°59'22,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 291,3233 HECTARES COM UMA MÉDIA DE LOTAÇÃO DE 03 CABEÇAS DE ANIMAIS POR HECTARE NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 22/11/2017  
 VENCIMENTO: 22/11/2022  
 PROCESSO Nº: 1824-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4458-2017  
 REQUERENTE: JOSE MIGUEL MAUAD  
 CPF/CNPJ: 27931862953  
 MUNICÍPIO: RIO SONO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°43'0,58" LATITUDE: 9°34'0,14"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BARRAMENTO PARA FINS DE PISCICULTURA, SENDO 8 BARRAMENTOS COM 9,76HA DE LÂMINA D'ÁGUA PARA PRODUÇÃO DE TAMBACUI E CARANHA POR SISTEMA INTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE RIO DO SONO - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 08/11/2017  
 VENCIMENTO: 08/11/2021  
 PROCESSO Nº: 6039-2012-M  
 LICENÇA Nº: 4189-2017  
 REQUERENTE: GOMES E COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CPF/CNPJ: 07204311000111  
 MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°28'40,0" LATITUDE: 12°6'0,06"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO COM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE AREIA, EM UMA ÁREA DE 7,36 HA, ÀS MARGENS DO RIO PONTE ALTA, DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PONTE ALTA DO BOM JESUS E TAGUATINGA, DELIMITADA PELA POLIGONAL AUTORIZADA PELO DNPM Nº 864.120/2015, EM REGIME DE LICENCIAMENTO, COM INSTALAÇÕES NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO CHÁCARA ÁGUAS LINDAS, MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 21/11/2017  
 VENCIMENTO: 21/11/2020  
 PROCESSO Nº: 623-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4412-2017  
 REQUERENTE: ANJOS E PINTO COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME  
 CPF/CNPJ: 20653810000154  
 MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°29'15,0" LATITUDE: 8°23'35,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE POSTO DE COMBUSTÍVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA PARA O EMPREENDIMENTO ANJOS E PINTO COM. E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - POSTO RECREIO V LOCALIZADO NA CHÁCARA N. SRA. APARECIDA S/N BR 153 KM 280, BRASILÂNDIA-TO. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DOS TANQUES É DE 240 LITROS DE COMBUSTÍVEIS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 24/11/2017  
 VENCIMENTO: 24/11/2019  
 PROCESSO Nº: 3107-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4482-2017  
 REQUERENTE: KATIANA BARBOSA PIMENTEL RODRIGUES  
 CPF/CNPJ: 04113046158  
 MUNICÍPIO: ITACAJÁ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 1°1'0,01" LATITUDE: 1°1'0,01"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE LAVA JATO NO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2019  
 PROCESSO Nº: 1831-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4261-2017  
 REQUERENTE: ETTORRE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°6'39,29" LATITUDE: 8°12'51,64"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 186,08 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 21/11/2017  
 VENCIMENTO: 21/11/2019  
 PROCESSO Nº: 1091-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4423-2017  
 REQUERENTE: CLEDIOMAR RODRIGUES  
 CPF/CNPJ: 38711222115  
 MUNICÍPIO: ARAGOMINAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA JÁ IMPLANTADA, NO SISTEMA DE MANEJO EXTENSIVO PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA DE 73 ANIMAIS EM 73, HECTARES DE PASTAGEM DA FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, NAS COORDENADAS LATITUDE: 06°44'56,00" LONGITUDE: 48°46'53,30", PROPRIEDADE DO SENHOR CLEDIOMAR RODRIGUES.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 24/11/2017  
 VENCIMENTO: 24/11/2018  
 PROCESSO Nº: 1795-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4488-2017  
 REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 07451946991  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°16'0,95" LATITUDE: 8°4'0,84"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 162,95 HECTARES COM UMA MÉDIA DE LOTAÇÃO DE 03 CABEÇAS DE ANIMAIS POR HECTARE NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 16/11/2017  
 VENCIMENTO: 16/11/2019  
 PROCESSO Nº: 1825-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4324-2017  
 REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 07451946991  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°14'0,06" LATITUDE: 8°15'0,24"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 401,25 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 07/11/2017  
 VENCIMENTO: 07/11/2020  
 PROCESSO Nº: 3222-2014-M  
 LICENÇA Nº: 4178-2017  
 REQUERENTE: AGNALDO LIMA SODRÉ  
 CPF/CNPJ: 08918841000194  
 MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°10'12,6" LATITUDE: 8°59'13,09"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (LAVA JATO/SERVIÇOS), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO -TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 28/11/2017  
 VENCIMENTO: 28/11/2022  
 PROCESSO Nº: 3146-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4533-2017  
 REQUERENTE: PAULO NAOKI NAKAMURA  
 CPF/CNPJ: 53573790844  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°7'2,35" LATITUDE: 8°35'4,37"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM 374,9486 HA, NO MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2018  
 PROCESSO Nº: 1831-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4260-2017  
 REQUERENTE: ETTORRE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°6'39,29" LATITUDE: 8°12'51,64"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 186,08 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 10/11/2017  
 VENCIMENTO: 10/11/2019  
 PROCESSO Nº: 3100-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4234-2017  
 REQUERENTE: GUSTAVO BARBOSA ARAUJO ME  
 CPF/CNPJ: 28011495000173  
 MUNICÍPIO: PEIXE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°32'0,51" LATITUDE: 12°2'0,23"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - POSTO SIM - LOCALIZADO NA AVENIDA AEROPORTO, QD. 115, LTS 19/20, SETOR CENTRAL, MUNICÍPIO DE PEIXE - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1829-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4248-2017  
 REQUERENTE: ETTORE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°6'13,53" LATITUDE: 8°14'50,59"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 451,62 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 21/11/2017  
 VENCIMENTO: 21/11/2019  
 PROCESSO Nº: 623-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4410-2017  
 REQUERENTE: ANJOS E PINTO COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME  
 CPF/CNPJ: 20653810000154  
 MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°29'15,0" LATITUDE: 8°23'35,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE POSTO DE COMBUSTÍVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DO EMPREENDIMENTO ANJOS E PINTO COM. E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - POSTO RECREIO V COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 3211,56 M2 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA 240 LITROS DE COMBUSTÍVEIS.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 08/11/2017  
 VENCIMENTO: 08/11/2018  
 PROCESSO Nº: 3499-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4191-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO  
 CPF/CNPJ: 25063991000182  
 MUNICÍPIO: PAU D ARCO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°22'2,56" LATITUDE: 7°32'24,16"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE 01 ACADEMIA AO AR LIVRE, COM ÁREA DE 120 M2 SITUADA NA RUA CORONEL GRISOSTE E 01 UNIDADE DE ACADEMIA AO AR LIVRE, COM ÁREA DE 150 M2 SITUADA NA RUA TRÊS DE MAIO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 03/11/2017  
 VENCIMENTO: 03/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1993-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4123-2017  
 REQUERENTE: EDUARDO JOSE DIAS  
 CPF/CNPJ: 61839043172  
 MUNICÍPIO: DUERÉ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°24'0,21" LATITUDE: 11°36'0,51"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PARA A ATIVIDADE DE AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 301,6630 HA PARA FINALIDADE DE PASTAGEM.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 16/11/2017  
 VENCIMENTO: 16/11/2019  
 PROCESSO Nº: 3722-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4319-2017  
 REQUERENTE: DIREÇÃO TOCANTINS INCORPORADORA LTDA  
 CPF/CNPJ: 23373455000158  
 MUNICÍPIO: NAZARÉ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 19°91'0,56" LATITUDE: 93°6'4,25"  
 OBJETIVO: REMETE-SE À ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA COM VISTAS A LIBERAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA LP PARA ATIVIDADE DE FABRICA COM FINS DE PRODUÇÃO DE FARINHA - GRUPO INDUSTRIAL, LOCALIZADA NA FAZENDA CABECEIRA GLEBA RIACHINHO, COORDENADAS GEOGRAFICAS LATITUDE 93°6'4,25" LONGITUDE: 19°91'0,56 SITUADA NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ -TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 09/11/2017  
 VENCIMENTO: 09/11/2018  
 PROCESSO Nº: 3316-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4202-2017  
 REQUERENTE: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JOAQUIM  
 CPF/CNPJ: 19943407972  
 MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°11'40,4" LATITUDE: 8°21'47,95"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP**

DATA CADASTRO: 27/11/2017  
 VENCIMENTO: 27/11/2018  
 PROCESSO Nº: 943-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4524-2017  
 REQUERENTE: FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA  
 CPF/CNPJ: 88038629191  
 MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: AUTORIZO A SENHORA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 24/11/2017  
 VENCIMENTO: 24/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1795-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4491-2017  
 REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 07451946991  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°16'0,95" LATITUDE: 8°4'0,84"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 162,95 HECTARES COM UMA MÉDIA DE LOTAÇÃO DE 03 CABEÇAS DE ANIMAIS POR HECTARE NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 16/11/2017  
 VENCIMENTO: 16/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1790-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4352-2017  
 REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 07451946991  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°47'0,98" LATITUDE: 7°40'0,82"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 475,53 HECTARES COM UMA MÉDIA DE 03 CABEÇAS DE GADO POR HECTARE.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 06/11/2017  
 VENCIMENTO: 06/11/2022  
 PROCESSO Nº: 2047-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4144-2017  
 REQUERENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A DE ENERGIA  
 CPF/CNPJ: 25086034000171  
 MUNICÍPIO: COLMÉIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°50'13,1" LATITUDE: 8°40'54,26"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (TORRE DE CELULAR/OBRAS CÍVIS NÃO LINEARES), LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 28/11/2017  
 VENCIMENTO: 28/11/2019  
 PROCESSO Nº: 642-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4549-2017  
 REQUERENTE: NARCIZO ALBINO BERNDT  
 CPF/CNPJ: 30405130953  
 MUNICÍPIO: PIUM-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°38'21,44" LATITUDE: 10°6'51,39"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 859,7622 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL. REIMPRESSA PARA CORRIGIR ÁREA DA PROPRIEDADE.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 22/11/2017  
 VENCIMENTO: 22/11/2021  
 PROCESSO Nº: 3511-2013-M  
 LICENÇA Nº: 4466-2017  
 REQUERENTE: PREDILECTA INCORPORAÇÕES COMERCIO E IMOVEIS LTDA  
 CPF/CNPJ: 01369677000164  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°13'39,7" LATITUDE: 7°12'55,1"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE (IMOBILIÁRIO) DO LOTEAMENTO MANSÕES DO LAGO NO SETOR BARROS, QUE ESTA SENDO INSTALADO NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONGITUDE 07°13'00,5" E LONGITUDE 48°13'40,8 NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 20/11/2017  
 VENCIMENTO: 20/11/2023  
 PROCESSO Nº: 1041-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4385-2017  
 REQUERENTE: GILBERTO MAZZALI E OUTRA  
 CPF/CNPJ: 72185163868  
 MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°13'27,47" LATITUDE: 12°12'20,33"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ADMINISTRATIVO AUTORIZA A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE UM BARRAMENTO COM 3,31 HECTARES DE LÂMINA D'ÁGUA, LOCALIZADO NA FAZENDA GISATA, MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 22/11/2017  
 VENCIMENTO: 22/11/2021  
 PROCESSO Nº: 1824-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4457-2017  
 REQUERENTE: JOSE MIGUEL MAUAD  
 CPF/CNPJ: 27931862953  
 MUNICÍPIO: RIO SONO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°43'0,58" LATITUDE: 9°34'0,14"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BARRAMENTO PARA FINS DE PISCICULTURA, SENDO 8 BARRAMENTOS COM 9,76HA DE LÂMINA D'ÁGUA PARA PRODUÇÃO DE TAMBACUI E CARANHA POR SISTEMA INTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE RIO DO SONO - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 29/11/2017  
 VENCIMENTO: 29/11/2021  
 PROCESSO Nº: 3547-2014-M  
 LICENÇA Nº: 4559-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
 CPF/CNPJ: 01634030000112  
 MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°48'19,68" LATITUDE: 6°28'37,95"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE (MINERAÇÃO) EXTRAÇÃO DE CASCALHO, LOCALIZADA NO POVOADO RISADA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONGITUDE 47°48'19,68" LATITUDE 06°28'37,95" PARA APLICAÇÃO NAS OBRAS DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE LAVRA DE 12,00 HA

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1826-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4253-2017  
 REQUERENTE: ETTORE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°7'35,63" LATITUDE: 8°12'0,42"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 172,42 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1837-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4265-2017  
 REQUERENTE: ETTORE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°5'48,21" LATITUDE: 8°13'2,47"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 220,081 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 24/11/2017  
 VENCIMENTO: 24/11/2019  
 PROCESSO Nº: 1799-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4506-2017  
 REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 07451946991  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°18'0,78" LATITUDE: 7°58'0,65"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 187,0833 HECTARES COM UMA MÉDIA DE LOTAÇÃO DE 03 CABEÇAS DE ANIMAIS POR HECTARE NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 29/11/2017  
 VENCIMENTO: 29/11/2021  
 PROCESSO Nº: 6354-2013-M  
 LICENÇA Nº: 4562-2017  
 REQUERENTE: CARVAO ESPERANÇA  
 CPF/CNPJ: 16804341000150  
 MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°26'25,0" LATITUDE: 10°50'54,0"  
 OBJETIVO: LICENÇA PARA ATIVIDADE DE CARVOEJAMENTO COM 50(CINQUENTA) FORNOS, COM CICLO DE 05A 07 DIAS, PRODUZINDO 100MDC POR FORNO, LOCALIZADO NA FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 10/11/2017  
 VENCIMENTO: 10/11/2023  
 PROCESSO Nº: 2742-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4225-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS  
 CPF/CNPJ: 01795483000120  
 MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°29'15,54" LATITUDE: 8°3'13,36"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A INSTALAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA TETA E TRECHO DA AVENIDA TOCANTINS NO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 06/11/2017  
 VENCIMENTO: 06/11/2022  
 PROCESSO Nº: 2047-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4153-2017  
 REQUERENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A DE ENERGIA  
 CPF/CNPJ: 25086034000171  
 MUNICÍPIO: COLMÉIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°50'13,1" LATITUDE: 8°40'54,26"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (TORRE DE CELULAR/OBRAS CIVIS NÃO LINEARES), LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA -TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP - 111**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2018  
 PROCESSO Nº: 2854-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4250-2017  
 REQUERENTE: POSTO PIUM  
 CPF/CNPJ: 05807461000194  
 MUNICÍPIO: PIUM-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 16/11/2017  
 VENCIMENTO: 16/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1773-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4331-2017  
 REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 07451946991  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°14'0,51" LATITUDE: 8°52'0,18"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 100,00 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 22/11/2017  
 VENCIMENTO: 22/11/2018  
 PROCESSO Nº: 3526-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4444-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA  
 CPF/CNPJ: 37344355000108  
 MUNICÍPIO: SANDOLÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: : ATIVIDADE DE OBRA CIVIL LINEAR PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CALÇADA E MEIO FIO RUAS DAS RUAS A E AVENIDAS A, C, C LOCALIZADA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA.COM ÁREA TOTAL DE 3031,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2019  
 PROCESSO Nº: 1826-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4252-2017  
 REQUERENTE: ETTORE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°7'35,63" LATITUDE: 8°12'0,42"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 172,42 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2019  
 PROCESSO Nº: 1781-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4281-2017  
 REQUERENTE: ETTORE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°6'7,72" LATITUDE: 8°8'46,65"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 581,21 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 29/11/2017  
 VENCIMENTO: 29/11/2020  
 PROCESSO Nº: 3595-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4568-2017  
 REQUERENTE: T.MARTINS CAMPOS 28.434.276/0001-05  
 CPF/CNPJ: 28434276000105  
 MUNICÍPIO: SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°41'0,44" LATITUDE: 7°9'0,13"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL T. MARTINS CAMPOS - PETRO CAMPOS SANTA FÉ, DO GRUPO SERVIÇOS COM CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO DOS TANQUES DE 60.000 LITROS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 10/11/2017  
 VENCIMENTO: 10/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1800-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4232-2017  
 REQUERENTE: DIOMIRO GONÇALVES DOS REIS  
 CPF/CNPJ: 32023600197  
 MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°10'32,0" LATITUDE: 9°56'8,6"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA NA PROPRIEDADE FAZENDA BOA SORTE 3 LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 17/11/2017  
 VENCIMENTO: 17/11/2022  
 PROCESSO Nº: 824-2016-M  
 LICENÇA Nº: 4355-2017  
 REQUERENTE: JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA  
 CPF/CNPJ: 05926750334  
 MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°1'46,99" LATITUDE: 9°5'21,42"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DE CORTE 123,9286HA DE PASTAGEM CULTIVADA, POR SISTEMA EXTENSIVO, COM 50 CABEÇAS DE GADO, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 20/11/2017  
 VENCIMENTO: 20/11/2019  
 PROCESSO Nº: 899-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4392-2017  
 REQUERENTE: JOSÉ AUGUSTO MENEZES FREITAS DE CAMPOS  
 CPF/CNPJ: 05129360800  
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°24'50,8" LATITUDE: 10°2'36,14"  
 OBJETIVO: LI: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE LAZER E TURISMO EM 6.239,85M², NAS COORD.: LONG.: 48°24'50,80"O E LAT.: 10°02'36,14"S NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO;

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 22/11/2017  
 VENCIMENTO: 22/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1824-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4461-2017  
 REQUERENTE: JOSE MIGUEL MAUAD  
 CPF/CNPJ: 27931862953  
 MUNICÍPIO: RIO SONO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°43'0,58" LATITUDE: 9°34'0,14"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DE PISCICULTURA EM 8 BARRAMENTOS COM 9,76HA DE LÂMINA D'ÁGUA PARA PRODUÇÃO DE TAMBAQUI E CARANHA POR SISTEMA INTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE PISCICULTURA - DDP - 99**

DATA CADASTRO: 01/11/2017  
 VENCIMENTO: 01/11/2018  
 PROCESSO Nº: 2781-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4104-2017  
 REQUERENTE: FAUSTO FERNANDES DE MELO  
 CPF/CNPJ: 00486035620  
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°59'42,3" LATITUDE: 11°37'10,02"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ADMINISTRATIVO AUTORIZA A DISPENSA DE LICENCIAMENTO PARA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EM TANQUES ESCAVADOS.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

DATA CADASTRO: 09/11/2017  
 VENCIMENTO: 09/11/2018  
 PROCESSO Nº: 3469-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4206-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE  
 CPF/CNPJ: 02396166000102  
 MUNICÍPIO: PEIXE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°33'20,15" LATITUDE: 12°0'50,67"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE CASCALHO) LOCALIZADO NA CHÁCARA NOSSA SENHORA APARECIDA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEIXE NAS COORDENADAS GEOGRÁFICA LONGITUDE-48°33'20,15 W' E LATITUDE 12°00'50,67'S A SEREM UTILIZADAS COMO APOIO AS OBRAS DO MUNICÍPIO DE PEIXE.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 21/11/2017  
 VENCIMENTO: 21/11/2018  
 PROCESSO Nº: 3942-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4418-2017  
 REQUERENTE: AMOR AMOR PERFUMARIA E MAKE UP  
 CPF/CNPJ: 21810454000106  
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ADMINISTRATIVO AUTORIZA A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO L. DA S. SANTOS RODRIGUES-ME, DENOMINADO AMOR AMOR PERFUMARIA E MAKE UP, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2019  
 PROCESSO Nº: 1829-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4246-2017  
 REQUERENTE: ETTORE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°6'13,53" LATITUDE: 8°14'50,59"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 451,62 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 24/11/2017  
 VENCIMENTO: 24/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1799-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4507-2017  
 REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 07451946991  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°18'0,78" LATITUDE: 7°58'0,65"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 187,0833 HECTARES COM UMA MÉDIA DE LOTAÇÃO DE 03 CABEÇAS DE ANIMAIS POR HECTARE NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 14/11/2017  
 VENCIMENTO: 14/11/2019  
 PROCESSO Nº: 1779-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4304-2017  
 REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 07451946991  
 MUNICÍPIO: FILADÉLFIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°14'0,79" LATITUDE: 8°27'0,36"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 104,66 HECTARES COM UMA MÉDIA DE 03 ANIMAIS POR HECTARE NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 14/11/2017  
 VENCIMENTO: 14/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1779-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4306-2017  
 REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 07451946991  
 MUNICÍPIO: FILADÉLFIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°14'0,79" LATITUDE: 8°27'0,36"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 104,66 HECTARES COM UMA MÉDIA DE 03 ANIMAIS POR HECTARE NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP**

DATA CADASTRO: 14/11/2017  
 VENCIMENTO: 14/11/2018  
 PROCESSO Nº: 2623-2016-M  
 LICENÇA Nº: 4301-2017  
 REQUERENTE: SUPER KI BARATO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA  
 CPF/CNPJ: 23368162000182  
 MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: AUTORIZO SUPER KI BARATO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

DATA CADASTRO: 21/11/2017  
 VENCIMENTO: 21/11/2018  
 PROCESSO Nº: 6800-2014-M  
 LICENÇA Nº: 4430-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLANDIA  
 CPF/CNPJ: 24851453000190  
 MUNICÍPIO: BARROLÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE (MINERAÇÃO) LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS S09°48'14,68"/W48°54'35,53" E . S09°51'04,34'/W48°52'51,83" A SEREM UTILIZADAS COMO APOIO AS OBRAS DO MUNICÍPIO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 14/11/2017  
 VENCIMENTO: 14/11/2018  
 PROCESSO Nº: 1779-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4303-2017  
 REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 07451946991  
 MUNICÍPIO: FILADÉLFIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°14'0,79" LATITUDE: 8°27'0,36"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 104,66 HECTARES COM UMA MÉDIA DE 03 ANIMAIS POR HECTARE NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL .

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP**

DATA CADASTRO: 20/11/2017  
 VENCIMENTO: 20/11/2018  
 PROCESSO Nº: 3541-2016-M  
 LICENÇA Nº: 4383-2017  
 REQUERENTE: FRANCISCO ERINALDO DE SOUSA  
 CPF/CNPJ: 02676181157  
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: AUTORIZO (O) SENHOR, FRANCISCO ERINALDO DE SOUSA A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 16/11/2017  
 VENCIMENTO: 16/11/2019  
 PROCESSO Nº: 1788-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4344-2017  
 REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 07451946991  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°47'0,98" LATITUDE: 7°40'0,82"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 600,00 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 14/11/2017  
 VENCIMENTO: 14/11/2020  
 PROCESSO Nº: 2356-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4313-2017  
 REQUERENTE: CASA DA ROÇA  
 CPF/CNPJ: 05213603000195  
 MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°49'15,67" LATITUDE: 11°37'28,48"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE (SERVIÇO) COMERCIO DE PRODUTOS AGROPÉCUARIO, LOCALIZADA NA AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 299 CENTRO NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS -TO ATIVIDADE DE PEQUENO PORTE..

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2020  
 PROCESSO Nº: 314-2000  
 LICENÇA Nº: 4266-2017  
 REQUERENTE: POSTO FLAMBOYANT  
 CPF/CNPJ: 37377934000238  
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°4'15,8" LATITUDE: 11°43'3,19"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ADMINISTRATIVO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO: EL DORADO COMÉRCIO DE PETRÓLEO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 07/11/2017  
 VENCIMENTO: 06/11/2017  
 PROCESSO Nº: 3935-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4171-2017  
 REQUERENTE: SEDUC  
 CPF/CNPJ: 25053083000108  
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 11°44'18,56" LATITUDE: 9°5'33,88"  
 OBJETIVO: ATIVIDADE DE REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL GILBERTO RESENDE ROCHA/REZENDÃO, ÁREA DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO 10.839,37M², LOCALIZADO NA RUA 11, H,13E G-I, QUADRA 87, MUNICÍPIO DE GURUPI - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2018  
 PROCESSO Nº: 1837-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4263-2017  
 REQUERENTE: ETTORE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°5'48,21" LATITUDE: 8°13'2,47"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 220,081 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 24/11/2017  
 VENCIMENTO: 24/11/2018  
 PROCESSO Nº: 1785-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4484-2017  
 REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 07451946991  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°12'1,23" LATITUDE: 7°59'45,58"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 180,02 HECTARES COM UMA MÉDIA DE LOTAÇÃO DE 03 CABEÇAS DE ANIMAIS POR HECTARE NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 16/11/2017  
 VENCIMENTO: 16/11/2019  
 PROCESSO Nº: 737-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4348-2017  
 REQUERENTE: SERGIO RODRIGUES DA SILVA  
 CPF/CNPJ: 76588459149  
 MUNICÍPIO: CARIRI DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°10'16,38" LATITUDE: 11°59'31,1"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMAS SEMI-INTENSIVO EM 194,4079HA DE ÁREA DE PASTAGEM NATURAL, COM APROXIMADAMENTE 0,8UA/HA, NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 29/11/2017  
 VENCIMENTO: 29/11/2019  
 PROCESSO Nº: 2496-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4569-2017  
 REQUERENTE: LINDOMAR GOULARTE DE ANDRADE CPF/CNPJ: 23206845149  
 MUNICÍPIO: PIUM-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°26'53,83" LATITUDE: 10°16'17,56"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA LOCALIZADA NA FAZENDA VERDE ESPERANÇA.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 30/11/2017  
 VENCIMENTO: 30/11/2019  
 PROCESSO Nº: 1044-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4588-2017  
 REQUERENTE: SANDRA REMIGIO DOS SANTOS  
 CPF/CNPJ: 39201040130  
 MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°54'0,6" LATITUDE: 9°59'0,46"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE AGRICULTURA EM SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 714.8622 HA.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2019  
 PROCESSO Nº: 1832-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4277-2017  
 REQUERENTE: ETTORE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°9'26,55" LATITUDE: 8°10'23,86"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 303,07 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP**

DATA CADASTRO: 14/11/2017  
 VENCIMENTO: 14/11/2018  
 PROCESSO Nº: 3427-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4300-2017  
 REQUERENTE: GILVANE RODRIGUES AGUIAR  
 CPF/CNPJ: 97825239172  
 MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°25'22,65" LATITUDE: 6°19'22,19"  
 OBJETIVO: AUTORIZO GILVANE RODRIGUES AGUIAR A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 30/11/2017  
 VENCIMENTO: 29/11/2018  
 PROCESSO Nº: 4104-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4575-2017  
 REQUERENTE: DJ RECICLAGEM CPF/CNPJ: 09636999000134  
 MUNICÍPIO: GUARÁ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°30'34,0" LATITUDE: 8°49'58,5"  
 OBJETIVO: DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS, LOCALIZADA NA ZONA URBANA AV. TOCANTINS, 1705, CENTRO E RUA PAU BRASIL, A ATIVIDADE DESENVOLVIDA TEM A PÁTIO 1.936 M² EDIFICAÇÃO SENDO GALPÃO E ESCRITÓRIO. NAS COORDENADAS GEOGRÁFICA LONG: 48°30'34" O LAT: 08°49'58,5" S NO MUNICÍPIO DE GUARÁ - TO

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 07/11/2017  
 VENCIMENTO: 07/11/2023  
 PROCESSO Nº: 3333-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4175-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
 CPF/CNPJ: 02391407000112  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÇU-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE OBRA CIVIL LINEAR DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA E MEIO FIO COM SARJETA NA RUA 08 - ÁREA - 512,00M², RUA 09 - ÁREA - 640,00M², RUA 10 - ÁREA - 512,00M², RUA BENEDITO GOMES PEREIRA - ÁREA - 1.743,10 M², CRUZAMENTO RUA BENEDITO COM A RUA 09 - ÁREA 311,58M² E MEIO FIO COM SARJETA - ÁREA 1.069,92M² E CALÇADAS - ÁREA - 1.658,91M². SETOR FELIX FERREIRA, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU - TO. NAS SEGUINTE COORDENADAS UTM, FUSO 22L - RUA 08 - 628131E 8569065N, RUA 09 - 628045E 8569048N, RUA 10 - 628067E 8568978N, RUA BENEDITO GOMES PEREIRA - 628014E 8568981N.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 03/11/2017  
 VENCIMENTO: 03/11/2019  
 PROCESSO Nº: 3229-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4118-2017  
 REQUERENTE: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO-ADTUR  
 CPF/CNPJ: 07817993000138  
 MUNICÍPIO: MATEIROS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE LAZER E TURISMO (CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE E REFORMA DO SANITÁRIO DA PRAINHA) DO EMPREENDIMENTO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP - 111**

DATA CADASTRO: 08/11/2017  
 VENCIMENTO: 08/11/2018  
 PROCESSO Nº: 2415-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4195-2017  
 REQUERENTE: IPANEMA DERIVADOS DE PETROLEO ME  
 CPF/CNPJ: 00798642000188  
 MUNICÍPIO: ALVORADA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 12°7'26,4" LATITUDE: 49°7'58,86"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 10/11/2017  
 VENCIMENTO: 10/11/2020  
 PROCESSO Nº: 2742-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4224-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS  
 CPF/CNPJ: 01795483000120  
 MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°29'15,54" LATITUDE: 8°3'13,36"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA TETA E TRECHO DA AVENIDA TOCANTINS NO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2019  
 PROCESSO Nº: 1828-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4258-2017  
 REQUERENTE: ETTORE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°6'58,78" LATITUDE: 8°12'40,89"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 345,64 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP - 111**

DATA CADASTRO: 16/11/2017  
 VENCIMENTO: 16/11/2018  
 PROCESSO Nº: 3431-2016-M  
 LICENÇA Nº: 4320-2017  
 REQUERENTE: RODSEF - TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA  
 CPF/CNPJ: 18651065000162  
 MUNICÍPIO: NOVA OLINDA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°25'35,0" LATITUDE: 7°39'50,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS. OBS.: APRESENTAR A ESTE ÓRGÃO AMBIENTAL, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A RELAÇÃO DAS PLACAS COM INICIAIS I A Q NO ARQUIVO WORD, NO SENTIDO DE VIABILIZAR O SEU REGISTRO NESTA LICENÇA. ATÉ QUE ISTO NÃO OCORRA, RECOMENDA-SE A EMPRESA TRANSPORTAR CARGAS PERIGOSAS APENAS EM VEÍCULOS CUJAS PLACAS ESTEJAM AQUI REGISTRADAS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 03/11/2017  
 VENCIMENTO: 03/11/2020  
 PROCESSO Nº: 3228-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4121-2017  
 REQUERENTE: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO-ADTUR  
 CPF/CNPJ: 07817993000138  
 MUNICÍPIO: MATEIROS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE LAZER E TURISMO (CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE NAS DUNAS, CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE E REFORMA DA TRILHA NA SERRA DO ESPÍRITO SANTO) DO EMPREENDIMENTO. FOI IMPRESSA ORIGINALMENTE DIA 03/11/2017 E ESTÁ SENDO REIMPRESSA PARA CORREÇÃO NA FINALIDADE.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP - 111**

DATA CADASTRO: 27/11/2017  
 VENCIMENTO: 27/11/2018  
 PROCESSO Nº: 1974-2012  
 LICENÇA Nº: 4521-2017  
 REQUERENTE: POSTO RIO JAVAÉS LTDA  
 CPF/CNPJ: 00896381000139  
 MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°31'0,59" LATITUDE: 11°48'0,33"  
 OBJETIVO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL). A EMPRESA POSSUI 01 CAMINHÃO CARACTERIZADO PELA PLACA: NFZ 4132, E FAZ O PERCURSO ENTRE FORMOSO DO ARAGUAIA E PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 29/11/2017  
 VENCIMENTO: 29/11/2019  
 PROCESSO Nº: 3595-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4567-2017  
 REQUERENTE: T.MARTINS CAMPOS 28.434.276/0001-05  
 CPF/CNPJ: 28434276000105  
 MUNICÍPIO: SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°41'0,44" LATITUDE: 7°9'0,13"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A INSTALAÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL T. MARTINS CAMPOS - PETRO CAMPOS SANTA FÉ, DO GRUPO SERVIÇOS COM CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO DOS TANQUES DE 60.000 LITROS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 16/11/2017  
 VENCIMENTO: 16/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1825-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4325-2017  
 REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 07451946991  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°14'0,06" LATITUDE: 8°15'0,24"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 401,25 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 22/11/2017  
 VENCIMENTO: 22/11/2019  
 PROCESSO Nº: 1824-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4460-2017  
 REQUERENTE: JOSE MIGUEL MAUAD  
 CPF/CNPJ: 27931862953  
 MUNICÍPIO: RIO SONO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°43'0,58" LATITUDE: 9°34'0,14"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EM 8 BARRAMENTOS COM 9,76HA DE LÂMINA D'ÁGUA PARA PRODUÇÃO DE TAMBAQUI E CARANHA POR SISTEMA INTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 03/11/2017  
 VENCIMENTO: 03/11/2019  
 PROCESSO Nº: 1993-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4122-2017  
 REQUERENTE: EDUARDO JOSE DIAS  
 CPF/CNPJ: 61839043172  
 MUNICÍPIO: DUERÉ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°24'0,21" LATITUDE: 11°36'0,51"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 301,6630 HA PARA FINALIDADE DE PASTAGEM.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO - AP**

DATA CADASTRO: 24/11/2017  
 VENCIMENTO: 24/11/2018  
 PROCESSO Nº: 3057-2008  
 LICENÇA Nº: 4497-2017  
 REQUERENTE: PEIXARIA SOL NASCENTE  
 CPF/CNPJ: 03842816000150  
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: AUTORIZO PEIXARIA SOL NASCENTE A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 29/11/2017  
 VENCIMENTO: 29/11/2020  
 PROCESSO Nº: 722-2013-M  
 LICENÇA Nº: 4570-2017  
 REQUERENTE: DAMAFRUTAS DISTRIBUIDORA  
 CPF/CNPJ: 08284620000101  
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°11'47,51" LATITUDE: 48°53'44,07"  
 OBJETIVO: ATIVIDADE DE COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS E VERDURAS LTDA GRUPO: SERVICOS, INSTALADA NA RUA PERIMETRAL OESTE, NOVA ESPERANÇA, COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONG: (GRAU: 10°11'47.51) LAT: (GRAU: 48°53'44.07)  
 MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1821-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4271-2017  
 REQUERENTE: ETTORE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°8'38,43" LATITUDE: 80°12'16,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 127,80 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1831-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4262-2017  
 REQUERENTE: ETTORE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°6'39,29" LATITUDE: 8°12'51,64"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 186,08 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 21/11/2017  
 VENCIMENTO: 21/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1921-2016-M  
 LICENÇA Nº: 4403-2017  
 REQUERENTE: BRASNICA FRUTAS TROPICAIS  
 CPF/CNPJ: 17215175000119  
 MUNICÍPIO: AGUIARNÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°27'48,66" LATITUDE: 6°28'59,62"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE FRUTICULTURA, PELO REQUERENTE AGROYAMA AGRONEGÓCIOS LTDA, EM PROPRIEDADES RURAIS DENOMINADAS POR FAZENDA SANTANA E FAZENDA SAMBA I, II, III E IV, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS - TO, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT.: 06°29'08,85"S E LONG.: 47°26'15,69"O.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 14/11/2017  
 VENCIMENTO: 14/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1767-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4296-2017  
 REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 07451946991  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°14'0,51" LATITUDE: 8°52'0,18"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 120,49 HECTARES COM UMA MÉDIA DE 03 ANIMAIS POR HECTARE NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 06/11/2017  
 VENCIMENTO: 06/11/2021  
 PROCESSO Nº: 2872-2016-M  
 LICENÇA Nº: 4156-2017  
 REQUERENTE: MARILUCIO TIAGO DOS SANTOS  
 CPF/CNPJ: 71708910697  
 MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°48'0,18" LATITUDE: 49°38'0,39"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE (MINERAÇÃO) JAZIDA PARA EXTRAÇÃO DE QUARTZO EM REGIME DE LAVRA GARIMPEIRA COM ÁREA DE 49,51 HÁ, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO NA CHÁCARA ESTÂNCIA RENASCER II DO PROCESSO DNPM Nº 864.228/2016 NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONGITUDE 49°38'39,700" E LATITUDE 10°48'18,825"

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 06/11/2017  
 VENCIMENTO: 06/11/2020  
 PROCESSO Nº: 2963-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4143-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS  
 CPF/CNPJ: 01795483000120  
 MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°28'13,19" LATITUDE: 8°3'16,18"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE OBRA CIVIL LINEAR DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA E DRENAGEM PLUVIAL NAS AVENIDAS (ELIAS LOPES DA SILVA E JUSCELINO KUBITSCHK) AMBAS SITUADAS NO SETOR CAMPINAS, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO. TOTAL DE 671,77 M DE EXTENSÃO. NAS SEGUINTES COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LONGITUDE 48°28'13,19" E LATITUDE 08°03'16,18".

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 16/11/2017  
 VENCIMENTO: 16/11/2019  
 PROCESSO Nº: 2279-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4334-2017  
 REQUERENTE: DÁRIO DE SOUSA PEREIRA  
 CPF/CNPJ: 29981280178  
 MUNICÍPIO: SANDOLÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°48'53,21" LATITUDE: 12°24'12,28"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DA FAZENDA DONA JOANA (DÁRIO DE SOUZA PEREIRA).

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 17/11/2017  
 VENCIMENTO: 17/11/2019  
 PROCESSO Nº: 824-2016-M  
 LICENÇA Nº: 4353-2017  
 REQUERENTE: JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA  
 CPF/CNPJ: 05926750334  
 MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°1'46,99" LATITUDE: 9°5'21,42"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DE CORTE 123,9286HA DE PASTAGEM CULTIVADA, POR SISTEMA EXTENSIVO, COM 50 CABEÇAS DE GADO, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 29/11/2017  
 VENCIMENTO: 29/11/2019  
 PROCESSO Nº: 3595-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4566-2017  
 REQUERENTE: T.MARTINS CAMPOS 28.434.276/0001-05  
 CPF/CNPJ: 28434276000105  
 MUNICÍPIO: SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°41'0,44" LATITUDE: 7°9'0,13"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO POSTO DE COMBUSTÍVEL T. MARTINS CAMPOS - PETRO CAMPOS SANTA FÉ, DO GRUPO SERVIÇOS COM CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO DOS TANQUES DE 60.000 LITROS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 14/11/2017  
 VENCIMENTO: 14/11/2019  
 PROCESSO Nº: 82-1997  
 LICENÇA Nº: 4314-2017  
 REQUERENTE: XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREIS LTDA  
 CPF/CNPJ: 01194528000101  
 MUNICÍPIO: DUERÉ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°33'0,85" LATITUDE: 11°29'14,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA POR MÉTODO DE INUNDAÇÃO E SUBIRRIGAÇÃO EM UMA ÁREA DE 4.823,1571 HECTARES NO REFERIDO IMÓVEL RURAL.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 28/11/2017  
 VENCIMENTO: 28/11/2019  
 PROCESSO Nº: 2752-2009  
 LICENÇA Nº: 4539-2017  
 REQUERENTE: HEITOR ALVES PARANHOS  
 CPF/CNPJ: 16620437168  
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°58'6,26" LATITUDE: 48°27'43,65"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE (MINERAÇÃO) PARA EXPLORAÇÃO DE UMA JAZIDA DE AREIA E CASCALHO, COM ÁREA DE 48,74 HÁ, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS NA FAZENDA LAGO AZUL DO LOTEAMENTO SANTANA LOTE 01, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE 10°58'10,445" LONGITUDE 48°27'59,219". PROCESSO DNPM 864.132/2017.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 16/11/2017  
 VENCIMENTO: 16/11/2022  
 PROCESSO Nº: 2279-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4336-2017  
 REQUERENTE: DÁRIO DE SOUSA PEREIRA  
 CPF/CNPJ: 29981280178  
 MUNICÍPIO: SANDOLÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°48'53,21" LATITUDE: 12°24'12,28"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DA FAZENDA DONA JOANA (DÁRIO DE SOUSA PEREIRA).

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 03/11/2017  
 VENCIMENTO: 03/11/2021  
 PROCESSO Nº: 1993-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4125-2017  
 REQUERENTE: EDUARDO JOSE DIAS  
 CPF/CNPJ: 61839043172  
 MUNICÍPIO: DUERÉ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°24'0,21" LATITUDE: 11°36'0,51"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PARA A ATIVIDADE DE AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 301,6630 HA PARA FINALIDADE DE PASTAGEM.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2018  
 PROCESSO Nº: 1828-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4257-2017  
 REQUERENTE: ETTORE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°6'58,78" LATITUDE: 8°12'40,89"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 345,64 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2018  
 PROCESSO Nº: 1826-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4251-2017  
 REQUERENTE: ETTORE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°7'35,63" LATITUDE: 8°12'0,42"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 172,42 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 28/11/2017  
 VENCIMENTO: 28/11/2019  
 PROCESSO Nº: 381-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4541-2017  
 REQUERENTE: VIVALDO GAUDÊNCIO  
 CPF/CNPJ: 34889876120  
 MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°25'34,11" LATITUDE: 12°43'20,72"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ADMINISTRATIVO AUTORIZA A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO MINERAL (BERILO E TURMALINA) EM UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 155,8889 HECTARES, VINCULADA AOS PROCESSOS DNPM: (864157/2016, 864158/2016, 864159/2016, 864160/2016 E 864305/2011) NO MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR-TO, NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA "AN-PRO". O INÍCIO DA LAVRA DAR SE À SOB AS COORDENADAS: LAT. 12°43'54"711 LONG. 48°24'41"241.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 24/11/2017  
 VENCIMENTO: 24/11/2019  
 PROCESSO Nº: 4064-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4481-2017  
 REQUERENTE: CONSORCIO CHAPADA DE AREIA  
 CPF/CNPJ: 28518338000159  
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°55'56,81" LATITUDE: 10°10'35,2"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE SERVIÇO (CANTEIRO DE OBRAS) PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA TO-447, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PARAÍSO DO TO E CHAPADA DE AREIA, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE 10°11'57,50" LONGITUDE 48°53'56,50".

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 17/11/2017  
 VENCIMENTO: 17/11/2018  
 PROCESSO Nº: 3436-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4370-2017  
 REQUERENTE: TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A  
 CPF/CNPJ: 18725804002400  
 MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°32'7,29" LATITUDE: 9°19'2,62"  
 OBJETIVO: ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DE CABOS ENTERRADOS DE FIBRAS ÓPTICAS NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR- 153, KM 389 AO KM 391, COM UM TRECHO APROXIMADAMENTE DE 3.200 M. MARGENS DA RODOVIA, ZONA RURAL, ENTRE RIO DOS BOIS - TO E FORTALEZA DO TABOÃO - TO. NAS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LONGITUDE: 48°32'27,9"W E LATITUDE: 09°19'26,2"S.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 14/11/2017  
 VENCIMENTO: 14/11/2019  
 PROCESSO Nº: 1767-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4295-2017  
 REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 07451946991  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°14'0,51" LATITUDE: 8°52'0,18"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 120,49 HECTARES COM UMA MÉDIA DE 03 ANIMAIS POR HECTARE NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 16/11/2017  
 VENCIMENTO: 16/11/2020  
 PROCESSO Nº: 2279-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4335-2017  
 REQUERENTE: DÁRIO DE SOUSA PEREIRA  
 CPF/CNPJ: 29981280178  
 MUNICÍPIO: SANDOLÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°48'53,21" LATITUDE: 12°24'12,28"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DA FAZENDA DONA JOANA (DÁRIO DE SOUSA PEREIRA).

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 10/11/2017  
 VENCIMENTO: 10/11/2020  
 PROCESSO Nº: 2738-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4220-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS  
 CPF/CNPJ: 01795483000120  
 MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°28'31,97" LATITUDE: 8°4'15,22"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA ALTO PARNAÍBA NO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 08/11/2017  
 VENCIMENTO: 08/11/2018  
 PROCESSO Nº: 3896-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4197-2017  
 REQUERENTE: ENERPEIXE S/A  
 CPF/CNPJ: 04426411000366  
 MUNICÍPIO: PEIXE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°22'0,55" LATITUDE: 12°13'1,39"  
 OBJETIVO: ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM ACESSO LOCALIZADA NA ZONA RURAL FAZENDA VÁZEA GRANDE, ATIVIDADE DE PEQUENO PORTE, O QUAL POSSUI UMA EXTENSÃO DE 280,00 METROS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LONG: 48°22'53,51" O E LAT: 12°12'58,51" S NO MUNICÍPIO DE PEIXE -TO A OBRA DEVERÁ SER INICIADA APÓS REQUERER (AEF)  
 AUTORIZAÇÃO DE EXPLORARÃO FLORESTAL

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 09/11/2017  
 VENCIMENTO: 09/11/2018  
 PROCESSO Nº: 3865-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4207-2017  
 REQUERENTE: JERONIMO MARTINS DE SOUSA E OUTROS  
 CPF/CNPJ: 07523416187  
 MUNICÍPIO: NOVA OLINDA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ATIVIDADE DE IMPLANTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UM RAMAL DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL RDR DE 19,9 KV, COM INSTALAÇÃO DE UM TRAFÓ 15KVA, SENDO UM TRECHO COM EXTENSÃO DE 665,00M. LOCAL DA INSTALAÇÃO FAZENDA SANTA ROSA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO. NAS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM: LONGITUDE: 788492 E LATITUDE: 9206151

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 13/11/2017  
 VENCIMENTO: 13/11/2020  
 PROCESSO Nº: 1832-2015-M  
 LICENÇA Nº: 4278-2017  
 REQUERENTE: ETTORE FLAVIO RICARDI  
 CPF/CNPJ: 01763217990  
 MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°9'26,55" LATITUDE: 8°10'23,86"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 303,07 HECTARES NA REFERIDA PROPRIEDADE RURAL

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 29/11/2017  
 VENCIMENTO: 29/11/2019  
 PROCESSO Nº: 3547-2014-M  
 LICENÇA Nº: 4558-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
 CPF/CNPJ: 01634030000112  
 MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°48'19,68" LATITUDE: 6°28'37,95"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE (MINERAÇÃO) EXTRAÇÃO DE CASCALHO, LOCALIZADA NO POVOADO RISADA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONGITUDE 47°48'19,68' LATITUDE 06°28'37,95' PARA APLICAÇÃO NAS OBRAS DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE LAVRA DE 12,00 HA

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 06/11/2017  
 VENCIMENTO: 06/11/2023  
 PROCESSO Nº: 2963-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4145-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS  
 CPF/CNPJ: 01795483000120  
 MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°28'13,19" LATITUDE: 8°3'16,18"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE OBRA CIVIL LINEAR DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA E DRENAGEM PLUVIAL NAS AVENIDAS (ÉLIAS LOPES DA SILVA E JUSCELINO KUBITSCHK) AMBAS SITUADAS NO SETOR CAMPINAS, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO. TOTAL DE 671,77 M DE EXTENSÃO. NAS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LONGITUDE 48°28'13,19" E LATITUDE 08°03'16,18".

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 29/11/2017  
 VENCIMENTO: 29/11/2019  
 PROCESSO Nº: 3547-2014-M  
 LICENÇA Nº: 4557-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
 CPF/CNPJ: 01634030000112  
 MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°48'19,68" LATITUDE: 6°28'37,95"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO EXTRAÇÃO DE CASCALHO, LOCALIZADA NO POVOADO RISADA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONGITUDE 47°48'19,68' LATITUDE 06°28'37,95' PARA APLICAÇÃO NAS OBRAS DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE LAVRA DE 12,00 HA

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 07/11/2017  
 VENCIMENTO: 07/11/2020  
 PROCESSO Nº: 3333-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4174-2017  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
 CPF/CNPJ: 02391407000112  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÇU-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE OBRA CIVIL LINEAR DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA E MEIO FIO COM SARJETA NA RUA 08 - ÁREA - 512,00M², RUA 09 - ÁREA - 640,00M², RUA 10 - ÁREA - 512,00M², RUA BENEDITO GOMES PEREIRA - ÁREA - 1.743,10 M², CRUZAMENTO RUA BENEDITO COM A RUA 09 - ÁREA 311,58M² E MEIO FIO COM SARJETA - ÁREA 1.069,92M² E CALÇADAS - ÁREA - 1.658,91M². SETOR FELIX FERREIRA, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU - TO. NAS SEGUINTE COORDENADAS UTM, FUSO 22L - RUA 08 - 628131E 8569065N, RUA 09 - 628045E 8569048N, RUA 10 - 628067E 8568978N, RUA BENEDITO GOMES PEREIRA - 628014E 8568981N.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 03/11/2017  
 VENCIMENTO: 03/11/2020  
 PROCESSO Nº: 3229-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4119-2017  
 REQUERENTE: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO-ADTUR  
 CPF/CNPJ: 07817993000138  
 MUNICÍPIO: MATEIROS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE LAZER E TURISMO (CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE E REFORMA DO SANITÁRIO DA PRAIA) DO EMPREENDIMENTO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 06/11/2017  
 VENCIMENTO: 06/11/2020  
 PROCESSO Nº: 2047-2017-M  
 LICENÇA Nº: 4142-2017  
 REQUERENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A DE ENERGIA  
 CPF/CNPJ: 25086034000171  
 MUNICÍPIO: COLMÉIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°50'13,1" LATITUDE: 8°40'54,26"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO (TORRE DE CELULAR/OBRAS CIVIS NÃO LINEARES), LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA - TO.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 103/2017**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 de mesma data;

CONSIDERANDO não haver mais recurso na esfera administrativa, atendendo ao disposto no art. 120 da Instrução Normativa NATURATINS nº 02/2017;

CONSIDERANDO a possibilidade de regularização ambiental por meio da mesma IN 02/2017;

NOTIFICA os autuados a seguir elencados, para efeitos de regularização ambiental, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (art. 120 da IN 02/2017); decorrido o prazo da presente Notificação, sem manifestação do Autuado, será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa Estadual.

NOME AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	Nº PROCESSO
Wesley Rosa Campos	122204	763-2015-F
Wender Celso de Lima Castilho	140764	781-2015-F
Raimundo Junior Eufrazio Pereira	138032	706-2015-F
Rosiel Gomes Ferreira	114852	688-2015-F
Danubio Silva Leite	139535	444-2015-F
Valdemar da Silva Carneiro	121729	694-2015-F
Pedro Araujo Neto	120453	565-2015-F
Antonio Bernades Junior	121893	4489-2014-F
Raildo Pereira Magalhaes	139572	3484-2015-F
Floro Jose Brandao	121742	3450-2015-F
Transbasiliana Hoteis Ltda	122140	3443-2015-F
Atacadao Baratao Ltda	122135	3441-2015-F
Jose Raimundo Filho	121535	3384-2014-F
COOPERMINER	117478	2109-2013-F
Ronis Adriano Sampaio Silva	152713	2077-2015-F
Jose Ribamar Conceicao da Silva	139546	1502-2015-F
Sergio Adriano de Sousa	120991	661-2015-F
Da S. Alencar-ME	113763	1465-2015-F
Renato de Souza Monteiro	138660	1801-2016-F
Hugo Marcondes Borges	140965	2112-2016-F
Jose Ribeiro da Silva	139549	3433-2015-F
Raimundo Barbosa	130354	3988-2015-F
Jurany Aparecida do Amaral	137108	3725-2015-F
Leandro Nunes Carneiro	139715	1331-2015-F
Adilson Alves Cortes	141133	1880-2015-F
Ronaldo Baeta Esteves da Rocha	138042	1887-2015-f
D6 Empreendimentos Imob. Ltda	112074	3207-2015-F
Adao Cordeiro da Silva	139574	3340-2015-F
Jovismar Lourenço das Neves	137503	3348-2015-F
Cloves Feliz de Campos	137092	3434-2015-F
Benedito Pereira	153096	3438-2015-F
Jose da Silva Santos	139531	449-2015-F
Doraides Araujo Guimaraes	139761	492-2015-F
Nilmar Rosa de Souza	138034	798-2015-F

Palmas/TO, em 14 de dezembro de 2017.

Herbert Brito Barros  
Presidente do NATURATINS

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 190/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e RODRIGO DE ALBUQUERQUE BRAZ TEODORO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até um (1) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob nº CAR/TO nº 893362, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(s) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;  
Rodrigo de Albuquerque Braz Teodoro: Compromissado.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 206/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e FRANCIONE RIBEIRO DOS SANTOS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até um (1) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob nº CAR/TO 227975, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(s) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;  
Francione Ribeiro dos Santos: Compromissado.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 214/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ERSI HOLDING LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até um (1) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob nº CAR/TO 884759, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(s) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;  
ERSI Holding Ltda: Compromissado.

#### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - C/JAI

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 43-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - C/JAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868 de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JESUS DOS SANTOS GONÇALVES E CIA LTDA; CNPJ nº 05.847.072/0001-92, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 130082-2016, com a descrição da seguinte conduta: "executar extração de recursos minerais, 8,9042 hectares de areia/cascalho, sem a competente Autorização, Permissão, Concessão ou Licença da autoridade ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do(a) autuado(a), contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à secretaria da fazenda do estado do tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672;

3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas-Tocantins.

Palmas-TO, 20 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 121-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.990, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CRISTIANO MORAES ACHCAR; CPF nº 612.739.371-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139781-2016, com a descrição da seguinte conduta:

Transporte ilegal de pescado Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 9.560,00 (nove mil, quinhentos e sessenta reais);

- Deferir o pedido de parcelamento do débito em 40 (quarenta) parcelas, conforme requerimento, fl.13;

- O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no diário oficial do estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

- Fica o autuado intimado em 10 (dez) dias, a comparecer no NATURATINS/palmas para pagar a primeira parcela e firmar o Termo de Compromisso de parcelamento e confissão de dívida. a formalização do parcelamento fica condicionada ao julgamento do auto de infração e ao pagamento da primeira prestação, conforme o montante do débito e o prazo solicitado.

- Caso o autuado não compareça para firmar o Termo de Compromisso de parcelamento e confissão de dívida, no prazo da intimação, será dado seguimento à cobrança do débito consolidado, com o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672;

3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas-Tocantins.

Palmas-TO, 17 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 357-2017-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868 de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GILBERTO LUVIZUTTO FERRACINI; CPF nº 413.464.169-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127703-2017, com a descrição da seguinte conduta: "desmatar 16,625 ha de área de vegetação nativa, tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$17.000,00 (dezessete mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do(a) autuado(a), contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672;

3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas-Tocantins.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 539-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868 de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JUCILENE VIEIRA; CPF nº 806.423.491-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138588-2016, com a descrição da seguinte conduta: "pescar em período ou local no qual a pesca é proibida, Portaria nº 314/2015". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de infração, bem como o Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$700,00 (setecentos reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do(a) autuado(a), contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672;

3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas-Tocantins.

Palmas-TO, 21 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 546-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868 de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOÃO GOMES DE ABREU; CPF nº 231.183.501-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122018-2016, com a descrição da seguinte conduta:

"pescar em período no qual a pesca é proibida". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como os Termos de Apreensão e Doação, julgando-lhes procedentes;

- Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do atuado, converte-se a multa simples aplicada em Advertência;

- Após os devidos registros, arquivem-se os autos.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672;

3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas-Tocantins.

Palmas-TO, 21 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 2032-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.868, de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LUIS FELIPE DE OLIVEIRA; CPF nº 394.747.206-49, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 152712-2015, com a descrição da seguinte conduta: explorar, mediante o corte, 5,45 hectares de vegetação nativa em área de reserva legal, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o atuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do atuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do atuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672;

3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas-Tocantins.

Palmas-TO, 20 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 2056-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.868, de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: AUTO POSTO ORIENTE; CNPJ nº 12.376.103/0001-30, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138426-2015, com a descrição da seguinte conduta: fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (posto de combustível) sem licença do Órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Alterar o valor da multa, minorando-a para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando a atuada ao pagamento da multa ora minorada;

- Ratificar o Termo de Desembargo nº 17/2015;

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência da atuada, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto nº 6.514/2008;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da atuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

- Considerando a previsão contida no art. 127-a do decreto federal nº 6514/2008, bem como o art. 7º, b, da Portaria Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015 (minoração da multa), e, caso a atuada não ingresse com recurso, remetam-se os autos à autoridade superior, presidência do Naturatins, a fim de análise recursal (recurso de ofício).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672;

3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas-Tocantins.

Palmas-TO, 26 de outubro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 2350-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868 de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: TURBO TRANSPORTES LTDA ME; CNPJ nº 19.205.997/0001-44, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139432-2015, com a descrição da seguinte conduta: dec federal 6514/08 transporte de 37,917 m3 de madeira serrada Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando a atuada ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 11.375,10 (onze mil trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do atuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante a este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do atuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672;

3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas-Tocantins.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 2430-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868 de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: IRLEY SANTOS DOS REIS; CPF nº 693.475.301-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138479-2015, com a descrição da seguinte conduta:

transportar 14 kg de peixe da espécie tucunaré e pacu. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão, e julgar-lhes procedentes;

- Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do decreto nº 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em advertência;

- O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no diário oficial do estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

- Após os devidos registros, arquivem-se os autos.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672;

3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas-Tocantins.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 2564-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.990, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOAO DA SILVA MIRANDA; CPF nº 107.468.461-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138347-2016, com a descrição da seguinte conduta: construir obra (barramento) sujeito a licenciamento ambiental, localizado em unidade de conservação (apa das nascentes de Araguaína) sem autorização do órgão. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

- Indeferir o pedido de conversão da multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente;

- O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no diário oficial do estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto nº 6.514/2008;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672;

3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas-Tocantins.

Palmas-TO, 17 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 2628-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868 de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: TURBO TRANSPORTES LTDA ME; CNPJ nº 19.205.997/0001-44, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139434-2015, com a descrição da seguinte conduta:

"transporte ilegal de madeira". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$6.954,00 (seis mil e novecentos e cinquenta e quatro reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do(a) autuado(a), contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672;

3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas-Tocantins.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 2738-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868 de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOAO CARLOS VIEIRA DA SILVA; CPF nº 806.968.301-59, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 152722-2015, com a descrição da seguinte conduta:

pesca predatória Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante a este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672;

3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas-Tocantins.

Palmas-TO, 19 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 2910-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868 de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VALDESON JOSÉ RIBEIRO; CPF nº 348.769.281-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121740-2015, com a descrição da seguinte conduta: "destruir vegetação natural em área considerada de Preservação Permanente (APP), somando um total de 6.727 hectares, sem autorização do Órgão Ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do(a) autuado(a), contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

- conforme a Lei estadual nº 1.325/2002 faculta-se a conversão do valor da multa em transferência de bens, atendida a conveniência administrativa. concede-se o prazo de 20 (vinte) dias para que o autuado, caso queira, apresente proposta visando à transferência de bens para o patrimônio público estadual, substituindo, assim, o pagamento da multa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672;

3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas-Tocantins.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 2969-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 458, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ARTUR PESSOA DA SILVA; CPF nº 035.927.071-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 152652-2015, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 05 hectares de cerrado sem licença do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672;

3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas-Tocantins.

Palmas-TO, 20 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 2973-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 458, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: BRUNO CESAR A RESENDE; CPF nº 017.283.081-86, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 152654-2015, com a descrição da seguinte conduta: "Fazer funcionar empreendimento potencialmente poluidor, irrigação, no município de Guaraí-TO, sem a devida licença do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672;

3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas-Tocantins.

Palmas-TO, 20 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 1665-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.990, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PEDRO LUCIANO DE PINA; CPF nº 085.891.601-06, para que tome ciência antes da decisão sobre o agravamento da penalidade, conforme segue abaixo:

O Auto de Infração nº 118740 foi lavrado em 10 de maio de 2016, em decorrência da infração ao disposto no art. 43, *caput* do Decreto Federal Nº. 6.514/2008, conforme conduta ali descrita: "Danificar 1.1 hectares de vegetação nativa em área de PRESERVAÇÃO PERMANENTE (app)".

Considerando que esta Comissão julgadora, através do Auto de Infração nº 118740, bem como do Relatório de Extrato de Ocorrência Ambiental nº 050/2016 (folha 03) elaborado pelo Batalhão de Polícia Militar Ambiental BPMA, o qual relata em seu contexto que o dano foi mensurado em 1.1 (um ponto um ) hectares de vegetação nativa em área de vereda e queima de árvores próximas a um buritizal .

Considerando o Termo de Embargo nº 142431 (folha 02) elaborado pelo Batalhão de Polícia Militar Ambiental BPMA , onde em seu relatório informa : "Fica embargado qualquer tipo de atividade até regularização junto ao Órgão Ambiental Competente".

Considerando que o art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/08 normatiza: Multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por hectare ou fração, o cálculo do valor da multa passa a ser : 1 ha + fração = 2 x R\$ 5.000,00 , totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ;

Considerando que a Comissão de Julgamento entende que o valor da multa deve ser majorado para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo em vista o enunciado da norma acima citada;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 123 do Decreto Federal em comento, que determina: "Nos casos de agravamento da penalidade, o autuado deverá ser cientificado antes da respectiva decisão, por meio de aviso de recebimento, para que se manifeste no prazo das alegações finais";

Considerando finalmente, o prazo de 10 (dez) dias para manifestação do autuado quanto ao agravamento da pena; e, considerando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, da precaução e da segurança jurídica;

NOTIFIQUE-SE o autuado para, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo acima estabelecido (até dez dias após a ciência). Seguem anexas cópias dos documentos constantes nos autos e referentes à majoração.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 18 de dezembro de 2017.

JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE  
Presidente da CJAI - 1ª instância/NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 3369-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 4.990, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ISMAEL CARLOS TEIXEIRA; CPF nº 379.600.238-24, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121429-2016, com a descrição da seguinte conduta: Transportar 58,65m3 de madeira serrada tipo faveira e sumauna em caibros, vigotas, tábuas e ripas, sem licença válida para todo o tempo da viagem. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor R\$ 17.597,08 (dezesete mil, quinhentos e noventa e sete reais e oito centavos).

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante a este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672;

3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas-Tocantins.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 3457-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868 de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI; CNPJ nº 02.070.548/0001-33, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 120088-2016, com a descrição da seguinte conduta: "danificar 2,66 hectares de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente - APP - do Rio Tocantins". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração julgando-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do(a) autuado(a), contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672;

3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas-Tocantins.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 3528-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015 de 03 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSE PEREIRA DOS SANTOS; CPF nº 171.572.002-44, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138013-2015, com a descrição da seguinte conduta: cortar 16 (dezesseis) árvores em área considerada de preservação permanente, das espécies camaçari, loro, canjirana e outros com referência nas coord. geográfica. s 07º 22'44.9" w 048º 06'00.0" Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração e do Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar Recurso Administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672;

3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas-Tocantins.

Palmas-TO, 07 de março de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 3533-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015 de 03 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSE PEREIRA DOS SANTOS; CPF nº 171.572.002-44, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 153097-2015, com a descrição da seguinte conduta: "instalar atividade utilizadora de recursos ambientais potencialmente poluidor, sem licença do órgão competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como do Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar Recurso Administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Caso não for efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672;

3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas-Tocantins.

Palmas-TO, 07 de março de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 3651-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868 de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: BFLORA AGROFLORESTAL E PARTICIPAÇÕES S/A; CNPJ nº 10.396.192/0003-12, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155084-2015, com a descrição da seguinte conduta: "fazer funcionar estabelecimento sem licença ou autorização do Órgão Ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, julgando-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do(a) autuado(a), contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672;

3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas-Tocantins.

Palmas-TO, 20 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 4180-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.868 de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FRANCISCO FERNANDO ALVES DA COSTA; CPF nº 388.881.653-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121183-2015, com a descrição da seguinte conduta: cortar árvore de espécie protegida (02 unidades de camaçari). Coordenadas geográficas 6º20'22,7"s e 47º42'38,44"w Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante a este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672;

3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas-Tocantins.

Palmas-TO, 24 de outubro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 4345-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 4.990, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ELIAS FERNANDES DOS SANTOS; CPF nº 091.948.458-16, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138130-2015, com a descrição da seguinte conduta: desmatar e explorar 2,1102 ha de vegetação tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente.

Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$900,00 (novecentos reais).

- 1. O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do(a) autuado(a), contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672;

3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas-Tocantins.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 4346-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 4.990, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ELIAS FERNANDES DOS SANTOS; CPF nº 091.948.458-16, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138131-2015, com a descrição da seguinte conduta: desmatar e explorar 1,2238 ha de vegetação tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente.

Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do(a) autuado(a), contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672;

3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas-Tocantins.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 4447-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868 de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOAO BELTRÃO ALVES NEPUNUCENO; CPF nº 560.657.521-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138206-2015, com a descrição da seguinte conduta: "danificar, com uso de roço e fogo, 0,0927 ha de APP - Área de Preservação Permanente do Ribeirão Taquaruçu Grande". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do(a) autuado(a), contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672;

3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas-Tocantins.

Palmas-TO, 19 de setembro de 2017.

JOSÉ MAURICIO CARVALHO DE REZENDE  
Presidente da Comissão de Julgamento/NATURATINS

**ITERTINS****PORTARIA Nº 396/2017**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, r e s o l v e:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a partir de 09/12/2017 a 02/01/2018, do(a) servidor(a) VALDEMIR JOSÉ DA SILVA, Assessor Especial V - AE-5, matrícula nº 11458720-1 e CPF nº 855.098.171-00, referente ao período aquisitivo de 05/01/2015 a 04/01/2016, previstas para 04/12/2017 a 02/01/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

Júlio César Machado  
Presidente

**PORTARIA Nº 397/2017**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, r e s o l v e:

DETERMINAR, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 28/12/2017 a 26/01/2018, do(a) servidor(a) MARIA FERNANDA LIMA DA PAIXÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 799698-3 e CPF nº 663.323.201-25, referente ao período aquisitivo de 28/06/2016 a 27/06/2017, prevista para 14/08/2017 a 12/09/2017 e Interrompida pela Portaria nº 244/2017, publicada no DOE nº 4.931, de 14 de agosto de 2017.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

Júlio César Machado  
Presidente

**PORTARIA Nº 399/2017**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, r e s o l v e:

DETERMINAR, a fruição de 10 (dez) dias de férias, a partir de 02/01/2018 a 11/01/2018, do(a) servidor(a) EDINA MARIA DA SILVA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula nº 552139-3 e CPF nº 441.355.301-25, referente ao período aquisitivo de 17/01/2015 a 16/01/2016, prevista para 10/07/2017 a 08/08/2017 e Interrompida pela Portaria nº 216/2017, publicada no DOE nº 4.919, de 27 de julho de 2017.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

Júlio César Machado  
Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 1703, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

Considerando a Resolução – CSDP nº 30/2008, que em seu art. 1º, inciso V, instituiu no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins o recesso natalino, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro a 06 de janeiro;

Considerando a Resolução – CSDP nº 126/2015, que institui o plantão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

## RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de servidores plantonistas do recesso de final de ano no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## DIRETORIA JURÍDICA:

MONA LISA DO NASCIMENTO	20/12/17 a 23/12/2017
FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO	24/12/17 a 28/12/2017
RENATO AUGUSTO MARINHO	29/12/17 a 01/01/2018
LÍGIA MONETTA	02/01/18 a 06/01/2018

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO:

BARTYRA VIANA DOS REIS SANDINI	20/12/17 a 06/01/2018
ISABELA NIKITA	20/12/17 a 06/01/2018
HELIANA GOMES DA SILVA	20/12/17 a 06/01/2018
NAYARA GRACIELLE ALVES ABREU	20/12/17 a 22/12/2017 e de 02/01/17 a 06/01/2018
LUZENI OLIVEIRA DA SILVA	02/01/18 a 06/01/2018
CARLOS EDUARDO DA SILVA AIRES	20/12/17 a 05/01/2018
MANOEL RODRIGUES SOARES	20/12/17 a 05/01/2018
PABLO GABRIEL CUNHA LEOBAS	20/12/17 a 01/01/2018
GLAYDSON BATISTA BOTELHO	20/12/17 a 25/12/2017
SÂMIO PEREIRA DE SOUSA	26/12/17 a 31/12/2017
MURYLO DA SILVA BARBOSA	01/12/18 a 06/01/2018
ERINEU FERREIRA DA LUZ	20/12/17 a 25/12/2018
DIRCEU DEMÉTRIO DE MORAIS	20/12/17 a 06/01/2018

## DIRETORIA FINANCEIRA:

ANDRÉIA DIAS GOMES	20/12/17 a 22/12/2017 e de 02/01/18 a 06/01/2018
CORACY DE PAULA ELIAS	20/12/17 a 22/12/2017 e de 02/01/18 a 06/01/2018
SERGIO DE SOUSA LOPES	20/12/17 a 01/01/2018
CAROLINA GUILHERME SUARTE	20/12/17 a 21/12/2017
RONIZE BARROS TRAJANO COSTA	20/12/17 a 28/12/2017
RANNYÉRE ALMEIDA MAGALHÃES	20/12/17 a 01/01/2018
ROBSON LOPES CARVALHO	20/12/17 a 01/01/2018
SENI MARTINS MEDEIROS DE ALMEIDA	20/12/17 a 01/01/2018

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO:

ELIANA BEZERRA DO C. RIBEIRO	20/12/17 a 06/01/2018
------------------------------	-----------------------

## DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

LUÍZ PHILIPPE AZEVEDO DIAS	20/12/17 a 06/01/2018
----------------------------	-----------------------

## DIRETORIA DE PLANEJAMENTO:

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO	20/12/17 a 06/01/2018
------------------------------	-----------------------

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:

ROSE DAYANNE SANTANA NOGUEIRA	20/12/17 a 28/12/2017
CLEONICE CRISTIANE DE OLIVEIRA	29/12/17 a 07/12/2017

## ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO:

DANIELA RODRIGUES GOUVEA	26/12/17 a 29/12/2017
ELENICE COSTA AMARAL	20/12/17 a 22/12/2017
ÉRICA VENTURA COSTA	26/12/17 a 29/12/2017
DHAYANE RODRIGUES DE SOUSA PÓVOA	20/12/17 a 22/12/2017
JESUS LUÍZ DE ASSUNÇÃO JÚNIOR	20/12/17 a 28/12/2017
SORLETE RIBEIRO LIMA	20/12/17 a 22/12/2017

## CORREGEDORIA:

ALINE MARTINS COELHO	20/12/17 a 28/12/2017
DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA	29/12/17 a 07/01/2018

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL:

RAFILLA THAYSSA CASTRO E PESSOA	20/12/17 a 23/12/2017
DÉBORA CRISTINA FERREIRA	23/12/17 a 30/12/2017
WENNYSCARLA DE JESUS MORAIS NONES	31/12/17 a 06/01/2018

## SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS:

ANGELO JOSÉ DE SOUSA BEZERRA	27/12/17 a 06/01/2018
NAIRA AIRES RIBEIRO	23/12/17 a 26/12/2017
REGINA GOMES	20/12/17 a 22/12/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

## PORTARIA Nº 1706, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALLISSON SAMIN BARBOSA DOS SANTOS RIBEIRO, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 908428-2, para responder, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral, em razão das férias do titular DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

## EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000003107-0.  
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.  
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
Voluntária: Raquel da Silva Ferreira.  
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.  
Data de Assinatura: 07/12/2017.  
Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.  
Raquel da Silva Ferreira - Voluntária.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 075/2017.  
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000003185-2.  
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria S/A.  
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento anual de periódicos jurídicos, contratação de ferramenta de pesquisa em banco de dados acerca de pareceres emitidos, jurisprudência, legislação, doutrina e orientações referentes a licitações e contratos, via on-line.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; SUBÍTEMOS: 01 e 05 FONTE: 0100666666.  
VALOR: R\$ 17.446,80 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e seis reais, oitenta centavos).  
VIGÊNCIA: 15/12/2017 a 15/12/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017.  
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.  
Hilda Victória Dernys Carrasco Chiaretto - Representante legal - Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001.  
CONTRATO Nº: 023/2017.  
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000001336-6.  
FUNDAMENTAÇÃO: §2º, II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Reduto Segurança Privada Ltda.  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo na supressão de 1,449538% do valor total do Contrato nº 023/2017, firmado entre as partes em 17/04/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Vigésima Segunda.  
VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 5.008,47 (cinco mil e oito reais, quarenta e sete centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017.  
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - Contratante.  
Wanderson Rocha Araujo - Representante Legal - Contratada.

## SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

**PORTARIA Nº 1694, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a PORTARIA Nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando que a Superintendência de Defensores Públicos fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao RECESSO FORENSE.

**1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:**

Plantonista: RUBISMARK SARAIVA MARTINS  
Plantão: 19/12/2017 às 17 horas a 30/12/2017 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: KÁTIA DANIELA NEIA  
Plantão: 30/12/2017 às 08 horas a 08/01/2018 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:**

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA  
Plantão: 19/12/2017 às 17 horas a 28/12/2017 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA  
Plantão: 28/12/2017 às 08 horas a 08/01/2018 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:**

Plantonista: EVANDRO KAPPES  
Plantão: 19/12/2017 às 17 horas a 29/12/2017 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA  
Plantão: 29/12/2017 às 08 horas a 08/01/2018 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:**

Plantonista: ADIR PEREIRA SOBRINHO  
Plantão: 19/12/2017 às 17 horas a 29/12/2017 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: TERESA DE MARIA BONFIM NUNES  
Plantão: 29/12/2017 às 08 horas a 08/01/2018 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:**

Plantonista: JOSÉ ALVES MACIEL  
Plantão: 19/12/2017 às 17 horas a 29/12/2017 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Analista Plantonista: MARÍLIA MESSIAS DE MATOS BRAGANHOLO  
Plantão: 19/12/2017 às 17 horas a 29/12/2017 às 08 horas

Plantonista: EULER NUNES  
Plantão: 29/12/2017 às 08 horas a 08/01/2018 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Analista Plantonista: TAIWAN BARBOSA COELHO  
Plantão: 29/12/2017 às 08 horas a 08/01/2018 às 08 horas

**6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:**

Plantonista: FABRICIO BARROS AKITAYA  
Plantão: 19/12/2017 às 17 horas a 08/01/2018 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: FABRICIO SILVA BRITO  
Plantão: 19/12/2017 às 17 horas a 08/01/2018 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Analista Plantonista: MANUZY FONSECA AMORIM GOFFI  
Plantão: 19/12/2017 às 17 horas a 26/12/2018 às 08 horas

Analista Plantonista: LASLENE BARBOSA DA SILVA  
Plantão: 26/12/2017 às 08 horas a 01/01/2018 às 12 horas

Analista Plantonista: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CAMELO  
Plantão: 01/01/2018 às 12 horas a 08/01/2018 às 08 horas

**7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:**

Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA  
Plantão: 19/12/2017 às 17 horas a 29/12/2017 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Analista Plantonista: EDSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Plantão: 19/12/2017 às 17 horas a 29/12/2017 às 08 horas

Plantonista: LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA  
Plantão: 29/12/2017 às 08 horas a 08/01/2018 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:**

Plantonista: JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA  
Plantão: 19/12/2017 às 17 horas a 29/12/2017 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Analista Plantonista: GUTTO TAVARES FERREIRA  
Plantão: 19/12/2017 às 17 horas a 26/12/2017 às 08 horas

Analista Plantonista: THAMILES VALUÁ DA SILVA ARAÚJO  
Plantão: 26/12/2017 às 08 horas a 27/12/2017 às 08 horas

Analista Plantonista: RAFAELA AIRES DE SOUZA  
Plantão: 27/12/2017 às 08 horas a 28/12/2017 às 08 horas

Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Plantão: 29/12/2017 às 08 horas a 08/01/2018 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Analista Plantonista: THAMILES VALUÁ DA SILVA ARAÚJO  
Plantão: 28/12/2017 às 08 horas a 03/01/2018 às 08 horas

Analista Plantonista: LAYANA MARA SCHUCH  
Plantão: 03/01/2018 às 08 horas a 08/01/2018 às 08 horas

**9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:**

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA  
Plantão: 19/12/2017 às 17 horas a 28/12/2017 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA  
Plantão: 28/12/2017 às 08 horas a 08/01/2018 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, no 13 dias do mês de dezembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Itacajá-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá-TO, no período de 08 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de dezembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.704, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, DIANSLEI GONÇALVES SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Tocantinópolis - TO, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 05 de dezembro de 2017 a 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias de dezembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.705, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS, em suas atribuições na Defensoria Pública de Itaguatins-TO, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 05 de dezembro de 2017 a 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias de dezembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.708, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando o teor do Ofício nº 152/2017-GAB, proveniente da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas-TO, no qual se noticiou a designação do Juiz de Direito Luciano Rostirolla para atuar de forma auxiliar no referido Juízo;

Considerando o requerimento constante no mesmo expediente solicitando a designação de Defensor Público para atuar em audiências de processos ímpares sob a presidência de Juiz auxiliar;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUÍS GUSTAVO CAUMO, para responder cumulativamente, de forma auxiliar e sem prejuízo de suas funções, pelas atribuições da 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, a fim de atuar em audiências referentes a processos com numerações ímpares, com trâmite na 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas-TO, designadas para o dia 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias de dezembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

## TRIBUNAL DE CONTAS

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 232/2017/RELT1- DILIGÊNCIA

Processo nº 1317/2014 - Entidade: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Palmas. Assunto: Auditoria ou Inspeção. Nos termos do Acórdão nº 648/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Diego Marinho Medeiros de Moura, Secretário Executivo à época, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 15 do mês de dezembro de 2017, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar  
Conselheiro Relator

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 233/2017/RELT1- DILIGÊNCIA

Processo nº 1317/2014 - Entidade: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Palmas. Assunto: Auditoria ou Inspeção. Nos termos do Acórdão nº 648/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Else Betânia Gomes da Rocha, Coordenadora Geral de Programas e Projetos à época, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 15 do mês de dezembro de 2017, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar  
Conselheiro Relator

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 234/2017/RELT1- DILIGÊNCIA

Processo nº 1317/2014 - Entidade: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Palmas. Assunto: Auditoria ou Inspeção. Nos termos do Acórdão nº 648/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Prodata Informática Ltda. - CNPJ: 02.744.987/0001-84, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 15 do mês de dezembro de 2017, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar  
Conselheiro Relator

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### ALVORADA

#### EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 FME

OBJETO: MATERIAIS DIDÁTICOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ENSINO "APRENDE BRASIL". CONTRATO 005/2017 FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/TO. CONTRATADA: EDITORAPOSITIVO LTDA e CNPJ nº 79.719.613/0001-33. VALOR: R\$ 330.090,00. VIGÊNCIA: 06/12/2017 à 31/12/2018. Alvorada/TO, 14 de dezembro de 2017.  
VERA SONIA TOMASI ALMEIDA  
Gestora do FME/Alvorada/TO  
Decreto: 116/2017

### BANDEIRANTES DO TOCANTINS

#### ATO AVISO DE PREGÃO

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS torna público que fará PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND nº 052/2017, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa para o fornecimento de internet via rede sem fio, incluindo o fornecimento de sinal de internet, equipamentos, instalação/configuração e assistência técnica com todos os equipamentos por conta da contratada, para a Administração Municipal e Fundo Municipal de Saúde, Solicitado pelo Gabinete do Prefeito Municipal, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 04/01/2018, às 8h. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins-TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou no site www.prefeiturabandeirantes.to.gov.br. Mais informações (63) 3432-1196.

Bandeirantes Tocantins, 15 de dezembro 2017.

José Mário Zambon Teixeira  
Prefeito Municipal

### CAMPOS LINDOS

#### PORTARIA Nº 070, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município,

Considerando o art. 74, inciso III, c/c o art. 75, §1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a omissão no dever do ex-gestor JORLENIO MENEZES DOS SANTOS em NÃO prestar contas dos convênios 0234/2010 e 079/2002;

Considerando que a pendência na prestação de contas prejudica o recebimento de verbas estaduais pelo Município, sendo um dever do gestor em ser diligente na prestação de contas dos convênios celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para apurar a omissão no dever de prestar contas dos convênios nº 0234/2010 que tem como objeto a pavimentação urbana em bloqueio e construção de meio fio nas ruas e avenidas do Município e convenio 079/2002, que tem como objeto a implantação do programa Nossa Cidade, a fim de identificar os responsáveis e possível dano ao erário.

Art. 2º Designar os servidores:

Valderi Pereira de Araújo Matrícula: 2191, lotado na Coletoria Municipal de Campos Lindos, Corinto Gomes dos Santos Júnior matrícula 472, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cleidimar Fonseca Neto, Matrícula: 361 lotado na Secretaria Municipal de Educação para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Lindos, 15 de dezembro de 2017.

Jessé Pires Caetano  
Prefeito Municipal

## CARIRI DO TOCANTINS

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

A Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 201711047 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS) DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME PROPOSTA Nº 12308833000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE e RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 36950007, tendo como vencedoras as Empresas: CECI DECOR LTDA ME - CNPJ 26.797.971/0001-06, vencedora dos itens: 12, 20, 34, 38, 44, 49, 51, 52, 53, perfazendo o valor de R\$ 8.992,00; FRADE E ROCHA LTDA - CNPJ 08.198.811/0001-50, vencedora do item: 21, perfazendo o valor de R\$ 14.930,00; LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - CNPJ 17.930.584/0001-05, vencedora dos itens: 5, 7, 13, 16, 17, 22, 30, 32, 35, 37, 42, 50, perfazendo o valor de R\$ 17.466,00; MARIA EDUARDA ACACIO LIMA 05737233111 - CNPJ 28.436.752/0001-19, vencedora do item: 46, perfazendo o valor de R\$ 9.850,00; MARIZETHE DIAS OLIVEIRA - ME - CNPJ 12.257.927/0001-90, vencedora dos itens: 3, 31, perfazendo o valor de R\$ 10.188,00; MJ COMERCIAL LTDA - CNPJ 21.348.472/0001-00, vencedora do item: 2, perfazendo o valor de R\$ 16.011,00; MULTIPLA PAPELARIA LTDA ME - CNPJ 22.321.853/0001-68, vencedora dos itens: 6, 8, 14, 27, 29, 45, perfazendo o valor de R\$ 9.479,00; OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - CNPJ 07.152.178/0001-05, vencedora do item: 15, perfazendo o valor de R\$ 10.798,00; RICARDE AMORIM DA SILVA - ME - CNPJ 25.532.098/0001-59, vencedora dos itens: 1, 23, 24, 25, 26, 28, 39, 47, 54, perfazendo o valor de R\$ 8.046,00; VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ 26.879.526/0001-87, vencedora dos itens: 4, 9, 10, 11, 18, 19, 33, 36, 41, 43, 48, 55, perfazendo o valor de R\$ 11.380,00; VL DE OLIVEIRA - ME - CNPJ 11.015.754/0001-31, vencedora do item: 40, perfazendo o valor de R\$ 492,00; Totalizando o Valor de R\$ 117.632,00 (cento e dezessete mil e seiscentos e trinta e dois reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 15/12/2018 e esta disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, CARIRI DO TOCANTINS, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110.

Cariri do Tocantins-TO, 15 de dezembro de 2017.

Maria Auxiliadora da Paixão Aires  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 201711046 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO "MARMITEX", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, tendo como vencedora a Empresa: MARIA DEUSAMAR PINHEIRO OLIVEIRA 25996878100 - CNPJ 14.663.412/0001-16, vencedora do item: 1, perfazendo o valor de R\$ 60.000,00; Totalizando o Valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 15/12/2018 e esta disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri Do Tocantins, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110.

Cariri do Tocantins, 15 de dezembro de 2017.

Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2017 CTL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017- a) firmado em 14.12.2017, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa b) CONVENIÊNCIA LUIS FERNANDES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.963.492/0001-04; c) valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais); d) Objeto: Contratação de serviços de buffet (café da manhã, almoço, jantar, lanche e *coffee-break*), nos eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, conforme demanda e programação a ser definida. Os serviços deverão ser executados pela contratada, com todos os móveis e utensílios próprios, inclusive mesas com cadeiras, toalhas e arranjos; e) Dotação:

Dotação Orçamentária	0003.0012.04.122.0104.2003 - Manutenção das Ativ. da Secretaria Administração
Elemento de Despesa	3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	0010.00.000 - Recursos Próprios

f) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; g) Processo Licitatório 201711049; h) Vigência: 31 de dezembro de 2017; i) Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior.

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2017 CTL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 - a) firmado em 14.12.2017, entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa b) CONVENIÊNCIA LUIS FERNANDES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.963.492/0001-04; c) valor de R\$ 31.800,00 (Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais); d) Objeto: Contratação de serviços de buffet (café da manhã, almoço, jantar, lanche e *coffee-break*), nos eventos a serem realizados pelo Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins, conforme demanda e programação a ser definida. Os serviços deverão ser executados pela contratada, com todos os móveis e utensílios próprios, inclusive mesas com cadeiras, toalhas e arranjos; e) Dotação:

Dotação Orçamentária	0005.0023.12.361.0104.2029 - Manutenção da Secretaria de Educação
Elemento de Despesa	3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	0010.00.000 - Recursos Próprios
Fonte de Recurso	0020.00.000 - MDE

f) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; g) Processo Licitatório 201711049; h) Vigência: 31 de dezembro de 2017; i) Ordenador: Sra. Suzana Maria Pereira dos Santos.

## COMBINADO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMBINADO- TO, através de sua Comissão Julgadora, torna público e aos interessados que fará Credenciamento através da Chamada Pública para Avaliação e Seleção de profissionais, afim de contratar PROFISSIONAIS DA SAÚDE, nas mais diversas áreas e atuação para prestarem serviços junto a este Fundo, conforme Edital de Chamamento e Anexo I, sendo pagos valores constantes neste Anexo, o Edital está à disposição e deverá ser adquirido junto a Comissão do Município de Combinado, sito na Rua Gercina Borges Teixeira, s/n, centro, Combinado - TO, a partir de 20 de dezembro de 2017, o recebimento dos envelopes se dará a partir desta e deverão ser entregues junto à Comissão julgadora das 8h às 11h, a presente Comissão receberá os Envelopes de Habilitação e demais documentos para análise até as 11h do dia 12 de janeiro de 2018, conforme cronograma deste Chamamento. Informações (63) 3685-1244.

DEUSELIA PALMEIRA DO PRADO OLIVEIRA  
Gestora do Fundo de Saúde

**GURUPI****DECRETO Nº 1.036, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Convoca candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso Público da Procuradoria-Geral do Município de Gurupi, disciplinado pelo Edital de Concurso Público nº 01/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior da Procuradoria-Geral do Município, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 10 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal Complementar nº 015 de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei complementar nº 23 de 02 de agosto de 2016, que trata da reestruturação da Procuradoria-Geral do Município de Gurupi,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para tomar posse nos cargos de provimento efetivo do quadro de profissionais da Procuradoria-Geral do Município, para os quais foram aprovados, conforme seguem:

CARGO: PROCURADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM DE APROVAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CONVOCADO
02	50591	FELIPE FERNANDES BATISTA
03	50452	ARNALD PEREIRA BRAGA
04	50297	ELSON DIAS DA SILVA FONTES

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e deferimento a critério do Procurador-Geral do Município de Gurupi.

§1º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

**I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:**

- Documento de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
- Certidão de nascimento ou casamento se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação;
- Título eleitoral;
- Documento com número de inscrição do PIS/PASEP, caso tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigido no Edital do Concurso;
- Comprovante de experiência profissional na advocacia pelo período de 2 (dois) anos, conforme estabelecido no edital do concurso;
- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;

**II - Outros documentos/declarações necessários**

- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);
- Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Certidão negativa de antecedente criminal estadual e federal;
- 01 foto 3x4 recente e colorida;

**III - Relação de exames médicos e laudos originais:**

- Hemograma completo;
- Urina - EAS;
- Machado guerreiro;
- Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
- Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;
- Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscópio, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
- Laudos psiquiátricos, emitido por médico psiquiatra;
- Audiometria tonal e vocal;
- Laringoscopia;
- Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;
- Laudos médicos emitidos pela junta médica do município;

§2º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do laudo médico.

§3º Para obtenção do laudo médico, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 12h e das 14h às 18h), com todos os exames listados acima.

§4º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Procuradoria-Geral do Município, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 12h e das 14h às 18h, somente nos dias úteis.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA  
Prefeito de Gurupi - TO

**LAVANDEIRA****RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2017  
PROCESSO Nº 051/2017.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 024/2017 (SRP), objetivando a Contratação de empresa para gerenciamento, implantação e operação da própria contratada com utilização de cartão magnético para serviços mecânicos em geral, em atendimento as necessidades da frota da Prefeitura e Fundo de Saúde do Município de Lavandeira - TO, realizado em 23 de novembro de 2017, às 12h, horário local, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.817.702/0001-50, única participante deste certame apresentou taxa administrativa de 2% (dois por cento) sobre os valores a serem futuramente faturados para a Prefeitura e Fundo de Saúde. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devesse comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata/Contrato com o Município/Fundo de Saúde.

LAVANDEIRA-TO, 1º de dezembro de 2017.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº 025/2017  
PROCESSO Nº 052/2017.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 025/2017, (SRP), objetivando a Aquisição de Materiais de Papelaria de Gráfica e de Confeção, para atender as necessidades do Município de Lavandeira -TO, realizado em 28 de novembro de 2017 às 7h30, horário local, onde chegou-se aos seguintes resultados: empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME (DIAN - VARIEDADES), inscrito no CNPJ Nº 11.226.934/0001-62 foi vencedor de vários itens com um valor total de R\$ 20.862,51 (vinte mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme itens suprimidos na Homologação com base no parecer do Dep. Jurídico, já a empresa LAVANDEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA inscrito no CNPJ Nº 22.196.700/0001-36 foi vencedor da maioria dos itens perfazendo um valor global de R\$ 18.185,80 (dezoito mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devesse comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com esta Municipalidade.

LAVANDEIRA-TO, 05 de dezembro de 2017.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº 026/2017  
PROCESSO Nº 053/2017.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 026/2017, (SRP), objetivando a Aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades do Município de Lavandeira -TO, realizado em 28 de novembro de 2017, às 9h30, horário local, onde chegou-se aos seguintes resultados: empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME (DIAN - VARIÉDADES), inscrito no CNPJ Nº 11.226.934/0001-62 foi vencedor de todos os itens com um valor total de R\$ 59.178,50 (cinquenta e nove mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devesse comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com esta Municipalidade.

LAVANDEIRA-TO, 05 de Dezembro de 2017.

ACSSA REIS BORGES DA SILVA  
Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATO/ATA**

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017  
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2017  
CONTRATO Nº Nº 036/2017  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA/TO.  
OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento, implantação e operação da própria contratada com utilização de cartão magnético para serviços mecânicos em geral, em atendimento as necessidades da frota da Prefeitura e Fundo de Saúde do Município de Lavandeira - TO, realizado em 23 de novembro de 2017, às 12h, horário local.  
CONTRATADO: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.817.702/0001-50, única participante deste certame apresentou taxa administrativa de 2% (dois por cento) sobre os valores a serem futuramente faturados para um estimativa de gasto de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a Prefeitura e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o Fundo de Saúde.  
BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014.  
VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

**EXTRATO DE ATA**

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017  
ATAS Nº 035-036/2017  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA/TO.  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Papelaria de Gráfica e de Confecção, para atender as necessidades do Município de Lavandeira -To, realizado em 28 de novembro de 2017, às 7h30, horário local.  
CONTRATADOS: DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME (DIAN - VARIÉDADES), - CNPJ Nº 11.226.934/0001-62 vencedor com um valor total de R\$ 20.862,51 (vinte mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), e LAVANDEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ Nº 22.196.700/0001-36 vencedora perfazendo um valor global de R\$ 18.185,80 (dezoito mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).  
BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014.  
VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

**EXTRATO DE ATA**

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017  
ATA Nº 037/2017  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA/TO.  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Papelaria de Gráfica e de Confecção, para atender as necessidades do Município de Lavandeira -To, realizado em 28 de novembro de 2017, às 7h30, horário local.  
CONTRATADOS: DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME (DIAN - VARIÉDADES), inscrito no CNPJ Nº 11.226.934/0001-62 foi vencedor de todos os itens com um valor total de R\$ 59.178,50 (cinquenta e nove mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).  
BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014.  
VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

ROBERTO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PEDRO AFONSO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2º CONVOCADO**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 042/2017 - PROC. Nº 066/2017 - ESPÉCIE: Aquisição de material elétrico OBJETO: Constitui objeto do presente futuras aquisições de material elétrico, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 066/2017, Pregão Presencial SRP nº 042/2017, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 15.451.0014.2.087 Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: Castelo Serviços de Inst. Elétrica e Comercio LTDA CNPJ 00.510.485/0001-63 VALOR TOTAL: R\$ 24.887,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Castelo Serviços de Inst. Elétrica e Comercio LTDA.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO PRESENCIAL**

SRP Nº 042/2017 - PROC. Nº 066/2017 - ESPÉCIE: Aquisição material recompositor OBJETO: Constitui objeto do presente futuras aquisições de material recompositor de pista, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 117/2017, Pregão Presencial SRP nº 54/2017, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 15.451.0014.2.021 Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: J. G. Empreendimento Comercial EIRELI-ME CNPJ 21.488.843/0001-59 VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,00(Vinte e nove reais) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e J. G. Empreendimento Comercial EIRELI-ME

**PORTO NACIONAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICA SOBRE A  
MINUTA DO PLANO MUNICIPAL DE ÁGUA E  
ESGOTO - PMAE DO MUNICÍPIO DE PORTO  
NACIONAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, atendendo ao que dispõe a Lei Federal nº11.445/2007, em seu art. 19, §5º, torna pública e convida a comunidade para comparecer à Audiência Pública para apresentação da Minuta do Plano Municipal de Água e Esgoto - PMAE, do Município de Porto Nacional, a ser realizada na data de 10 de janeiro de 2018, às 19h, no Centro de Convenções Vicente de Paula Oliveira (Comandante Vicentão), localizado na Avenida Padre Luso, nº 789-867, Jardim Municipal, Porto Nacional/TO.

Os regulamentos da Audiência Pública, veiculados pelo Decreto Municipal 820/2017, de 28 de novembro de 2017, bem como a Minuta do Plano Municipal de Água e Esgoto - PMAE, serão disponibilizados pela Prefeitura em seu sítio eletrônico [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br).

Porto Nacional - TO, 08 de dezembro de 2017.

JOAQUIM MAIA  
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIA TEIXEIRA HALUM AYRES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO,  
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

*SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO  
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE*

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 019/2017, firmado em 11.09.2017, entre a Secretaria Municipal De Planejamento, Regulação Habitação E Meio Ambiente, CNPJ/MF nº 27.064.964/0001-50 e a empresa: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ sob nº 20.486.642/0001-50; b) Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço, visando a aquisição de aparelhos de ar-condicionado do tipo Split, devidamente instalados; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 8816/2017; e) Vigência: Da data de sua assinatura, finalizando em 31 de Dezembro de 2017; f) Dotação: 45.21.18.122.1.2.066 4.4.90.52-12 FONTE 10; g) Valor: R\$ 21.040,00 (vinte e um mil e quarenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.ª Flavia Teixeira Halum Ayres e pelo Contratado Sr. José Walder Sousa de Araújo.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 025/2017, firmado em 26.09.2017, entre a Secretaria Municipal De Planejamento, Regulação Habitação E Meio Ambiente, CNPJ/MF nº 27.064.964/0001-50 e a empresa: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ sob nº 20.486.642/0001-50; b) Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço, visando à aquisição de equipamentos permanentes para áudio, vídeo e foto e equipamentos de processamento de dados; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 8958/2017; e) Vigência: Da data de sua assinatura, finalizando em 31 de Dezembro de 2017 ou ate entrega total dos produtos; f) Dotação: 16.482.0088.1.047 44.90.52-33/35 - fonte 70; g) Valor: R\$ 13.770,00 (treze mil e setecentos e setenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr<sup>a</sup> Flavia Teixeira Halum Ayres e pelo Contratado Sr. José Walder Sousa de Araújo.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 026/2017, firmado em 29.09.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ nº 03.777.465/0001-41; b) Objeto: Prestação de serviços técnicos e tecnológicos, bem como a capacitação profissional; c) Fundamento Legal: no art. 25 inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; d) Processo: 8952/2017; e) Vigência: Da data do empenho até a data de 1º de março de 2018; f) Dotação: 18.122.1.2066 3.3.90.39-70 fonte:10; g) Valor: R\$ 164.540,82 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr.<sup>a</sup> Flavia Teixeira Halum Ayres e pela Contratada Sr.<sup>a</sup> Márcia Rodrigues de Paula.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 028/2017, firmado em 28.09.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa EDUARDO AMARAL SILVA - ME, CNPJ nº 03.435.697/0001-11; b) Objeto: Prestação de serviço de locação de tendas, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Habitação; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; d) Processo: 9750/2017; e) Vigência: A contar da data do empenho até a conclusão do Projeto; f) Dotação: 21.45.16.482.0088.1.047 3.3.90.39 - 14 fonte: 70; g) Valor: R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.<sup>a</sup> Flavia Teixeira Halum Ayres e pelo Contrato Sr. Eduardo Amaral Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 033/2017, firmado em 09.10.2017, entre a Secretaria Municipal De Planejamento, Regulação Habitação E Meio Ambiente, CNPJ/MF nº 27.064.964/0001-50 e a empresa: ECO SERVICE GESTÃO PROJETOS AMBIENTAIS EIRELLI - EPP, CNPJ sob nº 19.415.544/0001-42; b) Objeto Adesão a Ata de Registro de Preço para aquisição de adubos orgânicos, visando atender as ações de jardinagem, paisagismo, recuperação de nascentes, manutenção do cinturão verde do lago, arborização dos equipamentos públicos, recuperação da área do lixão de Porto Nacional, dar suporte ao processo de produção de mudas do projeto AMA para fins de atividade de educação ambiental e dar apoio às hortas do município essas ações são da Superintendência Municipal de Meio Ambiente veiculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 9534/2017; e) Vigência: de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura ou ate entrega total dos produtos; f) Dotação: 45.21. 18.122.0001.2066 3.3.90.30- 31 fonte 10; g) Valor: R\$ 117.250,00 (cento e dezessete mil e duzentos e cinquenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr<sup>a</sup> Flavia Teixeira Halum Ayres e pelo Contratado Sr. ERNESTO ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 040/2017, firmado em 18.10.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa SYLRA CRISTINA BORGES LIMA 00537239103, CNPJ nº 37.421.336/0001-38; b) Objeto: Prestação de Serviços Gráficos para atender a demanda de impressão/plotagem de projetos da Superintendência Municipal de Projetos (Captação de Recursos); c) Fundamento Legal: 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; d) Processo: 9513/2017; e) Vigência: da data de sua assinatura, finalizando em 31 de Dezembro de 2017; f) Dotação: 04.122.0001.2.004. 3.3.90.39-63 fonte:10; g) Valor: R\$ 4.607,50 (quatro mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr<sup>a</sup> Flavia Teixeira Halum Ayres e pela Contratada Sr.<sup>a</sup> Sylra Cristina Borges Lima.

a) Espécie: Extrato 041/2017 do Contrato nº 041/2017, firmado em 18.10.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa WPX LOCAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 22.212.519/0001-76; b) Objeto: Registro de preço, na modalidade de Pregão Presencial, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de porto Nacional - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital; c) Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993; d) Processo: 9138/2017; e) Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; f) Dotação: 45.21.04.121.0001.2.039 3.3.90.39-74 fonte 10; g) Valor: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.<sup>a</sup> Flavia Teixeira Halum Ayres e pelo Contratado Sr. Edson Luiz Feltrin.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 043/2017, firmado em 23/10/2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa P S R DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 11.355.065/0001-76; b) Objeto: prestação de serviços de locação de cadeiras plásticas e climatizador, para atender as necessidades da Superintendência de Meio Ambiente; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; d) Processo: 10522/2017; e) Vigência: 23 (vinte e três) de outubro a 27 (vinte e sete) de outubro de 2017; f) Dotação: 21.45.18.122.0001.2.066 E.D.: 3.3.90.39 - 14 Fonte: 10; g) Valor: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr<sup>a</sup> FLÁVIA TEIXEIRA HALUM AYRES e pelo Contrato Sr. PAULO SÉRGIO ROCHA DE OLIVEIRA.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 0045/2017, firmado em 01/11/2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa P S R DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 11.355.065/0001-76; b) Objeto: prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras plásticas, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Habitação, no ambito do Convênio nº 0392.923-31/2012 do Projeto de Trabalho Tecnico Social no Programa Minha Casa Minha Vida-Recurso FAR, do Empreendimento Conjunto Paraíso; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; d) Processo: 9749/2017; e) Vigência: 12 (doze) meses ou até a execução do projeto, a contar da data de assinatura deste instrumento; f) Dotação: 21.45.16.482.0088.1.047 E.D.: 3.3.90.39 - 14 Fonte: 70; g) Valor: R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr<sup>a</sup> FLÁVIA TEIXEIRA HALUM AYRES e pelo Contrato Sr. PAULO SÉRGIO ROCHA DE OLIVEIRA.

## SANTA RITA DO TOCANTINS

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - dia 27 de dezembro de 2017, às 10h, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Contratação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade, fechamento de Balanço de 2017, elaboração da LDO 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual) 2019.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, maiores informações pelo fone (63)3365-5057, das 13h às 18h.

ANA PAULA F. DE CARVALHO  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 024/2017 - dia 27 de dezembro de 2017, às 11h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Aquisição de lanches, bolos, sucos e refrigerantes para o município e fundos de Santa Rita do Tocantins.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, mais informações pelo fone (63)3365-5057, das 13h às 18h.

ANA PAULA F. DE CARVALHO  
Pregoeira

## SÃO BENTO DO TOCANTINS

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2017**

O Prefeito do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 20/2017, Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO FUTURA DE MÁQUINAS PESADAS E CAÇAMBAS COM OPERADOR E CONDUTOR RESPECTIVAMENTE, conforme termo de referência, anexo do edital, válido pelo período de 12 meses, julgada no dia 15/12/2017, e, por está de acordo com a Legislação em vigor à Empresa: PONTUAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº 28.347.026/0001-20, vencedora de todos os itens da Licitação em epígrafe, no valor total de R\$ 993.400,00 (Novecentos e noventa e três mil e quatrocentos reais).

São Bento do Tocantins/TO, 18 de dezembro de 2017.

Ronaldo Rodrigues Parente  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI-LAGO, Joaquim Maia Leite Neto, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Davis Miranda de Souza, no Cargo de Secretário Executivo - DAS 1, a partir de 25 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Nacional - TO, 08 de dezembro de 2017.

JOAQUIM MAIA  
PRESIDENTE DO CI-LAGO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A AGNUS DEI FUNERÁRIA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A FAMILIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.653.639/0001-83, torna público que requereu a Secretaria de Planejamento, Regulação, Habitação e Meio Ambiente do município de Porto Nacional - TO, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI), e de Operação (LO) para a atividade de Serviços Funerários, desenvolvida na Avenida Principal, Chácara 01, Lote 01, Cemitério, CEP: 77500-000, localizada no distrito de Luzimangues em Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86, Resolução COEMA-TO Nº 007/05 e Lei municipal nº 2360, de 1º de junho de 2017.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Almir Oliveira, CPF: 269.351.551 - 34, Torna Publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Solicitação de Dispensa de Licenciamento Aquícola (DLA), para a atividade de Piscicultura na Chácara Bom Jesus, localizada no Município de Wanderlândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 23/97, que dispõe sobre os Impactos ambientais.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Antonio Braz Mollo de Arruda, CPF: 458.862.028 - 20, Torna Publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Solicitação de Dispensa de Licenciamento Aquícola (DLA), para a atividade de Piscicultura na Chácara Rio Verde, localizada no Município de Wanderlândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 23/97 que dispõe sobre os Impactos ambientais.

FURUKAWA & CIA LTDA-ME, CNPJ: nº 21.423.549/0001-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão de Operação para a atividade de Comercio Varejista de combustível, Av. Irma Emma R Navarro; com Av. Oseas S paz, Município de Miracema do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

GF6 Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 16.586.275/0001-99, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (L.O.) para a atividade de extração de areia e Cascalho, situado na Faz. São Francisco, Lote 16 P.A. Pontal, no município de São Miguel do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Impacto Ambiental.

**SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS NO ESTADO  
DO TOCANTINS - OCB/TO - CNPJ Nº 33.205.055/0001-97****AVISO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018**

O Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins - OCB/TO NOTIFICA todas as cooperativas a procederem ao recolhimento da contribuição sindical patronal do ano de 2018, devida a esse sindicato representativo da categoria econômica das cooperativas, com base na tabela progressiva abaixo. A contribuição sindical de que trata este Edital deve ser recolhida até o último dia útil do mês de janeiro de 2018, sob pena das cominações legais. Base legal: arts. 600 e 605, CLT.

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - ANO 2018**

Valor-base: R\$ 165,31 (cento e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - ANO 2018						
Valor-base: R\$165,31						
Linha	Classe de capital social (RS)				Alíquotas	Parcela a adicionar
1	de	R\$ 0,01	a	R\$ 12.398,25	Contribuição Mínima	R\$ 99,19
2	de	R\$ 12.398,26	a	R\$ 24.796,50	0,8	-
3	de	R\$ 24.796,51	a	R\$ 247.965,00	0,2	R\$ 148,78
4	de	R\$ 247.965,01	a	R\$ 24.796.500,00	0,1	R\$ 396,74
5	de	R\$ 24.796.500,01	a	R\$ 132.248.000,00	0,02	R\$ 20.233,94
6	de	R\$ 132.248.000,01	a	"em diante"	Contribuição Máxima	R\$ 46.683,54

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2017.

RICARDO BENEDITO KHOURI  
Presidente

**DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES**

Proprietário Pessoa Física

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CARPINE, brasileira, portadora do CPF nº 368.056.889-49, residente e domiciliada na Rua Londrina 663, Jardim Curitiba, Goioerê, PR, proprietária do imóvel rural denominado LOTEAMENTO RIO MOMBÓ, LOTE - 40 matrículas nº 125, cadastrado no INCRA sob o código nº 925.063.001.740-7, declara sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo TÉCNICO EM AGRIMENSURA UMBERTO FERREIRA DA SILVA, CREA nº 4987/TD-GO, Visto 11641-7/TO, Cédula de Identidade RG nº 2539199 SSP-GO e CPF nº 476.973.931-15, credenciado pelo INCRA sob o código BEP, foram respeitados os limites de "divisas in loco" com o seu confrontante, JOSINIANA ARAÚJO SILVA, proprietário do imóvel rural denominado LOTEAMENTO MANOEL ALVINHO, LOTE- 41, matrícula nº 1.592, não havendo qualquer litígio entre as partes.

O trecho confrontante possui os seguintes elementos técnicos:

Meridiano Central: -51° DATUM: SIRGAS2000

VÉRTICES		Distância(m)	Azimute	Coordenadas UTM (vante)	
		(UTM)	(UTM)	N(m)	E(m)
BEP-M-7964	BEP-M-7965	853,45 m	230°18'	-46°53'11,983"m	-11°24'26,870"
BEP-M-7965				-46°53'33,647"	-11°24'44,605"

RIO DA CONCEIÇÃO - TO, 11 dezembro de 2017.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ROSANGELA REZENDE VIDAL ME, CNPJ: 04.364.031/0001-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Indústria e Comércio de Produtos Veterinários, localizado na Rua Mamede Bucar nº 248 Qd 06 Lts 04 e 05, CEP 77600-000, Parque Ind.: Álvaro Milhomem, Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

#### RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Empresa SUN PREMIER RIO ENERGIA RENOVÁVEIS LTDA - Empreendimento - Usina Fotovoltaica 50 MW (SOL MAIOR I,II,III,IV e V), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 21256402000121, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Instalação (L.I) nº 1331-2015 (Processo nº 1420-2013-M), para a atividade de geração de energia elétrica proveniente de usina fotovoltaica (energia solar), às margens da rodovia TO- 342, Km 06 e 07 em Miracema do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ALAOR SILVA JUNIOR inscrito no CPF sob o nº 156.686.906-44 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de microparcelamento de solo urbano do empreendimento denominado Loteamento Residencial Santa Rosa, localizado na Chácara Santa Rosa, Parte B, município de Miracema/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa C E Assis - Carvão- EPP, CNPJ 23.675.666/0001-45, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Carvoaria com endereço na Fazenda Três Irmãos, Loteamento São Miguel, Lote 40, Município de Cristalândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### EDITAL CE/CRO-TO Nº 01

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins CONVOCA, para o dia 21 de março de 2018, a eleição para a renovação da composição do CRO-TO. Até as 14h do dia 19/02/2018 (segunda-feira), serão recebidos pela Secretaria, os requerimentos de inscrição de Chapas.

O edital completo encontra-se afixado na sede do CRO-TO.

Palmas, 15 de dezembro de 2017.

RICARDO MARTINEZ CAMOLESI  
Presidente da Comissão Eleitoral CRO-TO

## Sua saúde começa dentro da sua casa!

Sujeira é passagem  
para doenças.



## Dengue

Sintomas:

Febre alta, dores nas articulações,  
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,  
dor de cabeça, tontura, dores  
musculares, queda de pressão e  
sangramentos

